

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO...".

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes legais, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

1. Pedimos informar se o prazo para início da prestação dos serviços (pagamento da primeira folha dos servidores) poderá ser em até **90 (noventa) dias** após a assinatura do contrato, haja vista a quantidade de servidores que o órgão possui e que deverão abrir suas contas e retirar seus cartões, senhas, talões, etc.

R.: Em cumprimento ao item 1.4 do Edital que prevê prazo de 240 dias para instalação, se deve usar o mesmo prazo para o início da prestação de serviços.

REGRAS DE CONTRATAÇÃO

2. Pedimos confirmar nosso entendimento que a contratação será imediata após o certame, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme regras do Pregão.

R.: É correto o entendimento de período de contratação de 60 (sessenta) meses de acordo com a Lei.

3. Confirmar nosso em entendimento que a presente contratação contempla TODOS os servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) administrações direta, indireta, autárquica e fundacional atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual.

R.: É correto o entendimento que a contratação contempla todos os servidores ativos e inativos da administração municipal em órgãos de administração direta, indireta, autárquica e fundacional, incluindo novos cargos que podem ser criados durante a vigência do contrato.

4. O Banco vencedor será o único a ofertar produtos e serviços nas dependências da Prefeitura?

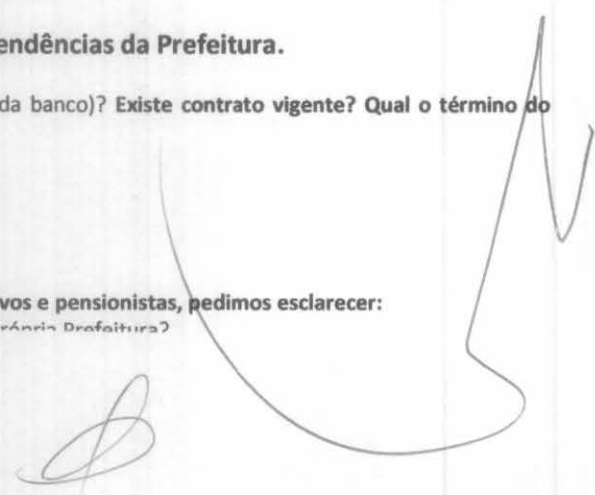
R.: É correto o entendimento de exclusividade do banco vencedor nas dependências da Prefeitura.

5. Qual instituição realiza o pagamento dos servidores (colocar porcentagem de cada banco)? Existe contrato vigente? Qual o término do contrato?

R: Banco do Brasil. Prefeitura está com contrato vencido

6. Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos esclarecer:

Qual o mecanismo de pagamento dos servidores inativos e pensionistas? Deve ser pago pela própria Prefeitura?



R.: A contratação contempla p pagamento de inativos. Estes inativos são geridos pelo Instituto de Previdência de Chapadinha – IPC, que assinará o contrato junto à Prefeitura Municipal.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

7. Pedimos confirmar nosso entendimento que durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida no município pelo vencedor do certame será uma agência ou posto de atendimento bancário com capacidade de prestar 100% dos serviços contratados.

R: Confirmamos entendimento

8. Atualmente alguma instituição bancária possui estrutura de atendimento (Agência/PAB/PAE) nas dependências do Órgão? Caso positivo, favor informar:

- a. Banco:
- b. Tipo da estrutura (Agência/PAB/PAE):
- c. Endereço:

R.: Não há nenhuma estrutura de atendimento nas dependências do órgão.

Conforme pergunta anterior, caso o Banco vencedor do certame seja diferente do atual prestador de serviço, qual o prazo máximo para desocupação após o resultado da licitação?

R.: Não há nenhuma estrutura de atendimento nas dependências do órgão.

10. O órgão dispõe de espaços em imóveis próprios, de imediato, para a instalação (PAB - Posto de Atendimento Bancário) em metragem mínima de 40m² e PAE (Posto de Atendimento Eletrônico). Em caso positivo, favor informar:

- Qual a metragem do local: **42 m²**
- Local: **sede da prefeitura**
- Endereço: **Av. Presidente Vargas, 310, Centro**
- Quantidade de Servidores lotados no local: **60% do total de efetivos**

CRÉDITO CONSIGNADO

11. O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados SEM EXCLUSIVIDADE para os servidores, durante toda a vigência do contrato?

R.: Sim, o banco vencedor poderá conceder créditos durante a vigência do contrato.

Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

R: Não existe normativo

13. Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

R.: O prazo máximo é de 96 meses. não existe em nosso arquivo qualquer regulamentação sobre o prazo das operações.

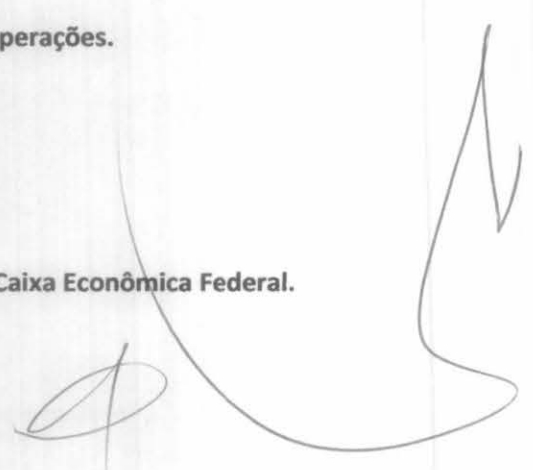
14. Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?

R: Não existe

15. Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

R.: Atualmente prestam crédito consignado a servidores Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?



R: Não existe essa informação, pois o contrato foi realizado pela gestão anterior e não encontramos em nossos arquivos.

16. Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

R.: São os valores mensais: Banco do Brasil – R\$ 544.119,38 e Caixa Econômica – R\$ 350.998,39.

17. Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.

R: Feito eletronicamente

18. O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:

a) Qual Empresa responsável?

b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?

R.: Portal eletrônico FASITEC, não existe uma tarifa fixa, é cobrado acordo com o poder aquisitivo e movimentação financeira de cada servidor.

RIFA

19. Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

R.: Sim, serão consideradas as exigências acima e qualquer outra que venha a entrar em vigência durante o contrato. Não exigindo a administração municipal nenhum outro benefício além do já previsto em regulação oficial.

ABERTURA DE CONTAS

20. Para atendimento da Resolução 4.753 do Conselho Monetário Nacional, pedimos informar se a municipalidade dispõe dos documentos abaixo descritos à serem disponibilizados imediatamente após a homologação do certame:

- CNPJ (emitido até 180 dias na página da Receita Federal – (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo com o que determinar a legislação;
- Ata de posse do Prefeito registrada no TRE e publicada no Diário Oficial;
- Ato que comprove a competência e poderes de representação das pessoas designadas para a abertura e movimentação de contas do município, como, por exemplo, Ato de Nomeação e/ou delegação de poderes publicado no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo como o que determinar a legislação;
- Número mínimo de representantes: 2 (dois);
- Número de administradores dependerá dos atos constitutivos;
- Documentos de identificação e comprovante de endereço dos representantes legais;
- Faturamento: podem ser aceitas informações de receitas extraídas do site do Tesouro Nacional ou do site específico do Órgão. A informação deve ser a mais atualizada disponível ao público.

R.: Sim, a Prefeitura dispõe de toda documentação necessária e será repassada de acordo com o contrato.


21. Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre contratante e contratada, pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõe das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas **em até 03 (três) dias após o certame para a futura contratada**, condição para que o Bradesco participe do processo, sendo fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:

- nome completo
- CPF
- filiação
- nacionalidade
- data e local do nascimento
- sexo
- estado civil
- nome do cônjuge (se casado)
- documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)
- endereço completo com CEP
- telefone com DDD





- código da profissão
- renda mensal

000138
Fis _____
Proc. Nº 021/22
Ass. 

R.: Sim, a Prefeitura dispõe de toda documentação necessária e será repassada de acordo com o contrato.

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ: 60746.948/0001-12



Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
Pregão Eletrônico nº 021/2022
Processo Administrativo nº 2059/2022

A Instituição Financeira **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, vem perante a Vossa Senhoria, em atenção ao certame ora mencionado, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas:

Jurídico:

1. Tendo em vista que o presente processo vem licitar a prestação de serviços do processamento da folha de pagamento do município, não havendo relação com produtos materiais que teriam especificações como: "*marca, fabricante, modelo, tipo, como catálogos, folhetos, conforme dispõem os itens 5.1.2, 5.1.3, 7.5.2, 9.2.1 e demais passagens relacionadas*", questionamos: está correto o entendimento de que essa exigência será desconsiderada?"

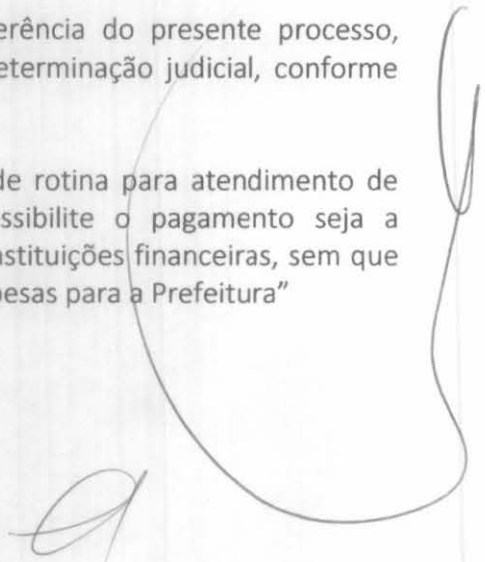
R.: Sim será desconsiderada.

2. Em razão da divergência de informações dispostas nos itens 1.4 do edital e 8.1 do Termo de Referência, referente a infraestrutura ser em caráter de exclusividade ou preferencial, pedimos esclarecer como se dará?
 - a. Neste mesmo sentido, tendo em vista a divergência de informações referente ao prazo para instalação de infraestrutura constantes nos itens 1.4 do edital e §3º da Cláusula Primeira da Minuta do Contrato, questionamos: "está correto o entendimento de que será considerado o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias para instalação de infraestrutura?"

R.: Será em regime de exclusividade. Está correto o entendimento de até 240 dias para instalação de infraestrutura.

3. No item 8.1.6 do Anexo A ao Termo de Referência do presente processo, mencionam sobre rotina de atendimento de determinação judicial, conforme disposto abaixo:

"O BANCO deverá disponibilizar de rotina para atendimento de determinações judiciais, que possibilite o pagamento seja a terceiros e depósitos em outras instituições financeiras, sem que isso implique em aumento de despesas para a Prefeitura"



Entretanto, destacamos que não é possível realizar uma comunicação prévia sobre as disposições supramencionadas, tendo em vista que o bloqueio ocorre por meio do "BacenJud" automaticamente, sem prévio aviso. Considerando o exposto, pedimos desconsiderar o item em comento e demais passagens relacionadas.

R.: O item consta como regra geral dos editais da administração, para este caso em específico não se aplica e deve ser desconsiderado.

4. Considerando que a licitação em referência não tem como obrigação da contratante a remuneração à contratada, pedimos seja desconsiderada a solicitação de dados bancários do Anexo II.

R.: O item consta como regra geral dos editais da administração, para este caso em específico não se aplica e deve ser desconsiderado.

5. Em razão da omissão do edital, pedimos esclarecer qual será o prazo para início da prestação de serviços.

R.: Em cumprimento ao item 1.4 do Edital que prevê prazo de 240 dias para instalação, se deve usar o mesmo prazo para o início da prestação de serviços. O prazo pode ser prorrogado de acordo com o interesse das partes.

6. Tendo em vista a omissão do edital, pedimos esclarecer qual será o prazo para o primeiro processamento da folha de pagamento do município.

R.: Em cumprimento ao item 1.4 do Edital que prevê prazo de 240 dias para instalação, se deve usar o mesmo prazo para o início da prestação de serviços. O prazo pode ser prorrogado de acordo com o interesse das partes.

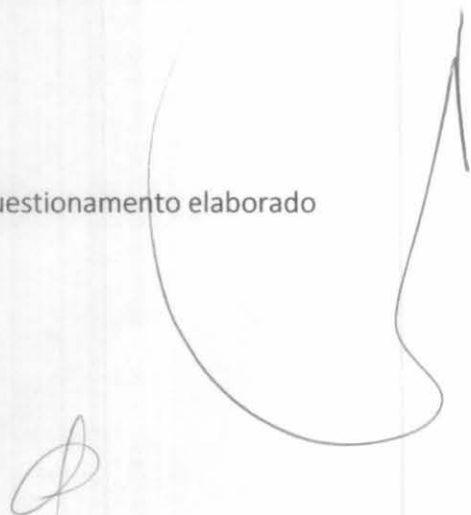
7. Pedimos informar quais serão as condições de tarifas para Pessoa Física, em razão da omissão do edital.

R.: Pacote Padrão Bacen

8. Poderia informar a quantidade de clientes que ficam lotados no paço municipal?

R.: Aproximadamente 60% do quantitativo geral.

São os breves questionamentos.
Diante do exposto, aguardamos as respostas quanto ao questionamento elaborado acima.





F000141
Proc. N° 0211/02
Ass. 

São Paulo/SP, 20 de maio de 2022

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42



000142
Proc. Nº 021/22
Ass. 




DOCUMENTOS

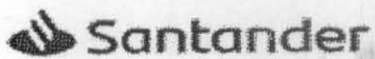
DE

HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2059/2022

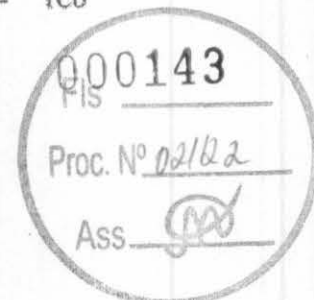
  



8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU
<https://contas.tcu.gov.br/orda/?page=1660:3:0>

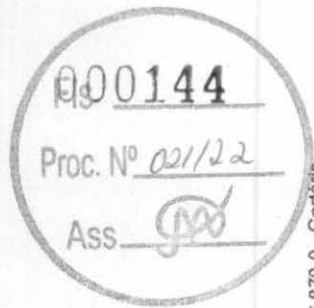


[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2022 10:50:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176150205228866964191>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176150205228866964191-1
Data: 02/05/2022 13:11:58
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital Tipo Normal C: AMX64983-K33C



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Araújo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 13:25:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou em <https://azevedobastos.not.br> em hr/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000145

Fis _____
Proc. Nº 021122
Ass. [assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17615020522886964191-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 17615020522886964191-2
Data: 02/05/2022 13:11:58
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX64984-R2PY

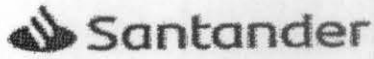


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Atribuído de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi emitido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 13:25:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



000146
FIS _____
Proc. Nº 021/22
ASS. 

8.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 8.9.1. Estatuto social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.9.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 8.9.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

 on 

000151

STRA CONSTRUTÕES E CONCESSIONÁRIAS INTEGRADAS S.A.

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA... REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2019, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO...

CPF sob o nº 135.425.063-48, residente e domiciliado à Rua Doutor Eduardo Góes Araúca, nº 255 - apto. 150...

GLP Brasil Gestões de Recursos e Administração Imobiliária Ltda.

Demonsrtações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em Reais). Balance Patrimonial and Demonstração do Resultado tables.

SEGUROS SURA S.A.

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 18 DE MARÇO DE 2019, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO...

Companhia de Gás de comgás São Paulo - COMGÁS

ATA DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBENTURAS SIMPLES, NÃO CONVENCIONAIS EM AÇÕES DE ESPÉCIE QUOTIDIANA...

Companhia de Gás de comgás São Paulo - COMGÁS

ATA DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBENTURAS SIMPLES, NÃO CONVENCIONAIS EM AÇÕES DE ESPÉCIE QUOTIDIANA...

Go! Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA... FICAM OS SENHORES ACIONISTAS CONVOCADOS PARA SE REUNIR EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA...

Banco Santander (Brasil) S.A.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 17.07.2019... Data, Hora e Local: Em 17.07.2019, às 12h, por teleconferência...

Odontoprev S.A.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17/06/2019... Registrada na JUCESP nº 388.49819-1 em 24/07/2019...



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/08/2019 06:37:56.

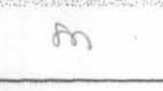
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/176151901221834148107

Autenticação Digital Código: 176151901221834148107-5 Data: 19/01/2022 15:44:33 Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro do Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.net.br

Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro do Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valor Azevedo Bastos M. Cavalcanti Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.azevedobastos.net.br ou pelo endereço eletrônico do Tabelião em: www.tabelaio.net.br. Provisório nº 100/2020 CNU - artigo 22.

000153

Fis Proc. Nº Ass

METALURGICA GERDAU S.A.

Companhia Aberta
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA SEDE SOCIAL NA AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO...

COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA

Companhia Aberta
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA

Companhia Aberta
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2019

MAPPFE PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 02/07/2019

Avior Empreendimentos Imobiliários S.A.

Companhia Aberta
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - PROGUARU

Companhia Aberta
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Viçunha Aços S/A

Companhia Fechada
ATA DA REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019

MTEL TECNOLOGIA S.A.

Companhia Aberta
ATA DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBATEDORES DA SEDE SOCIAL DA EMPRESA

GEOFUSION SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.

Companhia Aberta
ATA DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019

Imprensa Oficial

SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 24/09/2019 12:52:26

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azavedobastos.net.br/documento/176151901221834148107
Autenticação Digital Código: 176151901221834148107-7
Data: 19/01/2022 às 15:44:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60843-MAZV

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000154
Fis
Proc. Nº 02/162
Ass

BRC Securitizadora S.A.
CNPJ/MF 08.853.753/0001-08 - NIRE 35.300.338.284
Edital de 2ª Convocação para AGE de Titulares dos
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão
Ficam convocados os Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) da 7ª Série da 1ª emissão de BRC Securitizadora S.A., CNPJ/MF 08.853.753/0001-08 ("Emissora" ou "BRC Securitizadora"), nos termos da Cláusula X do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 7ª série do 1º emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissão firmada em 18/11/06, aditada na mesma data e posteriormente em 08/11/2017 ("Termo de Securitização"), a se reunir em Assembleia Geral de Titulares de CRI a ser realizada, em 2ª convocação, em 30/09/2019, às 10:30 h, na sede da Emissora na Rua Hungría, nº 620, 4º andar, em SP/SP, para deliberar: (i) a substituição e a substituição da empresa responsável pela administração fiduciária do patrimônio separado dos CRI, com a consequente transferência desta para a ISEC Securitizadora S.A., CNPJ/MF nº 08.786.151/0001-08 ("ISEC Securitizadora"), com a assunção, por esta, de todos os direitos e obrigações da BRC Securitizadora nos documentos que formalizam o Emissão dos CRI, com efeito "ex nunc", ou seja, a partir da eventual aprovação, autorização, inclusive, e celebração de todos os documentos e atos necessários; (ii) uma vez aprovado o item (i), a autorização para que a emissão dos CRI seja transferida para a ISEC Securitizadora, de acordo com o disposto no artigo 177 do LSA, e a abertura de conta em nome da ISEC Securitizadora junto ao Banco BNPParibas Brasil S.A. (CNPJ/MF nº 01.352.366/0001-82) ("Nova Conta Centralizadora"), devendo todos os valores necessários para abertura da Nova Conta Centralizadora serem arcados diretamente pela Cedente, e eventual saldo do patrimônio separado existente na atual conta centralizadora em nome da Emissora ("Antiga Conta Centralizadora") transferido para a Nova Conta Centralizadora, seguido do imediato encerramento da Antiga Conta Centralizadora; (iii) a autorização para alteração da cláusula de despesa do Termo de Securitização, conforme redação proposta pela ISEC Securitizadora, de modo que os custos de manutenção de operação, incluindo, mas não se limitando a manutenção de ISEC Securitizadora, gestão, cobrança, realização, custódia e liquidação do patrimônio separado e pagamento de prestações de serviços contratados sejam realizados por meio de constituição, pelo Cedente, de um fundo de despesas equivalente, no mínimo, às despesas ordinárias e recorrentes vinculadas ao Patrimônio Separado dos CRI previstas para os 3 meses subsequentes ao mês em curso, bem como as condições para constituição do referido fundo de despesas e a obrigação de Cedente de sua reconstrução mês a mês; (iv) a autorização para o aprimoramento das disposições relativas ao Compartilhamento de Ganhos e de Alienação Fiduciária, evidenciando o compartilhamento proporcional dos recursos obtidos com a eventual cessação de operações de CRI, os certificados de recebíveis imobiliários da 7ª série da 1ª emissão de BRC Securitizadora, e as demais CCI que não integram o patrimônio separado das emissões de certificados de recebíveis imobiliários mencionadas; (v) a alteração dos valores de publicação dos atos e fatos relevantes de interesse dos detentores de CRI; (vi) a inclusão das despesas de BRC Securitizadora e BRC Securitizadora em desdobramentos prestados pela ISEC Securitizadora em razão da assunção do patrimônio separado, no âmbito de emissão dos CRI, conforme Cláusula VIII do Termo de Securitização; (vii) uma vez substituída a Securitizadora, a autorização para adiantamento dos Documentos de Operação para permitir alterações operacionais, bem como a reformulação do Termo de Securitização de modo a adequá-lo aos padrões utilizados pela ISEC Securitizadora; e (viii) a autorização para que a Emissora e a Oliveira Trust DTM S.A., CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário") pratiquem todos e quaisquer atos relativos à implementação da deliberação e a ser tomados nos termos do item 7.º do Edital, inclusive o adiantamento dos Documentos de Operação. A Securitizadora deve registrar que o quórum de instalação para esta assembleia é de 75% dos titulares de CRI e as deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes na assembleia geral. Preferencialmente os Titulares dos CRI deverão encaminhar, com 48 horas de antecedência à Oliveira Trust DTM S.A., Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Agente Fiduciário dos CRI, por meio do endereço eletrônico gerl.agente@oliveira-trust.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. No dia de realização da assembleia, os representantes dos Titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identificação e dos documentos originais previamente encaminhados por meio eletrônico. Os termos em maiúsculas que não sejam definidos no presente Edital têm o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização. São Paulo/SP, 19/09/2019. BRC Securitizadora S.A. (20, 21 e 24/09/2019)

BRC Securitizadora S.A.
CNPJ/MF 08.853.753/0001-08 - NIRE 35.300.338.284
Edital de 2ª Convocação para AGE de Titulares dos
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 10ª Série da 1ª Emissão
Ficam convocados os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) da 10ª Série da 1ª emissão de BRC Securitizadora S.A., CNPJ/MF nº 08.853.753/0001-08 ("Emissora" ou "BRC Securitizadora"), nos termos da Cláusula X do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 10ª série do 1º emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissão firmada em 22/04/2009, aditada na mesma data e posteriormente em 08/11/2017 ("Termo de Securitização"), a se reunir em Assembleia Geral de Titulares de CRI a ser realizada, em 2ª convocação, em 30/09/2019, às 10:30h, na sede da Emissora na Rua Hungría, nº 620, 4º andar, em SP/SP, para deliberar: (i) a autorização para substituição da empresa responsável pela administração fiduciária do patrimônio separado dos CRI, com a consequente transferência desta para a ISEC Securitizadora S.A., CNPJ/MF nº 08.786.151/0001-08 ("ISEC Securitizadora"), com a assunção, por esta, de todos os direitos e obrigações da BRC Securitizadora nos documentos que formalizam o Emissão dos CRI, com efeito "ex nunc", ou seja, a partir da eventual aprovação, autorização, inclusive, e celebração de todos os documentos e atos necessários; (ii) uma vez aprovado o item (i), a autorização para que a emissão dos CRI seja transferida para a ISEC Securitizadora, de acordo com o disposto no artigo 177 do LSA, e a abertura de conta em nome da ISEC Securitizadora junto ao Banco BNPParibas Brasil S.A. (CNPJ/MF nº 01.352.366/0001-82) ("Nova Conta Centralizadora"), devendo todos os valores necessários para abertura da Nova Conta Centralizadora serem arcados diretamente pela Cedente, e eventual saldo do patrimônio separado existente na atual conta centralizadora em nome da Emissora ("Antiga Conta Centralizadora") transferido para a Nova Conta Centralizadora, seguido do imediato encerramento da Antiga Conta Centralizadora; (iii) a autorização para alteração da cláusula de despesa do Termo de Securitização, conforme redação proposta pela ISEC Securitizadora, de modo que os custos de manutenção de operação, incluindo, mas não se limitando a manutenção da Nova Conta Centralizadora, gestão, cobrança, realização, administração, custódia e liquidação do patrimônio separado e pagamento de prestações de serviços contratados sejam realizados por meio de constituição, pelo Cedente, de um fundo de despesas equivalente, no mínimo, às despesas ordinárias e recorrentes vinculadas ao Patrimônio Separado dos CRI previstas para os 3 meses subsequentes ao mês em curso, bem como as condições para constituição do referido fundo de despesas e a obrigação de Cedente de sua reconstrução mês a mês; (iv) a autorização para o aprimoramento das disposições relativas ao Compartilhamento de Ganhos e de Alienação Fiduciária, evidenciando o compartilhamento proporcional dos recursos obtidos com a eventual cessação de operações de CRI, os certificados de recebíveis imobiliários da 10ª série da 1ª emissão de BRC Securitizadora, e as demais CCI que não integram o patrimônio separado das emissões de certificados de recebíveis imobiliários mencionadas; (v) a alteração dos valores de publicação dos atos e fatos relevantes de interesse dos detentores de CRI; (vi) a inclusão das despesas de BRC Securitizadora e BRC Securitizadora em desdobramentos prestados pela ISEC Securitizadora em razão da assunção do patrimônio separado, no âmbito de emissão dos CRI, conforme Cláusula VIII do Termo de Securitização; (vii) uma vez substituída a Securitizadora, a autorização para adiantamento dos Documentos de Operação para permitir alterações operacionais, bem como a reformulação do Termo de Securitização de modo a adequá-lo aos padrões utilizados pela ISEC Securitizadora; e (viii) a autorização para que a Emissora e a Oliveira Trust DTM S.A., CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário") pratiquem todos e quaisquer atos relativos à implementação da deliberação e a ser tomados nos termos do item 7.º do Edital, inclusive o adiantamento dos Documentos de Operação. A Securitizadora deve registrar que o quórum de instalação para esta assembleia é de 75% dos titulares de CRI e as deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes na assembleia geral. Preferencialmente os Titulares dos CRI deverão encaminhar, com 48 horas de antecedência à Oliveira Trust DTM S.A., Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Agente Fiduciário dos CRI, por meio do endereço eletrônico gerl.agente@oliveira-trust.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. No dia de realização da assembleia, os representantes dos Titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identificação e dos documentos originais previamente encaminhados por meio eletrônico. Os termos em maiúsculas que não sejam definidos no presente Edital têm o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização. São Paulo/SP, 19/09/2019. BRC Securitizadora S.A. (20, 21 e 24/09/2019)

RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.
CNPJ/MF 02.417.464/0001-23 - NIRE 35.300.154.142
COMPANHIA FECHADA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2019
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 16 de julho de 2019, às 10h30, na sede social de Renovias Concessionária S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 340, km 161, pista sul, s/nº, Bairro Sobradinho, CEP 13.805-260, 2. PRESENCIA: Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 do LSA, no art. 6º da Lei 11.033/2004 ("L11.033"), constatando-se a presença das acionistas reunidas autorizadas a totalidade do capital social, conforme se verifica das atas das reuniões constantes e apostas no Livro Registro de Presença de Acionistas, com o registro de presença do Conselho de Administração do artigo 4º do artigo 124 da LSA. A MESA Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. ANWER DAMHA e o Sr. MÁRIO MÚCIO EUGÊNIO DAMHA, como secretário, o SR. ORDEM DO DIA: (I) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. CHRISTIANO AQUILLES GRAMÍLICH DAS NEVES, em cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; (II) aprovar a eleição de seu respectivo substituto, E. DELIBERAÇÕES: As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, aprovaram: 1. Autorizar a abertura de presente ata sob o formato de ata simples, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; 2. Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. CHRISTIANO AQUILLES GRAMÍLICH DAS NEVES, em cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, conforme se verifica dos autos apresentados e do termo de renúncia, e agradecer-lhe pelo relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exercia referida função; 3. Em decorrência do falecimento do Sr. E. acionistas, aprovaram a eleição de seu substituto. O membro do Conselho de Administração do artigo 147 de LSA, e as alterações posteriores, e consequentemente não estar incluído em qualquer dos crimes previstos em Lei que o impede de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desemprego e de Residência e Remuneração e arquivado na sede da Companhia. 3.4 Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia, a partir desta data, passou a ser composto pelas seguintes pessoas: (1) Sr. ANWER DAMHA, membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração, eleito na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13/04/2018, às 10h00 ("AGO 2018") e sua respectiva suplente, Sr. MARIA STÉLLA EUGÊNIO DAMHA, eleito na AGO 2018; (2) Sr. MARCO AURÉLIO EUGÊNIO DAMHA, membro efetivo do Conselho de Administração, eleito na AGO 2018 e sua respectiva suplente, Sr. MARIA STÉLLA EUGÊNIO DAMHA, eleito na AGO 2018; (3) Sr. PAULO LUIZ BORGES MARTINS, membro efetivo do Conselho de Administração, eleito na AGO 2018 e sua respectiva suplente, Sr. MÁRIO MÚCIO EUGÊNIO DAMHA, eleito na AGO 2018; (4) Sr. MÁRIO MÚCIO EUGÊNIO DAMHA, membro efetivo do Conselho de Administração, eleito na AGO 2018 e sua respectiva suplente, Sr. MARIA STÉLLA EUGÊNIO DAMHA, eleito na AGO 2018; (5) Sr. MÁRIO MÚCIO EUGÊNIO DAMHA, eleito na AGO 2018 e sua respectiva suplente, Sr. MÁRIO MÚCIO EUGÊNIO DAMHA, eleito na AGO 2018; todos com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária de 2020, devendo os membros permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, de qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Mogi Mirim/SP, 15 de julho de 2019. Assinaturas: Anwer Damha, Presidente e Mário Múcio Eugênio Damha, Secretário. RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A. (1) ENCALBO CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelos Srs. Marco Aurélio Eugênio Damha e Mário Múcio Eugênio Damha; (2) HFR SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSIONS S.A., representada pelo Sr. Leonardo Couto Vianna; e (3) ENCALBO PARTICIPAÇÕES EM CONCESSIONS, representada pelos Srs. Marco Aurélio Eugênio Damha e Mário Múcio Eugênio Damha. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado em Livro Próprio, Anwer Damha - Presidente da Mesa, Mário Múcio Eugênio Damha - Secretário. JUCESP nº 484.53719-2 em 16.09.2019. Gisela Simoes Caschin - Secretária Geral.

Duratex S.A.
CNPJ 97.837.181/0001-47 - Companhia Aberta
FATO RELEVANTE
ALIEIÇÃO DE TERRAS E FLORESTAS E
ENCERRAMENTO DA UNIDADE DE BOTUCATU (SP)
DURATEX S.A. ("DURATEX" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas a ser realizada em 16 de julho de 2019, celebrada com a Turvino Participações Ltda., a Brasol SP Cadeias Ltda. Compromissos de Venda e Compra de Imóveis rurais, ativos florestais e ossos de pastagens rurais, localizados na região central do Estado de São Paulo, sujeitos à suspensão suspensiva. A Companhia comunica, ainda, a ser realizada a aquisição de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por meio eletrônico. Os termos em maiúsculas que não sejam definidos no presente Edital têm o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização. São Paulo/SP, 19/09/2019. BRC Securitizadora S.A. (20, 21 e 24/09/2019)

Locaweb Serviços de Internet S/A
NIRE 35.300.345.482 - CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-92
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Acionistas da empresa Locaweb Serviços de Internet S/A ("Companhia"), a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária em 20 de setembro de 2019, às 19h, na sede social da Companhia, São Paulo/SP, na Rua Tapajós, 2.434, Bloco D, Vila Andressa, CEP 05.707-001, para deliberar sobre as propostas previamente apresentadas por seus membros do Conselho de Administração nos pontos (A) aprovação da renúncia do Sr. Ricardo Dorn R.G. 23.388.128-9 (RDP/RP/CP/MF nº 225.798.688-87), em cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (B) Kyle Ryland, Passaporte nº 50296902, em cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia; bem como (C) o prosseguimento de outros assuntos de interesse geral dos Ações da Companhia, bem como a aprovação da alteração da Lei de Governança da Companhia, bem como a aprovação de outras matérias de interesse geral dos Ações da Companhia. Os termos em maiúsculas que não sejam definidos no presente Edital têm o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização. São Paulo/SP, 17/09/2019. Gilberto Maurer - Presidente do Conselho de Administração

Banco Santander (Brasil) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-48 - NIRE 35.300.332.679
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 23/06/2019
Data, Hora e Local: Em 23/06/2019, às 12h, por teleconferência, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Bancor") e, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa; Daniel Pareto, Secretário da Mesa. Ordem do Dia: Declaração de Residência do Sr. Alexandre Grossmann Zanoni, Diretor com designação específica do Banco Santander (Brasil) S.A., em razão de seus deslocamentos; os membros presentes do Conselho de Administração conheceram e renunciaram apresentando pelo Diretor sem designação específica de Companhia, Alexandre Grossmann Zanoni, casado, engenheiro, titular de Cédula de Identificação RG nº 27.561.321-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 898.246.148-84, nos termos do Termo de Residência ("Termo") datado de 22 de agosto de 2019 e arquivado na sede da Companhia, sendo que seus efeitos retroagem à data do Termo. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente da Mesa; Daniel Pareto - Secretário da Mesa; Condições: Sr. Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente; Sr. Sergio Aguiar Lira Risi - Vice-Presidente; Sr. Celso Clemente Giacometti, Coronel Engenheiro, Deborah Stern Vianna, Deborah Patricia Wright, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paula Ferreira, José Maria Neri Badia e Maria Arimonde Roca - Conselheiros. A presente é cópia fiel de ato lavrado em livro próprio. Daniel Pareto - Secretário. JUCESP nº 493.02519-8 em 16/09/2019. Gisela Simoes Caschin - Secretária Geral.

SK Lavandaria Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ 25.333.478/0001-27 - NIRE 35.300.209.752
Extra da Ata de Reunião dos Sócios
Data, Hora e Local: 9 de 2019, às 10h, na sede, na Alameda Ministro Roda de Azevedo, 456, 1º andar, conjunto 1202, parte, São Paulo/SP.
PRESENCIA: totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Silvio Kozuchowicz, Secretário: Miguel Maia Mickelberg, Deliberações: APROVADA a redução do capital social de R\$ 22.382.464,00, mediante o cancelamento de R\$ 22.382.464,00 de ações SK Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda. O capital social passa de R\$ 22.382.464,00 para R\$ 1.000.000,00 de quotas de valor unitário e nominal de R\$1,00. A ação SK Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda. recebe, com a anulação de ações SKR Engenharia Ltda., o valor de quotas canceladas, no prazo de até 2 anos contados de assinatura desta instrução, conforme disponibilidade de fluxo de caixa da Sociedade. Autorizar a administração a proceder com a prática dos atos necessários. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata. Mesa: SK Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Miguel Maia Mickelberg, SKR Engenharia Ltda. - Silvio Kozuchowicz

Del Rey Empreendimentos e Participações S/A
CNPJ/MF 59.227.819/0001-39 - NIRE 3530012035
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
Ficam os Senhores Acionistas de Del Rey Empreendimentos e Participações S/A, convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 10h30h, no dia 20 de setembro de 2019, em sua sede social, na Avenida Marginal nº 1234, Cidade Artisan, Carapicuíba, SP, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes de Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovação da reestruturação societária da Companhia e sua consequente alteração de nome para Del Rey Empreendimentos e Participações S.A., cujo patrimônio decorrente de tal ato será verificado por a Plaza Shopping Carapicuíba Participações S.A., que será como atribuição, na condição de holding, a governança do Plaza Shopping Carapicuíba; (ii) aprovação da reformulação de Estatuto Social e eleição do Conselho de Administração. Carapicuíba, 18 de setembro de 2019, João Batista Costa - Presidente. (19-20-21)

RB Capital Realty One Empreendimentos Imobiliários S.A.
CNPJ/MF nº 24.110.826/0001-97 - NIRE 35.300.486.353
Extra da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 19/09/2019
Data, hora, local: 19/09/2019, 13h, na sede social, Avenida Graça e Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, São Paulo/SP. Presença: Totalidade do capital social, devidamente representada. Mesa: Presidente: Roberto Robinson Farez, Deliberações: APROVADA: Reduzir o capital social atualmente em R\$ 85.833.573,26, para R\$ 43.833.573,26, uma redução de R\$ 42.000.000,00 com o cancelamento de 1.017.059.244 ações ordinárias, nominativas e em nome próprio, inscritas no Livro Registro de Presença de Ações da Companhia, e aprovar, em nome próprio, a redução de R\$ 12.000.000,00 das ações ordinárias, nominativas e em nome próprio, inscritas no Livro Registro de Presença de Ações da Companhia, e, consequentemente, alterar o capítulo do Artigo 5º do Estatuto: "Artigo 5º O capital social, integralmente subscrito e integralizado, é de R\$ 43.833.573,26, dividido em 57.529.851 ações ordinárias, nominativas e em nome próprio", em decorrência da presente Assembleia, lavrada em ata, em 20/09/2019. Mesa: Renato Eugênio Peres - Presidente; e Robinson Farez - Secretário. Acionistas: RB Capital S.A. (representada por seu diretor Marcelo Michalek e seu procurador Otilave Nilget Saphroniko Arfoll Meyer).

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 20/09/2019 08:02:13.
Nº de Série do Certificado: 01453847C0B5E300E5FB8C0C5388C276773714
Trackcode: 40437520 | www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176151901221834148107>

Autenticação Digital Código: 476151901221834148107
Data: 19/01/2022 15:44:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital - Tipo Normal C - AMK60644-00PZ

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-8494 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

O presente documento digital foi confiado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0
Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

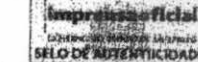
Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS
 CNPJ/MF nº 01.856.57/0001-17 - NIRE: 35.300.045.511
 Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação
 Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Gás de São Paulo - Companhia (Companhia) e se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assamblea Geral") e se realizarem no dia 24 de julho de 2020, às 16h00min, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (CIVM 481), conforme alterada, inclusive pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020 (CIVM 622), sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para o exercício do direito de voto, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Apreciação das contas dos Administradores e do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019; (II) Distribuição do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2019; (III) Ratificação do Orçamento da Companhia referente ao exercício de 2020; (IV) Definição do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (V) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a homologação do resultado da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia; (VI) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (VII) Eleição do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (VIII) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (IX) Ratificação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício de 2019 e aprovação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2020. 1. Instruções Gerais: A Companhia informa que, em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19) e das medidas recomendadas pelas autoridades para prevenir a sua propagação, a Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital. A Companhia disponibilizará um sistema eletrônico de participação remota que permitirá que os acionistas participem da Assembleia Geral sem a necessidade de se fazerem presentes fisicamente. A participação dos acionistas na Assembleia Geral está condicionada à apresentação dos documentos solicitados no Manual divulgado pela Companhia, de acordo com a forma de participação escolhida pelo acionista, que, conforme acima exposto, poderá optar por participar por meio eletrônico na plataforma digital ou por boletim de voto a distância. O sistema eletrônico para participação remota estará disponível por acesso a partir das 09:30h do dia 24 de julho de 2020. Por meio da plataforma digital, o acionista terá acesso ao vídeo de mesa, ao áudio de sala de conferência onde será realizada a Assembleia Geral e poderá manifestar-se via áudio. As orientações e os dados para conexão no sistema eletrônico, incluindo a senha necessária, serão enviados aos acionistas que manifestaram interesse em participar remotamente por meio do e-mail investidores@comgas.com.br, aos cuidados de Área de Relações com Investidores da Companhia, até o dia 22 de julho de 2020 (inclusive). Nesse mesmo e-mail, os acionistas deverão enviar também os documentos indicados no Manual. Lembramos que, em razão do cancelamento da Assembleia Geral Ordinária prevista para ocorrer em 29 de abril de 2020 ("AGO Cancelada"), nos termos do Fato Relevante divulgado em 24 de abril de 2020, todos os documentos relacionados à AGO Cancelada ficam sem efeito, incluindo o boletim de voto a distância divulgado em 30 de março de 2020, e, portanto, não serão considerados para fins desta Assembleia Geral. Encimada a disponibilidade dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos sites de Consulta de Voto dos Investidores (www.comgas.com.br), de 83 S.A. - Brasil, Bostix, Bostix (www.bostix.com.br), e de relações com investidores da Companhia (comgas.com.br), em observância ao parágrafo único do artigo 121, caput do artigo 133 e aos artigos 8º e seguintes da Instrução CVM nº 481/09, copia do Manual e da Proposta de Administração, do boletim de voto a distância e dos documentos pertinentes às matérias que serão debatidas na Assembleia Geral. O percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) dos títulos de Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991 e alterações posteriores, e o prazo para sua solicitação é de até 48 (quarenta e oito) horas antes da referida Assembleia Geral, conforme estabelecido no parágrafo 1º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 24 de junho de 2020.

Rubens Orlando Silva
Presidente do Conselho de Administração

FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO

FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO
 CNPJ/MF nº 80.960.465/0001-15
 ERRATA
 Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
 A Diretoria da Fundação Visconde de Porto Seguro retifica o Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, exclusivamente na modalidade digital, no dia 02 de julho de 2020, às 10 horas (Assamblea), por meio de disponibilização de sistema eletrônico que possibilita que os Conselheiros participem e votem na Assembleia, para incluir na ordem do dia em Assembleia Geral Extraordinária: (i) eleger membro para a vaga no Conselho Curador de Fundação, ficando limitada a número de membros da Diretoria do Edital de Convocação publicado em 20 de junho de 2020, São Paulo, 25 de junho de 2020. Marcos Alberto Sant'Anna Bittar - Presidente.

e-negócios públicos
 Diário Oficial
 Pesquise gratuitamente as licitações e negócios públicos do Estado
 • Busca fácil e objetiva das licitações
 • Consulta às leis e decretos sobre as contratações
 www.imprensaoficial.com.br/negociospublicos



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 25/06/2020 07:44:33.
 Nº de Série do Certificado: 789B4B7E50948D263F2B51A9019D87A424CE
 1 Ticket: 40437589 - www.imprensaoficial.com.br

TORONTO S.A. - DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES

CNPJ 21.485.344/0001-61 - NIRE 35.300.031.917 - Companhia Fechada
 Ata de Reunião do Conselho de Administração
 Realizada em 05.02.2020
 1. Data, Hora e Local: Em 05.02.2020, às 10h00, na sede do Toronto S.A. - Desenvolvimento e Participações ("Companhia"), localizada na Rua Celso Antônio Rios, nº 423, nº 423 e 422, 429, 430 e 432, Pinheiros, CEP: 01443-010, São Paulo/SP. 2. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Mesa: Assumiu a presidência os trabalhos o Sr. Luís Augusto Valença do Oliveira e o Sr. Fábio Russo Corrêa, como secretário. 4. Ordem do Dia: (I) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Maurício Dutra ao cargo de Diretor Presidente da Companhia e Pedro Henrique Sotima Campos ao cargo de Diretor sem designação específica; (II) Apreciar e aprovar o relatório de prestação de contas dos Senhores Diretores e Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem qualquer restrição, conforme atribuição prevista no artigo 16, inciso (vi), do Estatuto Social da Companhia, deliberação: (i) Tomar conhecimento do pedido renúncia formulado pelos Srs. Maurício Dutra ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia em 31.12.2019, e Pedro Henrique Sotima Campos ao cargo de Diretor sem designação específica, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia na presente data, agradecendo aos mesmos pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referidos cargos; e (ii) Apreciar e aprovar a renúncia do Sr. Pedro Henrique Sotima Campos, brasileiro, solteiro, Internacionalista, RG nº 50.781.068-9, SSP/SP, CPF/MF nº 115.887.467-71, com endereço profissional na Rua Capitão Antônio Rosa, 406, 4º andar, sala 423, Pinheiros, CEP: 01443-010, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e Luís Augusto Valença do Oliveira, brasileiro, casado, com o regime de comunhão parcial de bens, analista, Internacionalista, RG nº 50.781.068-9, SSP/SP, CPF/MF nº 254.751.338-68, com endereço profissional na Avenida Cleo Jales, nº 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; ambos cujos mandatos se encerram no dia previsto para término do mandato dos Diretores ora substituídos, ou 31.12.2020, devendo os mandatos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os Diretores ora eleitos acatam sua nomeação, declarando neste ato terem conhecimento do artigo 147 de Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("L604"), e alterações posteriores, e comprometendo-se a exercer os cargos em substituição dos citados previstos em lei que lhe impõem de exercer as funções inerentes, conforme Termos de Posse e Declaração de Desemprego arquivados na sede da Companhia, e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, levando-se à presente ata que, após lida e aprovada, assinada pelos membros do Conselho de Administração, São Paulo/SP, em 05.02.2020. Assinaturas: Luís Augusto Valença do Oliveira, Presidente da Mesa, e Fábio Russo Corrêa, Secretário. Concluiu-se: (1) Luís Augusto Valença do Oliveira; (2) Eduardo Siqueira Mendes Lima Cavalcanti; (3) Fábio Russo Corrêa; (4) Fábio Russo Corrêa; (5) Libério Miranda Branco, Cartões que a presente e o artigo 147 de Lei nº 6.404, de 15/12/1976, em vigor, em vigor. Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº 01 às folhas 31 a 32. Luís Augusto Valença do Oliveira - Presidente da Mesa; Fábio Russo Corrêa - Secretário. JUCEBP nº 160.947/20-4 em 08.06.2020. Gláucia Silveira Caschin - Secretária Geral.

VULCABRAS AZALEIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada
 CNPJ 00.926.956/0001-42 - NIRE 35.300.014.810
EDITAL DE CONVOCACAO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINARIA
 Em continuidade ao disposto no Fato Relevante publicado pela Companhia em 08 de abril de 2020, ficam novamente convocados os acionistas da Vulcabras Azaleia S.A. para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada às 10h00min, no dia 24 de julho de 2020, de modo exclusivamente digital, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:** (a) Aprovar a Outorga de Opção de Compra de Ações Baseado em Ações de Antecipação de Companhia, nos termos da proposta apresentada pela administração da Companhia e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 02 (dois) de março de 2020 ("Outorga"); (b) Autorizar as administrações da Companhia a praticarem todas as atos necessários para efetivar as deliberações do Item acima. **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:** (a) Tornar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e os financeiros, inclusive parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (b) Deliberar sobre o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme Proposta da Administração; (c) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2020, conforme Proposta da Administração; (d) Eleger os membros do Conselho Fiscal; (e) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, conforme Proposta da Administração. Informações Gerais: A Companhia informa que a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto a distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/09, o acionista poderá optar por votar por encerrar o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seu respectivo agente de intermediação financeiro estruturador ou estruturadora. Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia por meio do sistema eletrônico e sem a utilização do boletim de voto a distância, o acionista deve enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualidade como acionista, documento de identidade e comprovante expedido pelo instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, pelo e-mail gol@vulcabras.com.br até às 17:00 horas do dia 17 de julho de 2020. Os acionistas interessados por procurações deverão enviar a sua procuração no mesmo momento e pelo mesmo meio antes referido. As informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/09 estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia www.vulcabras.com.br, 2022/02, no site do CVM www.cvm.gov.br e no site de 83 - Brasil, Bostix, Bostix <http://www.bostix.com.br>.
 Junho/2020
 Pedro Grendene Bartelle
 Presidente do Conselho de Administração

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. CRISTOVÃO DA GAMA S/A

CNPJ/MF nº 17.482.903/0001-73 - NIRE 3530001022-5
 Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
 Participação e Votação a Distância
 Em atendimento ao disposto no artigo 14 do Estatuto Social do Hospital e Maternidade Dr. Cristovão da Gama S/A, convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária às 14:30h, no dia 24 de julho de 2020, e se realizarem de forma digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 7, de 14/04/2020. Considerando o estado de pandemia em razão do COVID-19, os senhores acionistas poderão participar e votar a distância, por videoconferência (via Teams Vici), conforme Instruções e orientações específicas que os senhores acionistas, aos senhores acionistas, com antecedência. A Assembleia ora convocada terá a seguinte Ordem do Dia: (1) Discussão e votação do Relatório de Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019; (2) Decidir sobre a destinação dos resultados e dividendos; (3) Acatar o pedido de renúncia do Diretor Intermédio dos Barros Montiel; (4) Eleição dos membros da Diretoria; (5) Fixação da remuneração global anual da Diretoria; (6) Referendar a ata da Diretoria de 02/03/2020, registrada no JUCEBP em 01/06/2020, dando-se nova redação ao parágrafo único, do artigo 2º do Estatuto Social, para constar as alterações de composição de seus filiais e suas destinações, bem como informar o encerramento das atividades da Empresa de Gestão de Serviços, Armação de Búzios, RJ, inscrita no CNPJ nº 07.083.088/0001-08, conforme Termo de Rescisão de Contrato, assinado em 24/25 e 25/06/2020. (24, 25 e 25/06/2020)

Pinara Reflorestamento e Administração S.A.

CNPJ nº 30.058.022/0015-13 - NIRE 35.300.042.794
 Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 18/04/2020
 1. Presença: da totalidade dos acionistas e representantes que compõem o Capital Social. 2. Deliberações: Aprovadas por unanimidade e sem ressalvas as aquisições do Imóvel Rural denominado Fazenda Santa Lúcia, e a posse de um Imóvel Rural denominado São Cachoeira, ambos sediados no Município de Ribeirão Preto/SP, bem como autorizar a diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação e consolidação da referida transação. São Paulo, 18/04/2020. Danilo Giza Loureiro de Melo - Presidente da AGE. Lauro Loureiro de Melo Filho - Secretário da AGE. JUCEBP nº 196.098/20-6 em 28/04/2020. Gláucia Silveira Caschin - Secretária Geral.

S.A. Agro Industrial Eldorado

CNPJ 21.288.674/0001-90 - NIRE: 35.300.035.178
 Assembleia Geral Ordinária
 São convocados os acionistas em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 18 de junho de 2020, às 10h, na sede social, na Rua Adão Alperli, 180-11 andar, na Capital de SP, para deliberar sobre a matéria constante do ordem do dia: (1) Orelheira, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (2) Inquirição das remunerações dos membros de diretores; (3) destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, a Rua Adão Alperli, 180 - 11º andar, os documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019. SP, 23/06/2020. Caetano Alperli - Diretor Presidente.

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 07.814.201/0001-62 - NIRE 35.300.025.063
 Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
 São convocados os acionistas da Companhia, na forma de lei, a se reunirem em AGE a ser realizada às 10h00, no dia 03/07/2020, na sede da Companhia localizada na Avenida Osvaldo Cruz nº 3.220, Bairro Guarulhos, Ribeirão Preto-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Deliberação acerca da extinção de 1661 localizada em São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul.
 Ribeirão Preto, 25 de junho de 2020.
 Fabio Luiz Miranda Mazzaro - Diretor Presidente
 Richard Gonçalves Silva - Diretor Administrativo e Financeiro
 (25, 26 e 27/06/2020)

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada
 CNPJ/MF nº 80.400.988/0001-42 - NIRE 35.300.332.067
 Ata de Reunião do Conselho de Administração em 28/02/2020
 Dura Hora e Local: Em 28/02/2020, às 18h, por videoconferência, reuniram-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros. Convocação e Presença: Dependendo de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente de Mesa; Basílio Otuelo, Secretário da Mesa; Ordem do Dia: Deliberações sobre: (i) a nomeação do Sr. Ulisses Gomes Guimarães, Diretor sem designação específica da Companhia; (ii) conhecimento da renúncia do Sr. Gilberto Dutra de Azevedo Filho, Diretor sem designação específica da Companhia; e (iii) a eleição do Sr. Sandro Roberto de Silva Gamba como Diretor sem designação específica da Companhia. Deliberações: Faltos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade: (i) aprovaram a nomeação do Diretor sem designação específica da Companhia, Sr. Ulisses Gomes Guimarães, brasileiro, casado, engenheiro, titular de identidade RG nº 34246767-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.146.967-03, com efeito a partir de data delib; (ii) conheceram a renúncia apresentada pelo Diretor sem designação específica da Companhia, Sr. Gilberto Dutra de Azevedo Filho, brasileiro, casado, engenheiro, titular de identidade RG nº 22.884.756-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 292211446-96, conforme Termo de Rescisão de Contrato ("Termo") de 17 de fevereiro de 2020 e arquivado na sede da Companhia; e (iii) aprovaram a eleição, para um mandato complementar, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2021, em substituição ao Sr. Sandro Roberto de Silva Gamba, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.735.920-9, em 28/02/2020. Gláucia Silveira Caschin - Secretária Geral.

PRUDENÇA COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

CNPJ 03.312.846/0001-69
 EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO
 Contratada: Ellen C Bizarri Garcia EIRELI ME, Objeto: 90.000 quilos de sacos plásticos para lixo, Preço: 15 meses. Preço 8/20; Valor: R\$ 535.500,00. Data: 22/06/2020. ADITIVOS (rescindido economicamente) Parcelado/Ação Para Execução LÍQUIDA, Objeto: aquisição de sacos plásticos. 51/19; Preço 38/19; Data: 22/06/2020. Valor: R\$ 2.250,00. Fidei Missão Consultoria EIRELI, Objeto: aquisição de gás. Contrato: 8/20; Preço 42/19; Data: 23/06/2020. Valor: R\$ 3.450,00; ERRATA: O contrato 80/19 firmado com a Entorj Serviços de Topografia LTDA não foi prorrogado em 18/08/20. Valor: R\$ 126.929,00. Valor: R\$ 126.929,00. Presidente Presidente/SP, 23.06.20- Jorge A. Guzzi da Silva-Diretor Presidente.

Masiero Industrial S/A

CNPJ nº 09.751.843/0001-45
 Extrato de publicação da Convocação Assembleia Geral Extraordinária na modalidade presencial em 24/06/2020 para a reunião, no Cadastro Empresarial, na página 47, onde se lê: (v) Eleição de diretor para o biênio 2020/2022, "le-se-se": (v) Eleição de diretoria para o biênio 2020/2023."

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176151901221834148107>

Autenticação Digital Código: 176151901221834148107-12
 Data: 19/01/2022 15:44:34
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C AMK60648-W9E5
CARTÓRIO Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
Cartório Azevedo Bastos
 Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de janeiro de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em documento impresso por meio de autenticação no Tabelionato N. 100/2020 CNJ - artigo 22.

000164

Proc. Nº 027/22

Ass

TECNISA S.A.
Companhia Aberta

CNPJME nº 08.055.557/0001-12 - NIRE 35.300.331.613

Ata de Reunião do Conselho de Administração - Realizada em 14 de julho de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2021, às 10h00, na sede social da Tecnisa S.A., localizada na Rua...
2. Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração...
3. Deliberação: O Conselho de Administração deliberou sobre a emissão de Debêntures...
4. Emissão de Debêntures: O Conselho de Administração autoriza a emissão de Debêntures...
5. Destinação de Recursos: Os recursos oriundos da emissão serão destinados para o financiamento de aquisição e construção de imóveis...
6. Prazo e Data de Encerramento: O prazo de validade das Debêntures será de 5 (cinco) anos...
7. Encerramento: O Conselho de Administração encerra a reunião...
8. Assinaturas: O Presidente, Diretor Presidente, Diretor de Administração, Diretor de Contabilidade e o Diretor de Marketing assinam esta Ata...

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1007200 CNJ - artigo 22.

Banco Santander (Brasil) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJME nº 90.400.988/0001-42 - NIRE 35.300.332.037

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 03 de maio de 2021

Data, Hora e Local: Em 03.05.2021, às 9h, por videoconferência, reunia-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença de todos os seus membros.
Ordem do Dia: Deliberação sobre a emissão de Debêntures.
1. Deliberação sobre a emissão de Debêntures: O Conselho de Administração deliberou sobre a emissão de Debêntures...
2. Destinação de Recursos: Os recursos oriundos da emissão serão destinados para o financiamento de aquisição e construção de imóveis...
3. Prazo e Data de Encerramento: O prazo de validade das Debêntures será de 5 (cinco) anos...
4. Assinaturas: O Presidente, Diretor Presidente, Diretor de Administração, Diretor de Contabilidade e o Diretor de Marketing assinam esta Ata...



Página do Diário Oficial certificada pela Comissão de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 23/05/2021 07:41:56.
 No Séde do Certificado: E815FDE4A4156F80E40BC7EA7EB848A43CC741
 [Ticket: 43844843] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.net.br/documento/176151901221834148107>

Autenticação Digital Código: 176151901221834148107-18
Data: 19/01/2022 às 14:44:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60654-PWJ

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Cafardes, s/nº 141
 Bairro dos Estados, Jd. Paulo, PB
 CEP: 13144-8404 - cartorio@azevdobastos.net.br
 Telefone: (13) 3244-8404 - <https://azevdobastos.net.br>
 Vendedor: Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1007200 CNJ - artigo 22.

Boa Vista Serviços S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 11.725.179/0001-27 - NIRE 35.300.377.505
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os senhores acionistas da Boa Vista Serviços S.A. (Constituinte), convocados para a realização de Assembleia Geral Extraordinária...

Table with 5 columns: Documentação a ser encaminhada, Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Fundo de Investimento, and other categories.

(1) Documento de identificação: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. (2) Para fundos de investimento...

Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (Em Processo de Recuperação Judicial)

CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-93 - NIRE 35.300.356.476
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os senhores titulares das debêntures (Debitantes) para o 1º Encontro de Debitantes Simples, Não Convertíveis em Ações...

Ore Administração e Participações Ltda

CNPJ/ME nº 00.422.893/0001-70 - NIRE 35.328.474.107
Data, Hora e Local: Aos 08 de outubro de 2021, às 10:00 horas, na sede da Ore Administração e Participações Ltda. (Sociedade), localizada na Cidade de São Paulo...

RB SEC Companhia de Securitização

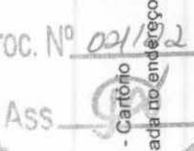
Companhia Aberta - CNPJ/ME 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648
Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários de 1711 Série de 1º Encontro da RB SEC Companhia de Securitização...

Banco Yamaha Motor do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 10.371.492/0001-85 - NIRE nº 35.300.381.957
Extra do Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 18/08/2021.
Data, Hora e Local: Em 18/08/2021, às 15h, na sede social, Rodovia Presidente Dutra nº 114, Curitiba, Paraná...

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 90.400.988/0001-42 - NIRE 35.300.332.067
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de julho de 2021
Data, Hora e Local: Em 01/07/2021, às 17h, no 11º andar, no prédio sede do Banco Santander (Brasil) S.A. (Companhia)...



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/176151901221834148107-19
Autenticação Digital Código: 176151901221834148107-19
Data: 19/01/2022 15:44:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMK60655-VIKV
Cartório Azevedo Bastos
Rua Moura Botafogo nº 1146 - Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br - https://azevedobastos.not.br
Assinado eletronicamente por ADELAIDE M. CAVALLANTI

MOINHO CANELOS S/A

CNPJ Nº 03.763.491/0000-00 - NIRE 253.000.368-42

Demonstração Financeira dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de Reais)

Demonstração Financeira dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de Reais) - Continuação



TS-5 TOWER 4 Desenvolvimento Imobiliário Ltda. NIRE 35.220.695.693 - CNPJ nº 08.078.725/0001-75

ASSIM ASSOCIAÇÃO DE INTERPRETES E MUSICOS CNPJ 43.985.563/0001-89

BONS ARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. "BONS ARES" ou "Sociedade" CNPJ Nº 26.326.545/0001-16 - NIRE 155.250.168-395

Fundação Butantan CNPJ 01.189.445/0001-56

Banco Santander (Brasil) S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ Nº 00.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332/087

NADIR FIGUEIREDO S.A. CNPJ Nº 01.067.161/0001-97 - NIRE 53300028289

Águas de Araçoiaba S/A CNPJ Nº 11.347.020/0001-60 - NIRE 35.3.007410-0

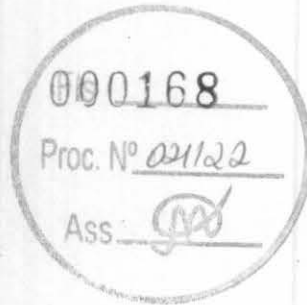
Licença Prév. de Instalação e Operação - Uniplan Móveis Planejados Ltda.

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145

Suzano, 13 de janeiro de 2022. Thiago Sguerra Mikulian

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Intérpretes e Tutores, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.azvedobastos.net.br/artenticidade. O presente documento digital pode ser autenticado no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ 90.400.888/0001-42) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
 - o Carteira Comercial
 - o Carteira de Crédito Financ. e Investimento
 - o Carteira de Crédito Imobiliário
 - o Carteira de Investimento
 - o Carteira de Arrendamento Mercantil
- c. a realizar operações de:
 - o Mercado de Câmbio
 - o Crédito Rural
- d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 10:47:38 do dia 2/5/2022, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: wm2zjg9VCYRJEPJ2ho71

Certidão emitida gratuitamente.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Divisão de Gestão, Planejamento e Logística (Digepl)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Edifício Sede - 19º Andar
70074-900 Brasília - DF
E-mail: digep.deorf@bcb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176150205223015303037>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 176150205223015303037
Data: 02/05/2022 13:11:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital Tipo Normal C: AMX64982-AERM



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 13:25:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Dados Básicos - Consulta

Os campos com * são de preenchimento obrigatório

000169
 Proc. Nº 02/122
 ASS: 

<https://www3.bcb.gov.br/unicad/sistema/frames.jsp>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código - 176150205228913893227-1
 Data: 02/05/2022 13:12:06
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX64988-JDA4



CNJ: 06.870-0

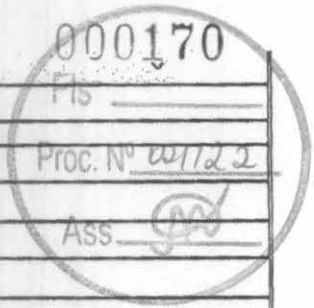
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 316
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3444-5444 / cartorio@azevedobastos.pb.br
<https://azevedobastos.pb.br/>

Valor Anual em R\$: 
 Taxas:

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 13:25:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Segmento	Banco Múltiplo		
Segmento Prudencial	S1		
Dados de Constituição			
Tipo do Ato	Decreto Presidencial		
Data do Ato	24/05/1985		
Forma de Constituição	Fusão		
Data Constituição	24/05/1985		
Outros Códigos de Identificação no Banco Central			
Reserva Bancária Própria	Sim	Número da Conta Reserva Bancária *	90400888
Código de Compensação	033		
NIRE	35300332067		
Cod.Sisbacen	03008		
Cod.Cademp			
Dados Complementares			
Pais de Nacionalidade	BRASIL		
Nome Fantasia			
Nome Reduzido	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		
Sigla do Nome	SANTANDER		
Nome PIX	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		
Valor do Capital Atualizado			
Valor Capital Social	55.000.000.000,00		
Limite de Participação Estrangeira Autorizada			
Participação Total	100,00		
Origem da Inclusão no Cadastro			
Origem	Carga CADINF/CAPEF		

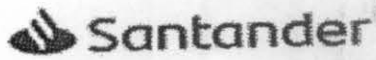
<https://www3.bcb.gov.br/unicad/sistema/frames.jsp>

3/4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176150205228813893227>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 176150205228813893227-3		Cartório Azevedo Bastos	
		Data: 02/05/2022 13:12:06			
		Valor Total do Ato: R\$ 5,02		Valdir Azevedo de M. Cavalcanti	
		Selo Digital Tipo Normal C: AMX64890-53AK			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 13:25:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



000171
Fis _____
Proc. Nº 021/22
Ass. 

8.10. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.10.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.400.888/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/1985
NOME EMPRESARIAL BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO AV PRES JUSCELINO KUBITSCHK	NÚMERO 2041	COMPLEMENTO CONJ 281 BLOCO A COND WTORRE JK
CEP 04.543-011	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.SANTANDER@TARGETLAW.COM.BR		UF SP
TELEFONE (11) 4004-3535		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2022 às 10:45:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176150205226608797930-1>



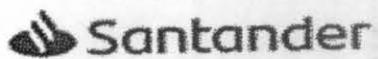
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 176150205226608797930-1
Data: 02/05/2022 13:12:00
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX64985-FA71




Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Estrada dos Estados, 3360 Passos - PB
(03) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor





Fl. 000173
Proc. Nº 021/22
ASS. 

8.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000174
Proc. Nº 021/22
Ass. *[Signature]*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:43 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: 914C.3569.176C.8198
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.ncl.br/documento/176152203221524856135>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 176152203221524856135-1
Data: 22/03/2022 17:35:04
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS83204-4J51E

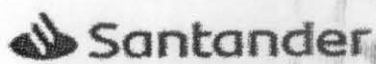


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1345
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.ncl.br
<https://azevedobastos.ncl.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 17:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



000175

Fis _____

Proc. Nº 0211/d2

Ass. 

8.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS):

DATA	VALOR
12/12/2001	1.000,00
12/12/2002	1.000,00
12/12/2003	1.000,00
12/12/2004	1.000,00
12/12/2005	1.000,00
12/12/2006	1.000,00
12/12/2007	1.000,00
12/12/2008	1.000,00
12/12/2009	1.000,00
12/12/2010	1.000,00
12/12/2011	1.000,00
12/12/2012	1.000,00
12/12/2013	1.000,00
12/12/2014	1.000,00
12/12/2015	1.000,00
12/12/2016	1.000,00
12/12/2017	1.000,00
12/12/2018	1.000,00
12/12/2019	1.000,00
12/12/2020	1.000,00
12/12/2021	1.000,00
12/12/2022	1.000,00

m

000176
 Fls _____
 Proc. Nº 021122
 Ass. *[Assinatura]*

Voltar

Imprimir

CAIXA
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.400.888/0001-42
Razão Social: BANCO SANTANDER BRASIL SA
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 2041 E 2235 BLOCO A / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04543-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022

Certificação Número: 2022042515483704954831

Informação obtida em 25/04/2022 16:49:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/listaEmpregadores.jsf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176152504228783768461>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152504228783768461-1
 Data: 25/04/2022 17:05:44
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX59300-ZH6D

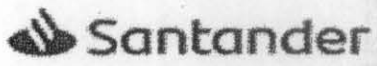


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 17:08:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço ata.dn.br/cenarj.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



000177

Proc. N° 021/22

Acc.

8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 10
Proc. Nº 021/22
Ass. *[Assinatura]*

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Certidão nº: 7937514/2022
Expedição: 09/03/2022, às 16:17:58
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

- 0142400-51.2001.5.01.0001 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0012700-16.1992.5.01.0008 - TRT 01ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0037400-56.1992.5.01.0008 - TRT 01ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0018500-61.1988.5.01.0009 - TRT 01ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0136900-77.2001.5.01.0009 - TRT 01ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0000470-29.2012.5.01.0011 - TRT 01ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0202100-33.2003.5.01.0018 - TRT 01ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0293600-07.1985.5.01.0021 - TRT 01ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0183000-40.1990.5.01.0021 - TRT 01ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0100100-24.1995.5.01.0021 - TRT 01ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0229000-39.1983.5.01.0023 - TRT 01ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0089100-02.1987.5.01.0023 - TRT 01ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0085200-69.1991.5.01.0023 - TRT 01ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0229300-20.1991.5.01.0023 - TRT 01ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176152203221910005948>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203221910005948-1
Data: 22/03/2022 12:57:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMS82689-WJ0F



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:45:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000179
Fis _____
Proc. Nº 021/22
Ass. *[Assinatura]*

- DE JANEIRO)
0059400-33.1991.5.01.0025 - TRT 01ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0090500-75.2006.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0011021-52.2014.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0000652-98.2011.5.01.0027 - TRT 01ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0198800-26.1986.5.01.0029 - TRT 01ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0045400-74.1995.5.01.0029 - TRT 01ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0202600-37.2001.5.01.0029 - TRT 01ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0129100-88.1985.5.01.0031 - TRT 01ª Região * (31ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0161900-28.1992.5.01.0031 - TRT 01ª Região * (31ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0030900-02.2006.5.01.0034 - TRT 01ª Região * (34ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0176600-02.1989.5.01.0035 - TRT 01ª Região * (35ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0036500-34.1993.5.01.0042 - TRT 01ª Região * (42ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0028800-89.2002.5.01.0042 - TRT 01ª Região * (42ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0189200-39.2000.5.01.0045 - TRT 01ª Região * (45ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0062000-09.2006.5.01.0055 - TRT 01ª Região * (55ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0000898-73.2012.5.01.0055 - TRT 01ª Região * (55ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0011349-26.2013.5.01.0055 - TRT 01ª Região * (55ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0038900-36.2008.5.01.0061 - TRT 01ª Região * (61ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0140700-88.2005.5.01.0069 - TRT 01ª Região * (69ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0149600-31.2001.5.01.0221 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU)
- 0097900-14.2005.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176152203221910005948-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203221910005948-2
Data: 22/03/2022 12:57:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMS82690-G4TP.



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:45:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000180
FIS _____
Proc. Nº 021/22
Ass. *[Assinatura]*

FRIBURGO)

- 0119500-17.1983.5.02.0021 - TRT 02ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0170800-43.1996.5.02.0027 - TRT 02ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0000527-97.2012.5.02.0050 - TRT 02ª Região * (50ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0301600-04.1998.5.02.0056 - TRT 02ª Região * (56ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0162400-40.2007.5.02.0064 - TRT 02ª Região * (64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0257600-40.2004.5.02.0077 - TRT 02ª Região ** (77ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0001292-19.2010.5.02.0089 - TRT 02ª Região * (89ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0000514-78.2012.5.02.0089 - TRT 02ª Região * (89ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0011668-79.2014.5.03.0062 - TRT 03ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA)
- 0010369-96.2016.5.03.0062 - TRT 03ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA)
- 0000705-73.2011.5.04.0002 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0001435-50.2012.5.04.0002 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0000118-80.2013.5.04.0002 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0054201-59.1998.5.04.0006 - TRT 04ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0002001-31.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0072901-39.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0134001-92.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0000471-79.2011.5.04.0006 - TRT 04ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0000193-63.2011.5.04.0011 - TRT 04ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0000291-77.2013.5.04.0011 - TRT 04ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0039500-14.2008.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0000750-35.2011.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176152203221910005948>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 176152203221910005948-4
Data: 22/03/2022 12:57:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82692-96SX



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

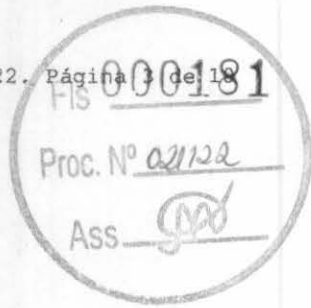
[Assinatura]
Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:45:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



- NITERÓI)
- 0227000-47.1990.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
- 0267500-34.1985.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
- 0274400-13.1997.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
- 0153500-71.1992.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
- 0194100-11.1991.5.01.0262 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO)
- 0263900-54.2000.5.01.0281 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)
- 0000415-10.2014.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
- 0010166-84.2015.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
- 0086700-12.1991.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
- 0100741-07.2016.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
- 0147100-93.2008.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
- 0111800-91.2001.5.01.0342 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)
- 0007000-44.1992.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)
- 0010310-89.2015.5.01.0421 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE BARRA DO PIRAI)
- 0027000-69.2005.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
- 0036100-43.2008.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
- 0059200-61.2007.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
- 0096800-10.1993.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
- 0097000-17.1993.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
- 0154100-51.1998.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
- 0166200-43.1995.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176152203221910005948>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203221910005948-3
Data: 22/03/2022 12:57:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82691-UT8T



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:45:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



- PORTO ALEGRE)
 0001106-30.2011.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
 0001137-16.2012.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
 0101700-25.2006.5.04.0017 - TRT 04ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
 0087600-40.1998.5.04.0019 - TRT 04ª Região * (19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
 0037300-06.2000.5.04.0019 - TRT 04ª Região * (19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
 0115100-13.2000.5.04.0019 - TRT 04ª Região * (19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
 0134100-15.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
 0072000-87.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
 0001641-10.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
 0000759-55.2011.5.04.0029 - TRT 04ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
 0139400-30.2005.5.04.0030 - TRT 04ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
 0183800-32.2005.5.04.0030 - TRT 04ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
 0009600-12.2006.5.04.0030 - TRT 04ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
 0148000-06.2006.5.04.0030 - TRT 04ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
 0019600-18.2008.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)
 0020301-03.2013.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)
 0020357-02.2014.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)
 0020647-46.2016.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)
 0020952-30.2016.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)
 0000986-48.2010.5.04.0201 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)
 0129000-53.2001.5.04.0302 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVO

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176152203221910005948>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203221910005948-5
 Data: 22/03/2022 12:57:49
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS82693-135W



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
 TRT4/R



TUPE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000183
Fis _____
Proc. Nº 02/22
Ass. *[Assinatura]*

- HAMBURGO)
0021292-06.2013.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021506-55.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0072600-23.2009.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0078200-63.2007.5.04.0511 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)
0000949-58.2010.5.04.0512 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)
0000169-82.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0078000-09.2006.5.04.0732 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)
0000746-10.2016.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0092700-80.2006.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000355-41.2019.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0141200-75.2004.5.05.0491 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)
0089000-02.2006.5.06.0004 - TRT 06ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0165000-43.2006.5.06.0004 - TRT 06ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0039400-24.1997.5.06.0005 - TRT 06ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0211500-82.1997.5.06.0005 - TRT 06ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0140600-31.1998.5.06.0008 - TRT 06ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000100-11.2009.5.06.0013 - TRT 06ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0105700-33.2000.5.06.0014 - TRT 06ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0001526-81.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0145300-54.2001.5.06.0102 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA)
0000848-96.2013.5.06.0144 - TRT 06ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE

Dúvidas e sugestões: cndt@stj.jus.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176152203221910005948>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 176152203221910005948-6
Data: 22/03/2022 12:57:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMS82694-XSBX

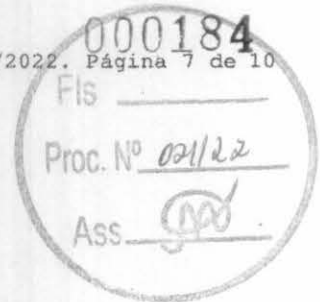


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 : cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:45:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JABOATÃO)
 0000399-96.2017.5.06.0145 - TRT 06ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO)
 0001147-88.2012.5.06.0312 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU)
 0000278-32.2011.5.08.0013 - TRT 08ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM)
 0001265-92.2017.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)
 0001422-02.2014.5.09.0662 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)
 0001717-56.2013.5.10.0012 - TRT 10ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)
 0052600-61.1996.5.12.0007 - TRT 12ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE LAGES)
 0746500-52.2001.5.12.0014 - TRT 12ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS)
 0395500-40.2002.5.12.0018 - TRT 12ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU)
 0001605-08.2015.5.12.0030 - TRT 12ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE)
 0131543-13.2015.5.13.0003 - TRT 13ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
 0153900-77.1999.5.15.0007 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA)
 0143000-55.2001.5.15.0010 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO)
 0267800-19.2005.5.15.0010 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO)
 0069200-74.1990.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)
 0066300-59.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)
 0238500-38.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)
 0184200-30.2001.5.15.0014 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)
 0112300-50.2002.5.15.0014 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)
 0211600-48.2003.5.15.0014 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)
 0157800-03.2006.5.15.0014 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE

Dúvidas e sugestões: cndt@st.jus.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176152203221910005948>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203221910005948-7
Data: 22/03/2022 12:57:50
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82695-E70N

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



- LIMEIRA)
- 0127700-30.2004.5.15.0016 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)
- 0154800-18.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)
- 0084100-41.2004.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)
- 0091800-31.2005.5.15.0022 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM)
- 0155600-85.2009.5.15.0024 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ)
- 0141900-41.2006.5.15.0026 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE)
- 0066800-12.2008.5.15.0026 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE)
- 0225900-03.2008.5.15.0026 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE)
- 0067200-16.2005.5.15.0031 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE AVARÉ)
- 0179800-03.2007.5.15.0033 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA)
- 0043900-43.2006.5.15.0046 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARARAS)
- 0093200-96.2005.5.15.0049 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS)
- 0014800-34.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS)
- 0060800-92.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS)
- 0000057-43.2011.5.15.0049 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS)
- 0033800-19.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)
- 0166300-32.1992.5.15.0052 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITUVERAVA)
- 0000615-85.2011.5.15.0058 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO)
- 0134000-63.2001.5.15.0064 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM)
- 0097600-16.2002.5.15.0064 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM)
- 0062500-41.2009.5.15.0068 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA)
- 0044100-35.2007.5.15.0072 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE RANCHARIA)

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176152203221910005948>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203221910005948-8
 Data: 22/03/2022 12:57:50
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS82896-PS60



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:45:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



- 0150700-09.2009.5.15.0073 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
- 0001040-04.2010.5.15.0073 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
- 0096300-63.2005.5.15.0080 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JALES)
- 0001155-67.2011.5.15.0080 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JALES)
- 0000937-05.2012.5.15.0080 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JALES)
- 0041200-48.2004.5.15.0084 - TRT 15ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)
- 0139900-70.2006.5.15.0090 - TRT 15ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)
- 0000537-84.2010.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
- 0000564-33.2011.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
- 0001541-25.2011.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
- 0141900-29.2005.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)
- 0003800-60.2006.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)
- 0000406-69.2011.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)
- 0001645-40.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)
- 0083400-06.2006.5.15.0115 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE)
- 0117700-08.2009.5.15.0141 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE MOCOCA)
- 0000793-90.2013.5.15.0146 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ORLÂNDIA)
- 0064800-23.2006.5.15.0151 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA)
- 0095700-46.2007.5.15.0153 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
- 0100600-29.2011.5.17.0007 - TRT 17ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)
- 0000653-37.2018.5.17.0013 - TRT 17ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)
- 0024000-77.2011.5.17.0132 - TRT 17ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM)
- 0010900-79.2002.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
- 0027100-06.2003.5.21.0004 - TRT 21ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)
- 0000562-86.2012.5.24.0004 - TRT 24ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/176152203221910005948>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 176152203221910005948-9
Data: 22/03/2022 12:57:50
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82697-8SSB



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

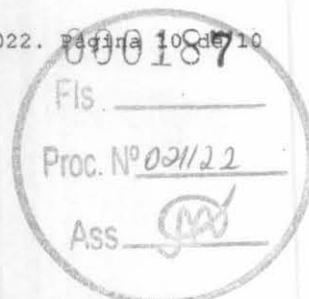
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:45:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CAMPO GRANDE)

0025619-35.2014.5.24.0005 - TRT 24ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 189.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176152203221910005948>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203221910005948-10
Data: 22/03/2022 12:57:50
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82698-LZIA



Cartório Azevedo Bastos

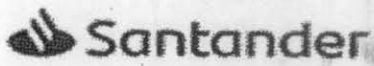
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:45:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 109/2020 CNJ - artigo 22.



000188
Proc. Nº 021/22
Ass.

8.10.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

E



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: Taxa Judiciária
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 90.400.888/0001-42 IE:
Situação: Inscrito
CDA
1.308.475.983,1.322.274.759

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 90.400.888/0001-42 IE:
Situação: Inscrito / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.298.804.680,1.298.804.713,1.298.804.735,1.298.804.857,1.298.804.868,1.298.804.968,1.298.804.979,1.298.805.000,1.322.194.391,1.322.195.702,
1.322.195.846,1.322.201.554,1.322.201.843,1.322.210.931,1.322.211.420,1.322.213.050,1.322.213.217,1.322.216.536,1.322.216.558,1.322.225.380,
1.322.229.064,1.322.230.605,1.322.231.226,1.322.231.259,1.322.235.144,1.322.237.331
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.158.573.179,1.166.161.354,1.169.754.590,1.169.754.601,1.169.757.609,1.169.760.647,1.173.125.032,1.176.921.844,1.178.942.931,1.178.943.019,
1.178.943.052,1.181.150.712,1.219.693.971,1.219.711.975,1.219.724.381,1.238.392.231,1.238.558.350,1.298.804.490,1.298.804.680,1.298.804.713,
1.298.804.735,1.298.804.857,1.298.804.868,1.298.804.968,1.298.804.979,1.298.805.000

Relativos a: Multa Ipcn
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 90.400.888/0001-42 IE:
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.287.129.256,1.287.129.478,1.293.095.249

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 90.400.888/0001-42 IE:
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
1.239.131.157,1.239.131.546,1.239.131.568,1.239.131.579,1.239.131.580,1.239.131.602,1.239.131.613,1.239.265.544,1.239.266.776,1.239.883.302,
1.239.883.402,1.239.883.535,1.239.889.284,1.239.889.318,1.239.889.640,1.239.890.603,1.239.890.891,1.239.891.480,1.239.891.490,1.240.490.480,
1.240.628.235,1.240.629.999,1.240.665.783,1.240.667.240,1.240.838.260,1.240.852.851,1.240.875.699,1.240.835.893,1.242.320.411,1.242.321.043,
1.242.335.925,1.242.335.992,1.242.500.064,1.242.500.088,1.242.500.242,1.244.805.953,1.244.805.975,1.244.806.008,1.244.813.610,1.244.813.620,
1.244.815.018,1.244.815.695,1.244.815.784,1.244.825.471,1.244.825.493,1.244.825.516,1.244.825.693,1.245.251.340,1.245.251.361,1.245.251.440.

Local de emissão :	Responsável :
PGE	
CRDA nº 32762444	Folha 1 de 3
Data e hora da emissão 25/11/2021 21:17:37 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PGEDC0202118144

SIGA



Assinado com senha por DEBORA SAKAMOTO BIDURIN - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 25/11/2021 às 21:19:25.
Documento Nº: 29372933-6898 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=29372933-6898>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.noLbr/documenta/176151901229976519962>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 176151901229976519962-1
Data: 19/01/2022 15:44:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60591-LUIC



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
<https://azevedobastos.noLbr>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.noLbr/documenta/176151901229976519962>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

FIS 000190
 Proc. Nº 02/122
 Ass. [assinatura]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

1.245.251.528, 1.245.254.125, 1.245.254.136, 1.245.254.147, 1.245.381.274, 1.246.907.595, 1.246.032.103, 1.248.038.219, 1.248.051.022, 1.248.059.703, 1.248.070.706, 1.248.087.076, 1.248.092.824, 1.248.103.950, 1.248.114.357, 1.248.131.078, 1.248.151.463, 1.248.157.690, 1.248.378.580, 1.248.382.006, 1.248.384.970, 1.249.397.239, 1.249.397.250, 1.249.447.646, 1.249.447.880, 1.249.553.945, 1.249.553.956, 1.249.868.984, 1.251.171.371, 1.251.210.248, 1.251.235.050, 1.251.235.072, 1.251.235.106, 1.251.332.161, 1.251.759.393, 1.251.795.556, 1.252.026.364, 1.252.026.709, 1.252.026.710, 1.252.026.720, 1.252.026.797, 1.252.079.640, 1.252.698.320, 1.252.698.330, 1.252.698.496, 1.252.698.520, 1.252.701.108, 1.252.730.458, 1.252.730.558, 1.252.730.625, 1.252.730.658, 1.252.730.714, 1.252.730.725, 1.252.730.736, 1.252.730.758, 1.252.730.791, 1.258.248.840, 1.258.249.516, 1.258.249.538, 1.258.249.549, 1.258.250.889, 1.258.250.712, 1.260.351.213, 1.261.101.125, 1.261.101.214, 1.261.102.924, 1.261.649.750, 1.265.112.539, 1.265.112.561, 1.265.112.583, 1.269.112.594, 1.269.112.630, 1.273.111.621, 1.273.111.643, 1.273.111.665, 1.273.111.676, 1.273.111.700, 1.273.111.754, 1.273.111.785, 1.273.111.776, 1.273.111.987, 1.273.112.010, 1.273.112.053, 1.273.112.110, 1.273.112.153, 1.273.115.839, 1.273.115.893, 1.273.115.906, 1.273.115.940, 1.273.126.958, 1.273.126.970, 1.273.127.035, 1.273.127.080, 1.273.127.135

Relativos a: Multa (pca)
 Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
 CNPJ: 90.400.888/0001-42 IE:
 Situação: Inscrito / Suspenso
 CDA
 1.208.805.100, 1.269.744.420, 1.271.989.238, 1.272.022.236, 1.272.362.119, 1.274.458.726

Relativos a: IPVA
 Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
 CNPJ: 90.400.888/0001-42 IE:
 Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
 CDA
 1.273.392.464, 1.273.392.497, 1.273.392.510, 1.273.392.553, 1.290.309.244, 1.290.316.367, 1.290.383.269, 1.290.629.664, 1.290.629.686, 1.290.629.775, 1.290.648.740, 1.290.648.272, 1.290.648.294, 1.290.648.317, 1.290.648.339, 1.290.826.461

Relativos a: Multa (pca)
 Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
 CNPJ: 90.400.888/0001-42 IE:
 Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
 CDA
 1.187.393.140, 1.181.393.140

Relativos a: Multas
 Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
 CNPJ: 90.400.888/0001-42 IE:
 Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
 CDA
 1.008.854.505, 1.008.854.505, 1.095.316.450, 1.095.316.460

Relativos a: Multa (pca)
 Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
 CNPJ: 90.400.888/0001-42 IE:
 Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
 CDA

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 32762444 Folha 2 de 3	
Data e hora da emissão 25/11/2021 21:17:37 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



Assinado com senha por DEBORA SAKAMOTO BIDURIN - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 25/11/2021 às 21:19:25.
 Documento Nº: 29372933-6898 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=29372933-6898>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176151901229976519962>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 176151901229976519962-2
 Data: 19/01/2022 15:44:17
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK60592-0CTA

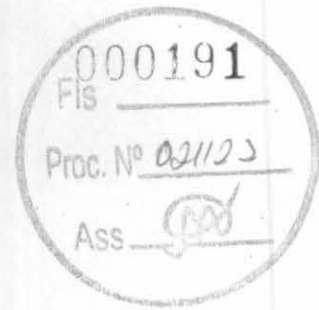


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

Situação: Inscrito / Suspensão / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.136.694.390,1.219.765.240,1.251.748.483,1.266.406.679,1.272.357.171,1.289.899.557,1.308.946.255

Anotação PGE:

Para os débitos na situação de suspensão, parcelado e/ou garantidos integralmente por carta de fiança, seguro garantia ou depósito judicial, esta certidão tem os mesmos efeitos que a negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional e da autorização expressa da Procuradoria Geral do Estado exarada no PGE-EXP-2021/03372.

PGE-EXP-2021/39484

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado em 25/11/2021, no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão.

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 32762444	Folha 3 de 3
Data e hora da emissão 25/11/2021 21:17:37 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PGEDC1202118144



Assinado com senha por DEBORA SAKAMOTO BIDURIN - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 25/11/2021 às 21:19:25.
Documento Nº: 29372933-6898 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/publico/app/autenticar?n=29372933-6898>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176151901229976519962>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901229976519962-3
Data: 19/01/2022 15:44:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital Tipo Normal C: AMK60593-PM1M



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(51) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000192
 Fis _____
 Proc. Nº 0211/22
 Ass. *[Assinatura]*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA FAZENDA
 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 90.400.888/0001-42

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 90.400.888/0001-42 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 02/05/2022 10:44:29

Código de controle da certidão: e19055b0-fa50-401f-b7cf-12a868b6d9fb

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

[https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/\(S\(pz04skwz92d4n4ezjor1e4t\)\)/Pages/Cadastro/Certidoes/CertidaoNaolInscrito.aspx?A](https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/(S(pz04skwz92d4n4ezjor1e4t))/Pages/Cadastro/Certidoes/CertidaoNaolInscrito.aspx?A)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/176150205223688523564>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 176150205223688523564-1
 Data: 02/05/2022 13:12:02
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX64986-GQE2



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5454 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelião



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 13:25:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA



Despacho

Assunto: CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
SFP-EXP-2022/52908

CNPJ/CPF: 90.400.888/0001-42

- Certifico que **NÃO EXISTEM** débitos exigíveis não inscritos na dívida ativa de ICMS.

AVISOS:

- 1- Tributos pesquisados: ICMS.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).

São Paulo, 11 de março de 2022.

ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES
ASSISTENTE FISCAL I
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA



SFPDES2022137916A

Classif. documental	018.02.02.071
---------------------	---------------



Assinado com senha por ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES - 11/03/2022 às 12:59:38.
 Documento Nº: 36574649-4422 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36574649-4422>

SIGA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176152203220974063115>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203220974063115-1
 Data: 22/03/2022 12:57:38
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS82676-85MQ



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:45:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000194

FIS _____

Proc. Nº 02/22

Ass. 


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000076585-2022
Número do Contribuinte: 299.148.0035-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 2041, CJ 281, BLOCO A
 - CEP: 04543-011
Cep: 04543-011
Liberação: 27/01/2022
Validade: 26/07/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos ou não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL PROCESSO NUM. 030953-33.2021.8.26.0053 - 14ª VFP TJ-SP (SEI 6021.2021/0024241-3)..**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
 Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 01:37:04 horas do dia 28/01/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E6BD004F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176152203227028858301>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203227028858301-1
 Data: 22/03/2022 12:57:44
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS82682-7B13

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:45:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

000195
FRS
Proc. Nº 02/22
Ass.

Certidão Número: 0024500 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 90.400.888/

Contribuinte: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Liberação: 10/01/2022

Validade: 09/07/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização (Instalação e Funcionamento)
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

- CCM 3.535.726-6- Início atv :23/06/2006 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 2041 - CEP: 04543-011)
- CCM 3.923.923-3- Início atv :31/08/2006 (R TAMANDARÉ, 00393 - CEP: 01525-001)
- CCM 3.923.926-8- Início atv :26/01/2007 (R SILVA BUENO, 02109 - CEP: 04208-052)
- CCM 3.923.928-4- Início atv :31/08/2006 (AV ALBERTO TITO, 07579 - CEP: 08145-100)
- CCM 3.923.929-2- Início atv :10/08/2007 (R APENINOS, 00267 - CEP: 01533-000)
- CCM 3.923.931-4- Início atv :31/08/2006 (AV LUIS STAMATIS, 00431 - CEP: 02260-000)
- CCM 3.923.933-0- Início atv :31/08/2006 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 04160 - CEP: 05340-002)
- CCM 3.923.935-7- Início atv :31/08/2006 (R CENNO SBRIGHI, 00378 - CEP: 05036-010)
- CCM 3.923.936-5- Início atv :31/08/2006 (AV RIO DAS PEDRAS, 00555 - CEP: 03453-000)
- CCM 3.923.940-3- Início atv :05/09/2008 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01226 - CEP: 04707-000)
- CCM 3.923.942-0- Início atv :18/08/2008 (AV STA MARINA, 00482 - CEP: 05036-000)
- CCM 3.923.944-6- Início atv :17/11/2008 (R JOAQUIM LAPAS VEIGA, 00239 - CEP: 05550-010 - Cancelado em: 27/03/2012)
- CCM 3.923.951-9- Início atv :04/09/2008 (AV PRES CASTELO BRANCO, 06201 - CEP: 05034-000)
- CCM 3.923.958-6- Início atv :31/08/2006 (AV REG FEIJO, 01295 - CEP: 03342-000)
- CCM 3.923.968-3- Início atv :31/08/2006 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000)
- CCM 3.923.977-2- Início atv :31/08/2006 (R TAGIPURU, 00709 - CEP: 01156-000)
- CCM 3.923.982-9- Início atv :11/12/2007 (AV THOMAS EDISON, 01250 - CEP: 01140-001)
- CCM 3.923.990-0- Início atv :31/08/2006 (R FLORENCIO DE ABREU, 00418 - CEP: 01030-001)
- CCM 3.923.996-9- Início atv :31/08/2006 (AV CASPER LIBERO, 00535 - CEP: 01033-001)
- CCM 3.923.999-3- Início atv :31/08/2006 (AV DR ENEAS CARVALHO DE AGUIAR, 00419 - CEP: 05403-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

DOCUMENTO REGULAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-1
Data: 19/01/2022 15:44:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60594-NPBD



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº-100/2020 CNJ - artigo 22.

000196

Proc. Nº 201122

Ass. *[assinatura]*

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.924.006-1- Início atv :18/08/2008 (R COMEN GIL PINHEIRO, 00463 - CEP: 03406-000)
- CCM 3.924.008-8- Início atv :31/08/2006 (AV MAL TITO, 03333 - CEP: 08115-100)
- CCM 3.924.012-6- Início atv :18/06/2008 (AV BRIG FARIA LIMA, 01384 - CEP: 01451-001)
- CCM 3.924.014-2- Início atv :18/10/2008 (R SERGIPE, 00058 - CEP: 01243-000 - Cancelado em: 18/10/2008)
- CCM 3.924.016-9- Início atv :02/01/2007 (R DOM DINIZ, 00029 - CEP: 04032-080)
- CCM 3.924.017-7- Início atv :07/07/2008 (AV ERNESTO IGEL, 00429 - CEP: 05077-010)
- CCM 3.924.018-5- Início atv :31/08/2006 (R SERGIPE, 00058 - CEP: 01243-000)
- CCM 3.924.023-1- Início atv :31/08/2006 (R FREI CANECA, 00569 - CEP: 01307-001 - Cancelado em: 21/04/2012)
- CCM 3.924.026-6- Início atv :31/08/2006 (R TAMANDARE, 00596 - CEP: 01525-000)
- CCM 3.924.027-4- Início atv :16/03/2007 (AV IBIRAPUERA, 02622 - CEP: 04928-002 - Cancelado em: 01/07/2009)
- CCM 3.924.030-4- Início atv :31/10/2007 (AV DA LIBERDADE, 00844 - CEP: 01502-001)
- CCM 3.924.033-9- Início atv :31/08/2006 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04061-000)
- CCM 3.924.035-5- Início atv :27/11/2008 (R TAMANDARE, 00688 - CEP: 01525-000)
- CCM 3.924.039-8- Início atv :31/08/2006 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01100 - CEP: 03033-020)
- CCM 3.924.040-1- Início atv :27/10/2006 (AV PRES. WILSON, 03743 - CEP: 04220-000)
- CCM 3.924.042-8- Início atv :10/09/1997 (AV PRES. WILSON, 01887 - CEP: 03107-001)
- CCM 3.924.044-4- Início atv :04/12/2006 (AV NAZARE, 01500 - CEP: 04262-200)
- CCM 3.924.045-2- Início atv :31/08/2006 (R LEOPOLDO DE PASSOS LIMA, 00043 - CEP: 05271-000)
- CCM 3.924.047-9- Início atv :31/08/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05819 - CEP: 05724-003)
- CCM 3.924.049-5- Início atv :25/04/2002 (AV DR. ARNALDO, 00715 - CEP: 01255-000)
- CCM 3.924.050-9- Início atv :31/08/2006 (R VERDEIRO, 01117 - CEP: 01504-001)
- CCM 3.924.052-5- Início atv :31/08/2006 (AV LEO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020)
- CCM 3.924.055-0- Início atv :14/01/2008 (R DR. JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-000)
- CCM 3.924.060-6- Início atv :02/01/2007 (AV GABRIELA MISTRAL, 00160 - CEP: 03701-000)
- CCM 3.924.064-9- Início atv :04/12/2006 (R PEDRO CRISTI, 00089 - CEP: 05421-040)
- CCM 3.924.067-3- Início atv :18/01/2008 (ES DO CAMPO LIMPO, 00459 - CEP: 05777-001)
- CCM 3.924.071-1- Início atv :31/08/2006 (AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 03460 - CEP: 05145-200)
- CCM 3.924.073-8- Início atv :31/08/2006 (AV MUTINGA, 04935 - CEP: 05110-000)
- CCM 3.924.076-2- Início atv :16/10/2008 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00450 - CEP: 05106-010)
- CCM 3.924.078-9- Início atv :17/08/2007 (R ANTONIO MACEDO, 00505 - CEP: 03087-010)
- CCM 3.924.079-7- Início atv :31/08/2006 (AV JOAO DIAS, 01645 - CEP: 04723-002)
- CCM 3.924.081-9- Início atv :26/08/2008 (R JOAO ALFREDO, 00177 - CEP: 04747-000)
- CCM 3.924.085-1- Início atv :31/08/2006 (R BENEDITO JACINTO MENDES, 00077 - CEP: 03922-000)
- CCM 3.924.089-4- Início atv :31/08/2006 (R RIBEIRO LACERDA, 00940 - CEP: 04150-000)
- CCM 3.924.093-2- Início atv :31/08/2006 (AV CELSO GARCIA, 04815 - CEP: 03063-000)
- CCM 3.924.095-9- Início atv :31/08/2006 (R APUCARANA, 01000 - CEP: 03311-001)
- CCM 3.924.097-5- Início atv :31/08/2006 (R DR. VILA NOVA, 00228 - CEP: 01222-020)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176151901227644844719-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-2
Data: 19/01/2022 15:44:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60595-8QVP



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1315
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
(51) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

000197
FIS _____
Proc. Nº 021/22
Ass.

- CCM 3.924.099-1- Início atv :31/08/2006 (R EVANGELINA, 00921 - CEP: 03421-000)
 CCM 3.924.103-3- Início atv :31/08/2006 (R EPONINA, 00082 - CEP: 03426-010)
 CCM 3.924.106-8- Início atv :31/08/2006 (AV DR PEREIRA VERGUEIRO, 00537 - CEP: 03563-000)
 CCM 3.924.109-2- Início atv :12/09/2008 (AV CANDIDO PORTINARI, 01188 - CEP: 05114-001)
 CCM 3.924.112-2- Início atv :31/08/2006 (R FRANCA PINTO, 00680 - CEP: 04016-003)
 CCM 3.924.114-9- Início atv :29/11/2006 (R LIMA BARRETO, 00375 - CEP: 01552-020)
 CCM 3.924.119-0- Início atv :31/08/2006 (AV ALBERTO AUGUSTO ALVES, 00050 - CEP: 05722-030)
 CCM 3.924.122-0- Início atv :28/03/2008 (AV STO AMARO, 01239 - CEP: 04505-002 - Cancelado em: 27/10/2010)
 CCM 3.942.480-4- Início atv :15/01/2008 (PC DA REPUBLICA, 00497 - CEP: 01015-001)
 CCM 3.942.493-6- Início atv :04/12/2006 (R RAUL POMPEIA, 00144 - CEP: 05023-010)
 CCM 3.942.495-2- Início atv :21/07/2008 (AV EMB MACEDO SOARES, 00177 - CEP: 05035-000)
 CCM 3.942.497-9- Início atv :31/08/2006 (AV S MIGUEL, 08400 - CEP: 08070-001)
 CCM 3.942.498-7- Início atv :31/08/2006 (AV S MIGUEL, 08400 - CEP: 08020-001)
 CCM 3.942.500-2- Início atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00258 - CEP: 04752-000)
 CCM 3.942.503-7- Início atv :31/08/2006 (R AMERICA CENTRAL, 00193 - CEP: 04755-010)
 CCM 3.942.504-5- Início atv :31/08/2006 (AV REG FEIJÓ, 01739 - CEP: 03342-000)
 CCM 3.942.507-0- Início atv :30/06/2008 (AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 20882 - CEP: 04795-000)
 CCM 3.942.509-6- Início atv :31/08/2006 (AV ROGUE PETRONI JUNIOR, 01089 - CEP: 04707-000)
 CCM 3.942.510-0- Início atv :31/08/2006 (AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 02875 - CEP: 02170-000)
 CCM 3.942.515-0- Início atv :31/08/2006 (R DESTA ELISEU GUILHERME, 00123 - CEP: 04004-030)
 CCM 3.942.518-5- Início atv :31/08/2006 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100)
 CCM 3.942.520-7- Início atv :20/06/2007 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100)
 CCM 3.942.523-1- Início atv :08/03/2007 (R FUNCHAL, 00160 - CEP: 04551-060 - Cancelado em: 21/04/2012)
 CCM 3.942.526-6- Início atv :31/08/2006 (AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 03177 - CEP: 02170-000)
 CCM 3.942.528-2- Início atv :12/11/2008 (R OTHAO, 00405 - CEP: 05313-020 - Cancelado em: 04/07/2011)
 CCM 3.942.530-4- Início atv :31/08/2006 (AV NOVE DE JULHO, 02029 - CEP: 01313-001)
 CCM 3.942.532-0- Início atv :18/12/2008 (AV PAULISTA, 00900 - CEP: 01310-100)
 CCM 3.942.536-3- Início atv :19/12/2007 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 00871 - CEP: 01317-001)
 CCM 3.942.538-0- Início atv :31/08/2006 (R RIBEIRO DE LIMA, 00140 - CEP: 01122-000)
 CCM 3.942.540-1- Início atv :21/06/2007 (R CLIMACO BARBOSA, 00600 - CEP: 01523-000)
 CCM 3.942.541-0- Início atv :31/08/2006 (AV ALFREDO EGIDIO DE SOUZA ARANHA, 00100 - CEP: 04726-170)
 CCM 3.942.543-6- Início atv :31/08/2006 (R SALVADOR GIANETTI, 00900 - CEP: 08410-000)
 CCM 3.942.545-2- Início atv :31/08/2006 (AV ANCHIETA, 03398 - CEP: 04182-001)
 CCM 3.942.546-0- Início atv :31/08/2006 (R MANIFESTO, 00931 - CEP: 04209-000 - Cancelado em: 29/11/2011)
 CCM 3.942.547-9- Início atv :31/08/2006 (ES ITAQUERA-GUAIANASES, 02671 - CEP: 08420-000)
 CCM 3.942.549-5- Início atv :03/10/2007 (R ATICA, 00673 - CEP: 04634-042)
 CCM 3.942.550-9- Início atv :12/11/2008 (AV LEONCIO DE MAGALHAES, 01004 - CEP: 02042-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-3
 Data: 19/01/2022 15:44:19
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK60596-AFFT



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000198

Proc. Nº 02/122

Ass. JPD

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.942.663-7- Início atv :07/12/2006 (R TUTOIA, 01157 - CEP: 04007-005)
 CCM 3.942.664-5- Início atv :14/03/2006 (AV POMPEIA, 01178 - CEP: 05022-001)
 CCM 3.942.666-1- Início atv :17/02/2005 (R LEANDRO DE SEVILHA, 00095 - CEP: 03925-000)
 CCM 3.942.669-6- Início atv :31/08/2007 (R PDE ADELINO, 00901 - CEP: 03303-000)
 CCM 3.942.671-8- Início atv :29/11/2007 (AV MARIO LOPES LEAO, 00700 - CEP: 04754-010)
 CCM 3.942.673-4- Início atv :28/01/2000 (R MIGUEL YUNES, 00351 - CEP: 04444-000)
 CCM 3.942.675-0- Início atv :15/04/2000 (AV JOAO CARLOS DA SILVA BORGES, 01240 - CEP: 04726-002)
 CCM 3.942.677-7- Início atv :20/12/2001 (AV DASNAOES UNIDAS, 15187 - CEP: 04794-000)
 CCM 3.942.680-7- Início atv :31/08/2007 (R DR ISAIAS SALOMAO, 00112 - CEP: 04055-050)
 CCM 3.942.682-3- Início atv :12/06/2008 (R FAGUNDES DIAS, 00034 - CEP: 04065-000)
 CCM 3.942.685-8- Início atv :31/08/2006 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05862-140)
 CCM 3.942.686-6- Início atv :24/10/2008 (R NSRA DO SOCORRO, 00150 - CEP: 04764-020)
 CCM 3.942.687-4- Início atv :31/08/2006 (AV DASNAOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000)
 CCM 3.942.689-0- Início atv :18/03/2008 (R GONCALVES CRESPO, 00078 - CEP: 03066-030)
 CCM 3.942.690-4- Início atv :31/08/2006 (AV DR FRANCISCO RANIERI, 00834 - CEP: 02435-061)
 CCM 3.942.692-0- Início atv :22/03/2007 (AV GIOVANNI GRONCHI, 07143 - CEP: 05724-005)
 CCM 3.942.693-9- Início atv :31/08/2006 (R JUVENTUS, 00562 - CEP: 03124-020)
 CCM 3.942.694-7- Início atv :18/03/2008 (R JOSE RAMON URTIZA, 00975 - CEP: 05717-270)
 CCM 3.942.696-3- Início atv :31/08/2006 (AV DASNAOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
 CCM 3.942.700-5- Início atv :31/08/2007 (AV PRES WILSON, 03544 - CEP: 04220-000)
 CCM 3.942.701-3- Início atv :17/01/2002 (AV ERIC MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020)
 CCM 3.942.703-0- Início atv :28/08/2006 (R FONSELLO CELSO, 00671 - CEP: 04119-060)
 CCM 3.942.705-6- Início atv :28/08/2006 (R TITO, 00066 - CEP: 06051-000)
 CCM 3.942.707-2- Início atv :31/08/2006 (AV N SRA DE SABARA, 05312 - CEP: 04447-011)
 CCM 3.942.708-0- Início atv :06/07/2006 (AV STA CATARINA, 02775 - CEP: 04378-500)
 CCM 3.942.710-2- Início atv :31/08/2006 (AV CARLOS LACERDA, 00030 - CEP: 05789-000)
 CCM 3.942.711-0- Início atv :31/08/2007 (AV ANTONELLO DA MESSINA, 01726 - CEP: 02318-000)
 CCM 3.942.789-7- Início atv :19/09/2001 (AV NOVE DE JULHO, 02029 - CEP: 01313-001)
 CCM 3.942.792-7- Início atv :20/08/2004 (R FRANCISCA MIQUELINA, 00123 - CEP: 01316-000)
 CCM 3.942.795-1- Início atv :12/06/2008 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01373 - CEP: 01317-001)
 CCM 3.942.797-8- Início atv :30/04/2009 (R DR FAUSTO FERRAZ, 00172 - CEP: 01333-030)
 CCM 3.942.800-1- Início atv :23/03/2006 (PC PROF JOSE LANNES, 00040 - CEP: 04571-100)
 CCM 3.942.802-8- Início atv :14/06/2007 (AV DASNAOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
 CCM 3.942.803-6- Início atv :13/11/2007 (AV VITAL BRASIL, 01000 - CEP: 05503-000)
 CCM 3.942.804-4- Início atv :31/08/2007 (AV VITAL BRASIL, 01000 - CEP: 05503-000)
 CCM 3.942.808-7- Início atv :02/07/2007 (AV VER JOSE DINIZ, 03505 - CEP: 04603-003)
 CCM 3.942.811-7- Início atv :28/01/2000 (R BRIG TOBIAS, 00666 - CEP: 01032-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/179151901227644844719>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-4
Data: 19/01/2022 15:44:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60597-GNTH



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5406 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



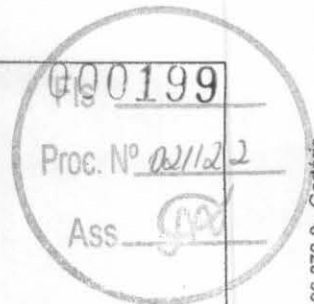
O presente documento digital foi contendo com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



- CCM 3.942.812-5- Início atv :08/03/2006 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00254 - CEP: 01037-010)
- CCM 3.942.816-6- Início atv :12/06/2008 (R MARTINS FONTES, 00152 - CEP: 01050-000)
- CCM 3.942.818-4- Início atv :16/12/2004 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 01830 - CEP: 04543-000)
- CCM 3.942.821-4- Início atv :26/07/2006 (AV PAULISTA, 02073 - CEP: 01311-300)
- CCM 3.942.822-2- Início atv :20/12/2006 (AV PAULISTA, 02278 - CEP: 01310-300)
- CCM 3.942.825-7- Início atv :31/08/2007 (R CRISTIANO VIANA, 01100 - CEP: 05411-002)
- CCM 3.942.829-0- Início atv :28/01/2000 (R VERBO DIVINO, 01661 - CEP: 04719-002)
- CCM 3.942.831-1- Início atv :13/12/2007 (R VERBO DIVINO, 01207 - CEP: 04719-002)
- CCM 3.942.832-0- Início atv :13/04/2005 (R DO LIVRAMENTO, 00066 - CEP: 04008-030)
- CCM 3.942.838-9- Início atv :28/01/2000 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 01830 - CEP: 04543-000)
- CCM 3.942.842-7- Início atv :26/03/2007 (R S JOAO DAS DUAS BARRAS, 00095 - CEP: 08270-080)
- CCM 3.942.844-3- Início atv :02/02/2006 (R DIOGO PIRES, 00002 - CEP: 05322-010)
- CCM 3.942.849-4- Início atv :11/04/2006 (AV JAGUARE, 01485 - CEP: 05346-000)
- CCM 3.942.852-4- Início atv :31/08/2007 (AV BRASIL, 01184 - CEP: 01430-001)
- CCM 3.942.853-2- Início atv :31/08/2007 (AV BRASIL, 01184 - CEP: 01430-001)
- CCM 3.942.855-9- Início atv :09/04/2008 (AV SARG GERSON DO SANT ANA, 00901 - CEP: 04674-225)
- CCM 3.942.856-7- Início atv :24/11/2008 (AV AFONSO DE SAMPAIO E SOUSA, 00299 - CEP: 08270-000)
- CCM 3.942.858-3- Início atv :15/10/2007 (AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000)
- CCM 3.942.859-1- Início atv :03/11/2003 (R HUGO D ANTOLA, 00095 - CEP: 05038-090)
- CCM 3.959.623-0- Início atv :02/08/2001 (PC DO PATRIARCA, 00015 - CEP: 01002-010)
- CCM 3.959.628-1- Início atv :02/08/2001 (R JOAO BRICOLA, 00024 - CEP: 01014-010)
- CCM 3.959.630-3- Início atv :30/09/2005 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01827 - CEP: 01317-002)
- CCM 3.959.631-1- Início atv :02/08/2001 (R JOAO BRICOLA, 00032 - CEP: 01014-001)
- CCM 3.959.632-0- Início atv :12/12/2005 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 02020 - CEP: 01318-002)
- CCM 3.959.634-6- Início atv :31/08/2006 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)
- CCM 3.959.636-2- Início atv :23/06/2005 (AV PAULISTA, 02300 - CEP: 01310-300)
- CCM 3.959.638-9- Início atv :31/08/2006 (AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
- CCM 3.959.639-7- Início atv :30/12/2008 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01827 - CEP: 01317-002)
- CCM 3.959.640-0- Início atv :31/08/2007 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01827 - CEP: 01317-002)
- CCM 3.959.642-7- Início atv :28/11/2006 (R DR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)
- CCM 3.959.643-5- Início atv :11/08/2005 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 00137 - CEP: 01013-001)
- CCM 3.959.644-3- Início atv :31/08/2006 (PC DO PATRIARCA, 00015 - CEP: 01002-010)
- CCM 3.959.646-0- Início atv :11/08/2005 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 00137 - CEP: 01013-001)
- CCM 3.959.647-8- Início atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)
- CCM 3.959.651-6- Início atv :31/08/2007 (R DR BRAULIO GOMES, 00036 - CEP: 01047-020)
- CCM 3.959.652-4- Início atv :02/08/2001 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)
- CCM 3.959.653-2- Início atv :18/12/2000 (PC PROF JOSE LANNES, 00040 - CEP: 04571-100)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-S
Data: 19/01/2022 15:44:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital: Tipo Normal C: AMK60598-FJXR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000200

Fis

Proc. Nº 021/22

Ass. *[assinatura]*



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.959.654-0- Início atv :31/08/2006 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)
- CCM 3.959.657-5- Início atv :28/11/2006 (AV DR CHUCRI ZAIDAN, 00111 - CEP: 04583-110)
- CCM 3.959.658-3- Início atv :04/08/2008 (R LANNES, 00040 - CEP: 04363-030)
- CCM 3.959.660-5- Início atv :28/11/2006 (R DR BRAULIO GOMES, 00036 - CEP: 01047-020)
- CCM 3.959.661-3- Início atv :19/11/2001 (AV SAO JOAO, 01400 - CEP: 01211-000)
- CCM 3.959.663-0- Início atv :31/08/2006 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)
- CCM 3.959.664-8- Início atv :11/02/2005 (AV ENG BILLINGS, 01729 - CEP: 05321-010)
- CCM 3.959.666-4- Início atv :31/08/2006 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.959.670-2- Início atv :05/09/2006 (R OLYMPIA SEMERARO, 00675 - CEP: 04183-090)
- CCM 3.959.671-0- Início atv :31/08/2006 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.959.675-3- Início atv :31/08/2006 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)
- CCM 3.959.676-1- Início atv :05/09/2006 (R OLYMPIA SEMERARO, 00675 - CEP: 04183-090)
- CCM 3.959.677-0- Início atv :30/06/2006 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.959.680-0- Início atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)
- CCM 3.959.681-8- Início atv :26/01/2000 (R TAQUARI, 00515 - CEP: 03166-000)
- CCM 3.959.685-0- Início atv :28/01/2000 (AL SANTOS, 00466 - CEP: 01418-000)
- CCM 3.959.687-7- Início atv :03/03/2008 (R JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO, 00073 - CEP: 01144-020)
- CCM 3.959.690-7- Início atv :31/08/2007 (AV ULYSSES REIS DE MATTOS, 00100 - CEP: 05686-020)
- CCM 3.959.691-5- Início atv :28/01/2000 (AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 19739 - CEP: 04795-100)
- CCM 3.959.693-1- Início atv :04/07/2007 (AV VERDE JOSE DINIZ, 03505 - CEP: 04603-003)
- CCM 3.959.694-0- Início atv :16/02/2006 (AV DO CAFE, 00277 - CEP: 04311-000)
- CCM 3.959.696-6- Início atv :27/04/2006 (AV MANUEL BANDEIRA, 00540 - CEP: 05317-020)
- CCM 3.959.795-4- Início atv :26/01/2000 (AL SANTOS, 00647 - CEP: 01419-001 - Cancelado em: 27/11/2006)
- CCM 3.959.796-2- Início atv :31/08/2007 (R TREZE DE MAIO, 01633 - CEP: 01327-001)
- CCM 3.959.798-9- Início atv :20/01/2006 (AV DASNACOES UNIDAS, 12995 - CEP: 04578-000)
- CCM 3.959.800-4- Início atv :28/01/2000 (R BRIG GALVAO, 00291 - CEP: 01151-000)
- CCM 3.959.801-2- Início atv :25/04/2005 (R SETE DE ABRIL, 00309 - CEP: 01043-000)
- CCM 3.959.803-9- Início atv :27/01/2009 (R HUNGRIA, 00620 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.959.804-7- Início atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)
- CCM 3.959.808-0- Início atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)
- CCM 3.959.812-8- Início atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)
- CCM 3.959.813-6- Início atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)
- CCM 3.959.816-0- Início atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)
- CCM 3.959.821-7- Início atv :25/05/2005 (R CINCINATO BRAGA, 00232 - CEP: 01333-010)
- CCM 3.959.822-5- Início atv :15/09/2003 (AV REBOUCAS, 03870 - CEP: 05402-600)
- CCM 3.959.823-3- Início atv :13/12/2007 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 02030-000)
- CCM 3.959.826-8- Início atv :16/11/2005 (R FIDENCIO RAMOS, 00223 - CEP: 04551-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-6
Data: 19/01/2022 15:44:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60599-NRZL



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1144
Bairro dos Estados, José Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000201
FIS _____
Proc. Nº 021/22
Ass.

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.959.834-9- Início atv :26/06/2008 (R GUAICURUS, 00615- CEP: 05033-001 - Cancelado em: 03/11/2009)
- CCM 3.959.837-3- Início atv :31/08/2006 (LG SAO FRANCISCO, 00019 - CEP: 01005-010)
- CCM 3.959.840-3- Início atv :31/08/2006 (R DR BRAULIO GOMES, 00036 - CEP: 01047-020)
- CCM 3.959.843-8- Início atv :01/05/2003 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)
- CCM 3.959.846-2- Início atv :31/08/2006 (R AUGUSTO CARLOS BAUMAN, 00000 - CEP: 08210-590)
- CCM 3.959.851-9- Início atv :29/09/2008 (PC CHARLES MILLER, 00000 - CEP: 01234-900)
- CCM 3.959.852-7- Início atv :31/08/2006 (AV DASNACOES UNIDAS, 04777 - CEP: 05477-000)
- CCM 3.959.854-3- Início atv :01/12/2006 (AV BENEDITO ANDRADE, 00081 - CEP: 02936-000)
- CCM 3.959.856-0- Início atv :31/08/2006 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 02030-000)
- CCM 3.959.857-8- Início atv :28/08/2003 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 02030-000)
- CCM 3.959.859-4- Início atv :31/08/2006 (R CAPITAO PACHECO E CHAVES, 00500 - CEP: 03126-000)
- CCM 3.959.861-6- Início atv :24/01/2008 (ES ITAQUERA-GUAIANASES, 02000 - CEP: 08420-000)
- CCM 3.959.862-4- Início atv :31/08/2006 (AV DO ORATORIO, 04500 - CEP: 08220-200)
- CCM 3.960.171-4- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.960.174-9- Início atv :08/01/2009 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)
- CCM 3.960.178-1- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.960.179-0- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.960.183-8- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.960.188-9- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.960.190-0- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.960.191-9- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.960.195-1- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.960.199-4- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.960.204-4- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.960.207-9- Início atv :14/05/2007 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01807 - CEP: 01318-002)
- CCM 3.960.211-7- Início atv :29/01/2003 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 00165 - CEP: 01013-001)
- CCM 3.966.377-9- Início atv :31/08/2006 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 01500 - CEP: 05001-400)
- CCM 3.966.385-0- Início atv :03/12/2007 (R JACAREI, 00100 - CEP: 02805-140)
- CCM 3.966.387-6- Início atv :17/06/2008 (R DOS INGLESSES, 00569 - CEP: 01329-000)
- CCM 3.966.390-6- Início atv :31/08/2006 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00356 - CEP: 01538-000)
- CCM 3.966.394-9- Início atv :31/08/2006 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04029-200)
- CCM 3.966.397-3- Início atv :31/08/2006 (R DR BETTENCOURT RODRIGUES, 00155 - CEP: 01017-010)
- CCM 3.998.013-8- Início atv :31/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01188 - CEP: 01451-001)
- CCM 3.998.018-9- Início atv :18/12/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01355 - CEP: 01452-002)
- CCM 3.998.020-0- Início atv :29/11/2006 (R TIBURCIO DE SOUSA, 02782 - CEP: 08140-000)
- CCM 3.998.023-5- Início atv :30/10/2008 (AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 01720 - CEP: 05145-000)
- CCM 3.998.029-4- Início atv :22/01/2008 (R CONS CRISPINIANO, 00058 - CEP: 01037-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-7
Data: 19/01/2022 15:44:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMK60600-9R5P



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000202

Proc. Nº 02/122

Ass. *[assinatura]*



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.998.031-6- Início atv :31/08/2006 (AV IPIRANGA, 00919 - CEP: 01039-000)
- CCM 3.998.034-0- Início atv :05/02/2007 (AV DR CHUCRI Z Aidan, 00246 - CEP: 04583-110)
- CCM 3.998.036-7- Início atv :31/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01306 - CEP: 01451-001)
- CCM 3.998.040-5- Início atv :31/08/2006 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.998.045-6- Início atv :31/08/2006 (R TABATINGUERA, 00140 - CEP: 01020-000)
- CCM 6.994.824-0- Início atv :15/04/2021 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 - CEP: 04583-017)
- CCM 9.250.209-1- Início atv :12/08/1985 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)
- CCM 9.250.364-0- Início atv :12/08/1985 (R JOAQUIM NABUCO, 00138 - CEP: 04621-000)
- CCM 9.250.214-8- Início atv :12/08/1985 (AV RANGEL PESTANA, 02412 - CEP: 03002-000 - Cancelado em: 31/12/2009)
- CCM 9.250.211-3- Início atv :12/08/1985 (AV SAO JOAO, 00299 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 03/03/1988)
- CCM 9.250.216-4- Início atv :12/08/1985 (R SILVA BUENO, 01644 - CEP: 04209-001 - Cancelado em: 11/04/1986)
- CCM 9.264.425-2- Início atv :12/08/1985 (RUA LORD COCKRANE, 00849 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 11/04/1986)
- CCM 9.250.221-0- Início atv :12/08/1985 (R CLEMENTE ALVARES, 03365 - CEP: 05074-050)
- CCM 9.250.354-3- Início atv :12/08/1985 (R SAO BENTO, 00359 - CEP: 01011-100 - Cancelado em: 24/02/1986)
- CCM 9.250.217-2- Início atv :12/08/1985 (AV PAES DE BARROS, 01645 - CEP: 03115-001)
- CCM 9.250.223-7- Início atv :12/08/1985 (R PAULA SOLIS, 00372 - CEP: 01027-000 - Cancelado em: 11/04/1986)
- CCM 9.249.357-2- Início atv :12/08/1985 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02421 - CEP: 01452-000)
- CCM 9.250.218-0- Início atv :12/08/1985 (LG DO ROSARIO, 00091 - CEP: 03634-020 - Cancelado em: 20/08/1990)
- CCM 9.250.219-9- Início atv :12/08/1985 (PC FLORIANO PEIXOTO, 00386 - CEP: 04751-030 - Cancelado em: 31/12/2009)
- CCM 9.250.213-0- Início atv :12/08/1985 (R DR JOAO RIBEIRO, 00194 - CEP: 03634-000)
- CCM 9.250.215-6- Início atv :12/08/1985 (AV PAULISTA, 02218 - CEP: 01310-300)
- CCM 9.250.212-1- Início atv :12/08/1985 (R RARITAGUABA, 01005 - CEP: 02122-011)
- CCM 9.250.210-5- Início atv :12/08/1985 (AV NOVA CANTAREIRA, 00942 - CEP: 02330-001 - Cancelado em: 05/01/1990)
- CCM 3.923.850-4- Início atv :31/08/2006 (R TAMANDARE, 00688 - CEP: 01525-000)
- CCM 3.558.795-4- Início atv :18/08/2006 (R TAMANDARE, 00591 - CEP: 01525-001)
- CCM 3.558.641-9- Início atv :18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01332 - CEP: 04734-002)
- CCM 5.737.442-2- Início atv :31/10/2016 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01072 - CEP: 04734-002)
- CCM 3.558.616-8- Início atv :18/08/2006 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 00345 - CEP: 05013-000)
- CCM 3.558.610-9- Início atv :18/08/2006 (AV PAES DE BARROS, 01645 - CEP: 03115-001)
- CCM 3.923.865-2- Início atv :31/08/2006 (AV PRES WILSON, 01763 - CEP: 03107-001)
- CCM 3.558.567-6- Início atv :18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01072 - CEP: 04734-002)
- CCM 3.558.619-2- Início atv :18/08/2006 (AV WALDEMAR CARLOS PEREIRA, 00451 - CEP: 03533-001)
- CCM 3.558.615-0- Início atv :18/08/2006 (AV NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-910)
- CCM 3.558.643-5- Início atv :18/08/2006 (AV WASHINGTON LUIS, 06831 - CEP: 04827-005)
- CCM 3.558.608-7- Início atv :18/08/2006 (AV IBIRAPUERA, 2359 - CEP: 04029-200)
- CCM 3.558.603-6- Início atv :18/08/2006 (AV IPIRANGA, 00884 - CEP: 01040-000)
- CCM 3.558.596-0- Início atv :18/08/2006 (AL BARROS, 00584 - CEP: 01232-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-8
Data: 19/01/2022 15:44:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60801-LMK



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor: Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000203

FIS _____

Proc. Nº 02/132

Ass. 

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.558.587-0 - Início atv :18/08/2006 (R CAJURU, 00931 - CEP: 03057-000)
 CCM 3.558.604-4 - Início atv :18/08/2006 (R LUBAVITCH, 00026 - CEP: 01123-010)
 CCM 3.558.583-8 - Início atv :18/08/2006 (R SANSÃO ALVES DOS SANTOS, 00435 - CEP: 04571-090)
 CCM 3.558.770-9 - Início atv :18/08/2006 (AV MAL. TITO, 687 - CEP: 08010-090)
 CCM 3.559.837-9 - Início atv :18/08/2006 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00121 - CEP: 02635-000)
 CCM 3.558.538-2 - Início atv :18/08/2006 (AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 01774 - CEP: 06905-003)
 CCM 3.923.867-9 - Início atv :31/08/2006 (AV MORUMBI, 04500 - CEP: 05698-900)
 CCM 3.558.578-1 - Início atv :18/08/2006 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)
 CCM 3.923.846-6 - Início atv :31/08/2006 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04663-300)
 CCM 3.966.437-6 - Início atv :31/08/2006 (R LIBERO BADARO, 00293 - CEP: 01008-000)
 CCM 3.558.569-2 - Início atv :18/08/2006 (R CLODOMIRO AMAZONAS, 01079 - CEP: 04537-012)
 CCM 3.558.564-1 - Início atv :18/08/2006 (AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 00951 - CEP: 04309-010)
 CCM 3.558.798-9 - Início atv :18/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)
 CCM 3.559.070-0 - Início atv :18/08/2006 (AV DO CURSINO, 01526 - CEP: 04132-001)
 CCM 3.558.576-5 - Início atv :18/08/2006 (AV BRIGADEIRO FARIAS LIMA, 02491 - CEP: 01452-000)
 CCM 3.924.001-0 - Início atv :26/05/2008 (AV BRIG. FARIAS LIMA, 03384 - CEP: 01451-001)
 CCM 3.558.741-5 - Início atv :18/08/2006 (AV ITABERABA, 01131 - CEP: 02734-000)
 CCM 3.558.801-2 - Início atv :18/08/2006 (AV DE PINEDO, 00353 - CEP: 04764-001)
 CCM 3.558.730-0 - Início atv :18/08/2006 (R HECTOR PENFEADO, 1717 - CEP: 05437-001)
 CCM 3.558.725-3 - Início atv :18/08/2006 (R SILVA BUENO, 02165 - CEP: 04208-052)
 CCM 3.558.729-6 - Início atv :18/08/2006 (R JOAQUIM FLORIANO, 00329 - CEP: 04534-010)
 CCM 3.558.732-6 - Início atv :18/08/2006 (AV MAL TITO, 4370 - CEP: 08115-000)
 CCM 3.558.736-9 - Início atv :18/08/2006 (R VICTORIO SANTIM, 00095 - CEP: 08290-000)
 CCM 3.558.545-5 - Início atv :18/08/2006 (AV JABAQUARA, 01219 - CEP: 04045-002)
 CCM 3.558.589-7 - Início atv :18/08/2006 (AV GUAPIRA, 02480 - CEP: 02265-002)
 CCM 3.558.565-0 - Início atv :18/08/2006 (AL SANTOS, 1873 - CEP: 01419-100)
 CCM 3.558.581-1 - Início atv :18/08/2006 (AV RIO DAS PEDRAS, 01879 - CEP: 03453-100)
 CCM 3.959.709-1 - Início atv :22/09/2006 (AV BERNARDINO DE CAMPOS, 00098 - CEP: 04004-040)
 CCM 3.558.595-1 - Início atv :18/08/2006 (PC ISAI LEIRNER, 167 - CEP: 05592-140)
 CCM 3.942.688-2 - Início atv :31/08/2006 (VIA RAPOSO TAVARES, 08015 - CEP: 05577-000)
 CCM 3.558.599-4 - Início atv :18/08/2006 (AV JOAO DIAS, 01243 - CEP: 04723-001)
 CCM 3.942.684-0 - Início atv :14/12/2006 (AV ENG ALBERTO DE ZAGOTTIS, 00352 - CEP: 04675-085)
 CCM 3.558.621-4 - Início atv :18/08/2006 (R ONZE DE AGOSTO, 00008 - CEP: 01018-010)
 CCM 3.558.640-0 - Início atv :18/08/2006 (R AFONSO SARDINHA, 00237 - CEP: 05076-000)
 CCM 3.942.699-8 - Início atv :29/08/2008 (AV EMB MACEDO SOARES, 09175 - CEP: 05035-000)
 CCM 3.942.704-8 - Início atv :31/08/2006 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)
 CCM 3.558.651-6 - Início atv :18/08/2006 (R AUGUSTA, 00356 - CEP: 01304-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-9
 Data: 19/01/2022 15:44:20
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK60602-E2Q0;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

000204
Fis _____
Proc. Nº 02/122
Ass. [assinatura]

- CCM 3.558.722-9- Início atv :18/08/2006 (AV IBIRAPUERA, 2359 - CEP: 04029-200)
- CCM 3.558.559-5- Início atv :18/08/2006 (R DA MOOCA, 02000 - CEP: 03104-002)
- CCM 3.558.556-0- Início atv :18/08/2006 (AV DOUTOR CHUCRI Z Aidan, 00111 - CEP: 04583-110)
- CCM 3.827.070-6- Início atv :05/02/2007 (AV DR. CHUCRI Z Aidan, 246 - CEP: 04583-110)
- CCM 3.558.552-8- Início atv :18/08/2006 (AV PROF FRANCISCO MORATO, 00780 - CEP: 05512-000)
- CCM 3.558.549-8- Início atv :18/08/2006 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00128 - CEP: 01538-000)
- CCM 3.558.546-3- Início atv :18/08/2006 (AV DE PINEDO, 00353 - CEP: 04764-001)
- CCM 3.558.540-4- Início atv :18/08/2006 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00121 - CEP: 02515-000)
- CCM 5.737.440-6- Início atv :31/10/2016 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 111 - CEP: 02515-000)
- CCM 3.558.627-3- Início atv :18/08/2006 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2491 - CEP: 01452-000)
- CCM 3.558.531-5- Início atv :18/08/2006 (R CLEMENTE ALVARES, 00360 - CEP: 05074-050)
- CCM 3.558.592-7- Início atv :18/08/2006 (AV JABAQUARA, 1336 - CEP: 04045-200)
- CCM 3.558.585-4- Início atv :18/08/2006 (R DR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)
- CCM 3.558.582-0- Início atv :18/08/2006 (AV DO CURSINO, 01526 - CEP: 04132-001)
- CCM 3.558.635-4- Início atv :18/08/2006 (R AUGUSTA, 02705 - CEP: 01413-100)
- CCM 3.558.631-1- Início atv :18/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 1909 - CEP: 01452-001)
- CCM 5.740.258-2- Início atv :10/10/2016 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 01762 - CEP: 01451-001)
- CCM 3.558.711-3- Início atv :18/08/2006 (R BONEFATO CUBAS, 00080 - CEP: 02731-000)
- CCM 3.558.687-7- Início atv :18/08/2006 (AV GIOVANNI BRONCHI, 05067 - CEP: 05724-003)
- CCM 5.339.929-3- Início atv :19/12/2013 (R HERBERT SPENCER, 00113 - CEP: 05863-010)
- CCM 3.558.551-0- Início atv :18/08/2006 (R HERBERT SPENCER, 1528 - CEP: 05438-200)
- CCM 3.558.548-0- Início atv :18/08/2006 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1307 - CEP: 04571-010)
- CCM 3.558.543-9- Início atv :18/08/2006 (R SILVA BUENO, 01319 - CEP: 04208-051)
- CCM 3.558.537-4- Início atv :18/08/2006 (R JOSE OTONI, 00189 - CEP: 08010-290)
- CCM 3.558.720-2- Início atv :18/08/2006 (AL FRANCA, 997 - CEP: 01422-003)
- CCM 3.558.718-0- Início atv :18/08/2006 (R EMILIA MARENGO, 00100 - CEP: 03336-000)
- CCM 3.558.657-5- Início atv :18/08/2006 (PC ISAI LEIRNER, 167 - CEP: 05592-140)
- CCM 3.558.655-9- Início atv :18/08/2006 (AV ROLAND GARROS, 00847 - CEP: 02235-000)
- CCM 3.558.660-5- Início atv :18/08/2006 (R JOAQUIM FLORIANO, 329 - CEP: 04534-010)
- CCM 3.558.602-8- Início atv :18/08/2006 (PC PROFESSOR JOSE AZEVEDO ANTUNES, 00048 - CEP: 05072-050)
- CCM 3.558.646-0- Início atv :18/08/2006 (AV DA LIBERDADE, 00151 - CEP: 01503-000)
- CCM 3.558.568-4- Início atv :18/08/2006 (R LIBERO BADARO, 425 - CEP: 01009-905)
- CCM 5.737.444-9- Início atv :10/10/2016 (R LIBERO BADARO, 00425 - CEP: 01009-000)
- CCM 3.558.590-0- Início atv :18/08/2006 (R MAJ SERTORIO, 00475 - CEP: 01222-001)
- CCM 3.923.849-0- Início atv :01/12/2006 (AV ENG EUSEBIO STEVAUX, 00823 - CEP: 04696-000)
- CCM 3.942.706-4- Início atv :05/02/2007 (R DR VILA NOVA, 00228 - CEP: 01222-020)
- CCM 3.558.598-6- Início atv :18/08/2006 (AL DOS MARACATINS, 994 - CEP: 04089-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-10
Data: 19/01/2022 15:44:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60603-GHLK



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beira dos Estados, João Pessoa - PB
(43) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000205

FIS

Proc. Nº 021/22

Ass. 


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.558.613-3- Início atv :18/08/2006 (AV DR CHUCRI ZAIDAN, 111 - CEP: 04583-110)
 CCM 3.558.620-6- Início atv :18/08/2006 (AV NSRA DE SABARA, 2473 - CEP: 04685-006)
 CCM 3.558.633-8- Início atv :18/08/2006 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 345 - CEP: 05013-000)
 CCM 3.558.638-9- Início atv :18/08/2006 (R PAMPLONA, 01681 - CEP: 01405-002)
 CCM 3.942.891-2- Início atv :31/08/2006 (AV DA LIBERDADE, 00532 - CEP: 01502-001)
 CCM 3.558.645-1- Início atv :18/08/2006 (PC EDUARDO RUDGE, 00014 - CEP: 03028-019)
 CCM 3.558.561-7- Início atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 1439 - CEP: 01311-200)
 CCM 3.558.566-8- Início atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 01439 - CEP: 01311-200)
 CCM 3.558.574-9- Início atv :18/08/2006 (PC SILVIO ROMERO, 00156 - CEP: 03323-000)
 CCM 3.559.835-2- Início atv :18/08/2006 (R DR JOAO RIBEIRO, 00194 - CEP: 03634-000)
 CCM 3.558.579-0- Início atv :18/08/2006 (AV PEDROSO DE MORAIS, 581 - CEP: 05419-000)
 CCM 3.558.588-9- Início atv :18/08/2006 (AV BENEDITO ANDRADE, 00202 - CEP: 02936-000)
 CCM 3.558.785-7- Início atv :18/08/2006 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 01060 - CEP: 05019-010)
 CCM 3.558.539-0- Início atv :18/08/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05067 - CEP: 05724-003)
 CCM 5.737.448-1- Início atv :17/10/2016 (R PROFESSOR JOSE HORACIO MEIRELLES TEIXEIR, 01041 - CEP: 05630-130)
 CCM 3.558.654-0- Início atv :18/08/2006 (AV PEDROSO DE MORAIS, 02750 - CEP: 05420-003)
 CCM 3.558.791-1- Início atv :18/08/2006 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 2041 - CEP: 04543-011)
 CCM 3.558.789-0- Início atv :18/08/2006 (AV REBOUCAS, 02036 - CEP: 05402-300)
 CCM 3.558.560-9- Início atv :18/08/2006 (R PAULA SOUSA, 00061 - CEP: 01027-001)
 CCM 3.966.406-6- Início atv :31/08/2006 (PC CELSO FERNANDO PRESTES, 00074 - CEP: 01124-060)
 CCM 3.558.570-6- Início atv :18/08/2006 (AL BARROS, 00584 - CEP: 01232-000)
 CCM 3.558.553-6- Início atv :18/08/2006 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1638 - CEP: 02010-400)
 CCM 3.558.630-3- Início atv :18/08/2006 (R BARAO DO RIO BRANCO, 00402 - CEP: 04753-000)
 CCM 3.558.617-6- Início atv :18/08/2006 (R DOUTOR ALCEU DE CAMPOS RODRIGUES, 00229 - CEP: 04544-000)
 CCM 3.558.624-9- Início atv :18/08/2006 (AV MATEO BEI, 02483 - CEP: 03949-012 - Cancelado em: 24/06/2010)
 CCM 3.558.611-7- Início atv :18/08/2006 (AV MARECHAL TITO, 00687 - CEP: 08010-090)
 CCM 5.737.332-9- Início atv :03/10/2016 (R JOSE OTONI, 00189 - CEP: 08010-290)
 CCM 3.558.607-9- Início atv :18/08/2006 (AV JABAQUARA, 1336 - CEP: 04046-200)
 CCM 3.558.670-2- Início atv :18/08/2006 (PC DA REPUBLICA, 291 - CEP: 01045-001)
 CCM 3.558.744-0- Início atv :18/08/2006 (AV NOSSA SENHORA DO SABARA, 03725 - CEP: 04447-020)
 CCM 3.558.681-8- Início atv :18/08/2006 (AV PARADA PINTO, 00217 - CEP: 02611-000)
 CCM 3.558.667-2- Início atv :18/08/2006 (R SILVA BUENO, 2165 - CEP: 04208-052)
 CCM 3.558.662-1- Início atv :18/08/2006 (AV TUCURUVI, 00025 - CEP: 02305-000)
 CCM 3.558.658-3- Início atv :18/08/2006 (AV DOS BANDEIRANTES, 585 - CEP: 04553-010)
 CCM 3.558.558-7- Início atv :18/08/2006 (R VIEIRA DE MORAIS, 763 - CEP: 04617-012)
 CCM 3.558.689-3- Início atv :18/08/2006 (PC SILVIO ROMERO, 00156 - CEP: 03323-000)
 CCM 3.558.686-9- Início atv :18/08/2006 (AV SAPOEMBÁ, 4073 - CEP: 03374-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 288, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-11
 Data: 19/01/2022 15:44:20
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK60604-GEA1



017.14.7079

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, José Pessoa - PB
 (51) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

000206
Proc. Nº 021132
Ass. *[Assinatura]*

- CCM 3.558.693-1- Início atv :18/08/2006 (R ARARITAGUABA, 01005 - CEP: 02122-011)
- CCM 3.558.678-8- Início atv :18/08/2006 (R SCHILLING, 00441 - CEP: 05302-001)
- CCM 3.923.877-6- Início atv :31/08/2006 (R JERONIMO TELES JUNIOR, 00187 - CEP: 05154-010)
- CCM 3.558.680-0- Início atv :18/08/2006 (R ARARITAGUABA, 01005 - CEP: 02122-011)
- CCM 3.558.685-0- Início atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 436 - CEP: 01310-000)
- CCM 3.558.683-4- Início atv :18/08/2006 (R DOMINGOS DE MORAIS, 00262 - CEP: 04010-000)
- CCM 3.923.840-7- Início atv :31/08/2006 (R ROUSSEAU, 00034 - CEP: 04115-050)
- CCM 3.942.712-9- Início atv :31/08/2006 (R DESEM ELISEU GUILHERME, 00283 - CEP: 04000-030)
- CCM 3.558.688-5- Início atv :18/08/2006 (AV PAES DE BARROS, 00183 - CEP: 03115-020)
- CCM 3.558.691-5- Início atv :18/08/2006 (AV WALDEMAR CARLOS PEREIRA, 00451 - CEP: 03533-001)
- CCM 3.558.704-0- Início atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 1439 - CEP: 01310-200)
- CCM 3.558.653-2- Início atv :18/08/2006 (AV PEDROSO DE MORAIS, 00260 - CEP: 05420-003)
- CCM 3.558.649-4- Início atv :18/08/2006 (PC EDUARDO RUDGE, 00000 - CEP: 03028-010)
- CCM 3.558.647-8- Início atv :18/08/2006 (R RIBEIRO DE LIMA, 292 - CEP: 01122-000)
- CCM 3.558.601-0- Início atv :18/08/2006 (AV SAO LUCAS, 00104 - CEP: 03239-006)
- CCM 3.558.577-3- Início atv :18/08/2006 (R DOUTOR FALCÃO FILHO, 00056 - CEP: 01007-010)
- CCM 3.923.813-0- Início atv :31/08/2006 (R ANCHIETA, 00035 - CEP: 01016-030)
- CCM 3.923.834-2- Início atv :31/08/2006 (AL JAU, 00389 - CEP: 01420-000)
- CCM 3.966.438-4- Início atv :31/08/2006 (R DA QUITANDA, 00089 - CEP: 01012-010)
- CCM 3.966.440-6- Início atv :31/08/2006 (R CUIRINO DE ANDRADE, 00215 - CEP: 01049-010)
- CCM 3.558.586-2- Início atv :18/08/2006 (R PAULISTA SOUSA, 00061 - CEP: 01027-001)
- CCM 3.558.532-3- Início atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 2218 - CEP: 01310-300)
- CCM 3.923.839-3- Início atv :18/12/2007 (R CASA DO ATOR, 01155 - CEP: 04546-004)
- CCM 3.942.674-2- Início atv :14/04/2008 (R LUIS COELHO, 00026 - CEP: 01309-000)
- CCM 3.942.713-7- Início atv :31/08/2006 (R OLIMPIADAS, 00205 - CEP: 04551-000)
- CCM 3.558.562-5- Início atv :18/08/2006 (R DR JOAO RIBEIRO, 00194 - CEP: 03634-000)
- CCM 3.558.557-9- Início atv :18/08/2006 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 00345 - CEP: 05013-000)
- CCM 3.923.871-7- Início atv :31/08/2006 (R BARTIRA, 00409 - CEP: 05009-000)
- CCM 3.942.695-5- Início atv :06/08/2008 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 00074 - CEP: 05001-000 - Cancelado em: 12/09/2008)
- CCM 3.558.706-7- Início atv :18/08/2006 (R TEODORO SAMPAIO, 02258 - CEP: 05406-150)
- CCM 3.923.874-1- Início atv :31/08/2006 (R NICOLAU GAGLIARDI, 00366 - CEP: 05429-010)
- CCM 3.558.642-7- Início atv :18/08/2006 (AV BENEDITO ANDRADE, 00302 - CEP: 02936-000)
- CCM 3.558.650-8- Início atv :18/08/2006 (AV TIRADENTES, 01475 - CEP: 01102-010)
- CCM 3.558.572-2- Início atv :18/08/2006 (R DOUTOR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)
- CCM 3.558.656-7- Início atv :18/08/2006 (AV RANGEL PESTANA, 01206 - CEP: 03002-000)
- CCM 3.558.661-3- Início atv :18/08/2006 (PC DA REPUBLICA, 00291 - CEP: 01045-001)
- CCM 3.558.748-2- Início atv :18/08/2006 (AV RIO BRANCO, 00408 - CEP: 01206-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-12
Data: 19/01/2022 15:44:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMK60605-ICTF



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Edifício dos Eslados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Válcir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

000207
FIS _____
Proc. Nº 021/22
Ass. _____

- CCM 3.923.856-3- Início atv :31/08/2006 (R BRIG TOBIAS, 00527 - CEP: 01032-001 - Cancelado em: 31/08/2006)
- CCM 3.923.879-2- Início atv :31/08/2006 (AV ZAKI NARCHI, 00152 - CEP: 02029-000 - Cancelado em: 31/08/2006)
- CCM 3.966.446-5- Início atv :31/08/2006 (AV CASPER LIBERO, 00464 - CEP: 01033-000)
- CCM 3.558.759-8- Início atv :18/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01100 - CEP: 01451-001)
- CCM 3.558.554-4- Início atv :18/08/2006 (R DO ORFANATO, 00080 - CEP: 03131-010)
- CCM 3.558.684-2- Início atv :18/08/2006 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00245 - CEP: 02515-000)
- CCM 3.558.533-1- Início atv :18/08/2006 (AV STO AMARO, 1117 - CEP: 04505-001)
- CCM 3.558.756-3- Início atv :18/08/2006 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01638 - CEP: 02210-400)
- CCM 3.966.400-7- Início atv :31/08/2006 (AV AGUA FRIA, 01923 - CEP: 02333-930)
- CCM 3.558.751-2- Início atv :18/08/2006 (R BARAO DO RIO BRANCO, 00400 - CEP: 04753-000)
- CCM 3.558.767-9- Início atv :18/08/2006 (AV MATEO BEI, 03286 - CEP: 03249-300)
- CCM 3.558.775-0- Início atv :18/08/2006 (PC SILVIO ROMERO, 156 - CEP: 03323-000)
- CCM 3.558.786-5- Início atv :18/08/2006 (AV CELSO GARCIA, 03663 - CEP: 03063-000)
- CCM 3.558.780-6- Início atv :18/08/2006 (AV TUCURUVI, 00025 - CEP: 02305-000)
- CCM 3.558.702-4- Início atv :18/08/2006 (VIA ANCHIETA, 02027 - CEP: 04247-002)
- CCM 3.558.700-8- Início atv :18/08/2006 (AV PADRE ARLINDO VIEIRA, 01218 - CEP: 04297-000)
- CCM 3.558.698-2- Início atv :18/08/2006 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 1942 - CEP: 03636-100)
- CCM 3.923.836-9- Início atv :08/11/2006 (R CANDAPU, 06492 - CEP: 03621-000 - Cancelado em: 04/08/2009)
- CCM 3.558.696-6- Início atv :18/08/2006 (AV DOUTOR EDUARDO COTCHING, 01700 - CEP: 03356-000)
- CCM 3.558.731-8- Início atv :18/08/2006 (R MARIA GABIDA, 01120 - CEP: 02071-011)
- CCM 3.558.728-8- Início atv :18/08/2006 (AV GUILHERME COTCHING, 01420 - CEP: 02113-012)
- CCM 3.558.723-7- Início atv :18/08/2006 (R DOMINGOS DE MORAIS, 01592 - CEP: 04009-003)
- CCM 3.923.830-0- Início atv :31/08/2006 (R BOTUCATU, 00659 - CEP: 04023-062)
- CCM 3.942.679-3- Início atv :31/08/2006 (AV PEDRO ALVARES CABRAL, 01301 - CEP: 04094-050)
- CCM 3.558.721-0- Início atv :18/08/2006 (AV PAES DE BARROS 3450 3452 3454, 03456 - CEP: 03114-001)
- CCM 3.558.719-9- Início atv :18/08/2006 (R CLELIA, 902 - CEP: 05042-000)
- CCM 3.558.716-4- Início atv :18/08/2006 (AV SANTA CATARINA, 02209 - CEP: 04378-400)
- CCM 3.923.841-5- Início atv :26/03/2008 (R DOM AGUIRRE, 00576 - CEP: 04671-390)
- CCM 3.558.708-3- Início atv :18/08/2006 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 03579 - CEP: 05521-000)
- CCM 3.558.671-0- Início atv :18/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 3935 - CEP: 04538-133)
- CCM 3.923.828-8- Início atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)
- CCM 5.431.366-0- Início atv :03/11/2009 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 2235 - CEP: 04543-011)
- CCM 6.047.541-2- Início atv :04/01/2018 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 01065 - CEP: 04543-011)
- CCM 3.558.636-2- Início atv :18/08/2006 (R DO ORFANATO, 00080 - CEP: 03131-010)
- CCM 3.558.623-0- Início atv :18/08/2006 (R ITINGUCU, 00840 - CEP: 03658-000)
- CCM 3.558.618-4- Início atv :18/08/2006 (AV SANTA CATARINA, 02209 - CEP: 04378-400)
- CCM 3.558.612-5- Início atv :18/08/2006 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 03579 - CEP: 05521-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-13
Data: 19/01/2022 15:44:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMK60606-VR2D



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vitor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

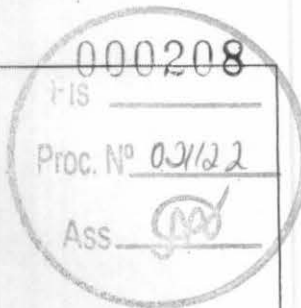


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



- CCM 3.558.605-2- Início atv :18/08/2006 (AV IPIRANGA, 00884 - CEP: 01040-000)
- CCM 3.558.742-3- Início atv :18/08/2006 (R TAMANDARE, 00591 - CEP: 01525-001)
- CCM 3.558.594-3- Início atv :18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01332 - CEP: 04734-002)
- CCM 3.558.737-7- Início atv :18/08/2006 (AV WASHINGTON LUIZ, 00000 - CEP: 04626-911)
- CCM 3.942.681-5- Início atv :26/11/2007 (R ATICA, 00673 - CEP: 04634-042)
- CCM 3.558.735-0- Início atv :18/08/2006 (R CLEMENTE ALVARES, 00368 - CEP: 05074-050)
- CCM 3.558.597-8- Início atv :18/08/2006 (AV SUMARE, 00085 - CEP: 05016-090)
- CCM 3.558.591-9- Início atv :18/08/2006 (AL BARROS, 584 - CEP: 01232-000)
- CCM 3.558.606-0- Início atv :18/08/2006 (R SIQUEIRA BUENO, 01691 - CEP: 03173-010)
- CCM 3.558.639-7- Início atv :18/08/2006 (AV PROF. ALFONSO BOVERO, 1060 - CEP: 05019-010)
- CCM 3.558.632-0- Início atv :18/08/2006 (AV ANGELICA, 01784 - CEP: 01228-200)
- CCM 3.558.625-7- Início atv :18/08/2006 (R MACIEL MONTEIRO, 00297 - CEP: 03866-000)
- CCM 3.558.622-2- Início atv :18/08/2006 (R AUGUSTA, 2941 - CEP: 01318-100)
- CCM 3.558.794-6- Início atv :18/08/2006 (AV BRASIL, 26 - CEP: 01430-000)
- CCM 3.558.799-7- Início atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 00436 - CEP: 01310-000)
- CCM 3.923.799-0- Início atv :31/08/2006 (R PIO XI, 01500 - CEP: 05768-150)
- CCM 3.923.825-3- Início atv :21/09/2007 (AV TORRES DE OLIVEIRA, 00330 - CEP: 05347-020)
- CCM 3.923.861-0- Início atv :03/09/2007 (R LUIS GOIS, 00211 - CEP: 04043-400)
- CCM 3.558.743-1- Início atv :18/08/2006 (R BARRA FUNDA, 536 - CEP: 01152-000)
- CCM 3.558.746-6- Início atv :18/08/2006 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 00476 - CEP: 01318-000)
- CCM 3.942.665-3- Início atv :19/12/2007 (AV BRIG. LUIS ANTONIO, 00871 - CEP: 01317-001)
- CCM 3.966.402-3- Início atv :31/08/2006 (LUIS FRANCISCO, 00095 - CEP: 01005-010)
- CCM 3.558.749-0- Início atv :18/08/2006 (R CAJURU, 913 - CEP: 03057-000)
- CCM 3.558.752-0- Início atv :18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 2464 - CEP: 04734-902)
- CCM 3.923.822-9- Início atv :22/01/2008 (R VERBO DIVINO, 01356 - CEP: 04719-002)
- CCM 3.558.550-1- Início atv :18/08/2006 (AV RANGEL PESTANA, 02248 - CEP: 03002-000)
- CCM 3.558.755-5- Início atv :18/08/2006 (R JOAQUIM NABUCCO, 00138 - CEP: 04621-001)
- CCM 3.558.758-0- Início atv :18/08/2006 (AV PROF. FRANCISCO MORATO, 00780 - CEP: 05512-000)
- CCM 3.558.761-0- Início atv :18/08/2006 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00128 - CEP: 01538-000)
- CCM 3.942.672-6- Início atv :04/10/2007 (R CLIMACO BARBOSA, 00600 - CEP: 01523-000)
- CCM 3.558.760-1- Início atv :18/08/2006 (R VIEIRA DE MORAIS, 763 - CEP: 04617-012)
- CCM 3.558.769-5- Início atv :18/08/2006 (R CARLOS MEIRA, 00055 - CEP: 03605-010)
- CCM 3.558.771-7- Início atv :18/08/2006 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 01797 - CEP: 03403-001)
- CCM 3.558.666-4- Início atv :18/08/2006 (AV CUPECE, 02772 - CEP: 04366-000)
- CCM 3.558.555-2- Início atv :18/08/2006 (AV SAPOEMBÁ, 4073 - CEP: 03374-000)
- CCM 3.558.764-4- Início atv :18/08/2006 (AL BARAO DE LIMEIRA, 830 - CEP: 01202-002)
- CCM 3.558.663-0- Início atv :18/08/2006 (R VAZ MUNIZ, 00018 - CEP: 02337-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nof.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-14
Data: 19/01/2022 15:44:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60607-E07X



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, José Passos - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.nof.br
<https://azevedobastos.nof.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribur

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



- CCM 3.558.773-3- Início atv :18/08/2006 (AV SENADOR TEOTONIO VILELA, 01131 - CEP: 04801-010)
- CCM 3.558.774-1- Início atv :18/08/2006 (R DA CONSOLACAO, 2104 - CEP: 01302-001)
- CCM 3.575.349-8- Início atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)
- CCM 3.966.452-0- Início atv :31/08/2006 (R MARIA PAULA, 00035 - CEP: 01319-001)
- CCM 3.966.459-7- Início atv :22/04/2008 (R DA CONSOLACAO, 02411 - CEP: 01301-100)
- CCM 3.558.776-8- Início atv :18/08/2006 (R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO, 00807 - CEP: 02350-001)
- CCM 3.558.779-2- Início atv :18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 159 - CEP: 04733-000)
- CCM 5.737.446-5- Início atv :10/10/2016 (AV MARIO LOPES LEAO, 00121 - CEP: 04754-000)
- CCM 3.558.712-1- Início atv :18/08/2006 (R RUBINO DE OLIVEIRA, 00181 - CEP: 03042-060)
- CCM 3.558.782-2- Início atv :18/08/2006 (AV DA LIBERDADE, 00151 - CEP: 01503-000)
- CCM 3.923.804-0- Início atv :31/08/2006 (R JOSE GOMES FALCAO, 00215 - CEP: 01139-010)
- CCM 3.923.818-0- Início atv :31/08/2006 (R RIACHUELO, 00078 - CEP: 01007-000)
- CCM 3.966.444-9- Início atv :31/08/2006 (AV PAULISTA, 00726 - CEP: 01316-100)
- CCM 3.966.454-6- Início atv :31/08/2006 (AV PAULISTA, 00436 - CEP: 01310-000)
- CCM 3.558.766-0- Início atv :18/08/2006 (AV NOVA CANTAREIRA, 00895 - CEP: 02331-001)
- CCM 3.558.790-3- Início atv :18/08/2006 (R TUTOIA, 873 - CEP: 04007-004)
- CCM 3.942.709-9- Início atv :31/08/2006 (R LOEFGREN, 02527 - CEP: 04040-033)
- CCM 3.558.750-4- Início atv :18/08/2006 (R JULIO CONDORCAO, 00456 - CEP: 01126-000)
- CCM 3.966.408-2- Início atv :31/08/2006 (PC ELOVIS BEVILAQUA, 00421 - CEP: 01018-001)
- CCM 3.966.411-2- Início atv :13/08/2007 (AV CRUZEIRO DO SUL, 00400 - CEP: 03033-020)
- CCM 3.966.462-7- Início atv :31/08/2006 (AV GESSA, ELISABETH DE ROBIANO, 00750 - CEP: 03074-000)
- CCM 3.558.628-1- Início atv :18/08/2006 (R DO ORATORIO, 01150 - CEP: 03116-000)
- CCM 3.558.763-6- Início atv :18/08/2006 (AV DUQUE DE CAXIAS, 00200 - CEP: 01214-000)
- CCM 3.923.808-3- Início atv :31/08/2006 (R BELA CINTRA, 00986 - CEP: 01415-000)
- CCM 3.601.989-5- Início atv :05/12/2006 (AV IBIRAPUERA, 1104 - CEP: 04028-000)
- CCM 3.601.987-9- Início atv :05/12/2006 (R OSCAR FREIRE, 01478 - CEP: 05409-010)
- CCM 3.601.990-9- Início atv :05/12/2006 (AV RANGEL PESTANA, 00215 - CEP: 01017-000)
- CCM 3.687.948-7- Início atv :09/01/2007 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1307 - CEP: 04571-010)
- CCM 3.687.993-2- Início atv :09/01/2007 (AV PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE, 01081 - CEP: 04543-011 - Cancelado em: 18/04/2007)
- CCM 3.687.883-9- Início atv :09/01/2007 (AV ZELINA, 00569 - CEP: 03143-001)
- CCM 3.611.413-8- Início atv :05/01/2007 (AV DR. CHUCRI ZAIDAN, 00111 - CEP: 04583-110)
- CCM 3.820.749-4- Início atv :05/01/2007 (R DR. RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)
- CCM 3.611.415-4- Início atv :05/01/2007 (R DR. BRAULIO GOMES, 00022 - CEP: 01047-020)
- CCM 3.659.815-1- Início atv :18/04/2007 (R TUTOIA, 00873 - CEP: 04007-004)
- CCM 5.339.932-3- Início atv :11/05/2015 (R CARAVELAS, 00493 - CEP: 04012-060)
- CCM 3.659.821-6- Início atv :18/04/2007 (R RIBEIRO DE LIMA, 282 - CEP: 01122-000)
- CCM 3.659.811-9- Início atv :18/04/2007 (R VAZ MUNIZ, 16 - CEP: 02337-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-15
Data: 19/01/2022 15:44:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60608-GH3T



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145
Bairro dos Espíritos, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



Fis 000210

Proc. Nº 02/22

Ass. [assinatura]

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.706.584-0- Início atv :21/08/2007 (AV SAO MIGUEL, 4865 - CEP: 03871-100)
- CCM 3.821.089-4- Início atv :22/08/2008 (R FRANCISCO MARENGO, 1157 - CEP: 03313-001)
- CCM 3.895.163-0- Início atv :09/02/2009 (R VERBO DIVINO, 01356 - CEP: 04719-002)
- CCM 3.899.386-4- Início atv :20/03/2009 (R RUBINO DE OLIVEIRA, 00181 - CEP: 03012-060)
- CCM 3.899.474-7- Início atv :20/03/2009 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 01869 - CEP: 01317-002)
- CCM 3.900.629-8- Início atv :20/03/2009 (R JOAQUIM NABUCO, 00138 - CEP: 04621-001)
- CCM 3.900.675-1- Início atv :20/03/2009 (AV LINS DE VASCONCELOS, 128 - CEP: 01538-000)
- CCM 3.900.105-9- Início atv :20/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 00830 - CEP: 01202-002)
- CCM 3.900.088-5- Início atv :20/03/2009 (R DR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00121 - CEP: 02515-000)
- CCM 3.900.118-0- Início atv :20/03/2009 (R DOUTOR GASTAO VIDGAL, 2040 - CEP: 05614-001)
- CCM 3.900.100-8- Início atv :20/03/2009 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00015 - CEP: 05805-000)
- CCM 3.897.535-1- Início atv :20/03/2009 (R CERRO CORA, 01809 - CEP: 05081-230)
- CCM 3.900.617-4- Início atv :20/03/2009 (R AMERIGO BRASILIENSE, 01816 - CEP: 04715-003)
- CCM 3.897.561-0- Início atv :20/03/2009 (AV SENADOR TEOTONIO VILELA, 1131 - CEP: 04801-010)
- CCM 3.897.497-5- Início atv :20/03/2009 (AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 951 - CEP: 04309-010)
- CCM 3.899.406-2- Início atv :20/03/2009 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00064 - CEP: 01037-000)
- CCM 3.899.461-5- Início atv :20/03/2009 (AV SANTA INES, 00909 - CEP: 02415-001)
- CCM 3.897.488-6- Início atv :20/03/2009 (R DA MOOCA, 02000 - CEP: 03104-002)
- CCM 3.900.672-7- Início atv :20/03/2009 (AV ERIC FAZIA LIMA, 03935 - CEP: 04538-133)
- CCM 3.900.098-2- Início atv :20/03/2009 (AV PAES DE BARROS, 01645 - CEP: 03115-001)
- CCM 3.900.620-4- Início atv :20/03/2009 (R SAMPAIO VIANA, 00022 - CEP: 04004-000)
- CCM 3.900.096-6- Início atv :20/03/2009 (AV S LUIS, 204 - CEP: 01046-000)
- CCM 3.900.673-5- Início atv :20/03/2009 (R DR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)
- CCM 3.898.277-3- Início atv :20/03/2009 (AV SUMARE, 01130 - CEP: 05016-110)
- CCM 3.942.471-5- Início atv :23/09/2000 (R JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO, 00073 - CEP: 01144-020)
- CCM 3.900.678-6- Início atv :20/03/2009 (AV PROF ALFONSO BOVERO, 1060 - CEP: 05019-010)
- CCM 3.921.918-6- Início atv :19/05/2009 (PC DA REPUBLICA, 292 - CEP: 01045-000)
- CCM 3.900.619-0- Início atv :20/03/2009 (R MINISTRO GODOI, 00965 - CEP: 05014-001)
- CCM 3.900.082-6- Início atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 00447 - CEP: 01311-000)
- CCM 3.897.528-9- Início atv :20/03/2009 (R VIEIRA DE MORAIS, 00763 - CEP: 04617-012)
- CCM 3.897.481-9- Início atv :20/03/2009 (AV DE PINEDO, 00353 - CEP: 04764-001)
- CCM 3.942.463-7- Início atv :31/08/2007 (AV GUARAPIRANGA, 02400 - CEP: 04901-020)
- CCM 3.900.618-2- Início atv :20/03/2009 (AV MUTINGA, 02474 - CEP: 05110-000)
- CCM 3.900.122-9- Início atv :20/03/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01504 - CEP: 04062-001)
- CCM 3.897.544-0- Início atv :20/03/2009 (R DR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00121 - CEP: 02515-000)
- CCM 3.900.640-9- Início atv :20/03/2009 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01148 - CEP: 01139-002)
- CCM 3.900.097-4- Início atv :20/03/2009 (R VERGUEIRO, 03185 - CEP: 04101-300)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 266, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-16
Data: 19/01/2022 15:44:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60609-9HAO:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1155
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000211
 Fis _____
 Proc. Nº 021/d d
 Ass _____



**PREFEITURA DE
 SÃO PAULO**
 FAZENDA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.899.427-5- Início atv :20/03/2009 (AV DR. EDUARDO COTCHING, 01700 - CEP: 03356-001)
- CCM 3.897.541-6- Início atv :20/03/2009 (R DA QUITANDA, 00089 - CEP: 01012-010)
- CCM 3.897.548-3- Início atv :20/03/2009 (R DA CONSOLACAO, 03040 - CEP: 01416-000)
- CCM 3.900.651-4- Início atv :20/03/2009 (R ARARITAGUABA, 1005 - CEP: 02122-011)
- CCM 3.900.111-3- Início atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 00817 - CEP: 04009-001)
- CCM 3.900.615-8- Início atv :20/03/2009 (R AFONSO BRAZ, 00473 - CEP: 04511-011)
- CCM 3.900.630-1- Início atv :20/03/2009 (AV PAES DE BARROS, 03450 - CEP: 03114-001)
- CCM 3.899.449-6- Início atv :20/03/2009 (R TUTOIA, 00873 - CEP: 04007-004)
- CCM 3.900.106-7- Início atv :20/03/2009 (AV DAS NACOES UNIDAS, 13947 - CEP: 04704-905)
- CCM 5.350.459-3- Início atv :18/05/2015 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04576-000)
- CCM 3.897.477-0- Início atv :20/03/2009 (R MARIA CANDIDA, 01120 - CEP: 02071-002)
- CCM 3.900.076-1- Início atv :20/03/2009 (R SILVA BUENO, 2165 - CEP: 04209-057)
- CCM 3.898.271-4- Início atv :20/03/2009 (AV TUCURUVI, 25 - CEP: 02305-000)
- CCM 3.900.647-6- Início atv :20/03/2009 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1338 - CEP: 02010-400)
- CCM 3.900.639-5- Início atv :20/03/2009 (AV SAO MIGUEL, 4865 - CEP: 03871-100)
- CCM 3.900.091-5- Início atv :20/03/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 01821 - CEP: 01427-002)
- CCM 3.899.459-3- Início atv :20/03/2009 (AV ITABERABA, 02012 - CEP: 02739-000)
- CCM 3.897.569-6- Início atv :20/03/2009 (R HELIO R PENTEADO, 1717 - CEP: 05437-001)
- CCM 3.898.307-9- Início atv :20/03/2009 (AV ROSA DE SABARA, 2473 - CEP: 04685-006)
- CCM 3.898.317-6- Início atv :20/03/2009 (R JOAQUIM FLORIANO, 00329 - CEP: 04534-010)
- CCM 3.900.631-0- Início atv :20/03/2009 (AV JABOQUARA, 620 - CEP: 04046-000)
- CCM 3.900.116-4- Início atv :20/03/2009 (AV GUÁPIRA, 02480 - CEP: 02265-002)
- CCM 3.900.623-9- Início atv :20/03/2009 (R EMILIA MARENGO, 100 - CEP: 03336-000)
- CCM 3.900.641-7- Início atv :20/03/2009 (PC ISAI LEIRNER, 00187 - CEP: 05592-140)
- CCM 3.898.273-0- Início atv :20/03/2009 (AV CIDADE JARDIM, 00133 - CEP: 01453-000)
- CCM 3.900.656-5- Início atv :20/03/2009 (AV BRIG FARIA LIMA, 2722 - CEP: 01451-000)
- CCM 3.899.398-8- Início atv :20/03/2009 (R BARAO DE JUNDIAI, 00379 - CEP: 05073-010)
- CCM 3.959.831-4- Início atv :04/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)
- CCM 3.899.418-6- Início atv :20/03/2009 (AV RIO BRANCO, 408 - CEP: 01206-000)
- CCM 3.900.628-0- Início atv :20/03/2009 (AV DE PINEDO, 353 - CEP: 04764-001)
- CCM 3.897.053-8- Início atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 00817 - CEP: 04009-001)
- CCM 3.898.270-6- Início atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 1592 - CEP: 04010-200)
- CCM 3.897.055-4- Início atv :20/03/2009 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 00345 - CEP: 05013-000)
- CCM 3.898.320-6- Início atv :20/03/2009 (R DR JOAO RIBEIRO, 194 - CEP: 03634-000)
- CCM 3.898.348-6- Início atv :20/03/2009 (AV RANGEL PESTANA, 01206 - CEP: 03002-000)
- CCM 3.898.306-0- Início atv :20/03/2009 (AV IMIRIM, 1124 - CEP: 02465-100)
- CCM 3.897.474-6- Início atv :20/03/2009 (AV CIDADE JARDIM, 00133 - CEP: 01453-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

SANTO REGULAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-17
 Data: 19/01/2022 15:44:21
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK60610-H6JW



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Ulber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

000212
Fis _____
Proc. Nº 021122
Ass. *[Assinatura]*

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.898.333-8- Início atv :20/03/2009 (R SILVA BUENO, 02165 - CEP: 04208-052)
- CCM 3.898.265-0- Início atv :20/03/2009 (R AROABA, 00488 - CEP: 05315-021)
- CCM 3.900.107-5- Início atv :20/03/2009 (AV DA LIBERDADE, 151 - CEP: 01503-000)
- CCM 3.903.870-0- Início atv :20/03/2009 (AV DO CURSINO, 1526 - CEP: 04132-001)
- CCM 3.897.567-0- Início atv :20/03/2009 (AV IBIRAPUERA, 2359 - CEP: 04029-200)
- CCM 3.897.498-3- Início atv :20/03/2009 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00128 - CEP: 01536-000)
- CCM 3.897.577-7- Início atv :20/03/2009 (R PAMPLONA, 01681 - CEP: 01405-002)
- CCM 3.897.486-0- Início atv :20/03/2009 (AV BRIG FARIA LIMA, 01909 - CEP: 01452-001)
- CCM 3.898.322-2- Início atv :20/03/2009 (AV DO CURSINO, 1526 - CEP: 04132-001)
- CCM 3.898.283-8- Início atv :20/03/2009 (R VICTORIO SANTIM, 00095 - CEP: 08230-000)
- CCM 5.737.438-4- Início atv :03/10/2016 (R AMERICO SALVADOR NOVELLI, 00453 - CEP: 08210-090)
- CCM 3.898.267-6- Início atv :20/03/2009 (AV STO AMARO, 03332 - CEP: 04555-300)
- CCM 3.897.484-3- Início atv :20/03/2009 (R AUGUSTA, 2941 - CEP: 01413-100)
- CCM 3.898.263-3- Início atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 02218 - CEP: 01330-300)
- CCM 3.898.326-5- Início atv :20/03/2009 (AV DOUTOR EDUARDO BOTCHING, 1700 - CEP: 03356-001)
- CCM 3.897.580-7- Início atv :20/03/2009 (R BUTANTA, 00559 - CEP: 05424-000)
- CCM 3.897.545-9- Início atv :20/03/2009 (R TAMANDARÉ, 591 - CEP: 01525-001)
- CCM 3.898.310-9- Início atv :20/03/2009 (AV S MIGUEL, 04865 - CEP: 03871-100)
- CCM 3.898.285-4- Início atv :20/03/2009 (AV BRASIL, 26 - CEP: 01430-000)
- CCM 3.898.342-7- Início atv :20/03/2009 (R ORFANATO, 00080 - CEP: 03131-010)
- CCM 3.897.572-6- Início atv :20/03/2009 (R SIBIÃO ROMERO, 00156 - CEP: 03323-000)
- CCM 3.897.531-9- Início atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01072 - CEP: 04734-002)
- CCM 3.899.451-8- Início atv :20/03/2009 (AV REBOUCAS, 02133 - CEP: 05401-300)
- CCM 3.900.618-6- Início atv :20/03/2009 (R DA QUITANDA, 00089 - CEP: 01012-010)
- CCM 3.900.654-9- Início atv :20/03/2009 (R PROF ANTONIO PRUDENTE, 00194 - CEP: 01509-010)
- CCM 3.899.403-8- Início atv :20/03/2009 (R AUGUSTA, 02705 - CEP: 01413-100)
- CCM 3.900.637-9- Início atv :20/03/2009 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 01455 - CEP: 05001-100)
- CCM 3.900.653-0- Início atv :20/03/2009 (R VIEIRA DE MORAIS, 00763 - CEP: 04617-012)
- CCM 3.899.392-9- Início atv :20/03/2009 (R DONA VERIDIANA, 00133 - CEP: 01238-010)
- CCM 3.899.444-5- Início atv :20/03/2009 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1638 - CEP: 02010-400)
- CCM 3.900.102-4- Início atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01332 - CEP: 04734-002)
- CCM 3.942.454-5- Início atv :18/09/2006 (R ISABEL SCHMIDT, 00349 - CEP: 04743-030)
- CCM 3.942.461-8- Início atv :18/09/2006 (R PROF ENEAS DE SIQUEIRA NETO, 00340 - CEP: 04829-300)
- CCM 3.942.468-5- Início atv :16/07/2004 (R LIBERO BADARO, 00487 - CEP: 01009-000)
- CCM 3.901.247-6- Início atv :20/03/2009 (AV RIO DAS PEDRAS, 01879 - CEP: 03453-100)
- CCM 5.350.462-3- Início atv :18/05/2015 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000)
- CCM 3.900.077-0- Início atv :20/03/2009 (AV PROF. FRANCISCO MORATO, 03579 - CEP: 05521-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-18
Data: 19/01/2022 15:44:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMK60611-SE1V



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.no.br>

Valter Azevedo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

000213
Fis _____
Proc. Nº 01122
Ass. *[Assinatura]*

- CCM 5.350.478-0- Início atv :18/05/2015 (AV PROF. FRANCISCO MORATO, 02718 - CEP: 05512-300)
- CCM 3.900.664-6- Início atv :20/03/2009 (AV HIGIENÓPOLIS, 698 - CEP: 01238-000)
- CCM 5.470.840-0- Início atv :15/09/2014 (AV HIGIENÓPOLIS, 646 - CEP: 01238-000)
- CCM 3.898.304-4- Início atv :20/03/2009 (AV IBIRAPUERA, 3103 - CEP: 04029-902)
- CCM 5.442.363-5- Início atv :10/11/2014 (AV IBIRAPUERA, 3103 - CEP: 04029-200)
- CCM 3.900.670-0- Início atv :20/03/2009 (AV REG FEIJO, 1739 - CEP: 03342-900)
- CCM 5.350.461-5- Início atv :25/05/2015 (AV REGENTE FEIJO, 01739 - CEP: 03342-000)
- CCM 3.900.080-0- Início atv :20/03/2009 (AV DR. CHUCRI ZAIDAN, 111 - CEP: 04583-110)
- CCM 5.442.366-0- Início atv :15/09/2014 (AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 13947 - CEP: 04714-000)
- CCM 3.901.240-9- Início atv :20/03/2009 (PC SILVIO ROMERO, 00156 - CEP: 03328-000)
- CCM 5.350.457-7- Início atv :18/05/2015 (R DOMINGOS AGOSTIM, 00091 - CEP: 03306-010)
- CCM 3.900.112-1- Início atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 1532 - CEP: 04010-200)
- CCM 5.442.367-8- Início atv :01/06/2015 (R DOMINGOS DE MORAIS, 2584 - CEP: 04036-100)
- CCM 3.899.431-3- Início atv :20/03/2009 (R SILVA BUENO, 01319 - CEP: 04208-051)
- CCM 3.900.626-3- Início atv :20/03/2009 (PC SILVIO ROMERO, 168 - CEP: 03323-000)
- CCM 5.873.586-0- Início atv :02/05/2017 (PC SILVIO ROMERO, 00867 - CEP: 03323-000)
- CCM 3.899.466-6- Início atv :20/03/2009 (R TEODORO SAMPAIO, 00758 - CEP: 05406-000)
- CCM 3.900.095-8- Início atv :20/03/2009 (AV TUGURUVI, 25 - CEP: 02305-000)
- CCM 3.901.767-2- Início atv :20/03/2009 (AV ESCOLA POLITECNICA, 00000 - CEP: 05350-000)
- CCM 3.900.648-4- Início atv :20/03/2009 (AV CONDE NEIRO CARRAO, 1797 - CEP: 03403-001)
- CCM 3.900.662-0- Início atv :20/03/2009 (R BORGES LAGOA, 00751 - CEP: 04038-031)
- CCM 3.900.621-2- Início atv :20/03/2009 (AV SAPOEMBA, 04073 - CEP: 03374-000)
- CCM 3.900.625-5- Início atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00159 - CEP: 04733-000)
- CCM 3.898.324-9- Início atv :20/03/2009 (R CLELIA, 00902 - CEP: 05042-000)
- CCM 3.898.262-5- Início atv :20/03/2009 (R SAMPAIO VIANA, 22 - CEP: 04004-000)
- CCM 3.898.266-8- Início atv :20/03/2009 (AV PEDROSO DE MORAIS, 561 - CEP: 05419-000)
- CCM 3.898.278-1- Início atv :20/03/2009 (AV RIO DAS PEDRAS, 01879 - CEP: 03453-100)
- CCM 3.897.492-4- Início atv :20/03/2009 (R DA MOOCA, 02479 - CEP: 03103-003)
- CCM 3.942.457-0- Início atv :31/08/2007 (R TAQUARI, 00546 - CEP: 03166-000)
- CCM 3.897.462-2- Início atv :20/03/2009 (PC DA REPUBLICA, 292 - CEP: 01045-000)
- CCM 3.897.469-0- Início atv :20/03/2009 (R EMILIA MARENGO, 100 - CEP: 03336-000)
- CCM 3.897.564-5- Início atv :20/03/2009 (AV STO AMARO, 1117 - CEP: 04505-001)
- CCM 3.898.335-4- Início atv :20/03/2009 (R JOAQUIM FLORIANO, 329 - CEP: 04534-010)
- CCM 3.897.493-2- Início atv :20/03/2009 (AV ANGELICA, 2614 - CEP: 01228-200)
- CCM 3.900.109-1- Início atv :20/03/2009 (R PAULA SOUSA, 00061 - CEP: 01027-001)
- CCM 3.897.495-9- Início atv :20/03/2009 (R CLELIA, 1789 - CEP: 05042-001)
- CCM 3.898.311-7- Início atv :20/03/2009 (R LUBAVITCH, 00026 - CEP: 01123-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://eeldigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nof.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-19
Data: 19/01/2022 15:44:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60612-Y7T5



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Remédios, João Pessoa - PB
(51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.nof.br
<https://azevedobastos.nof.br/>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000214

Proc. Nº 021/22

Ass. 


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.737.450-3- Início atv :10/10/2016 (R TRES IOS, 00464 - CEP: 01123-000)
 CCM 3.897.552-1- Início atv :20/03/2009 (AV SUMARE, 00085 - CEP: 05016-090)
 CCM 3.898.272-2- Início atv :20/03/2009 (AV RANGEL PESTANA, 02248 - CEP: 03002-000)
 CCM 3.898.337-0- Início atv :20/03/2009 (AV DUQUE DE CAXIAS, 00200 - CEP: 01214-000)
 CCM 3.898.314-1- Início atv :20/03/2009 (AV INDIANOPOLIS, 1504 - CEP: 04062-001)
 CCM 3.898.328-1- Início atv :20/03/2009 (AV MATEO BEI, 03286 - CEP: 03949-300)
 CCM 3.898.331-1- Início atv :20/03/2009 (R BENJAMIM CONSTANT, 45 - CEP: 01005-000)
 CCM 3.898.258-7- Início atv :20/03/2009 (AV PARADA PINTO, 00217 - CEP: 02611-000)
 CCM 3.901.287-5- Início atv :20/03/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 746 - CEP: 01447-000)
 CCM 3.901.261-1- Início atv :20/03/2009 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)
 CCM 3.921.914-3- Início atv :19/05/2009 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)
 CCM 3.900.636-0- Início atv :20/03/2009 (R MUNIZ DE SOUSA, 01354 - CEP: 01154-001)
 CCM 3.897.539-4- Início atv :20/03/2009 (AL DOSMARACATINS, 00392 - CEP: 04089-001)
 CCM 3.899.455-0- Início atv :20/03/2009 (AL SANTOS, 01873 - CEP: 01419-002)
 CCM 3.942.460-0- Início atv :02/10/2006 (R LUIS COELHO, 00026 - CEP: 01309-000)
 CCM 3.899.390-2- Início atv :20/03/2009 (AV ANGELICA, 739 - CEP: 01227-000)
 CCM 3.898.274-9- Início atv :20/03/2009 (AV BRASIL, 00026 - CEP: 01430-000)
 CCM 3.899.442-9- Início atv :20/03/2009 (R DOUTOR GESAR, 1065 - CEP: 02013-003)
 CCM 3.901.255-7- Início atv :20/03/2009 (AV DO CURSINO, 1526 - CEP: 04132-001)
 CCM 3.897.525-4- Início atv :20/03/2009 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 01455 - CEP: 05001-100)
 CCM 3.901.239-5- Início atv :20/03/2009 (AV INHAUPUERA, 02210 - CEP: 04028-001)
 CCM 5.891.898-1- Início atv :30/04/2009 (AV MIN GABRIEL DE REZENDE PASSOS, 00500 - CEP: 04521-022)
 CCM 3.897.464-9- Início atv :20/03/2009 (AV NAZARE, 1626 - CEP: 04262-200)
 CCM 3.898.294-3- Início atv :20/03/2009 (PC CHARLES MILLER, 00108 - CEP: 01240-060)
 CCM 3.900.079-6- Início atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 00709 - CEP: 01311-100 - Cancelado em: 10/08/2009)
 CCM 3.900.092-3- Início atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 01374 - CEP: 01310-100)
 CCM 3.942.463-1- Início atv :30/04/2003 (AL SANTOS, 01357 - CEP: 01419-001)
 CCM 3.900.646-8- Início atv :20/03/2009 (AV PEDROSO DE MORAIS, 581 - CEP: 05419-000)
 CCM 3.899.384-8- Início atv :20/03/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00746 - CEP: 01427-000)
 CCM 3.898.291-9- Início atv :20/03/2009 (R CAJURU, 00913 - CEP: 03057-000)
 CCM 3.899.430-5- Início atv :20/03/2009 (R ONZE DE AGOSTO, 8 - CEP: 01018-010)
 CCM 3.900.108-3- Início atv :20/03/2009 (R RUI BARBOSA, 00167 - CEP: 01326-010)
 CCM 3.900.093-1- Início atv :20/03/2009 (R RIBEIRO DE LIMA, 00583 - CEP: 01122-000)
 CCM 3.897.479-7- Início atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 2218 - CEP: 01310-300)
 CCM 3.900.119-9- Início atv :20/03/2009 (R CAP MANOEL DE FREITAS NOVAES, 00026 - CEP: 04663-020)
 CCM 3.921.916-0- Início atv :19/05/2009 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00121 - CEP: 01139-001)
 CCM 3.897.557-2- Início atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 159 - CEP: 04733-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-20
 Data: 19/01/2022 15:44:21
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK60613-4T15



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fis 000215
Proc. Nº 021/22
Ass. [Signature]

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.900.114-8- Início atv :20/03/2009 (R DR JOAO RIBEIRO, 194 - CEP: 03634-000)
 CCM 3.899.434-8- Início atv :20/03/2009 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)
 CCM 3.959.703-2- Início atv :28/01/2000 (R FORMOSA, 00409 - CEP: 01049-000)
 CCM 3.900.086-9- Início atv :20/03/2009 (R FRANCISCO MARENGO, 1157 - CEP: 03313-001)
 CCM 3.901.259-0- Início atv :20/03/2009 (AV BRIG FARIA LIMA, 3935 - CEP: 04538-133)
 CCM 3.900.635-2- Início atv :20/03/2009 (R CONS. RIBAS, 316 - CEP: 05093-060)
 CCM 3.959.707-5- Início atv :05/09/2006 (R OLYMPIA SEMERARO, 00381 - CEP: 04183-090)
 CCM 3.897.489-4- Início atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 436 - CEP: 01310-000)
 CCM 3.898.329-0- Início atv :20/03/2009 (AV PAES DE BARROS, 01645 - CEP: 06115-001)
 CCM 3.897.574-2- Início atv :20/03/2009 (AV PEDROSO DE MORAIS, 01314 - CEP: 05428-002)
 CCM 3.898.339-7- Início atv :20/03/2009 (AV CONSEHEIRO-CARRAO, 01707 - CEP: 03403-001)
 CCM 3.903.877-7- Início atv :20/03/2009 (AV PROF. FRANCISCO MORAIS, 03379 - CEP: 05521-000)
 CCM 3.898.280-3- Início atv :20/03/2009 (AV ENG GEORGE CORBIER, 01145 - CEP: 04345-001)
 CCM 3.897.533-5- Início atv :20/03/2009 (AV GUILHERME COTCHING, 01920 - CEP: 02113-012)
 CCM 3.898.268-4- Início atv :20/03/2009 (AV IBIRAPUERA, 2359 - CEP: 04029-200)
 CCM 3.959.721-0- Início atv :31/08/2007 (R DR ISAIAS CALOMAO, 00100 - CEP: 04055-050)
 CCM 3.897.057-0- Início atv :20/03/2009 (AL DOS MARECHALINS, 00994 - CEP: 04089-001)
 CCM 3.898.300-1- Início atv :20/03/2009 (AV MARECHAL TITO, 687 - CEP: 08010-090)
 CCM 3.897.473-8- Início atv :20/03/2009 (AV NOVA CANAREIRA, 00895 - CEP: 02331-001)
 CCM 3.898.288-9- Início atv :20/03/2009 (AV SANTA CATARINA, 02209 - CEP: 04378-400)
 CCM 3.898.345-1- Início atv :20/03/2009 (AV SEMARE, 01130 - CEP: 05016-110)
 CCM 3.898.298-6- Início atv :20/03/2009 (AV VITAL BRASIL, 00160 - CEP: 05503-000)
 CCM 3.897.467-3- Início atv :20/03/2009 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 01307 - CEP: 04571-010)
 CCM 3.897.500-9- Início atv :20/03/2009 (AV REBOUCAS, 02038 - CEP: 05402-300)
 CCM 3.897.471-1- Início atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 2464 - CEP: 04734-902)
 CCM 3.901.237-9- Início atv :20/03/2009 (R FRADIQUE COUTINHO, 01149 - CEP: 05416-011)
 CCM 3.901.230-0- Início atv :20/03/2009 (AL VICENTE PINZON, 173 - CEP: 04547-130)
 CCM 3.901.249-2- Início atv :20/03/2009 (AV NSRA DE SABARA, 2473 - CEP: 04685-006)
 CCM 3.901.234-4- Início atv :20/03/2009 (R DO ORFANATO, 00080 - CEP: 03131-010)
 CCM 3.901.252-2- Início atv :20/03/2009 (AV JABAQUARA, 1336 - CEP: 04046-200)
 CCM 3.903.888-2- Início atv :20/03/2009 (AV BRIG FARIA LIMA, 1909 - CEP: 01452-001)
 CCM 3.903.876-9- Início atv :20/03/2009 (PC CHARLES MILLER, 00108 - CEP: 01234-010)
 CCM 3.903.871-8- Início atv :20/03/2009 (PC EDUARDO RUDGE, 00014 - CEP: 03028-010)
 CCM 3.903.881-5- Início atv :20/03/2009 (AV ANGELICA, 01784 - CEP: 01228-200)
 CCM 3.903.884-0- Início atv :20/03/2009 (PC MARCO ANTONIO PRIMON MAESTRE, 00250 - CEP: 02710-030)
 CCM 3.903.875-0- Início atv :20/03/2009 (AV MARECHAL TITO, 00687 - CEP: 08010-090)
 CCM 3.942.452-9- Início atv :10/03/2006 (AV DR JOSE ARTUR NOVA, 01309 - CEP: 08090-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-21
 Data: 19/01/2022 15:44:21
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK60814-732



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-9494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

000216

FIS

Proc. Nº: 0211/22

Ass

- CCM 3.903.869-6- Início atv :20/03/2009 (AV GIOVANNI GRONCHI, 5819 - CEP: 05724-900)
 CCM 5.350.480-1- Início atv :25/05/2015 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05819 - CEP: 05724-003)
 CCM 3.903.887-4- Início atv :20/03/2009 (AV IBIRAPUERA, 2359 - CEP: 04029-200)
 CCM 3.934.867-9- Início atv :09/02/2009 (AV CRUZEIRO DO SUL, 00248 - CEP: 03033-020)
 CCM 3.934.864-4- Início atv :09/02/2009 (AV PEDROSO DE MORAIS, 1314 - CEP: 05420-002)
 CCM 3.934.863-6- Início atv :09/02/2009 (R DA QUITANDA, 00089 - CEP: 01012-010)
 CCM 3.963.449-3- Início atv :10/08/2009 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 02041 - CEP: 04543-011)
 CCM 3.964.176-7- Início atv :10/08/2009 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)
 CCM 4.319.537-7- Início atv :28/05/2010 (AV DOS TAJURAS, 00350 - CEP: 05676-000)
 CCM 4.105.341-9- Início atv :28/05/2010 (AV PRES ALTINO, 00837 - CEP: 05332-002)
 CCM 4.105.343-5- Início atv :28/05/2010 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 00761 - CEP: 02018-012)
 CCM 4.242.795-9- Início atv :28/05/2010 (R DOMINGOS DE MORAIS, 00837 - CEP: 04009-001)
 CCM 4.105.694-9- Início atv :28/05/2010 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 03998 - CEP: 02010-000)
 CCM 4.105.339-7- Início atv :23/07/2010 (AV MORUMBI, 06885 - CEP: 05650-002)
 CCM 4.105.346-0- Início atv :28/05/2010 (R ROMA, 558 - CEP: 05050-090)
 CCM 4.105.351-6- Início atv :28/05/2010 (R MAJ BOAO NUNES, 00077 - CEP: 02046-070 - Cancelado em: 17/12/2013)
 CCM 4.182.482-2- Início atv :28/05/2010 (AV REBOUDAS, 02133 - CEP: 05401-300)
 CCM 4.182.481-4- Início atv :08/06/2010 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 1455 - CEP: 05001-100)
 CCM 4.235.756-0- Início atv :07/06/2010 (R VERGUEIRO, 04600 - CEP: 04102-002)
 CCM 4.648.069-2- Início atv :08/06/2010 (AV WASHINGTON LUIS, 6831 - CEP: 04627-005)
 CCM 4.182.445-8- Início atv :08/06/2010 (AV PROF ABRAAO DE MORAIS, 02177 - CEP: 04123-011)
 CCM 4.139.920-0- Início atv :08/06/2010 (PC PROFESSOR JOSE AZEVEDO ANTUNES, 00048 - CEP: 05072-050)
 CCM 4.182.489-0- Início atv :08/06/2010 (R HENRIQUE SCHAUMANN, 566 - CEP: 05413-010)
 CCM 4.139.917-0- Início atv :08/06/2010 (R HENRIQUE SCHAUMANN, 566 - CEP: 05413-010)
 CCM 4.236.978-9- Início atv :08/07/2010 (AV CARLOS DE CAMPOS, 00424 - CEP: 03028-000)
 CCM 4.500.635-0- Início atv :28/10/2011 (AV DA LIBERDADE, 00937 - CEP: 01503-001)
 CCM 4.214.646-1- Início atv :05/07/2010 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05067 - CEP: 05724-003)
 CCM 4.252.510-1- Início atv :05/07/2010 (AV CUPECE, 2772 - CEP: 04366-000)
 CCM 4.139.933-1- Início atv :15/07/2010 (R ARARITAGUABA, 1005 - CEP: 02122-011)
 CCM 4.139.934-0- Início atv :15/07/2010 (AV DOS BANDEIRANTES, 585 - CEP: 04553-010)
 CCM 4.139.928-5- Início atv :15/07/2010 (PC NIPPON, 00081 - CEP: 02124-030)
 CCM 4.188.217-2- Início atv :15/07/2010 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 02841 - CEP: 02430-001)
 CCM 4.139.924-2- Início atv :15/07/2010 (R HIPOLITO DE CAMARGO, 323 - CEP: 08410-030)
 CCM 4.139.922-6- Início atv :15/07/2010 (R DA CONSOLACAO, 03040 - CEP: 01416-000)
 CCM 4.569.581-4- Início atv :15/07/2010 (AV ERMANO MARCHETTI, 00909 - CEP: 05038-001)
 CCM 6.047.539-0- Início atv :06/08/2018 (R WERNER VON SIEMENS, 00111 - CEP: 05069-010)
 CCM 4.144.023-4- Início atv :05/04/2010 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-901)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176151901227644844719-22>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-22
 Data: 19/01/2022 15:44:21
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK60615-JUHU



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válgem Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000217

FIS _____
Proc. Nº 02112
Ass. *[assinatura]*



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 4.182.449-0- Início atv :29/07/2010 (PC AMADEU AMARAL, 00047 - CEP: 01327-010)
- CCM 4.182.454-7- Início atv :29/10/2010 (R DOMINGOS DE MORAIS, 262 - CEP: 04010-000)
- CCM 4.182.512-8- Início atv :29/10/2010 (AV DONA BELMIRA MARIN, 02028 - CEP: 04846-000)
- CCM 4.182.503-9- Início atv :29/10/2010 (AV MIN LAUDO FERREIRA DE CAMARGO, 00146 - CEP: 05537-000)
- CCM 4.182.494-6- Início atv :29/10/2010 (R VERGUEIRO, 06386 - CEP: 04272-100 - Cancelado em: 17/10/2013)
- CCM 4.182.485-7- Início atv :29/10/2010 (R JOAQUIM FLORIANO, 329 - CEP: 04534-010)
- CCM 4.182.483-0- Início atv :29/10/2010 (AV ZUMKELLER, 00084 - CEP: 02720-000 - Cancelado em: 17/10/2013)
- CCM 4.182.469-5- Início atv :29/10/2010 (R DOMINGOS DE MORAIS, 03093 - CEP: 04033-001)
- CCM 4.182.477-6- Início atv :29/10/2010 (R DOMINGOS OSVALDO BATAGLIA, 00445 - CEP: 04051-090)
- CCM 4.182.458-0- Início atv :29/10/2010 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARGUES, 05963 - CEP: 05339-005)
- CCM 4.182.451-2- Início atv :29/10/2010 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARGUES, 01248 - CEP: 05582-001)
- CCM 4.182.501-2- Início atv :29/10/2010 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 22714 - CEP: 01451-000)
- CCM 4.182.496-2- Início atv :29/10/2010 (AV IPIRANGA, 00087 - CEP: 01046-010)
- CCM 4.221.816-0- Início atv :16/11/2010 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 345 - CEP: 05013-000)
- CCM 4.221.821-7- Início atv :06/12/2010 (R MAJOR SERTÃO, 125 - CEP: 01222-001)
- CCM 4.430.930-9- Início atv :26/05/2011 (AV NOSSA SENHORA DO SABARA, 03725 - CEP: 04447-020)
- CCM 5.339.925-0- Início atv :18/05/2015 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04681-200)
- CCM 4.500.638-5- Início atv :14/11/2011 (AV REBOUCAS, 3970 - CEP: 05402-918)
- CCM 5.442.369-4- Início atv :01/06/2015 (AV REBOUCAS, 3970 - CEP: 05402-600)
- CCM 4.538.633-1- Início atv :11/08/2011 (AV TITULADA DELINO FERREIRA DO AMARAL, 00402 - CEP: 08060-000)
- CCM 4.500.644-0- Início atv :25/08/2011 (R S DE TAPECERICA, 03848 - CEP: 05835-004)
- CCM 4.538.761-3- Início atv :25/08/2011 (AV RIO DAS PEDRAS, 3460 - CEP: 03930-300)
- CCM 4.500.640-7- Início atv :08/12/2011 (AV MINISTRO LAUDO FERREIRA DE CAMARGO, 00146 - CEP: 05537-000)
- CCM 5.442.368-6- Início atv :08/06/2015 (RV RAPOSO TAVARES, S/N - CEP: 05577-100)
- CCM 4.852.654-1- Início atv :07/10/2011 (AV PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 - CEP: 04543-011)
- CCM 4.500.642-3- Início atv :28/12/2011 (AV PAES DE BARROS, 03482 - CEP: 03149-000)
- CCM 5.339.934-0- Início atv :25/05/2015 (R CAPITAO PACHECO E CHAVES, 00313 - CEP: 03126-000)
- CCM 4.697.964-6- Início atv :15/02/2013 (R JOAQUIM FLORIANO, 00140 - CEP: 04534-001)
- CCM 4.625.505-2- Início atv :15/12/2011 (R JOSE RAMON URTIZA, 00803 - CEP: 05717-270)
- CCM 5.852.000-7- Início atv :20/04/2012 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-005)
- CCM 4.547.978-0- Início atv :09/05/2012 (R HERBERT SPENCER, 00113 - CEP: 05663-010 - Cancelado em: 19/08/2013)
- CCM 4.626.253-9- Início atv :10/10/2012 (R FREI CANECA, 558 - CEP: 01307-000)
- CCM 4.700.334-0- Início atv :09/11/2012 (AV ESCOLA POLITECNICA, S/N - CEP: 05350-000)
- CCM 4.697.961-1- Início atv :09/11/2012 (R JAMES JOULE, 00065 - CEP: 04576-080)
- CCM 4.700.339-1- Início atv :09/11/2012 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 - CEP: 04543-011)
- CCM 4.697.960-3- Início atv :09/11/2012 (AV BRIG FARIA LIMA, 2491 - CEP: 01452-000)
- CCM 4.697.967-0- Início atv :09/11/2012 (R BRIG HAROLDO VELOSO, 00055 - CEP: 04533-080)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-23
Data: 19/01/2022 15:44:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60616-KTKP



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[assinatura]
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

090218
Proc. Nº 02/122
Ass.

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 4.700.329-4- Início atv :09/11/2012 (PC PAN-AMERICANA, 00301 - CEP: 05461-000)
 CCM 4.697.955-7- Início atv :09/11/2012 (R JOAO LOURENCO, 564 - CEP: 04508-030)
 CCM 4.700.327-8- Início atv :09/11/2012 (R AUGUSTA, 02901 - CEP: 01413-100)
 CCM 4.798.894-0- Início atv :26/04/2013 (AV SUMARE, 01246 - CEP: 05016-110)
 CCM 4.781.924-3- Início atv :19/06/2013 (PC SILVIO ROMERO, 00133 - CEP: 03323-000)
 CCM 4.781.919-7- Início atv :19/06/2013 (AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 01206 - CEP: 01142-000)
 CCM 4.781.929-4- Início atv :19/06/2013 (AV PAULISTA, 00709 - CEP: 01311-100)
 CCM 4.781.936-7- Início atv :19/06/2013 (AV ADOLFO PINHEIRO, 02115 - CEP: 04733-400)
 CCM 4.808.727-0- Início atv :11/07/2013 (AV BRASIL, 01184 - CEP: 01430-001)
 CCM 4.806.884-5- Início atv :13/08/2013 (AV ANGELICA, 01851 - CEP: 01227-200)
 CCM 5.082.719-7- Início atv :12/05/2014 (AV PAES DE BARROS, 01030 - CEP: 03114-000)
 CCM 5.078.495-1- Início atv :01/08/2014 (AV IBIRAPUERA, 2349 - CEP: 04029-200)
 CCM 4.219.407-5- Início atv :07/06/2010 (R CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 2841 - CEP: 02430-001)
 CCM 4.219.404-0- Início atv :15/07/2010 (AV DEP. EMILIO CARLOS, 01881 - CEP: 02721-100)
 CCM 5.078.496-0- Início atv :30/05/2014 (R JOAQUIM NABUCCO, 00169 - CEP: 04621-001)
 CCM 5.078.497-8- Início atv :17/06/2014 (R SILVA BUENO, 01590 - CEP: 04208-001)
 CCM 5.078.499-4- Início atv :20/06/2014 (AV CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 00053 - CEP: 04014-010)
 CCM 5.190.143-9- Início atv :01/08/2014 (PC OSWALDO CRUZ, 150 - CEP: 04004-070)
 CCM 5.531.653-0- Início atv :25/09/2014 (AV ARNOLFO AZEVEDO, 61 - CEP: 01236-030)
 CCM 5.607.818-8- Início atv :25/10/2014 (AV PAULISTA, 374 - CEP: 01310-100)
 CCM 5.409.102-0- Início atv :15/10/2015 (R EMILIA MARENGO, 00912 - CEP: 03336-000)
 CCM 5.409.086-5- Início atv :15/10/2015 (R QUINZE DE NOVENBRO, 00213 - CEP: 01013-001)
 CCM 5.851.972-6- Início atv :31/03/2017 (R JOAO BRICOLA, 00024 - CEP: 01014-010)
 CCM 6.112.355-2- Início atv :23/10/2018 (AV PAULISTA, 2064 - CEP: 01310-928)
 CCM 6.628.653-0- Início atv :11/11/2019 (R OLIMPIADAS, 120 - CEP: 04551-000)
 CCM 6.475.000-0- Início atv :11/11/2019 (AV PAVAO, 00505 - CEP: 04516-011)
 CCM 6.514.725-1- Início atv :10/01/2020 (R PROFESSOR JOSE HORACIO MEIRELLES TEIXEIR, 1041 - CEP: 05630-130)
 CCM 6.539.596-4- Início atv :13/02/2020 (AL SANTOS, 02313 - CEP: 01419-101)
 CCM 6.754.269-7- Início atv :09/11/2020 (AV BRIG FARIA LIMA, 2006 - CEP: 01451-000)
 CCM 6.793.932-5- Início atv :17/12/2020 (R BOTUCATU, 659 - CEP: 04023-062)
 CCM 7.040.858-0- Início atv :23/08/2021 (R JOAQUIM FLORIANO, 731 - CEP: 04534-012)
 CCM 6.745.807-6- Início atv :28/10/2020 (AL VICENTE PINZON, 173 - CEP: 04547-130)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-24
 Data: 19/01/2022 15:44:21
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK60617-VV9Y



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 / cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 T11444

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

000219
Proc. Nº 021/22
Ass.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO QUE A PRESENTE CERTIDÃO FOI EMITIDA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº 1000215-28.2022.8.26.0053 - Mandado de Segurança Cível), INFORMADA PELO MEMORANDO SF/SUREM/DEJUG/DICAJ SEI Nº 6017.2022/0001198-5).**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:51 horas do dia 11/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F3D03446

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176151901227644844719>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 176151901227644844719-25
Data: 19/01/2022 15:44:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK69818-KTXN

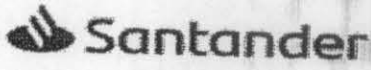


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



000220
Fls _____
Proc. N° 02/122
Ass. (signature)

8.11. QUALIFICAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA.

8.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão;

(signature)

(signature)

3



02/05/2022

0056941055 221

Fis _____
Proc. Nº 021/22
Ass. *[assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6961632

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

0056941055



[assinatura]



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/176150205228865202858>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 176150205228865202858-1
Data: 02/05/2022 13:12:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMX64992-9YXD



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

[assinatura]
Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 13:25:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ 90.400.888/0001-42

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 08 de Março de 2022

Acesse <https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade> para consultar a originalidade deste documento. 391619258

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:45:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelal/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjsp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176152203223631498865>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203223631498865-1
Data: 22/03/2022 12:57:45
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital Tipo Normal C: AMS82683-SORC



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váler Azevêdo M. Cavakant
Tribler



8.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.11.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.11.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.11.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;


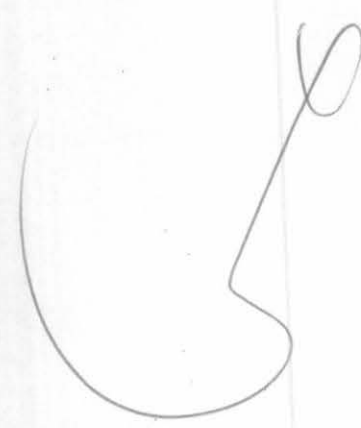
8.11.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: 1

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.11.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

 *on*

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ nº 90.400.888/0001-42

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Senhores Acionistas: Apresentamos o Relatório de Administração das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander ou Banco) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pelas Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BCB) e no âmbito do âmbito do Plano Contábil das Demonstrações Financeiras Nacionais (PCDFN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo BCB.

1. Conjuntura Econômica
Ao final do quarto trimestre de 2021, o Banco Santander observou a melhora das projeções quanto ao desempenho de economia brasileira indicar crescimento do PIB brasileiro de 4,7% em 2021 frente à contração de 4,00% no ano anterior. A projeção para 2021 é menor à observada no final do terceiro trimestre e, na avaliação do Banco, foi influenciada pela recente publicação de que o resultado efetivo observado naquele período ficou aquém do esperado de mercado e a melhora das estimativas indicou crescimento trimestral desazonalizado de 0,34% para o terceiro trimestre de 2021, enquanto o número observado foi de contração de 0,1% nos mesmos termos. Contudo, os dados de atividade econômica divulgados vieram em linha com a estimativa do Santander para o crescimento do PIB no trimestre anterior, e reforçaram a expectativa do Banco de que a economia brasileira crescerá 4,7% em 2021.

2. Desempenho
2.1 Resultado Societário
Demonst. Financeiras Consolidadas (R\$ Milhões)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações: 23.671,8 8.201,2 165,3 5.399,5 4.417,7 22,2

2.2 Resultado Operacional
Resultado Operacional antes da tributação ajustado (R\$ Milhões)
Resultado Operacional antes da tributação ajustado: 23.671,8 8.201,2 165,3 5.399,5 4.417,7 22,2

2.3 Resultados Financeiros
Resultado Operacional antes da tributação ajustado (R\$ Milhões)
Resultado Operacional antes da tributação ajustado: 23.671,8 8.201,2 165,3 5.399,5 4.417,7 22,2

2.4 Resultados de Dividendos
Dividendos em espécie (R\$ Milhões)
Dividendos em espécie: 18.828 16.702 5.058 (2.920) 18.828

2.5 Resultados de Ações em Tesouraria
Ações em Tesouraria no início do período
Ações em Tesouraria no início do período: 18.828 16.702 5.058 (2.920) 18.828

2.6 Resultados de Ações em Tesouraria
Ações em Tesouraria no início do período
Ações em Tesouraria no início do período: 18.828 16.702 5.058 (2.920) 18.828

Fls 000224
Proc. Nº 02112
Ass

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ nº 00.400.885/0001-42

1000225
Proc. Nº 021122

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2.7. Índice de Basel II

O Bacen determina às instituições financeiras manter um Patrimônio de Referência (PR), PR Nível I e o Capital Principal compatíveis com os riscos de suas atividades, superior ao requerimento mínimo do Patrimônio de Referência Exigido, representado pela soma das parcelas de risco de crédito, risco de mercado e risco operacional. Conforme estabelecido nas Resoluções CMN nº 4.193/2013 e nº 4.783/2020, até setembro de 2021, a exigência de PR estava em 12,62%, incluindo 5,00% de Patrimônio de Referência mais 1,625% de Adicional de Conservação de Capital e 1,00% de Adicional Sistemático. O PR Nível I era de 8,828% e o Capital Principal Mínimo de 7,129%. No mês de outubro de 2021 o Adicional de Conservação de Capital aumentou para 2,00%. Desta maneira, em dezembro a exigência de PR é de 11,100%. Considera-se 9,00% de Mínimo de Patrimônio de Referência devido a 2,00% de Adicional de Conservação de Capital e 1,00% de Adicional Sistemático, com a exigência da PR Nível I de 9,00% e de Capital Principal Mínimo de 7,50%. A partir de abril de 2022 a exigência de PR alcançará 11,200%, considerando 1,00% de Mínimo de Patrimônio de Referência somado a 2,50% de Adicional de Conservação de Capital e 1,00% de Adicional Sistemático, com exigência da PR Nível I e de Capital Principal Mínimo de 9,00%, respectivamente.

Em conformidade e adoção das regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.950/2013, a partir de janeiro de 2015, entrou em vigor o Consolidado Prudencial, definido pela Resolução CMN nº 4.280/2013.

O índice é calculado de forma consolidada com base nas informações do Consolidado Prudencial, conforme demonstrado a seguir:

Índice de Basel II	2021	2020
Patrimônio de Referência Nível I	75.969,9	77.571,5
Capital Principal	69.819,9	71.006,3
Capital Complementar	7.650,1	6.565,2
Patrimônio de Referência Nível II	12.591,3	9.594,3
Patrimônio de Referência (Nível I e II)	88.511,3	84.126,0
Risco de Crédito	527.119,3	478.303,5
Risco de Mercado	15.122,2	16.846,3
Risco Operacional	58.499,3	97.419,4
Total de RWA	600.741,3	651.589,2
Índice do Basel II Nível I	12,61	14,29
Índice de Basel II Principal	11,84	12,87
Índice de Basel II Patrimônio de Referência	14,91	15,25

2.8) Principais Controladas

A tabela abaixo apresenta os saldos de ativos totais, patrimônio líquido, lucro líquido e carteira de operações de créditos relevantes em operação no ano de 31 de dezembro de 2021, das principais controladas do Banco Santander:

Controlada (em milhares de reais)	Ativos Totais	Patrimônio Líquido	Carteira de Crédito	Participação %
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	59.429,2	2.023,0	1.012,3	100,0%
Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	14.724,7	10.944,6	372,8	100,0%
Santander Corretora de Seguros, Investimento e Serviços S.A.	10.805,7	3.551,0	1.048,9	100,0%
Banco RCI Brasil S.A.	11.147,5	1.457,3	157,9	93,3%
Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A.	2.745,0	2.592,7	97,7	100,0%
Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	1.800,6	771,2	85,0	100,0%

As demonstrações financeiras das Controladas acima foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pelo Plano das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do CMN, do Bacen e modelo do documento previsto no Livro Contábil das Instituições de Crédito, da CVM, no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen, sem a eliminação de operações com ligadas.

3. Eventos Societários

Desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a estrutura do Banco nas agências de rating, vide Informe de Resultados disponível no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

4. Estratégia e Agência de Rating

Para informações referentes à estratégia e a classificação do Banco nas agências de rating, vide Informe de Resultados disponível no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

5. Governança Corporativa

O Conselho de Administração do Banco Santander se reuniu e deliberou: Em 28 de dezembro de 2021, aprovou a proposta de renovação e pagamento de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 249 milhões, que serão pagos a partir de 03 de fevereiro de 2022, sem nenhuma restrição e título de atualização monetária.

Em 17 de dezembro de 2021, aprovou a exoneração do Sr. Sérgio Aguiar Lins Rial do cargo de Diretor Presidente da Companhia; e condecoração do Sr. Mario Roberto Opice Laão, atual Diretor Vice-Presidente Executivo, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; e exoneração do Sr. Juan Sebastian Moreno Blanco do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia e a condecoração dos atuais Diretores sem Designação Específica, Srs. Andrea Marques de Almeida, Sra. Edda Veitcha Paschoa Arias, e Sr. João Marcos Paqueto De Biasi, ao cargo de Diretores Vice-Presidentes Executivos da Companhia.

Em 17 de dezembro de 2021, aprovou a nomeação do Sr. Sérgio Aguiar Lins Rial, aos cargos de Coordenador do Comitê de Nomeação e Governança e membro do Comitê de Remuneração e Riscos e Compliance da Companhia; e exoneração dos Srs. Mario Roberto Opice Laão e Carlos Piez de Vicente dos cargos de membros do Comitê de Sustentabilidade da Companhia e a nomeação de Sra. Andrea Marques de Almeida e do Sr. Alvaro Antônio Cardoso de Souza e Luiz Massaguê Ribera Filho como membros do Comitê de Sustentabilidade da Companhia.

Em 01 de dezembro de 2021, aprovou a eleição do Sr. Gustavo de Souza Fossé como Diretor sem designação específica da Companhia.

Em 18 de novembro de 2021, tomou conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Alvaro Antônio Cardoso de Souza ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Nomeação e Governança e membro do Comitê de Remuneração e Riscos e Compliance da Companhia, todos com efeito a partir de 01 de janeiro de 2022 e aprovou a Proposta de Administração para convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2021.

Em 01 de novembro de 2021, aprovou a eleição do Sr. Maria Teresa Maurício da Rocha Pereira Leite, Andrea Marques de Almeida e Gilberto Duarte de Azevedo como Diretores sem designação específica da Companhia.

Em 25 de outubro de 2021, aprovou a proposta de declaração e pagamento de dividendos sobre capital próprio, no montante de R\$ 3 bilhões, pagos em 03 de dezembro de 2021, sem nenhuma restrição ou título de atualização monetária. Em 25 de outubro de 2021, aprovou as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Santander, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen e as Demonstrações Financeiras Consolidadas Internacionais do Banco Santander elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), antes referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021.

Em 16 de setembro de 2021 aprovou a reeleição da Sra. Mônica Silveira Azevedo Bernardes como Ouvidora da Companhia para um novo mandato de 1 (um) ano.

Em 27 de junho de 2021, aprovou as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Santander, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen e as Demonstrações Financeiras Consolidadas Internacionais do Banco Santander elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), antes referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2021.

Em 27 de junho de 2021, aprovou a proposta de declaração e pagamento de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 4 bilhões, pagos em 03 de setembro de 2021, sem nenhuma restrição e título de atualização monetária. Em 01 de junho de 2021, aprovou a eleição dos Srs. Rogério Magro França e Sérgio Máximo Sobral como Diretores sem designação específica da Companhia.

Em 01 de junho de 2021, aprovou a eleição da Sra. Vaníia Maria de Costa Borgerth como membro do Comitê de Auditoria da Companhia.

Em 03 de maio de 2021, aprovou a eleição dos membros do Diretoria da Companhia para um novo mandato. Em 03 de maio de 2021, aprovou a eleição dos membros do Comitê de Assesores ao Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato.

Em 27 de abril de 2021, aprovou a proposta de declaração e pagamento de dividendos intermediários e intermediários sobrando o montante de R\$ 3 bilhões, pagos em 02 de junho de 2021 sem nenhuma restrição e título de atualização monetária.

Em 27 de abril de 2021, aprovou o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia em BRGAAP e IFRS referentes ao primeiro trimestre de 2021.

Em 31 de março de 2021, aprovou a cláusula parcial da Companhia, que resultou na segregação das ações de sua propriedade emitidas pela Getinex, com vencimento a partir da cidade para a Getinex, nos termos do Protocolo e Justificação da Cláusula Parcial do Santander (Cláusula Parcial).

Em 01 de março de 2021, tomou conhecimento do pedido de renúncia apresentado por Tarcísia Reia Cortes Ussiri ao cargo de membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia.

Em 25 de fevereiro de 2021, aprovou a proposta de criação de opção de moeda de pagamento, realizada pela subsidiária, Gestor Administrativa e Serviços para Moeda de Pagamento S.A. (GOSMOP), e fim de conciliar em seleção de tecnologia e pagamento do Grupo Santander dentro do PagaOpen, um novo plataforma global de pagamentos focada em tecnologia.

Em 02 de fevereiro de 2021, aprovou as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Santander, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Em 02 de fevereiro de 2021, aprovou, em continuidade ao programa de recuperação que expirou em 04 de novembro de 2020, novo programa de recompra de Units e de ADRs de emissão do Banco Santander, diretamente ou por sua agência em Cayman, para manutenção em tesouraria ou posterior alienação.

Em 02 de fevereiro de 2021, aprovou a proposta de declaração e pagamento de dividendos, no montante de R\$ 512 milhões, pagos em 03 de março de 2021, sem nenhuma restrição e título de atualização monetária.

As deliberações do Conselho de Administração do ano de 2020, estão descritas no Relatório de Administração das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas de 31 de dezembro de 2020.

o B. Gestão de Riscos
O Bacen publicou em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº 4.657 que dispõe sobre a estrutura de gerencia-

mento de riscos e de capital (GPRC) entrará em vigor a partir do mesmo ano. A resolução destina a necessidade de implementação de estrutura de gerenciamento integrado de riscos e capital, definição de programa de teste de stress integrado e declaração de Apetite por Riscos (RAS - Risk Appetite Statement, consultando o Comitê de Riscos, definição de política de divulgação de informações públicas, indicação de diretor para gerenciamento de riscos, diretor de capital e diretor responsável pela política de divulgação de informações. O Banco Santander se articulou com as entidades de forma contínua e propositiva, visando a aderência à resolução. Não foram identificados impactos relevantes decorrentes dessa norma.

Para maiores informações, vide a nota explicativa nº 03 desta publicação.
Estrutura de Gerenciamento de Capital
A estrutura de gerenciamento de Capital do Banco Santander conta com uma governança robusta, a qual suporta os processos relacionados a este tema e estabelece as atribuições de cada uma das equipes envolvidas. Além disso, há uma clara definição das diretrizes que devem ser adotadas para a esteve gestão do capital. Maiores detalhes podem ser consultados na Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital, disponível no site de Relação com Investidores.

Auditoria Interna
A Auditoria Interna reporta-se diretamente ao Conselho de Administração, sendo o Comitê de Auditoria responsável por sua supervisão.

A Auditoria Interna é uma função patrimonial e independente de qualquer outra função ou unidade, que tem como missão proporcionar ao Conselho de Administração e à alta direção o asseguramento independente sobre a qualidade e a eficácia dos processos e sistemas de controle interno, de gestão dos riscos (atuais ou emergentes) e de governança, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solidez e reputação. A Auditoria Interna possui certificado de qualidade emitido pelo Instituto dos Auditores Internos (IAI).

Para cumprir suas funções e riscos de cobrir eventos internos e a atuação do Banco Santander, a Auditoria Interna possui uma matriz de riscos, utilizada como instrumento de planejamento, priorizando o nível de risco do universo auditado considerando, entre outros, seus riscos inerentes, o último rating da auditoria, o grau de cumprimento das recomendações e sua dimensão. Os programas de trabalho, que descrevem os planos de auditoria e os respectivos procedimentos, são desenvolvidos periodicamente.

O Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração analisaram favoravelmente e aprovaram o plano de trabalho da Auditoria Interna para o ano de 2021.

7. Pessoas
Com a crise de saúde pública desencadeada no início de 2020, nunca se falou tanto em cuidado. Cuidar de si e também do outro. E no Banco Santander, seguimos cuidando de nossas pessoas, elemento essencial na Companhia desde 1864. Esse é o motivo de o Banco investir em cada um dos 48.834 funcionários aqui no Brasil.

No tema Saúde, desenvolvemos nosso protocolo interno de atuação na contenção do COVID-19, orientados pelos órgãos sanitários e de saúde. Além do atendimento presencial em clínicas, hospitais e pronto socorros, os colaboradores e suas dependentes contam também com os serviços de telemedicina oferecidos em seus planos de saúde. Para o desenvolvimento de nossas pessoas, a Universidade Corporativa - Academia Santander, trabalha por uma cultura forte, transversal, proporcionando que todos, da forma on-line e presencial, possam aprimorar aquilo que já possuem e explorar novas possibilidades. De certificações obrigatórias para determinadas funções aos cursos de Liderança Digital, o mais importante é sair da zona de conforto e investir em si mesmo por meio de ampliação de conhecimento e repertório.

O Banco Santander aposta líderes e gestores para que estejam próximos e disponíveis. Essa atuação é baseada em dois pilares: Feedback, Papo Aberto e Reconhecimento Personalizado, levando em conta o alinhamento entre todos por meio de conversas recorrentes e francas, direcionamento de carreira e momentos especiais para premiar o crescimento e as conquistas.

O Banco Santander passa por um ambiente diverso, onde cada competência e cada diferença é valorizada. Exemplo é o Grupo de Afinidade, criado para promover a diversidade e incluído baseado nos 5 pilares: Liderança Feminina; Equidade Racial; Pessoas com Deficiência; Diversidade de Formações, Experiências e Gerações e o pilar LGBTQ+. Outro bom exemplo é o Show de Talentos. Nele, o Banco Santander abre espaço para conhecer as mais diversas performances e apoiar o universo de habilidades que existem no Brasil, permitindo integração e contraprestação entre colegas.

Na esfera de Clientes, continuamos focados em oferecer as melhores produtos e serviços, de forma Simples, Pessoal e Justa. Para tal, o processo de atualização de nossos serviços é essencial e, por isso, constantemente o "Caiê com Rita". Em videoconferência com todo o Banco, nosso CEO Sérgio Aguiar Lins Rial falou sobre determinações e temas e respondeu a perguntas dos funcionários ao vivo. O último Caiê contou com a participação recorde de 44 mil funcionários.

Temos também em agosto de 2021 a Campanha de Doação de Sangue, onde tivemos excelente adesão, podendo ter salvo mais de 7.600 vidas.

No final de setembro de 2021, tivemos a Semana Santander, que aconteceu em todas as unidades do Banco no mundo. Neste ano, nosso local principal foi a "Aldeia de Serviços" nossos clientes, funcionários e a sociedade. Dentro da semana, além das ações, tivemos também o Amigo de Valor, iniciativa que há 16 anos spota políticas públicas voltadas para a garantia de direitos de crianças e adolescentes e permite a destinação de parte do imposto de renda devido, de forma voluntária, ao Fundo de Direitos de Crianças e do Adolescente.

8. Sustentabilidade
A estratégia de Sustentabilidade do Banco Santander Brasil é baseada em três pilares: (i) Uso sustentável e eficiente dos Recursos Ambientais, (ii) Desenvolvimento de Potencial e (iii) Economia Resiliente e Inclusiva. A visão do Banco, por meio desses pilares é contribuir com uma sociedade melhor, mais próspera e justa, mantendo a excelência e a responsabilidade na gestão interna, tendo os valores éticos como base e a tecnologia a serviço das pessoas e dos negócios.

Reconhecemos nosso papel como instituição financeira no fomento da negócios sustentáveis, contribuindo para que a sociedade prospere. Destacamos algumas iniciativas no AT21:

Ambiental
• O Banco Santander Brasil é 4 bilhões em negócios sustentáveis. Esse valor representa um crescimento de 96% comparado ao mesmo período do ano anterior.
• Em CDC Solar financiamos o total de R\$ 2,4 bilhões entre operações Santander Financiamentos e Rede Varjo.
• Lançamento do Portal Amadeus, que é um espaço para aprimorar a atuação do Banco no Regiões Amazonia, com número de infraestrutura, saneamento, um espaço Social, Agronegócio, Medicina Clínica, Pluma Amazônia, entre outros.

• Cativa Verde de Carbono: com o objetivo de incentivar os funcionários do Santander Brasil a coagidos a reduzir a sua pegada de carbono, o Banco criou e calculamos de carbono individual. É um questionário rápido sobre o dia a dia das pessoas para saber a quantidade de CO2 emitida mensalmente no ambiente e vir como encontrar um caminho mais neutro para causar menos impacto. <https://formulador.santander.com.br/portalco2>

Social
Destaque para o maior Amigo de Valor de Impacto. Foram arrecadados R\$ 19,8 milhões nesta edição. Vamos apoiar os 100 projetos selecionados com 100% dos recursos coletados.

Governança
O Banco Santander Brasil (ISE) foi incluído no grupo de melhor performance em sustentabilidade corporativa, COP e diversos prêmios, com destaque para o Fortune, com o caso de negócios renováveis, como uma das empresas que mais mudam o mundo.

Fortune - Change the World 2021 - O Santander é a 4ª empresa no ranking Change the World 2021, da Revista Fortune.

• Empresa mais Sustentável da Época Negócios 360° - Em premiação especial dos 10 anos do anúncio, o Santander foi eleito a empresa da década em Sustentabilidade.

• OITV - Pelo 8º ano consecutivo, o Santander é eleito uma das melhores empresas para trabalhar no Brasil pelo OITV. Essa é a primeira vez que estamos entre os dez primeiros colocados.

• **Estado de Bem-Estar - COVID-19**
O Banco monitora os efeitos desta pandemia que afetam suas operações e que possam afetar adversamente seus resultados. Desde o início da pandemia no Brasil, foram estruturas Comitês de acompanhamento dos efeitos de proteção e de sua implicação, além das ações governamentais para mitigar os efeitos da COVID-19.

O Banco mantém suas atividades operacionais, observando os protocolos do Ministério de Saúde e das demais autoridades. Devido às ações tomadas, destacamos: (a) a presença de funcionários do grupo de risco e identificação do trabalho em home office, (b) a definição de protocolo de acoplamento, junto aos profissionais de saúde, seja os funcionários e familiares que tenham os sintomas do COVID-19 e (c) o aumento de comunicação sobre as medidas de prevenção e as melhor formas de atendimento.

Os impactos financeiros relacionados à pandemia, não geram nenhum custo financeiro adicional à sua duração e sustentabilidade e que, portanto, não podem ser mensurados com precisão neste momento, continuando e ser acompanhados pela Administração.

10. Auditoria Independente
A política de atuação do Banco Santander, incluindo suas empresas controladas, na contratação de serviços não relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras pelo Banco Santander, inclui a contratação de serviços não relacionados à interrelação de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê e garante: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover de interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de qualquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco.

No âmbito do Instituto de Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Banco Santander informou que o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers serviços não relacionados à auditoria independente das Demonstrações Financeiras do Banco Santander e empresas controladas superiores a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria independente.

Adicionalmente, o Banco continua que a PricewaterhouseCoopers dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria independente das Demonstrações Financeiras do Banco Santander e empresas controladas. A referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios éticos que prevêm a independência do auditor. A análise e prestação de serviços profissionais não relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras pelos seus auditores independentes durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não afetou a independência e objetividade na condução dos exames de auditoria externa efetuados no Banco Santander e demais entidades do Grupo, uma vez que os princípios acima indicados foram observados.

O Conselho de Administração
A Diretoria Executiva
(Autorizado no Reunião do Conselho de Administração de 01/02/2022).

Continuar

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:43:05.
Nº de Série do Certificado: 4F9E97E182CC225A43EA38C93C3448A21383FS
[Ticket: 44829754] - www.impresoesoficial.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.not.br/documento/176152203229134032305>



Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-2
Data: 22/03/2022 13:23:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82706-6B89

Cartório Azvedo Bastos
Av. Presidente Epifanio Pessoa, 148
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azvedobastos.not.br
<https://azvedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azvedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls 00226
Nº 021122
Ass

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ nº 00.400.989/0001-42

Table with columns: Nota, Balanço Patrimonial (Ativo Circulante, Disponibilidades, Instrumentos Financeiros, etc.), and Passivo Circulante. Rows include various financial categories and their values for different periods.

Total do Ativo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABREVIADO

Table with columns: Nota, Resultado Operacional, Resultado não Operacional, Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações, imposto de renda e contribuição social, lucro líquido, and lucro líquido por lote de ações. Rows include various income and expense categories.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABREVIADO

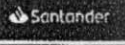
Table with columns: Nota, Lucro Líquido do Período, Outros Resultados Abrevidados que serão reclassificados subsequentemente, e outros resultados abrevidados que não serão reclassificados para Lucro Líquido. Rows include various profit and loss components.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Prodesp logo and text: Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:43:52. Includes a QR code and digital signature information.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FIS 000227
Nº 02/122
ASS



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.888/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - BANCO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Table with columns: Notas Explicativas, Capital Social, Reservas de Capital, Reserva Legal, Reserva para Equalização de Dividendos, Prioritária, Coligadas e Controladas, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Lucros Acumulados, (-) Ações em Tesouraria, Total. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2019, Plano de Benefícios a Funcionários, Ações em Tesouraria, Resultado com Ações em Tesouraria, Reservas para Pagamento Baseado em Ações, Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, Lucro Líquido, Destinações: Reserva Legal, Juros sobre o Capital Próprio, Dividendos Mínimos Obrigatórios, Reserva para Equalização de Dividendos, Saldo em 31 de dezembro de 2020, Mutações no Exercício, Saldo em 31 de dezembro de 2020, Plano de Benefícios a Funcionários, Ações em Tesouraria, Resultado com Ações em Tesouraria, Reservas para Pagamento Baseado em Ações, Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, Cisão, Dividendos Prescritos, Lucro Líquido, Destinações: Reserva Legal, Dividendos, Juros sobre o Capital Próprio, Reserva para Equalização de Dividendos, Saldo em 31 de dezembro de 2021, Mutações no Exercício, Saldo em 30 de junho de 2021, Plano de Benefícios a Funcionários, Ações em Tesouraria, Resultado com Ações em Tesouraria, Reservas para Pagamento Baseado em Ações, Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, Dividendos Prescritos, Lucro Líquido, Destinações: Reserva Legal, Juros sobre o Capital Próprio, Dividendos, Reserva para Equalização de Dividendos, Saldo em 31 de dezembro de 2021, Mutações no Semestre.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Table with columns: Notas Explicativas, Capital Social, Reservas de Capital, Reserva Legal, Reserva para Equalização de Dividendos, Prioritária, Coligadas e Controladas, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Lucros Acumulados, (-) Ações em Tesouraria, Patrimônio Líquido dos Acionistas Minoritários, Participação dos Acionistas Minoritários, Total do Patrimônio Líquido. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2019, Plano de Benefícios a Funcionários, Ações em Tesouraria, Reservas para Pagamento Baseado em Ações, Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, Lucro Líquido, Destinações: Reserva Legal, Juros sobre o Capital Próprio, Dividendos Mínimos Obrigatórios, Reserva para Equalização de Dividendos, Lucro não Realizado, Resultado da Participação dos Acionistas Minoritários, Outros, Saldo em 31 de dezembro de 2020, Mutações no Exercício, Saldo em 31 de dezembro de 2020, Plano de Benefícios a Funcionários, Ações em Tesouraria, Reservas para Pagamento Baseado em Ações, Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, Cisão, Dividendos Prescritos, Lucro Líquido, Destinações: Reserva Legal, Dividendos, Juros sobre o Capital Próprio, Reserva para Equalização de Dividendos, Lucro não Realizado, Resultado de Participações dos Acionistas Minoritários, Outros, Saldo em 31 de dezembro de 2021, Mutações no Semestre.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua...



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:44:34. Nº de Série do Certificado: 4F9E97E182C2254AE3E8AC893C3448A21383F5 [Ticket: 44529778] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/176152203229134032305



Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-4
Data: 22/03/2022 13:23:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82708-17PR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ nº 00.450.888/0001-42

FIS 000228 Proc. Nº 021/22

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUÍOS DE CAIXA. Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado. Notas Explicativas 01/07 a 31/12/2021, 01/01 a 31/12/2021, 01/01 a 31/12/2020, 01/07 a 31/12/2021, 01/01 a 31/12/2021, 01/01 a 31/12/2020. Atividades Operacionais, Lucro Líquido, Ajustes no Lucro Líquido, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado. Notas Explicativas 01/07 a 31/12/2021, 01/01 a 31/12/2021, 01/01 a 31/12/2020, 01/07 a 31/12/2021, 01/01 a 31/12/2021, 01/01 a 31/12/2020. Receitas de Intermediação Financeira, Receitas de Prestação de Serviços e Fontes de Tarifas Bancárias, Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado. 1. Contexto Operacional: O Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander ou Banco), controlado direta e indiretamente pelo Banco Santander, S.A., com sede na Espanha (Banco Santander Espanha), é a instituição líder dos Conglomerados Financeiro e Prudencial (Conglomerado Santander) perante o Banco Central do Brasil (Bacen), constituído na forma de sociedade por ações, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Cj. 281, Bloco A, Condi. Wloma JK - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP. O Banco Santander opera como banco múltiplo e desenvolve suas operações por intermédio das carteiras comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento, de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil e de câmbio, através de empresas controladas, além também nos mercados de instituição de pagamento, administração de conexões, gerenciamento de valores mobiliários, contagem de seguros, financiamento ao consumo, plataformas digitais, gestão de benefícios, gestão e recuperação de créditos não performados, capitalização e previdência privada, e fornecimento e administração de valores alimentares, refração e outros. As operações são conduzidas em contato com um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro. Os benefícios e custos correspondentes aos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas e são realizados no curso normal dos negócios e em condições comerciais.

Prodesp. Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:48:58. N.º de Série do Certificado: EB18FD6D44A3186FBD40BC2E7AEB848A43CC741 [Ticket: 44828837] - www.imprensaoficial.com.br. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/176152203229134032305. Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-5. Data: 22/03/2022 13:23:52. Valor Total do Ato: R\$ 5,02. Selo Digital Tipo Normal C: AMS82709-V40W. Cartório Azevedo Bastos. Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145. Bairro do Estado, João Pessoa - PB. (51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br. Valor Azevedo Bastos M. Carcinatti. Titular.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ nº 00.400.888/001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS/
VALORES APRESENTADOS EM MILHÕES DE REAIS

Balanco Patrimonial - Conglomerado Prudencial, com periodicidade trimestral (CADC 4068), para as datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro;
Relatório de Conglomerado Prudencial, com periodicidade trimestral, para as datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro (o qual ainda será objeto de maior detalhamento por parte do regulador).

Em novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.866, que trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) buscando a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, sendo que Banco Santander, junto ao mercado e ao Banco Central, já iniciou as avaliações de impacto e alterações necessárias para atender sua implementação e sobre a identificação e tratamento dos impactos esperados.

A Resolução CMN nº 4.867, que foi publicada em novembro de 2021, determina critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil de propriedades para investimento e de ativos não financeiros adquiridos com a finalidade de venda futura e de proteção de lucros com base nas variações dos seus preços no mercado, e Resolução que passa a vigorar em vigor em 1º de janeiro de 2022, já é objeto de avaliação e análise por parte do Banco Santander para verificação sobre seus impactos e dos procedimentos a serem estabelecidos. Foi publicada pelo Banco Central do Brasil em dezembro de 2021, a Resolução CMN nº 4.875 que estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arranjos, o reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil, e que passa a vigorar em 1º de janeiro de 2022. O Banco Santander iniciou as avaliações de impacto e alterações que serão devidas para adequação aos requerimentos da resolução.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem o Banco e suas empresas controladas e o fundo de investimentos indicadas na Nota 14, onde as empresas do Conglomerado Santander são as principais beneficiárias ou detentoras das principais operações. As carteiras dessas fundos de investimentos são classificadas por tipo de operação e estão distribuídas nas mesmas categorias em que originalmente foram alocadas.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram eliminadas as participações societárias, os efeitos das vendas de ativos e das despesas decorrentes de transações entre dependências no país, dependência no exterior e controladas, os resultados não realizados entre essas empresas e destacada a participação dos acionistas minoritários no patrimônio líquido e no resultado.

Para melhor apresentação de determinados saldos das contas de operações com comercialização de energia elétrica, estão sendo remunerados os competitivos conforme detalhado nas notas 10 e 18 e as informações relativas a hedge e a operações de hedge foram reclassificadas, com o objetivo de refletir sua posição financeira em conformidade com o método financeiro.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros não podem existir essas estimativas, sendo as principais, previstas para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos líquidos diversos, previsto para processos judiciais, civis, fiscais e trabalhistas, plano de pensão e o valor justo dos ativos financeiros.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, na reunião realizada em 01 de fevereiro de 2022.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, sendo divulgadas, no prazo legal, no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

3. Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, por data dos incidentes sobre ativos e passivos avaliados até a data do balanço.

b) Moeda Funcional

Moeda Funcional - Moeda de Apresentação
A Resolução CMN nº 4.324 de 29 de setembro de 2016, com aplicação prospectiva a partir de 1 de janeiro de 2017, passou a estabelecer procedimentos contábeis para reconhecimento pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco que detinham investimentos no exterior: I - dos efeitos das variações cambiais resultantes do convênio de transações realizadas em moeda estrangeira por instituições no exterior para as respectivas moedas funcionais; II - dos efeitos das variações cambiais resultantes de convênios dos saldos das demonstrações financeiras de investidas no exterior das respectivas moedas funcionais para a moeda nacional; e III - das operações com finalidade de hedge de variação cambial de investimentos no exterior. Referidas alterações não impactam nas demonstrações financeiras do Banco Santander em 2020. Considera-se moeda funcional a moeda econômica principal no qual a entidade opera.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco Santander e de suas controladas, incluindo suas subsidiárias e agências no exterior.

Os ativos e passivos das dependências e subsidiária no exterior são convertidos para o Real como segue:

- a) Ativos e passivos são avaliados ao custo de aquisição ou valor de mercado (valor justo) no momento de realização;
- b) Receitas e despesas são convertidas pela taxa de câmbio de mercado;
- c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos ou incorridos até a data do balanço, calculados pro rata etia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes de valorização ou desvalorização de ativos e passivos avaliados em moeda estrangeira. Os efeitos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação, independentemente de sua data de vencimento, estão classificados integralmente no ativo circulante, conforme estabelecido pelo Circular BCian nº 3.068/2001.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

São itens de natureza de curto prazo de caixa, equivalentes de caixa circulares ou saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com convertibilidade imediata, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

a) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Créditos Remunerados Vinculados ao Banco
São demonstrados pelos valores de realização ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos ou incorridos até a data do balanço, calculados pro rata etia.

e.1) Operações Compromissadas

Venda com Compromisso de Receber
Os títulos de renda fixa próprios utilizados para garantir as operações comprometidas são destacados em contas específicas do ativo (títulos vinculados) na data da operação, pelo valor médio contábil atualizado, por tipo e vencimento do papel. A diferença entre o valor de realização e o valor de venda representa a despesa da operação. O Banco também utiliza lastros de terceiros para realizar captações em operações de venda com compromisso de receber, tais operações são registradas como posição financeira.

Compra com Compromisso de Revenda
Os instrumentos contábeis mediante lastro com títulos de renda fixa (se terceiros) são registrados na posição bancada pelo valor de liquidação. A diferença entre os valores de revenda e de compra representa a renda da operação. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financeira quando utilizados para garantir operações de venda com compromisso de receber.

Operações Compromissadas Realizadas com Acordo de Livre Movimentação
Para operações com acordo de livre movimentação, no momento da venda definitiva dos títulos adquiridos com compromisso de revenda, o passivo referente à obrigação de devolução do título deve ser avaliado pelo valor de mercado do título.

f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada, conforme Circular nº 3.068/2001 do Banco Central, pelas seguintes categorias de registro e avaliação contábil:

- I - títulos para negociação;
- II - títulos disponíveis para venda;
- III - títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registradas os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção de capacidade financeira do Banco de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registradas os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e II. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II são demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados pro rata etia, ajustados ao valor de mercado (valor justo), computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:

- (1) da adequação conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e
- (2) de soma destinada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado (valor justo) realizados no período desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados pro rata etia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos (hedge) podem ser classificados como:

- I - hedge de risco de mercado; e
- II - hedge de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge e os respectivos objetos de hedge são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

- (1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequação conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período; e
- (2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização da parcela efetiva é registrada em contrapartida à conta de resultado do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Alguns instrumentos financeiros híbridos são compostos por um instrumento financeiro derivativo e um ativo ou passivo não derivativo. Nesses casos, o instrumento financeiro derivativo representa um derivativo embuído. Os derivativos embuídos são registrados separadamente em relação ao contrato a que estejam vinculados.

Além das operações de hedge de investimento líquido em operações no exterior como definido na Resolução CMN nº 4.524/2018, uma vez que não detemos investimentos no exterior em moedas financeiras diferentes do Real, o Carteira de Créditos e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A carteira de crédito inclui as operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito. É demonstrada pelo seu valor contábil, considerando os indicadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados pro rata etia até a data do balanço. Para operações estruturadas a partir de 01 de janeiro, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

Normalmente, o Banco efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentarem risco superior a 380 dias em caso de operações de crédito de longo prazo (acima de 3 anos) são baixadas quando completam 540 dias de atraso. A operação de crédito baseada para prejuízo é registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.

As operações de crédito em renção de riscos resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação, que passam a ser mantidos em conta de compensação. O resultado da cessão é reconhecido integralmente, quanto de sua realização.

A partir de janeiro de 2012, conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/2008 e Resolução CMN nº 3.895/2010, todas as operações de crédito com relação substancial de riscos passam a ter seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações, e os ativos financeiros objetos de cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As operações de crédito para operações de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vencíveis), na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco de Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 2.582/1999.

A Resolução CMN nº 4.855 de 24 de setembro de 2020, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, determina que, para os critérios de provisão de operações realizadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da COVID-19 na economia, nas quais haja comprometimento de recursos ou de risco entre a União e as instituições participantes ou garantia prestada pela União, os percentuais definidos na Resolução nº 2.580, devem ser aplicados somente sobre a parcela do valor contábil da operação, cujo risco de crédito é devido pela realização. Nos casos de transferência para prejuízo, o montante devido para conta de compensação deve ser de 100% do saldo da operação.

h.1) Reestruturação de Operação de Crédito
A Resolução CMN nº 4.853, posteriormente alterada pela Resolução CMN nº 4.855 mencionada acima, permitiu às instituições financeiras em operação de crédito em que estejam classificadas em nível de risco de crédito as operações renegociadas entre 1º de março a 31 de dezembro de 2020 (redação desta pela resolução 4.855), não incluindo aquelas operações com atraso igual ou superior a quinze dias em 29 de fevereiro de 2020 e que apresentem evidências de incapacidade de honrar a obrigação nas novas condições pactuadas.

h.2) Ativos Não-Correntes Identificados para Venda e Outros Valores e Bens
A Resolução CMN nº 4.855 de 24 de setembro de 2020, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, determina que, para os critérios de provisão de operações realizadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da COVID-19 na economia, nas quais haja comprometimento de recursos ou de risco entre a União e as instituições participantes ou garantia prestada pela União, os percentuais definidos na Resolução nº 2.580, devem ser aplicados somente sobre a parcela do valor contábil da operação, cujo risco de crédito é devido pela realização. Nos casos de transferência para prejuízo, o montante devido para conta de compensação deve ser de 100% do saldo da operação.

h.3) Investimentos
Os investimentos em sociedades coligadas e controladas são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição, e posteriormente avaliados pelo método de equivalência patrimonial e os resultados apurados são reconhecidos em resultado de participações em coligadas e controladas. Os outros investimentos estão avaliados pelo custo, reduzido ao valor recuperável em períodos anuais.

Os investimentos em sociedades coligadas e controladas são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição, e posteriormente avaliados pelo método de equivalência patrimonial e os resultados apurados são reconhecidos em resultado de participações em coligadas e controladas. Os outros investimentos estão avaliados pelo custo, reduzido ao valor recuperável em períodos anuais.

A depreciação do Imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20%, e bens móveis em geral - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

m) Intangível
O ativo na aquisição de sociedades coligadas e coligadas é amortizado em até 10 anos, observada a expectativa de resultados futuros e está sujeito à avaliação de valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda de seu valor.

Os direitos por aquisição de títulos de pagamento são contabilizados pelos valores pagos na aquisição de direitos de prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, salários, aposentadorias, pensões e similares, de entidades públicas ou privadas, e amortizados de acordo com a vigência dos respectivos contratos. O custo de aquisição e desamortizamento de logotipo são amortizados pelo prazo mínimo de 5 anos.

n) Provisões Técnicas Responderas às Atividades de Previdência e de Capitalização
As provisões técnicas são constituídas e calculadas de acordo com as determinações e critérios estabelecidos na regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Provisões Técnicas de Previdência
As provisões técnicas são constituídas, principalmente, de acordo com os critérios abaixo:

- Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos (PMBAC e PMBC)
- A PMBAC é constituída a partir das contribuições arrecadadas através do regime financeiro de capitalização.
- A PMBC representa as obrigações assumidas sob a forma de planos de renda contínua, sendo constituídas através de cálculos atuariais para os planos de tipos tradicionais.
- Provisão Complementar de Cobertura (PCC)

A PCC deverá ser constituída quando for observada insuficiência nas provisões técnicas decorrente da realização do Teste de Adequação de Passivos (TAP).

Provisões Técnicas de Capitalização
As provisões técnicas são constituídas de acordo com os critérios abaixo:

- Provisão matemática para resgate resulta de acumulação dos percentuais aplicáveis sobre os pagamentos efetuados, capitalizados com a taxa de juros prevista no plano e atualização através da Taxa Referencial Básica (TRB).
- Provisão para resgate dos títulos antecipados é constituída a partir do cancelamento por falta de pagamento ou solicitação de resgate do título, com base no valor de provisão matemática de resgate constituída no momento de cancelamento do título e a provisão para resgate dos títulos vencidos é constituída após o término de vigência do título.

• Provisão de sorteios a realizar é constituída com base em percentual de parcelas pagas e tem como objetivo cobrir os sorteios e que os títulos não concorrem, mas que ainda não foram realizados. A provisão de sorteios a pagar é constituída para os títulos sorteados, mas que ainda não foram pagos;

• Provisão de despesas administrativas tem como objetivo refletir o valor presente das despesas futuras dos títulos de capitalização cuja vigência se inicia após a data de sua constituição.

o) Plano de Benefícios e Funcionários
Os planos de benefícios pós-emprego compreendem os compromissos assumidos pelo Banco de: (i) complemento dos benefícios do sistema público de previdência; e (ii) assistência médica, no caso de aposentadoria, invalidez permanente ou morte para aqueles funcionários elegíveis e seus beneficiários vivos.

Plano de Contribuição Definida
Plano de contribuição definida é o plano de benefícios pós-emprego pelo qual o Banco e suas controladas como entidades patrocinadoras pagam contribuições fixas e um fundo de benefício durante o período de duração do contrato de trabalho do funcionário beneficiário, não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não estiver adequadamente financiado para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no período corrente e a períodos anteriores.

As contribuições efetuadas nessas entidades são reconhecidas como despesas de pessoal na demonstração dos resultados.

Continua...

Prodesp
SELO DE IMPRENSABILIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 08:13:03.
Nº de Série do Certificado: 4F9EB7E182CC2254A3E3A8C693C344BA21383F5
[Ticket: 44829840] - www.imprensaoficial.com.br

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro do Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>
Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Tributar

Cartório Azevedo Bastos
Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-6
Data: 22/03/2022 13:23:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82710-E80Z



F000230
 RP. Nº 211/22
 Ass



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 CNPJ nº 00.400.888/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Planos de Benefícios Definidos

Plano de benefício definido é o plano de benefício pós-emprego que não seja plano de contribuição definida e está abrangido na Nota 31. Para este modalidade de plano, a obrigação da entidade patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os beneficiários venham a custar mais do que o estimado.

O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.

Dá-se o superávit é: (a) o valor presente da obrigação de benefício definido; menos (b) o valor justo dos ativos do plano.

A entidade patrocinadora poderá reconhecer os ativos do plano no balanço quando atendidas as seguintes características: (i) os ativos do fundo foram suficientes para o cumprimento de todas as obrigações de benefícios aos empregados do plano ou da entidade patrocinadora; ou (ii) os ativos foram doados à entidade patrocinadora com o intuito de reconstruí-la por benefícios já pagos a empregados.

Ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de: (a) ajustes pelo efeito de diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu; (b) efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

Custo do serviço corrente é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente.

O custo do serviço passado é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração no plano ou de redução do número de empregados cobertos.

Benefícios pós-emprego não reconhecido no resultado nas linhas de outros despesas operacionais - perdas atuariais - planos de aposentadoria (Nota 29) e despesas de pessoal (Nota 24).

Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por entidade externa de consultoria especializada e aprovado pela Administração, no final de cada exercício com vigência para o período subsequente.

p) Remuneração Baseada em Ações
 O Banco possui planos de compensação a longo prazo com condições para aquisição. As principais condições são a aquisição sob: (1) condições de serviço, desde que o participante permaneça empregado durante a vigência; (2) condições de performance, a quantidade de ações a serem entregues a cada participante será determinada de acordo com o resultado da atribuição de um parâmetro de performance do Banco; compensação do [fórmula Total do Acionista (RTA) do Conglomerado Santander com o RTA dos principais componentes globais do Grupo e (3) condições de mercado, uma vez que alguns parâmetros são condicionados ao valor de mercado das ações do Banco. O Banco mensura o valor justo dos serviços prestados por referência ao valor justo dos instrumentos patrimoniais emitidos no momento da concessão, tendo em conta as condições de mercado para cada plano quando termina o valor justo.

O Banco mensura o valor justo dos serviços prestados por referência ao valor justo dos instrumentos patrimoniais concedidos na data da concessão, tendo em conta as condições de mercado para cada plano quando termina o valor justo. Com o objetivo de reconhecer as despesas de pessoal em contrapartida com as reservas de capital ao longo do período de vigência, como os serviços são recebidos, o Banco reconhece o tratamento das condições de serviço e reconhece o montante para os serviços recebidos durante o período de vigência, baseado na melhor estimativa disponível. Periodicamente, o Banco analisa sua estimativa sobre o número de títulos de valorização de ações que serão adquiridos no final do período de carência.

Remuneração Variável Referenciada em Ações
 Além dos instrumentos de capital de recursos sob análise de tomadores de risco, neobank no mínimo 40% de sua remuneração variável diferida em pelo menos três anos e 50% do total da remuneração variável em ações (SANB11), condicionada à permanência do participante no Grupo durante toda vigência do plano.

O plano está sujeito à aplicação de cláusulas *clawback* e *double clawback*, segundo as quais as parcelas diferidas de remuneração variável são reduzidas, canceladas ou devolvidas nos casos de descumprimento das normas internas e exposição a riscos excessivos.

O valor justo das ações é oscilado pela média da cotação final diária das ações nos 15 (quinze) últimos pregões imediatamente anteriores ao primeiro dia útil do mês de outorga.

q) Capitais, Emisões e Outros Passivos
 Os instrumentos de capital e recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerando basicamente como sendo o prazo de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro (Nota 17).

Desde os critérios de reconhecimento inicial de passivos, cabe menção àqueles instrumentos de natureza composta, os quais são assim classificados, dado a existência de um instrumento de dívida (passivo) e um componente de patrimônio líquido emitido (ativo).

O registro de instrumento composto consiste na conjugação de (i) um instrumento principal, o qual é reconhecido como um passivo genuíno da entidade (dívida) e (ii) um componente de patrimônio líquido (derivativo de convertibilidade em ações ordinárias).

De acordo com o tratado IASB, os instrumentos híbridos de capital e dívida representam provisões das instituições financeiras emissoras e devem ser registrados em contas específicas do passivo e atualizados de acordo com as taxas pactuadas e ajustados pelo efeito de variação cambial, quando denominado em moeda estrangeira. Todas as remunerações referentes a esses instrumentos, tais como juros e variação cambial (diferença entre a moeda funcional e a moeda em que o instrumento foi denominado) devem ser contabilizadas como despesas do período, independentemente se o instrumento for denominado em moeda estrangeira.

Em relação ao componente de patrimônio líquido, ocorre o seu registro no momento inicial em razão do seu valor justo, caso seja diferente de zero.

O detalhamento pertinente à emissão dos instrumentos de natureza composta encontra-se descrito na Nota 17. Os Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias do Banco Santander e seus controladas são parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contagem é sua liquidação ou constituição, independentemente de avaliação acerca da probabilidade de perda, t_{ij} os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As provisões são reavaliadas ao final de cada período de reporte para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser totais ou parcialmente revertidas, reduzidas ou podem ainda ser complementadas, quando há mudança de risco em relação as fontes de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a dissolução dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda de ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e história das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 20) e para os processos cujo risco de perda é remoto não é estimada qualquer divulgação.

De ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, cancelando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com risco provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

No caso de trânsitos em julgado favoráveis ao Banco Santander, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e são avaliadas pela linha de passivos contingentes *at*, e quando, forem impetridas.

a) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social (COFINS)
 O PIS (0,65%) e a COFINS (4,00%) são calculados sobre as receitas das atividades ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. As despesas de PIS e COFINS são registradas em despesas tributárias. Para empresas não financeiras as alíquotas são de 1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS.

1) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
 O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota de CSLL, para os bancos de capitalização, é elevada de 15% para 20% com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças tributárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e ajustes no valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis set período em que se realiza a realização do ativo e liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que a contabilidade prevê sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 10, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

A alíquota de CSLL para os bancos de qualquer espécie, as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização (pessoas jurídicas de seguro financeiro) foi majorada em 5% para os períodos-base compreendidos entre 1º de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei 14.183/2021 (resultado da converção em Lei da Medida Provisória (MP) 1.034/2021).

u) Juros sobre Capital Próprio
 Publicada em 18 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, a Resolução CMN nº 4.706 tem aplicação prospectiva e determina procedimentos para o registro contábil de remuneração do capital. A Norma determina que os Juros sobre Capital Próprio devam ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou propostos e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprimento desta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Passivo.

v) Redução do Valor Resgatável de Ativos
 Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido de despesas de venda e custos de transação.

w) Pagamentos e Antecipações baseados nos Resultados
 A Resolução CMN nº 4.707 foi revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.820, a qual foi alterada pela Resolução CMN nº 4.886, que passou a vigorar em 23 de dezembro de 2020, e com ela, ficou determinado que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ficam sujeitas de:

- (i) resgatar o capital próprio, inclusive sob a forma de antecipação, acima dos seguintes valores:
 - (a) o montante equivalente a 30% (trinta por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do inciso I do art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e montante equivalente à distribuição mínima de lucro estabelecida no contrato social no caso das instituições constituídas sob a forma de sociedades limitadas;
 - (b) o montante equivalente:
 - (i) ao montante mínimo obrigatório, estabelecido pelo art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976, inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio, no caso das instituições constituídas sob a forma de sociedade por ações; ou
 - (ii) a distribuição mínima de lucro estabelecida no contrato social no caso das instituições constituídas sob a forma de sociedades limitadas;
 - (ii) reduzir o capital social, com exceção aos casos que for obrigatória, na forma da legislação de regência ou quando aprovada pelo Banco Central;
 - (iii) participar de qualquer remuneração, fixa ou variável, de diretores e membros do conselho de administração, no caso das sociedades anônimas, e dos administradores, no caso de sociedades limitadas; Eventuais antecipação dos montantes mencionados nas alíneas "i" e "ii" do item I deve ser realizada de forma conservadora, consistente e compatível com as isenções de conjunto econômicas atuais.
- Os valores sujeitos às vedações mencionadas não podem ser objeto de obrigação de desembolso futuro, sendo que essas vedações se aplicam a partir de data de publicação da Resolução CMN nº 4.797 (em 05 de abril de 2020) e 31 de dezembro de 2020 e devem ser observadas independentemente da manutenção de recursos em montante superior ao Adicional de Capital Financeiro (ACF), de que tratam as Resoluções CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013, e 4.793, de 16 de março de 2020.

x) Resgates de Exercícios Futuros
 Refere-se às vendas recebidas antes do cumprimento do prazo de obrigação às que lhe deram origem, incluindo rendimentos não restituíveis, principalmente, relacionados às garantias e fianças prestadas e arcações de cartão de crédito. A apropriação ao resultado é efetuada de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

y) Participação dos Acionistas Minoritários
 A participação dos acionistas não controladores (minoritários) é registrada em conta descaçada de patrimônio de entidade controladas nas demonstrações financeiras consolidadas.

z) Garantias Financeiras Prestadas
 A Resolução CMN nº 4.812 de 28 de maio de 2016 e a Carta Circular Bacen nº 3.782 de 19 de setembro de 2016 estabelecem procedimentos contábeis a serem aplicados, determinando sobre a constituição de provisão para cobertura das perdas associadas às garantias financeiras prestadas sob qualquer forma, prospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2017. As perdas associadas à probabilidade de desembolsos futuros vinculados a garantias financeiras prestadas são avaliadas de acordo com métodos e práticas reconhecidas de gerenciamento de risco de crédito sob base em informações e critérios consistentes, passíveis de verificação. A provisão deve ser suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada e são avaliadas periodicamente.

aa) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes
 A Resolução BCB nº 12, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 3º, passou a determinar a divulgação de forma detalhada os resultados recorrentes e não recorrentes. Deixou-se em anexo como resultado não corrente o exercício aquele que: I - não esteja relacionado ao estágio operacional incrementalmente com as atividades típicas de instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na Nota Explicativa 22.

ab) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda
 A partir de 01 de janeiro de 2021 entram em vigor as Resoluções CMN nº 4.747 e nº 4.748 de agosto de 2019 e a Carta-Circular BACEN nº 3.994, que estabelecem critérios para reconhecimento e mensuração de ativos não financeiros mantidos para venda pelas instituições financeiras.

Os ativos e Reservas Fiscais Correntes e Diferidos, CMN nº 4.747, entre outros requisitos estabelecidos, os ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como:

- a) próprios;
- b) recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou impossível como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duração solução não despendidos ao uso próprio.

A Resolução CMN nº 4.748, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46) na mensuração de instrumentos patrimoniais e, de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica.

c) Ativos e Reservas Fiscais Correntes e Diferidos
 A Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020 (revogou as Circulares BACEN nº 3.776/2018 e nº 3.174/2020), consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas. Ativos Subsequentes

Corresponde ao montante ocorrido entre a data-base das demonstrações financeiras e a data na qual foi autorizada a emissão das demonstrações e são compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras;
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

A Resolução CMN nº 4.924/2021, com vigência a partir de janeiro de 2022, consolidou e dispõem sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e arcação contábil, do conteúdo de resolução, as principais mudanças trazidas são referentes a aprovação do CPC 47 e a possibilidade de utilização de uma taxa alternativa de câmbio à vista para conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional. O Banco ainda está avaliando os impactos da adoção e cronograma de implementação.

af) Plano de Contas (Coaf)
 A Resolução BCB nº 82/2021, com vigência a partir de janeiro de 2022 dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do Coaf a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e suas controladas, destacando-se principalmente a criação do Grupo 5 - Rendias de Exercícios Futuros, sendo consequentemente lidos os montantes do mesmo transferidos à linha de Outros Passivos.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	10.361.758	18.522.256	9.343.849
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	17.935.878	9.886.823	11.877.793
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	1.055.336	7.348.568	110.746
Aplicações em Moedas Estrangeiras	1.224.817	1.131.436	1.465.005
Total	34.297.629	36.919.171	21.421.432

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	18.268.976	19.516.516	9.924.844
Aplicações no Mercado Aberto	15.065.356	7.306.408	110.748
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	985.192	961.675	1.105.440
Aplicações em Moedas Estrangeiras	1.224.817	1.188.917	1.302.867
Total	35.544.339	28.969.315	21.443.899

As informações relativas a 31 de dezembro de 2019 são demonstradas para informar e compozição dos saldos iniciais do Caixa e Equivalentes de Caixa apresentadas nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:40:46.
 Nº de Série do Certificado: 4F9E7E182CC2254A3E8AC693CC3448A21383F5
 [Ticket: 44828846] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/176152203229134032305>

Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-7
 Data: 22/03/2022 13:23:52
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS82711-TVHI

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Antônio Carlos, 1146
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5464 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Assinado eletronicamente por: Valber Azevedo Bastos, M. Cavalcanti
 TTPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fl 000231



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.868/0001-42

Proc. Nº 021/2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Table with columns for Banco and Consolidado, showing application details for 2021 and 2020. Includes rows for 'Aplicações no Mercado Aberto' and 'Posição Bancária'.

6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

b) Resumo de Carteira por Categorias

Table showing 'Títulos para Negociação' with columns for Valor do Custo, Amortizado, Resultado, and Patrimônio. Includes sub-sections for 'Títulos Públicos' and 'Títulos Privados'.

II) Títulos para Negociação

Table showing 'Títulos Disponíveis para Venda' with columns for Valor do Custo, Amortizado, Resultado, and Patrimônio. Includes sub-sections for 'Títulos Públicos' and 'Títulos Privados'.

Table showing 'Títulos Disponíveis para Venda' with columns for Valor do Custo, Amortizado, Resultado, and Patrimônio. Includes sub-sections for 'Títulos Públicos' and 'Títulos Privados'.

*Pese às Demonstrações Financeiras, os Títulos Mantidos para Negociação são apresentados no Balanço Patrimonial integralmente no curto prazo.

Table showing 'Títulos Disponíveis para Venda' with columns for Valor do Custo, Amortizado, Resultado, and Patrimônio. Includes sub-sections for 'Títulos Públicos' and 'Títulos Privados'.

*A Marcação a Mercado direcionada ao Resultado para os títulos em questão está atrelada à estratégia de Hedge do Risco do Mercado de risco de taxa de juros pré-fixada, vide nota 6.B) IV. Assim sendo, o efeito em resultado faz contrapartida aos instrumentos futuros de DI utilizados para realizar a proteção do valor justo dessas carteiras.

Continua...

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 07:14:00. Nº de Série do Certificado: 4F9E7E182CC2254AE3E8A9C683C344BA21383F8 [Ticket: 44829850] - www.imprensaoficial.com.br

Prodesp logo and digital authentication information including 'Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-9' and 'Cartório Azevedo Bastos'.

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

000232
Proc. Nº 021/22
ASS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ nº 00.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Table with columns for Valor de Custo, Mercado, Resultado, Patrimônio Líquido, Valor Contábil, Valor Realizado, Sem Vencimento, AM 3 Meses, De 3 a 12 Meses, De 1 a 3 Anos, Alínea de 3 Anos, Total. Rows include Títulos Disponíveis para Venda, Certificação Financeiro do Tesouro - CFT, Letras Financeiras do Tesouro - LFT, etc.

Em 31 de dezembro de 2021, a quantidade de R\$ 93.500 no valor de R\$ 886.683 (31/12/2020 - R\$ 1.400.000 no valor de R\$ 1.651.668) das Notas de Tesouro Nacional - NTN, estão vinculadas à obrigação assumida pelo Banco Santander para cobertura das reservas a amortizar dos Planos de Previdência junto a entidade BANESEPREV.

Table with columns for Valor de Custo, Mercado, Resultado, Patrimônio Líquido, Valor Contábil, Valor Realizado, Sem Vencimento, AM 3 Meses, De 3 a 12 Meses, De 1 a 3 Anos, Alínea de 3 Anos, Total. Rows include Títulos Mantidos até o Vencimento, Rendimentos de Títulos de Renda Fixa, Rendimentos de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, etc.

Resumo das Operações com Títulos e Valores Mobiliários. Principais indicadores de desempenho financeiro e operacional.

Table with columns for Valor de Custo, Mercado, Resultado, Patrimônio Líquido, Valor Contábil, Valor Realizado, Sem Vencimento, AM 3 Meses, De 3 a 12 Meses, De 1 a 3 Anos, Alínea de 3 Anos, Total. Rows include Negociação, Opções de Compra, Opções de Venda, etc.

Table with columns for Valor de Custo, Mercado, Resultado, Patrimônio Líquido, Valor Contábil, Valor Realizado, Sem Vencimento, AM 3 Meses, De 3 a 12 Meses, De 1 a 3 Anos, Alínea de 3 Anos, Total. Rows include Certificação de Depósitos, Taxa de Juros Pré e Pós, Índices, etc.

Table with columns for Valor de Custo, Mercado, Resultado, Patrimônio Líquido, Valor Contábil, Valor Realizado, Sem Vencimento, AM 3 Meses, De 3 a 12 Meses, De 1 a 3 Anos, Alínea de 3 Anos, Total. Rows include Opções de Compra, Opções de Venda, etc.

Table with columns for Valor de Custo, Mercado, Resultado, Patrimônio Líquido, Valor Contábil, Valor Realizado, Sem Vencimento, AM 3 Meses, De 3 a 12 Meses, De 1 a 3 Anos, Alínea de 3 Anos, Total. Rows include Certificação de Depósitos, Taxa de Juros Pré e Pós, Índices, etc.

Prodesp logo and contact information. Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:50:19. Nº de Série do Certificado: 4F8E97E152CC2254AE3EA8C693C344BA21583F8. [Ticket: 48428855] - www.imprensaoficial.com.br

Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-9. Data: 22/03/2022 13:23:53. Valor Total do Ato: R\$ 5,02. Selo Digital Tipo Normal Cr: AMS82713-XVKS. Cartório Azevedo Bastos. Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145. Bairro do Estado, João Pessoa - PB. (53) 3244-5404. cartorio@azevedobastos.net.br. Valber Azevedo de M. Cavalcanti. Titular.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Table with columns for Valor, Referencial, and data for 31/12/2021 and 31/12/2020. Includes rows for Negociação, Moeda Estrangeira, Índice, Treasury Bonds/Notes, Contratos a Termo e Outros, etc.

III) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte, Abertura por Vencimento e Mercado de Negociação

Table showing financial instruments by counterparty and maturity. Columns include Contraparte, Abertura por Vencimento, and Mercado de Negociação. Rows include Swap, Opções, Contratos de Futuros, etc.

IV) Hedge Contábil
A estratégia aplicada para a carteira de hedge está em conformidade com o estabelecido na Circular Bacen nº 3.082/2002. As seguintes estruturas de hedge contábil foram estabelecidas:
IV.1) Hedge de Risco de Mercado
As estratégias de hedge de risco de mercado do Banco consistem em estruturas de proteção à variação no risco de mercado, em recebimentos e pagamentos de juros relativos a ativos e passivos reconhecidos.

O Banco possui risco de taxa de juros pré-fixada no passivo através de emissões de letras de crédito imobiliário (LCI). Para gerenciar esse risco, a entidade contrata futuros de DI na Bolsa e os designa como instrumento de proteção em uma estrutura de hedge accounting.
O Banco possui risco de índice de IPCA gerado por emissão de Letra Imobiliária Garantida. Para gerenciar esse risco, o Banco contrata futuros de IPCA (DAP) na Bolsa e os designa como instrumento de proteção em uma estrutura de Hedge Accounting.

Table with columns for Valor Contábil, Instrumento, and data for 31/12/2021 and 31/12/2020. Includes rows for Estratégias, Hedge de Risco de Mercado, Contratos de Swap, etc.

O Banco possui estratégias de hedge de risco de taxa de juros, cujo objeto são ativos de sua carteira, razão pela qual demonstramos a porta passiva dos respectivos instrumentos. Para as estruturas cujos instrumentos são futuros, demonstramos o saldo do notional, registrado em conta de compensação.

Table with columns for AM 3, De 3 a, Acima de, and data for 31/12/2021 and 31/12/2020. Includes rows for Estratégias, Hedge de Risco de Mercado, Contratos de Swap, etc.

Continuar...

Prodesp logo and text: Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:30:35.

Cartório Azevedo Bastos logo and text: Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-10. Data: 22/03/2022 13:23:53.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Este documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.470.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Credit Default Swaps - CDS

São derivativos de crédito emitidos no âmbito de um evento de crédito, o comprador de proteção tem o direito de receber do vendedor da proteção o equivalente à diferença entre o valor de face do contrato de CDS e o valor pago (valor de mercado) da obrigação de referência na data de liquidação do contrato. Em contrapartida, o vendedor recebe uma remuneração pela venda da proteção. Abaixo, composição da carteira de Derivativos de Crédito demonstrada pelo seu valor retencional e efeito no cálculo do Patrimônio Líquido Estágio (PL-E).

Table with columns: Swap de Crédito, Valor Nominal, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include CDS, Total, and Valor referente ao prêmio pago sobre CDS.

Futuros - Brutos: Por instrumento: CDS, Por Classificação de Risco: Abaixo do Grau de Investimento, Por Entidade de Referência: Governo Brasileiro.

VI) Instrumentos Financeiros Derivativos - Margens Dadas em Garantia: A margem dada em garantia de operações negociadas na B3 com instrumentos financeiros derivativos próprios e de terceiros é composta por títulos públicos federais.

Table with columns: Letras Financeiras do Tesouro - LFT, Letras do Tesouro Nacional - LTN, Notas do Tesouro Nacional - NTN, Total. Rows show values for 31/12/2021 and 31/12/2020.

7. Relações Interfinanceiras: O estado do rubricas relações interfinanceiras é composto por créditos vinculados representados, principalmente, por depósitos efetuados no Banco para cumprimento das exigências das companhias sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e depósitos a prazo e por participações e recebimentos a liquidar, representados por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação e transações de pagamento (posição ativa e passiva).

8. Carteira de Créditos e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito: a) Carteira de Créditos

Table with columns: Operações de Crédito, Financiamentos, Operações de Arrendamento Mercantil, Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Outros Créditos, Total. Rows show values for 31/12/2021 and 31/12/2020.

b) Carteira de Créditos e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Distribuída pelos Correspondentes Níveis de Risco

Table with columns: Nível de Risco, % Provisão Mínima Requerida, Curso Normal, Curso Anormal, Total, Reservada, Adicional, Total. Rows include AA, A, B, C, D, E, F, G, H, Total.

Table with columns: Nível de Risco, % Provisão Mínima Requerida, Curso Normal, Curso Anormal, Total, Reservada, Adicional, Total. Rows include AA, A, B, C, D, E, F, G, H, Total.

Programa Emergencial de Suporte a Empresas (PESE): Conforme a Resolução CMN nº 4.846/2021, demonstramos a seguir, as operações relacionadas ao Programa Emergencial de Suporte a Empresas (PESE), classificadas por nível de risco e juntamente com o montante da provisão constituída para cada nível de risco:

Table with columns: Nível de Risco, % Provisão Mínima Requerida, Ativo, Provisão, Reservada, Total. Rows include AA, A, B, C, D, E, F, G, H, Total.

Table with columns: Nível de Risco, % Provisão Mínima Requerida, Ativo, Provisão, Reservada, Total. Rows include AA, A, B, C, D, E, F, G, H, Total.

Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros

De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/2008 e alterações posteriores, as operações de cessão de crédito com ressenção substancial dos riscos e benefícios, passaram a partir de 1 de janeiro de 2012 a permanecer registradas no currículo de crédito. Para as operações de cessão de crédito realizadas até 31 de dezembro de 2011, independentemente da retenção ou transferência substancial de riscos e benefícios, os ativos financeiros foram baixados do registro da operação original e o resultado apurado na cessão apropriada ao resultado do período.

(O) Com Transferência Substancial de Riscos e Benefícios: No Banco e no Consolidado, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram realizadas operações de cessão de créditos sem contribuição no montante de R\$13.256.865 (31/12/2020 - R\$15.417.146), sendo R\$567.010 em Cartões Ativos, gerando um resultado de R\$185.849 (31/12/2020 - R\$12.233), e R\$152.868.585 em Cartões de Crédito. Esses montantes foram transacionados com empresas não participantes ao Grupo.

(II) Com Retenção Substancial de Riscos e Benefícios: Em dezembro de 2011, o Banco realizou cessão de créditos com contribuição referente à fiança imobiliária no montante de R\$ 698.821, cujo vencimento ocorreu até outubro de 2011. Em 31 de dezembro de 2021, o valor presente das operações cedidas é de R\$420.700 (31/12/2020 - R\$55.294).

Estas operações de cessão foram realizadas com cláusula de coobrigação, sendo prevista a recompra compulsória nas seguintes situações: - Contratos inadimplentes por um período superior a 90 dias consecutivos; - Contratos objeto de renegociação; - Contratos objeto de portabilidade, nos termos da Resolução CMN nº 3.401/2006; e - Contratos objeto de intervenção.

O valor de recompra compulsória será calculado pelo saldo devedor do crédito emissor atualizado na data da respectiva recompra.

A partir da data da cessão, os fluxos de caixa das operações cedidas serão pagos diretamente à entidade cedente.

Table with columns: Vencidas, A vencer, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Vencidas, A vencer, Até 3 meses, De 3 a 12 meses, Acima de 12 meses, Total.

c) Carteira de Créditos por Setor de Atividades

Table with columns: Setor Privado, Indústria, Comércio, Indústrias Financeiras, Serviços e Outros, Pessoas Físicas, Cartão de Crédito, Crédito Imobiliário, Crédito Consignado, Financiamento e Leasing de Veículos, Outros, Agricultura, Setor Público, Governo Estadual, Governo Municipal, Total. Rows show values for 31/12/2021 and 31/12/2020.

ii) Inclui as atividades de crédito imobiliário às construtoras/incorporadoras (plano empresarial), serviços de transporte, de saúde, pessoa entre outros.

iii) Inclui crédito pessoal, cheque especial entre outros.

Table with columns: Carteira de Créditos, Provisão, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include AA, A, B, C, D, E, F, G, H, Total.

Table with columns: Carteira de Créditos, Provisão, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include AA, A, B, C, D, E, F, G, H, Total.

iv) Inclui parcelas vencidas a vencerem.

v) A provisão adicional é constituída com base principalmente na expectativa da restrição da carteira de crédito, em adição ao mínimo requerido pela regulamentação vigente.

vi) No Banco e no Consolidado o total de carteira de créditos inclui o valor de R\$ 1.438 (31/12/2020 - R\$3.914), referente ao ajuste à valor de mercado das operações de crédito que são objeto de proteção, registradas de acordo com o artigo 5º de Carta Circular 3.524 do Banco de 26 de dezembro de 2013 e que não estão contempladas na nota dos riscos de crédito.

a) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Table with columns: Saldo Inicial, Constituições Líquidas das Reservas, Saldo Final, Créditos Recuperados, f) Créditos Renegociados. Rows show values for 31/12/2021 and 31/12/2020.

Créditos Renegociados: Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, Percentual de Cobertura sobre a Carteira de Renegociação.

Table with columns: Carteira de Crédito com Avals e Fianças, Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include AA, A, B, C, D, E, F, G, H, Total.

ii) Inclui as perdas de crédito e (Re)air para construtoras/incorporadoras.

iii) Refere-se à posição de debentures, notas promissórias e certificados de recebíveis imobiliários - CRI.

iv) Refere-se ao risco de crédito de derivativos.



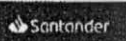
Página do Diário Oficial certificada pela Comissão de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 11:50:32. Nº de Série do Certificado: 4F8E97E182C2254A3E8A3C99C3448A21383F5 [Ticket: 4482988] - www.imprensaoficial.com.br

Autenticação Digital Código: 176152205229134032305-11. Data: 22/03/2022 13:23:53. Valor Total do Ato: R\$ 5,02. Selo Digital Tipo Normas C: AMS82715-JXQ0. Cartório Azevedo Bastos, Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB. (83) 3244-5404. cartorio@azevedobastos.net.br. https://azevedobastos.net.br

Proc. Nº 021122. Ass. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel mediante o Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000235

Proc. Nº 0012



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

9. Carteira de Câmbio

Table with columns: Banco/Consolidado, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Ativo, Câmbio sobre Venda de Câmbio, Câmbio Comprado e Liquider, etc.

10. Outros Ativos Financeiros

No exercício de 2021, devido a melhores condições de liquidez observadas no mercado das operações de comercialização de energia elétrica para determinados vendentes, a administração realizou a aquisição de contratos com vencimento até 2 anos de nível 3 para nível 2 (nota 32) e realizou o tratamento contábil em relação aos contratos de comercialização de energia elétrica, que deixaram de incluir o valor do "principal" e, desde então, apenas os ajustes a valor justo e juros auferidos nessas operações passam a ser registrados em contas patrimoniais.

a) Outros Ativos Financeiros

Table with columns: Banco, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Carteira de Câmbio (Nota 8), Negociação e Intermediação de Valores, etc.

b) Negociação e Intermediação de Valores

Table with columns: Banco, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Carteira de Câmbio (Nota 8), Negociação e Intermediação de Valores, etc.

11. Ativos e Passivos Fiscais

a) Ativos Fiscais Diferidos

Table with columns: Origem, Saldo em 31/12/2021, 31/12/2020, Constituição, Realização, Saldo em 31/12/2021. Rows include Provisão para Perdas Esperadas, Associação ao Risco de Crédito, etc.

b) Passivos Fiscais Diferidos

Table with columns: Origem, Saldo em 31/12/2021, 31/12/2020, Constituição, Realização, Saldo em 31/12/2021. Rows include Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, etc.

c) Expectativas de Extinguibilidade dos Passivos Fiscais Diferidos

Table with columns: Origem, Saldo em 31/12/2021, 31/12/2020, Constituição, Realização, Saldo em 31/12/2021. Rows include Provisão para Perdas Esperadas, Associação ao Risco de Crédito, etc.

Table with columns: Origem, Saldo em 31/12/2021, 31/12/2020, Constituição, Realização, Saldo em 31/12/2021. Rows include Provisão para o Fundo de Complementação para Abono de Aposentadoria, Participações em Lucros, Bônus e Gratificações de Pessoal, etc.

12. Provisões para Impostos e Contribuições sobre Lucros

Table with columns: Origem, Saldo em 31/12/2021, 31/12/2020, Constituição, Realização, Saldo em 31/12/2021. Rows include Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros, Provisão para Impostos e Contribuições a Pagar, etc.

b) Expectativas de Extinguibilidade dos Passivos Fiscais Diferidos

Table with columns: Origem, Saldo em 31/12/2021, 31/12/2020, Constituição, Realização, Saldo em 31/12/2021. Rows include Provisão para Perdas Esperadas, Associação ao Risco de Crédito, etc.

c) Expectativas de Extinguibilidade dos Passivos Fiscais Diferidos

Table with columns: Origem, Saldo em 31/12/2021, 31/12/2020, Constituição, Realização, Saldo em 31/12/2021. Rows include Provisão para Perdas Esperadas, Associação ao Risco de Crédito, etc.

d) Expectativas de Extinguibilidade dos Passivos Fiscais Diferidos

Table with columns: Origem, Saldo em 31/12/2021, 31/12/2020, Constituição, Realização, Saldo em 31/12/2021. Rows include Provisão para Perdas Esperadas, Associação ao Risco de Crédito, etc.

e) Expectativas de Extinguibilidade dos Passivos Fiscais Diferidos

Table with columns: Origem, Saldo em 31/12/2021, 31/12/2020, Constituição, Realização, Saldo em 31/12/2021. Rows include Provisão para Perdas Esperadas, Associação ao Risco de Crédito, etc.

f) Expectativas de Extinguibilidade dos Passivos Fiscais Diferidos

Table with columns: Origem, Saldo em 31/12/2021, 31/12/2020, Constituição, Realização, Saldo em 31/12/2021. Rows include Provisão para Perdas Esperadas, Associação ao Risco de Crédito, etc.

g) Expectativas de Extinguibilidade dos Passivos Fiscais Diferidos

Table with columns: Origem, Saldo em 31/12/2021, 31/12/2020, Constituição, Realização, Saldo em 31/12/2021. Rows include Provisão para Perdas Esperadas, Associação ao Risco de Crédito, etc.

h) Expectativas de Extinguibilidade dos Passivos Fiscais Diferidos

Table with columns: Origem, Saldo em 31/12/2021, 31/12/2020, Constituição, Realização, Saldo em 31/12/2021. Rows include Provisão para Perdas Esperadas, Associação ao Risco de Crédito, etc.



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:51:20. Nº de Série do Certificado: 4F9E97E182CC2254AE3E8C893CC3448A21333F5 [Ticket: 44829874] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/176152203229134032305



Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-12 Data: 22/03/2022 13:23:53 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMS82716-TQ3M



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145 Bairro do Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (TJ/PB), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FI 000236
PROC. Nº 021/22
Ass



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

c) Imposto de Renda e Contribuição Social

Table with columns for periods (01/01 a 01/01 e 01/01 a 01/01) and consolidated data for various financial items like 'Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações'.

Table with columns for periods (31/12/2021 and 31/12/2020) and consolidated data for various financial items like 'Outros - Cálculo', 'Pagamentos e Ressarcimentos'.

13. Informações das Dependências e da Subsidiária no Exterior
Dependências: Agência Grand Cayman (Agência de Cayman)

13. Informações das Dependências e da Subsidiária no Exterior
Dependências: Agência Grand Cayman (Agência de Cayman)

14. Participações de Controladas e Coligadas
a) Perímetro de Consolidação

14. Participações de Controladas e Coligadas
a) Perímetro de Consolidação

Investimentos Controladas do Banco Santander
Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A.

Investimentos Controladas do Banco Santander
Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A.

Quantidade de Ações ou Cotas Possuídas (IND)
Ram de Atividade, Ações Ordinárias e Cotas, Preferenciais

Quantidade de Ações ou Cotas Possuídas (IND)
Ram de Atividade, Ações Ordinárias e Cotas, Preferenciais

Autenticação Digital Código: 178152203229134032305-13
Data: 22/03/2022 13:23:53

Autenticação Digital Código: 178152203229134032305-13
Data: 22/03/2022 13:23:53

Valor Total do Ato: R\$ 5,50
Seio Digital Tipo Normal C: AMS82717-532B

Valor Total do Ato: R\$ 5,50
Seio Digital Tipo Normal C: AMS82717-532B

Seio Digital Tipo Normal C: AMS82717-532B

Seio Digital Tipo Normal C: AMS82717-532B

Seio Digital Tipo Normal C: AMS82717-532B

Seio Digital Tipo Normal C: AMS82717-532B

Seio Digital Tipo Normal C: AMS82717-532B

Seio Digital Tipo Normal C: AMS82717-532B

Seio Digital Tipo Normal C: AMS82717-532B

Seio Digital Tipo Normal C: AMS82717-532B

Seio Digital Tipo Normal C: AMS82717-532B

Seio Digital Tipo Normal C: AMS82717-532B

Vertical text on the right side: O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:52:12.
Nº de Série do Certificado: EB15FD844A315FBDE40BCAEFB849A43CC741
[Ticket: 44828890] - www.imprensaoficial.com.br

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, José Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 178152203229134032305-13
Data: 22/03/2022 13:23:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,50
Seio Digital Tipo Normal C: AMS82717-532B



TUBP



TUBP



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

DNPJ nº 00.400.888/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado

Investimentos

- Controlada da Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda.
Paytec Logística e Armazém Ltda.
Controlada da P3 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Toro Corretora de Títulos de Valores Mobiliários Ltda.
Controlada da Toro Corretora de Títulos de Valores Mobiliários Ltda
Toro Investimentos S.A.
Controlada em Conjunto da Sancap
Santander Auto S.A.

Table with columns: Ramo de Atividade, Quantidade de Ações ou Cotas Possuídas (Mil), Participação Direta, Participação Indireta, 31/12/2021, 31/12/2020

Investimentos

- Controladas em Conjunto do Banco Santander
Estruturadora Brasileira de Projetos S.A. (EBP)
Gestora de Inteligência de Crédito S.A. (Gestora de Crédito)
Campo Grande Empreendimentos Ltda.
Controladas em Conjunto da Santander Corretora de Seguros
Webmotors S.A.
Tecnologia Bancária S.A. (TecBan)
PSA Corretora de Seguros e Serviços Ltda. (PSA Corretora de Seguros)
Hyundai Corretora de Seguros Ltda.
Controlada da Webmotors S.A.
Loop Gestão de Patões S.A. (Loop)
Car10 Tecnologia e Informação S.A.
Controlada da TecBan
Thnet Comércio, Locação e Administração Ltda. (Thnet)
Controlada da Thnet
Tibrote Segurança e Transporte de Valores Ltda. (Tibrote)

Table with columns: Ramo de Atividade, Quantidade de Ações ou Cotas Possuídas (Mil), Participação Direta, Participação Indireta, 31/12/2021, 31/12/2020

Fundos de Investimentos Consolidados

- Santander Fundo de Investimento Amazonas Multimercado Crédito Privado de Investimento no Exterior (Santander FI Amazonas);
Santander Fundo de Investimento Diamantina Multimercado Crédito Privado de Investimento no Exterior (Santander FI Diamantina);
Santander Fundo de Investimento Guarijuba Multimercado Crédito Privado de Investimento no Exterior (Santander FI Guarijuba);
Santander Fundo de Investimento Unim Multimercado Crédito Privado (Santander FI Unim);
Santander Fundo de Investimento SBAC Referência DI Crédito Privado (Santander FI SBAC);
Santander Paraly QIF PLC (Santander Paraly);
Versus de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Versus de Veículos FIDC);
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios RN Brasil - Financiamento de Veículos (FIRN Brasil - Financiamento de Veículos);
Prime 18 - Fundo de Investimento Imobiliário (atual denominação do BRIL V - Fundo de Investimento Imobiliário - FI);
Santander FI Hedge Strategies Fund (Santander FI Hedge Strategies);
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI - Não Patrocinado (Fundo Investimento Ipanema NPL VI);
Santander Hermas Multimercado Crédito Privado Infraestrutura Fundo de Investimentos P;
Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Atacado - Não Patrocinado;
Atual - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior;
Varberna FICV - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
A Renault montadora (entidade não pertencente ao Conglomerado Santander) vende suas duplicatas ao Banco. Este Fundo compra exclusivamente duplicatas da Renault montadora. Por sua vez, o Banco RCI Brasil S.A. detém 100% das suas cotas subordinadas.
O Banco RCI Brasil S.A. vende recobáveis (Carteira CDC) ao FI RN Brasil - Financiamento de Veículos. As cotas seniores têm somente um investidor: O Banco RCI Brasil S.A. detém 100% das cotas subordinadas.
O Banco Santander FI Hedge Strategies, com residência na Irlanda, e ambos são controladas integralmente em suas Demonstrações Financeiras Consolidadas. O Santander Paraly não possui posição patrimonial própria, sendo todos os registros oriundos da posição financeira do Santander FI Hedge Strategies.
Relatou-se a uma estrutura onde o Banco Santander alienou determinadas operações de crédito, que já haviam sido transferidas para propósito (operações vendidas há mais de 360 dias) para este fundo. A Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A. (atual denominação social da Atual Companhia Securitizedora de Créditos Financeiros), empresa controlada pelo Banco Santander, detém 100% das cotas deste fundo.
Este fundo passou a ser consolidado em dezembro de 2018 e é controlado através da Aymoré Crédito Financiamento e Investimento Ltda.
Este fundo passou a ser consolidado em junho de 2019 e é controlado através da Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A.
Este fundo passou a ser consolidado em agosto de 2020 e é controlado através da Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A.
Este fundo passou a ser consolidado em fevereiro de 2021, controlado pelo Banco Santander, que detém 100% das cotas deste fundo.

b) Composição dos Investimentos

Table with columns: Patrimônio Líquido, Lucro, Valor dos Investimentos, Resultado de Equivalência Patrimonial, 31/12/2021, 31/12/2020

Resultado remanescente oriundo de gastos com encerramento da entidade vide nota 13.

Table with columns: Patrimônio Líquido, Lucro, Valor dos Investimentos, Resultado de Equivalência Patrimonial, 31/12/2021, 31/12/2020

15. Imobilizado de Uso

Table with columns: Custo, Depreciação, Residual, 31/12/2021, 31/12/2020

16. Intangível

Table with columns: Custo, Amortização, Líquido, 31/12/2021, 31/12/2020

17. Captações

a) Abertura de contas Patrimoniais

Table with columns: Bem, Valor em Y, Valor em M, Valor em D, Valor em A, Valor em C, 31/12/2021, 31/12/2020



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:32:35.
Número de Série do Certificado: 4F9E7E182CC2254AE3EAB693C344BA2138F5
[Ticket: 44829885] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: https://seioficial.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/176152203229134032305



Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-14
Data: 22/03/2022 13:23:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMS82718-8E2E



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valor Azevedo Bastos
M. Cavalcanti



000237
Proc. Nº 0112
Ass
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000238



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado

Table with columns: Sem, AM3, De 3 a 12 Meses, Acima de 12 Meses, Total. Rows include Depósitos, Depósitos à Vista, Depósitos de Poupança, Depósitos Interfinanceiros, Depósitos a Prazo, etc.

Table with columns: Range, Consolidado. Rows include Depósitos a Prazo, Depósitos de Poupança, Depósitos Interfinanceiros, etc.

Consideramos os vencimentos estabelecidos nas respectivas aplicações, atendido a possibilidade de saque imediato, de forma antecipada ao seu vencimento.

Letras de crédito imobiliário são títulos de renda fixa lastreados por créditos imobiliários e garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de bem imóvel. Em 31 de dezembro de 2021 possuem prazo de vencimento entre 2022 e 2028.

As principais características das letras financeiras são prazo mínimo de dois anos, valor nominal mínimo de R\$ 50 e garantia de resgate antecipado de apenas 5% do montante emitido. Em 31 de dezembro de 2021 possuem prazo de vencimento entre 2022 e 2031.

Letras Imobiliárias Garantidas são títulos de renda fixa lastreados por créditos imobiliários garantidos pelo emissor e por um pool de créditos imobiliários apartados dos demais títulos do emissor. Em 31 de dezembro de 2021, possuem prazo de vencimento entre 2022 e 2035.

Captação feita no âmbito de linha Computação Especial de Liquidez nos termos da Resolução 4.795/00, No Banco e no Consolidado, as linhas de financiamento à exportação e importação são recursos captados junto a instituições financeiras no exterior, destinados à aplicação em operações comerciais de câmbio, relativas a desconto de letras de exportação e pré-financiamento à exportação e importação, cujos vencimentos vão até o ano de 2031 (31/12/2020 - até o ano de 2024) e estão sujeitos a encargos financeiros, correspondentes à variação cambial acrescida de juros que variam de 0,33% a 4,79% a.a. (31/12/2020 - de 0,35% a.a. a 4,3% a.a.).

As obrigações por repasses do país - instituições oficiais têm incidência de encargos financeiros correspondentes a TLP, variação cambial de taxa de moedas do BNDRES ou à variação cambial de dólar americano, acrescidas de juros, de acordo com as posturas operacionais do Sistema BNDRES.

b) Abertura de contas de resultado

Table with columns: Range, Consolidado. Rows include Carteira de Câmbio (Nota 9), Negociação e Intermediação de Valores (Nota 10.0), Instrumentos de Dívida Elétrica e Capital (Nota 10.1), etc.

No exercício de 2021, devido a melhores condições de liquidez observadas no mercado das operações de comercialização de energia elétrica para determinados vencimentos, a administração realizou com os contratos com vencimento até 2 anos de nível 3 para nível 2 (nota 32) e revisou o balanço contábil em relação aos contratos de comercialização de energia elétrica, que deixam de incluir a valor do "principal", a desta forma, apenas os ajustes a valor justo e juros apurados nessas operações passam a ser registrados em contas patrimoniais. Para fins de melhor comparabilidade, os montantes de "principal" das operações de comercialização de energia registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 foram reanunciados. (Ver nota 10)

Os instrumentos de Dívida Elétrica e Capital referidos em Instrumentos de Dívida Elétrica e Capital referem-se ao balanço de 31 de dezembro de 2020 e estão sujeitos a ajustes de valor devido ao Plano de Otimização de Capital, são as seguintes:

Table with columns: Valor de Emissão, Taxa de Juros, Total. Rows include Notas - Nível II, Notas - Nível II, Letras Financeiras - Nível II, etc.

As emissões foram efetuadas através da Agência de Covenant e não há incidência de imposto de Renda na Fonte, a possuem juros pagos trimestralmente, a partir de 08 de maio de 2019.

As Letras Financeiras emitidas em novembro 2021 possuem prazo de resgate e recompra.

As Notas possuem as seguintes características comuns:

(a) Valor unitário de, no mínimo, US\$15 mil e em múltiplos integrais de US\$1 mil no que exceder tal valor mínimo;

(b) Juros positivos: ser recomprados ou resgatados pelo Banco Santander após o 5º (quinto) aniversário contido de data de emissão das Notas, e exclusivo do Banco ou em razão de alteração na legislação fiscal aplicável às Notas; ou a qualquer momento, em razão de ocorrência de determinados eventos regulatórios.

Table with columns: Vencimento, Emissão, Mensal, Taxa de Juros, Range, Consolidado. Rows include Eurobonds 2018 2025 USD, Eurobonds 2018 2022 USD, Eurobonds 2019 2023 USD, etc.

Table with columns: Range, Consolidado. Rows include Provisão Técnica para Operações de Capitalização, Obrigações com Cartões de Crédito, Provisão para Riscos Fiscais e Oribações Legais (Nota 20.0), etc.

Provisão para Pagamentos a Esteluz

Despesas de Pessoal

Despesas Administrativas

Outros Pagamentos

Provedores de Recursos a Liberar

Obrigações por Prestação de Serviço de Pagamento

Fornecedores

Socios e Estatutários

Outros

Total

Inclui impactos de variação cambial referentes a Notas.

a) Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

A classificação das operações de garantias prestadas para constituição de provisorio é baseada no estimativo do risco envolvido. Decorre do processo de avaliação da qualidade dos clientes e operações, por modelo estatístico baseado em informações quantitativas e qualitativas ou por um análise de crédito especializada, que permite classificá-las em função de sua probabilidade de crédito, baseado em variáveis objetivas internas e de mercado (duráveis), previamente identificadas como preditoras de probabilidade de default. Após essa avaliação, as operações são classificadas de acordo com os ratings de provisorio, tendo como referência a Resolução CMN nº 2.882/1999. Através desta análise, são registrados os valores de provisorio pelo a cobertura de cada operação, considerando o tipo de garantias prestadas, de acordo com o requerido na Resolução CMN nº 4.512/2016.

Table with columns: Saldo, Provisão, Saldo. Rows include Tipo de Garantia Financeira, Vinculadas ao Conselho Internacional de Mercadorias, Vinculadas a Licitações, Leilões, Prestação de Serviços ou Execução de Obras, etc.

Corresponde à Bancas honorárias, mudança de rating ou provisorio constituído na linha de Provisão para Passivos Expendidos Associados ou Risco de Crédito.



Página do Diário Oficial certificada pelo Comitê de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:52:51. Nº de Série do Certificado: 4F9E7E182CC2254AE3E8C693C3448A21383F5 [Ticket: 44823898] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: https://selcdigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/176152203229134032305

Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-15 Data: 22/03/2022 13:23:53 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMSB2719-WMD7

Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Barra do Estado, João Pessoa - PB 53.124-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Proc. Nº 021/22... O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

20. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias
 a) **Ativos Contingentes**
 Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.
 b) **Balços Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza**

	Banco		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 19)	4.312.234	4.246.744	6.746.684	6.707.292

	Banco				Consolidado				
	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2021		31/12/2020		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	4.249.744	2.956.688	3.885.784	4.248.721	3.218.008	3.983.877	-	-	-
Constituição Líquida de Reversão ⁽¹⁾	85.877	800.704	482.721	(130.820)	603.227	638.425	-	-	-
Atualização Monetária	102.210	96.391	406.410	91.757	28.871	198.783	-	-	-
Balços por Pagamento	(125.597)	(1.615.024)	(1.045.408)	(38.002)	(1.482.008)	(3.258.218)	-	-	-
Saldo Final	4.312.234	1.941.169	3.669.507	4.249.744	2.866.098	3.368.784	-	-	-

c) **Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais**

	Banco				Consolidado				
	01/01 a 31/12/2021		01/01 a 31/12/2020		01/01 a 31/12/2021		01/01 a 31/12/2020		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	6.707.292	2.960.835	3.441.448	6.830.720	3.517.421	3.222.567	-	-	-
Atualização Monetária	124.822	833.487	828.477	86.144	985.903	807.096	-	-	-
Rastros por Pagamento	(239.452)	(1.749.491)	(1.242.925)	(121.737)	(1.837.607)	(787.504)	-	-	-
Saldo Final	6.746.684	2.044.827	3.241.466	6.707.282	2.906.835	3.441.448	-	-	-

(1) Riscos Fiscais compreendem as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizadas em outras receitas operacionais e outras despesas operacionais e IR e CSLL.
 (2) **Riscos Trabalhistas e Cíveis** compreendem as provisões para processos judiciais e administrativos e obrigações legais, limitadas ao valor da provisão e não contemplam as provisões em garantia relativas às contingências possíveis ou remanescentes a disputas recursais.

a) **Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal e Previdenciária**
 Principais processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações legais, fiscais e previdenciárias
 PIS e COFINS - R\$1.973.370 no Banco e R\$4.050.025 no Consolidado (31/12/2020 - R\$1.934.120 no Banco e R\$4.086.137 no Consolidado); o Banco Santander e as empresas controladas ajustaram medidas judiciais visando alistar a aplicação da Lei nº 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e da COFINS para que incidissem sobre todos as receitas das pessoas jurídicas e não apenas sobre atividades decorrentes do prestação de serviços e venda de mercadorias. Em relação ao processo do Banco Santander, em 23 de abril de 2021, foi julgada decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) admitindo o Recurso Extraordinário Interposto pelo União referente ao PIS e COFINS e o seguimento ao Recurso Extraordinário do Ministério Público Federal referente a COFINS, ambas recorram desta decisão, sem qualquer sucesso, de modo que o pleito referente a COFINS está embargado, prestando-se a sentença do Tribunal Regional Federal da 4ª Região de agosto de 2020, favorável ao Banco Santander. Seguimento de julgamento definitivo pelo STF e extinção do PIS do Banco Santander, bem como a exigibilidade do PIS e da COFINS das demais empresas controladas.

Majoração de Alíquota da CSLL - R\$117.018 no Consolidado (31/12/2020 - R\$114.448 no Consolidado); o Banco Santander e as empresas controladas ajustaram ações judiciais visando a alistar a majoração de alíquota da CSLL imposta pela MP 112/2020, ocorrida na Lei nº 11.722/2020. As instituições financeiras receberam anteriormente sentença de alíquota de 9% para CSLL, entretanto, a nova legislação estabeleceu a alíquota de 15%, a partir de abril de 2020. Em 2018, ante a classificação de ativo e o cenário desfavorável nos Tribunais, optamos pelo pagamento dos valores devidos, exceto para a empresa Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento Renault do Brasil (CCFI), que permanece aguardando julgamento.

b) **Processos Judiciais e Administrativos com Risco de Perda Possível**
 O Banco Santander e suas empresas controladas são partes em processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações legais e previdenciárias, que são classificadas com base na opinião dos assessores jurídicos, com o risco de perda provável.

Contribuição Provisória sobre o Movimento Financeiro (CPMF) em Operações de Câmbio - R\$346.216 (31/12/2020 - R\$924.457) no Banco e Consolidado; em maio de 2005, a Receita Federal do Brasil levou em ação de inibição no Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Santander DTMV) e outro pelo Banco Santander (Brasil) S.A. O objeto dos autos foi a cobrança de CPMF sobre operações efetuadas pelo Banco para a Santander DTMV na administração de recursos de seus clientes e serviços de compensação prestados pelo Banco para a Santander DTMV, ocorridos durante o período de 2002 a 2005. O processo administrativo não encerrou desfavoravelmente para ambas companhias. Em 30 de julho de 2015, Banco e Santander Brasil Together S.A. (atual denominação de Produtos Financeiros de Informática S.A. e Santander DTMV) Impetiraram ação judicial visando anular e/ou rescindir a cobrança de contribuição provisória sobre o movimento financeiro, em nome das Instituições de Recurso Especial do STF e Recurso Extraordinário do STF, que aguardam julgamento. Com base na avaliação dos assessores jurídicos, foi constituída provisão para fazer face à perda considerada provável no ano judicial.

Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - R\$55.938 no Banco e R\$55.938 no Consolidado (31/12/2020 - R\$51.402 no Banco e R\$51.402 no Consolidado); o Banco Santander e as empresas controladas discutem judicialmente a cobrança da contribuição previdenciária e do salário-educação sobre diversas verbas que, segundo avaliação dos assessores jurídicos, não possuem natureza salarial.

Imposto sobre Serviços (ISS) - Instituições Financeiras - R\$266.770 no Banco e R\$266.770 no Consolidado (31/12/2020 - R\$239.370 no Banco e R\$266.183 no Consolidado); o Banco Santander e as empresas controladas discutem administrativamente o julgamento da questão, por vários municípios, do pagamento de ISS sobre diversas receitas decorrentes de operações que são classificadas com base em prestação de serviços. Além disso, outras ações envolvendo ISS, classificadas como risco de perda possível, estão descritas na nota 20.1.

c) **Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Trabalhista**
 São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que envolvem dívidas, em especial no pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas, incluindo processos relacionados a benefícios de aposentadoria.

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadraram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

Ex-empregados do Banepar: Ação distribuída em 1998 pela Associação de Aposentados do Banepar (AFABESP) requerendo o pagamento de gratificação semestral prevista no regulamento do Banco Banepar para aproximadamente 8.400 ex-empregados (aposentados), segundo o qual o pagamento se fará na hipótese de o Banco obter lucro e a distribuição deste lucro for aprovada pelo conselho de administração, a gratificação não foi paga em 1994 e 1995 porque o banco Banepar não obteve lucro durante estes anos. Pagamentos parciais foram feitos entre 1996 a 2000 conforme aprovação do conselho de administração. A mencionada cláusula foi extinta do regulamento em 2001. O Tribunal Regional do Trabalho e o Tribunal Superior do Trabalho concordaram o Santander Brasil, como sucessor do Banepar, a pagar a gratificação semestral superior aos períodos relativos ao segundo semestre de 1996 e primeiro semestre de 1997. Em 30 de março de 2019, uma decisão do Supremo Tribunal Federal (Supremo Tribunal Federal, ou "STF") rejeitou o recurso extraordinário interposto pelo Banco Santander, o que não resolveu o mérito do processo, ingressando com ação rescisória para anular a sentença em função de ausência de legitimidade da AFABESP (segundo precedente nº 573.232 do STF) ou reconhecer a nulidade do acordo do TRT que não estendeu o Banco Santander sobre os alvíssimos modificativos de aplicação de Embargo de Declaração, bem como o cancelamento da rescisão do processo principal. A ação rescisória foi julgada improcedente, sendo que dessa decisão foram opostos Embargos de Declaração, em função da ausência de manifestação explícita acerca dos argumentos trazidos pelo Banco. Acerca dos Embargos de Declaração os pontos de oposição não foram reconhecidos como determina a legislação, motivo pelo qual foi interposto Recurso Extraordinário do STF. O Recurso Extraordinário do STF foi julgado improcedente, tendo em vista que a ausência de declaração do Tribunal Superior do Trabalho contrariava posição já pacífica no STF (precedente nº 573.232), sendo que a Associação necessita de procuração específica para demandar em juízo, e também a decisão afronta preceitos constitucionais acerca do acesso à justiça (art. 5º, inciso XXIV do art. 2º da CF), pela determinação de recolhimento expressivo do custas. Em relação a ação principal, em agosto de 2021, foi proferida decisão que determinou que a execução fosse feita individualmente no tom correspondente da cada representação e a AFABESP interpois recursos, que foi julgado

improcedente (negado provimento).
 Nós consultores jurídicos classificamos o risco de perda como provável. As atuais decisões do Tribunal, e tampouco da vara no processo principal, não definem um valor específico a ser pago pelos substitutos, devido os valores serem apurados em regular liquidação de sentença.

Em 31 de dezembro de 2021, o caso está classificado com probabilidade de perda provável e a provisão foi constituída com base na estimativa de perda.

d) **Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Civil**
 Essas provisões são em geral decorrentes de: (1) ações com pedido de revisão de termos e condições contratuais ou pedidos de ajustes monetários, incluindo supostos efeitos de implementação de vários planos econômicos do governo; (2) ações decorrentes de contratos de financiamento; (3) ações de execução; e (4) ações de indenização por danos e danos. Para ações civis consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadraram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

As principais provisões classificadas como risco de perda provável estão descritas a seguir:
Ações de Cessão Intencional - Relevar-se por dano material ou moral, referentes à criação de colégio, visando, principalmente, sobre questões indenizatórias a cartéis de crédito, crédito direto ao consumidor, corretagens, cobrança e empréstimos e outros assuntos. Nessas ações relativas a causas consideradas semelhantes e usuais para o negócio, no curso normal das atividades do Banco, a provisão é constituída com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadraram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

Planos Econômicos - Relevar-se e discussões judiciais, que pleiteiam supostos prejuízos inflacionários decorrentes da Planos Econômicos (Planos Collor I e II), por entorpecimento das provisões visando valores em títulos adquiridos relativos à aplicação de índices inflacionários supervaloriados devido a Cadernets de Roupagem, Depósitos Judiciais e Depósitos a Prazo (CDRs). As ações são provisionadas com base na avaliação individualizada de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

O Banco Santander também é parte em ações civis públicas, sobre a mesma matéria, ajuizadas por entidades de defesa do consumidor, pelo Ministério Público ou por Defensores Públicos. A constituição de provisão é feita somente para casos com risco provável, tendo como base as previsões de danos individuais. A questão está ainda sob análise no STF. Existe jurisprudência no STF favorável aos Bancos com relação a fenômeno econômico semelhante ao de poupança, com o caso de conexão de depósitos a prazo (CDAs) e das correções aplicadas aos contratos (habita).

O Conselho do STF ainda não se pronunciou sobre a constitucionalidade das normas que modificaram o padrão monetário do Brasil. Em 14 de abril de 2010, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que o prazo para a propulsão de ações civis públicas que discutam os expurgos é de 5 anos a partir da data dos planos, mas essa decisão ainda não transitou em julgado. Desta forma, com essa decisão, grande parte das ações, como item processual após o prazo de 5 anos, provavelmente, serão julgadas improcedentes, diminuindo os valores envolvidos. O STJ também decidiu que o prazo para as postulações individuais se habilitarem nas Ações Civis Públicas, também é de 5 anos, contados do trânsito em julgado da respectiva sentença. O Banco Santander acredita no sucesso das teses defendidas perante as instâncias por seu conteúdo e fundamento.

Em 2017, a Advocacia Geral da União (AGU), o Bacen, o Instituto de Defesa do Consumidor (Idac), a Frente Brasileira dos Poupançeiros (Frbapo) e a Federação Brasileira dos Bancos (FEBRABANCOS) firmaram acordo que buscou encerrar as discussões judiciais sobre os Planos Econômicos.
 As discussões se concentraram em definir a quantia que seria paga a cada autor, conforme o saldo na caderneta na data do plano. O valor total dos pagamentos, dependerá de quantidades de adesões, e também do número de poupançeros que tenham comprovado em juízo a existência de conta e o saldo na data de aniversário de alteração de moeda. O acordo ocorreu em 06 de maio de 2020.

A Administração considera que as provisões constituídas são suficientes para cobrir os riscos envolvidos com o caso econômico, considerando o acordo homologado.

a) **Passivos Contingentes Fiscais e Previdenciários, Trabalhistas e Cíveis** **Classificados como Risco de Perda Provável**
 Principais processos judiciais e administrativos de natureza fiscal e previdenciária, trabalhista e cível classificadas, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não sendo, porém, provisionadas. As ações de natureza fiscal com classificação de perda provável totalizaram R\$29.726 milhões no Consolidado, sendo os principais processos os seguintes:

• **Contribuição Provisória sobre o Movimento Financeiro (CPMF) -** o Banco e as empresas controladas possuem INSS sobre Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) - o Banco Santander e as empresas controladas possuem INSS sobre Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) - o Banco Santander e as empresas controladas possuem INSS sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se classificam como prestação de serviços. Em 31 de dezembro de 2021, o valor era de aproximadamente R\$4.146 milhões.

• **Compensação Não Homologada** - o Banco e suas coligadas discutem administrativa e judicialmente com a Receita Federal a não homologação de compensações de tributos com créditos decorrentes de pagamento a terceiros de débitos imputados e abatimentos de pagamentos de impostos, do pagamento de ISS sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se classificam como prestação de serviços. Em 31 de dezembro de 2021, o valor era de aproximadamente R\$1.176 milhões.

• **Amortização do Ato de Banco Real -** a Receita Federal do Brasil emitiu ato de inibição contra o Banco para exigir os pagamentos de IRPJ e CSLL, incluindo os encargos moratórios, referentes ao período-base de 2009. As Autoridades Fiscais consideram que o ato referente à aplicação do Banco Real, amortizado anteriormente em nome de sua incorporação, não poderia ser deduzido pelo Banco Santander para fins fiscais. O ato de inibição foi objeto de recursos imputados e abatimentos de pagamentos de impostos, do pagamento de ISS sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se classificam como prestação de serviços. Em 31 de dezembro de 2021, o valor era de aproximadamente R\$1.465 milhões.

• **Perdas em Operações de Crédito** - o Banco e as empresas controladas contestaram os lançamentos fiscais emitidos pela Receita Federal do Brasil alegando a dedução indevida de perdas em operações de crédito das bases de cálculo do IRPJ e de CSLL por supostamente não estarem nas exigências das leis aplicáveis. Em 31 de dezembro de 2021, o valor era de aproximadamente R\$1.176 milhões.

• **Utilização de Prejuízo Fiscal e de Base Negativa da CSLL** - Autos de infração levados pela Receita Federal do Brasil no exercício de 2009 por suposto não pagamento de imposto de renda e de base negativa da CSLL, com consequência de autuações de taxas lavradas em períodos anteriores. Aguarda-se julgamento na esfera administrativa. Em 31 de dezembro de 2021, o valor era de aproximadamente R\$1.093 milhões.

• **Imposto sobre Serviços (ISS) - Instituições Financeiras** - o Banco Santander e as empresas controladas discutem administrativamente o julgamento da questão, por vários municípios, do pagamento de ISS sobre diversas receitas decorrentes de operações que são classificadas com base em prestação de serviços. Além disso, outras ações envolvendo ISS, classificadas como risco de perda possível, estão descritas na nota 20.1.

• **IRPJ e CSLL - Banco de Capital** - o Secretário da Receita Federal do Brasil emitiu um ato de inibição contra a Santander Seguros (sucessora legal de ABN AMRO Brasil Dole Participações S.A. (AAB Dole Par)) cobrando imposto de renda e contribuição social relacionados ao exercício fiscal de 2005. A Receita Federal do Brasil alega que o ganho de capital na venda das ações do Santander Seguros S.A. e do Real Vida e Previdência S.A. pela AAB Dole Par deve ser tributada em uma alíquota de 34,0% ao invés de 15,0%. O lançamento foi contestado administrativamente com base no entendimento que o tratamento fiscal adotado na transação estava em conformidade com a legislação tributária vigente e o ganho de capital foi devidamente tributado. O processo administrativo encerrou desfavoravelmente a Companhia. Em julho de 2020, a Companhia ajuizou ação visando anular o débito. A ação judicial aguarda julgamento por parecer proferido em março de 2021. O Banco Santander acredita no sucesso das teses defendidas perante as instâncias por seu conteúdo e fundamento.

As ações de natureza fiscal (suavemente) classificadas de perda possível totalizaram R\$267 milhões no Consolidado, incluindo o processo abaixo:
 Relevar-se das Contribuições de Aposentadoria do Banepar pelo IGPDI - Ação ajuizada em 2002 na Justiça Federal pela Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo requerendo o reajuste de complementação de aposentadoria pelo IGPDI para aposentados do Banepar que tenham sido admitidos até 22 de maio de 1975. A sentença deferiu a correção, mas apenas nos períodos em que não houve a aplicação de nenhuma outra forma de reajuste. O Banco e o Banepar recorram desta decisão e os Recursos ainda estão pendentes de julgamento. Em Execução Provisória foram apresentadas cálculos pelo Banco e Banepar em razão de avaliação de participações que, após outros motivos, conclamou como aditivos em outras ações ou já tiveram algum tipo de resolução. O valor envolvido não é divulgado em razão de atual fase processual do caso e de potencialmente poder aliar o andamento da ação.

Os passivos relacionados a ações civis com risco de perda possível totalizaram R\$2.390 milhões no Consolidado, incluindo os processos abaixo:
 Ação Indenizatória Orlândia do Banco Banepar - relacionada ao contrato de mútuo em base de Recurso pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).
 Ação Indenizatória Referente à de Serviços de Custódia - prestados pelo Banco Santander em fase inicial e ainda sem sentença proferida.

Relevar-se das Contribuições de Aposentadoria do Banepar pelo IGPDI - Ação ajuizada em 2002 na Justiça Federal pela Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo requerendo o reajuste de complementação de aposentadoria pelo IGPDI para aposentados do Banepar que tenham sido admitidos até 22 de maio de 1975. A sentença deferiu a correção, mas apenas nos períodos em que não houve a aplicação de nenhuma outra forma de reajuste. O Banco e o Banepar recorram desta decisão e os Recursos ainda estão pendentes de julgamento. Em Execução Provisória foram apresentadas cálculos pelo Banco e Banepar em razão de avaliação de participações que, após outros motivos, conclamou como aditivos em outras ações ou já tiveram algum tipo de resolução. O valor envolvido não é divulgado em razão de atual fase processual do caso e de potencialmente poder aliar o andamento da ação.

Os passivos relacionados a ações civis com risco de perda possível totalizaram R\$2.390 milhões no Consolidado, incluindo os processos abaixo:
 Ação Indenizatória Orlândia do Banco Banepar - relacionada ao contrato de mútuo em base de Recurso pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).
 Ação Indenizatória Referente à de Serviços de Custódia - prestados pelo Banco Santander em fase inicial e ainda sem sentença proferida.

Relevar-se das Contribuições de Aposentadoria do Banepar pelo IGPDI - Ação ajuizada em 2002 na Justiça Federal pela Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo requerendo o reajuste de complementação de aposentadoria pelo IGPDI para aposentados do Banepar que tenham sido admitidos até 22 de maio de 1975. A sentença deferiu a correção, mas apenas nos períodos em que não houve a aplicação de nenhuma outra forma de reajuste. O Banco e o Banepar recorram desta decisão e os Recursos ainda estão pendentes de julgamento. Em Execução Provisória foram apresentadas cálculos pelo Banco e Banepar em razão de avaliação de participações que, após outros motivos, conclamou como aditivos em outras ações ou já tiveram algum tipo de resolução. O valor envolvido não é divulgado em razão de atual fase processual do caso e de potencialmente poder aliar o andamento da ação.

Os passivos relacionados a ações civis com risco de perda possível totalizaram R\$2.390 milhões no Consolidado, incluindo os processos abaixo:
 Ação Indenizatória Orlândia do Banco Banepar - relacionada ao contrato de mútuo em base de Recurso pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).
 Ação Indenizatória Referente à de Serviços de Custódia - prestados pelo Banco Santander em fase inicial e ainda sem sentença proferida.

Relevar-se das Contribuições de Aposentadoria do Banepar pelo IGPDI - Ação ajuizada em 2002 na Justiça Federal pela Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo requerendo o reajuste de complementação de aposentadoria pelo IGPDI para aposentados do Banepar que tenham sido admitidos até 22 de maio de 1975. A sentença deferiu a correção, mas apenas nos períodos em que não houve a aplicação de nenhuma outra forma de reajuste. O Banco e o Banepar recorram desta decisão e os Recursos ainda estão pendentes de julgamento. Em Execução Provisória foram apresentadas cálculos pelo Banco e Banepar em razão de avaliação de participações que, após outros motivos, conclamou como aditivos em outras ações ou já tiveram algum tipo de resolução. O valor envolvido não é divulgado em razão de atual fase processual do caso e de potencialmente poder aliar o andamento da ação.

Os passivos relacionados a ações civis com risco de perda possível totalizaram R\$2.390 milhões no Consolidado, incluindo os processos abaixo:
 Ação Indenizatória Orlândia do Banco Banepar - relacionada ao contrato de mútuo em base de Recurso pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).
 Ação Indenizatória Referente à de Serviços de Custódia - prestados pelo Banco Santander em fase inicial e ainda sem sentença proferida.

Continua...

Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-16
 Data: 22/03/2022 13:23:53
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS82720-7L2Y

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Valor Azevedo de M. Cavalcanti Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cemad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000240



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Proc. Nº 02112

21. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

De acordo com o Estatuto Social, o capital social do Banco Santander poderá ser aumentado até o limite do capital autorizado...

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2021 foi aprovado no contexto do Plano Plurianual do Santander Brasil...

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

Table with columns: Em Milhares de Ações, Ordinárias, Preferenciais, Total. Rows: De Domiciliados no País, De Domiciliados no Exterior...

Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio: Estabelecimento, sendo assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 25% do lucro líquido de cada exercício...

Antes de Assembleia Anual dos Acionistas, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a declaração e pagamento de dividendos...

A Resolução CMN nº 4.865, de 23 de dezembro de 2020, vedou que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil remunerem o capital próprio acima do maior entre: i) 30% do lucro líquido ajustado...

Table with columns: Em milhares de reais, Ordinárias, Preferenciais, Unil, Ordinárias, Preferenciais, Unil. Rows: Dividendos, Juros sobre o Capital Próprio...

Deliberados pelo Conselho de Administração em 27 de abril de 2021, pagos no dia 02 de junho de 2021, sem nenhuma remuneração e título de atualização monetária.

Deliberados pelo Conselho de Administração em 27 de maio de 2021, pagos no dia 03 de setembro de 2021, sem nenhuma remuneração e título de atualização monetária.

Deliberados pelo Conselho de Administração em 26 de outubro de 2021, pagos no dia 03 de dezembro de 2021, sem nenhuma remuneração e título de atualização monetária.

Deliberados pelo Conselho de Administração em 26 de dezembro de 2021, que serão pagos a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, sem nenhuma remuneração e título de atualização monetária.

Foram imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios e serão distribuídos pelo Banco referentes ao exercício de 2021.

Table with columns: Em milhares de reais, Ordinárias, Preferenciais, Unil, Ordinárias, Preferenciais, Unil. Rows: Juros sobre o Capital Próprio, Juros sobre o Capital Próprio Tot, Juros sobre o Capital Próprio Tot, Juros sobre o Capital Próprio Tot...

Deliberados pelo Conselho de Administração em 27 de abril de 2020, pagos no dia 24 de junho de 2020, sem nenhuma remuneração e título de atualização monetária.

Deliberados pelo Conselho de Administração em 29 de julho de 2020, pagos no dia 25 de setembro de 2020, sem nenhuma remuneração e título de atualização monetária.

Deliberados pelo Conselho de Administração em 28 de outubro de 2020, pagos no dia 23 de dezembro de 2020, sem nenhuma remuneração e título de atualização monetária.

Deliberados pelo Conselho de Administração em 28 de dezembro de 2020, pagos em fevereiro de 2021, sem nenhuma remuneração e título de atualização monetária.

Deliberados pelo Conselho de Administração em 02 de fevereiro de 2021, pagos no dia 03 de março de 2021, sem nenhuma remuneração e título de atualização monetária.

Foram imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios e serão distribuídos pelo Banco referentes ao exercício de 2020.

Reservas de Capital: O lucro líquido ajustado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

Reserva Legal: De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição de reserva legal, até que a mesma atinja 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Reserva de Capital: As reservas de capital do Banco são compostas de: reserva de ações por subscrito de ações e outras reservas de capital, e somente poderá ser usada para abate de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros; resgata, reembolso ou aquisição de ações de nossa própria emissão; incorporação ao capital social; ou pagamento de dividendos e ações preferenciais em determinadas circunstâncias.

Reserva para Equalização de Dividendos: Após a destinação dos dividendos, o saldo se houver, poderá, mediante proposta da Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração, ser destinado à formação de reserva para equalização de dividendos, que será revertida a 50% do valor do capital social. Esta reserva tem como finalidade garantir o acesso para pagamento de dividendos, inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio, ou seja antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas.

d) Ações em Tesouraria: Em reunião realizada em 02 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração aprovou, em continuidade ao programa de recompra que iniciou em 04 de novembro de 2020, novo programa de recompra de Unidades e ADRs de emissão do Banco Santander, diretamente ou por sua agência em Cayman, para manutenção em tesouraria ou posterior alienação.

O Programa de Recompra abrange a aquisição de até 36.956.402 Units, representativas de 36.956.402 ações ordinárias e 36.956.402 ações preferenciais, que correspondem, em 31 de dezembro de 2020, a aproximadamente 1% do capital social do Banco. Em 31 de dezembro de 2020, o Banco Santander possuía 366.861.814 ações ordinárias e 383.466.228 ações preferenciais em circulação.

A recompra tem por objetivo (1) maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital; e (2) viabilizar o pagamento de administradores, empregados de nível gerencial e outros funcionários do Banco e de sociedades sob seu controle, nos termos do Plano de Incentivo de Longo Prazo. O prazo do Programa de Recompra é de até 18 meses contados a partir de 03 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 02 de agosto de 2022.

Table with columns: Unidade, Quantidade, Unidade, Quantidade. Rows: Ações em Tesouraria no Início do Exercício, Aquisições de Ações, Alienação - Remuneração Baseado em Ações...

(*) Considerando desde o início das operações em todas as Participações dos Acionistas Minoritários

Table with columns: Patrimônio Líquido, Resultado, 01/01 e 01/01 a 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows: Banco RCI Brasil S.A., Banco Hyundai Capital Brasil S.A., Banco PISA, Raio Investimento S.A., Santander Leasing, GIRA, TOPO Coreiras, Total.

22. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Passado-Chave de Administração: A Remuneração do Conselho de Administração do Banco realizada em 26 de março de 2021 aprovou, conforme reconhecimento favorável do Comitê de Remuneração, a proposta de remuneração máxima global para os Administradores (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) para o exercício de 2021, no montante de até R\$43.940 (quarenta e três milhões, novecentos e quarenta mil reais), abrangendo a remuneração fixa, variável e baseada em ações e demais benefícios. A proposta foi objeto de deliberação na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 31 de abril de 2021.

a.1) Benefícios de Longo Prazo: O Banco, assim como o Banco Santander Espanha, igualmente como outras controladas no mundo do Grupo Santander, possui programas de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço de mercado de suas ações, com base na obtenção de metas.

a.2) Benefícios de Curto Prazo: A tabela a seguir demonstra os salários e honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva e refere-se ao montante reconhecido como despesa nos estados financeiros em 31 de dezembro de 2021 e 2020, pelo Banco Santander e suas controladas aos seus Administradores pelos cargos que ocupam no Banco Santander e demais empresas do Grupo Santander.

Os montantes relativos à Remuneração Variável e Baseada em Ações serão pagos nos períodos subsequentes:

Table with columns: 01/01 e 01/01 a 31/12/2021, 31/12/2020. Rows: Remuneração Fixa, Remuneração variável - Em ações, Remuneração variável - Em ações, Outras, Total Benefícios de Curto Prazo, Remuneração variável - Em ações, Remuneração variável - Em ações, Total Benefícios de Longo Prazo, Total.

Adicionalmente, em 2021 foram recolhidos encargos sobre a remuneração de Administração no montante de R\$2.719 (2020 - R\$ 2.142).

b) Rescisão de Contrato: A extinção de relação de trabalho com os Administradores, no caso do descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira e seus benefícios adquiridos após desconexão.

c) Operações de Crédito: O Banco e suas controladas poderão efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tange aos artigos 8º e 7º da Resolução CMN nº 4.630/10, o artigo 34 da Lei das Sociedades Anônimas e a Política para Transações com Partes Relacionadas do Santander, publicadas no site de Relações com Investidores, sendo consideradas partes relacionadas:

(1) suas controladas, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 118 da Lei das Sociedades Anônimas;

(2) seus diretores e membros de órgãos estatutários ou estatutários;

(3) em relação às pessoas mencionadas nos itens (i) a (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;

(4) pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;

(5) pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital;

(6) pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição Financeira Santander possui participação societária qualificada;

(7) pessoas jurídicas nas quais uma Instituição Financeira Santander possui controle operacional efetivo ou predominância nas decisões, independentemente da participação societária;

(8) pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do Conselho de Administração em comum com uma Instituição Financeira Santander;

d) Participação Acionária: A tabela a seguir demonstra a participação acionária direta (ações ordinárias e preferenciais):

Table with columns: Ações Ordinárias (%), Ações Preferenciais (%), Total, Ações Ordinárias (%), Ações Preferenciais (%), Total. Rows: Acionistas, Santander B.V. (1), Grupo Empresarial Santander S.L. (GEB), Banco Santander S.A., Administradoras, Outros, Total em Circulação, Ações em Tesouraria, Total, Free Float.

Table with columns: Ações Ordinárias (%), Ações Preferenciais (%), Total, Ações Ordinárias (%), Ações Preferenciais (%), Total. Rows: Acionistas, Santander B.V. (1), Grupo Empresarial Santander S.L. (GEB), Banco Santander S.A., Administradoras, Outros, Total em Circulação, Ações em Tesouraria, Total, Free Float.

(1) Empresa do Grupo Santander Espanha.

(2) Composto por Funcionários e Outros.

(3) Nenhum dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva mantém 1,0% ou mais de qualquer classe de ações.

(4) Transações com Partes Relacionadas: O Santander possui Política para Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração, que tem como objetivo assegurar que todas as transações aplicadas na política sejam efetuadas tendo em vista os interesses do Banco Santander e de seus acionistas. A política define poderes para aprovação de determinadas transações pelo Conselho de Administração. As regras previstas são também aplicadas a todos os colaboradores e administradores do Banco Santander e de suas controladas.

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comercialidade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentação usual de devedores.

Continua...



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:53:35. Nº de Série do Certificado: EB15FD6D4A43156FBDE40CE7AEFB348AA3CC741 [Ticket: 44829912] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/178152203229134032305



Autenticação Digital Código: 178152203229134032305-17. Data: 22/03/2022-13:23:53. Valor Total do Ato: R\$ 5,02. Selo Digital Tipo Normal C: AMS82721-R6C5.



Cartório Azevedo Bastos. Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145. Bairro do Estado, João Pessoa - PB. (51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.com.br. https://azevedobastos.com.br. Valder Azevedo de M. Cavalcanti Titular.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Office de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

F000241

Proc. Nº 02/162

Ass



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Table with columns: Ativos (Passivos), Receitas (Despesas), Banco, Ativos (Passivos), Receitas (Despesas), Consolidado, Ativos (Passivos), Receitas (Despesas). Rows include various financial items like Disponibilidades, Banco Santander Espanha, Santander Bank, National Association, etc.

Continua



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:54:02. Nº de Série do Certificado: EB18FD8D44A3156FBDE40BCETAEPB49A43C741 [Ticket: 44829616] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/176152203229134032305



Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-18 Data: 22/03/2022 13:23:53 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMS82722-AQ6F



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Assessoria de M. Civilizanti Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000242

Proc. Nº 021122



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 30.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Main financial statement table with columns for Assets (Ativos), Revenues (Receitas), Liabilities (Passivos), and Expenses (Despesas) for periods 01/01 a 01/01 a 2021 and 2020. Rows include Personnel, Operations, and various subsidiaries.

Table 23: Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias. Table 24: Despesas de Pessoal. Table 25: Outras Despesas Administrativas. Table 26: Resultado Não Operacional.

Table 27: Outras Despesas Operacionais. Table 28: Resultado Líquido de Operações. Table 29: Resultado Líquido de Exercício.

Continuação...

Prodesp logo and page information: Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:54:21. [Ticket: 44829918] - www.impressoeficial.com.br

Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-19. Data: 22/03/2022 13:23:54. Valor Total do Ato: R\$ 5,02. Selo Digital Tipo Normal C: AMS82723-UJW7. Cartório Azevedo Bastos, Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145, Bairro do Estado, João Pessoa - PB.

Vertical text on the right side: O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000243
Fls. 10
Proc. nº 021122



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.868/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

28. Plano de Benefícios e Funcionários

a) Plano de Aposentadoria Complementar

O Banco Santander e suas controladas patrocinam entidades fechadas de previdência complementar e outras previdenciais, com o finalidade de conceder aposentadorias a pessoas complementares às concedidas pela Previdência Social, conforme definido no regulamento básico de cada plano.

i) Banesprev

Plano I: plano de benefício definido, integralmente custodiado pelo Banco Santander, abrangendo os funcionários admitidos após 22 de maio de 1975, denominados Participantes Desistatários e aqueles admitidos até 22 de maio de 1975, denominados Participantes Agregados, aos quais foi concedido o direito ao benefício de pacífico por morte. Plano fechado para novas adesões desde 28 de março de 2005.

Plano II: plano de benefício definido, constituído a partir de 27 de julho de 1994, com vigência do novo texto do Estatuto e Regulamentação Básica do Plano II, os participantes do Plano II que optaram pelo novo plano passaram a contribuir com 44,9% de taxa de custeio estipulado pelo atuário para cada exercício, implementado em abril de 2012 custeio extraordinário para o patrocinador e participantes, nos termos acordados com a Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC), em razão de déficit no plano. Plano fechado para novas adesões desde 3 de junho de 2005.

Plano V: plano de benefício definido, integralmente custodiado pelo Banco Santander, abrangendo os funcionários admitidos até 22 de maio de 1975, fechados com benefícios calculados até o final do plano.

Plano de Complementação de Aposentadorias e Pensão - PnA 78: plano de benefício definido, constituído em âmbito do processo de privatização do Banespa, gerido pelo Banesprev e oferecido somente para os empregados admitidos até 22 de maio de 1975, tendo como data efetiva de início em 1 de janeiro de 2000. Plano fechado para novas adesões desde 28 de abril de 2000.

Plano III: plano de contribuição variável, destinado aos funcionários admitidos após 22 de maio de 1975, anteriormente atendidos pelos Planos I e II. Nesse plano, as contribuições são efetuadas pelo patrocinador e pelos participantes. De benefícios são na forma de contribuição definida durante o período de contribuições e de benefício definido durante a fase de recebimento do benefício, se pago na forma de renda mensal vitalícia. Plano fechado para novas adesões desde 1 de setembro de 2005.

Plano IV: plano de contribuição variável, destinado aos funcionários admitidos a partir de 27 de novembro de 2000, em que o patrocinador contribui apenas para os benefícios de risco e custeio administrativo. Nesse plano, o benefício programado é na forma de contribuição definida durante o período de contribuições e de benefício definido durante a fase de recebimento do benefício, na forma de renda mensal vitalícia, em todo ou em parte do benefício. Os benefícios de risco do plano são na forma de benefício definido. Plano fechado para novas adesões desde 23 de julho de 2010.

Três Planos (DCA, DAB e CACIBAN): complementação de aposentadorias e pensões de ex-funcionários associados, advindos do processo de aquisição do ex-Banco Meridional, constituídos sob a modalidade de benefício definido. Planos fechados para novas adesões antes da aquisição do Grupo Bradesco Simoesen pelo Banco Santander em novembro de 1993.

Plano Banesprev I: plano de benefício definido, instituído em 27 de setembro de 1978, abrangendo os empregados dos patrocinadores inscritos no plano e se encontra em processo de extinção desde 30 de junho de 1995.

Plano Banesprev II: plano que oferece cobertura de riscos, suplementação de pensão temporária, aposentadorias por invalidez e pacífico por morte e implementação do auxílio-doença e auxílio-reclusão, abrangendo os empregados dos patrocinadores inscritos no plano, sendo custeado, exclusivamente, pelos patrocinadores, por meio de contribuições mensais, quando indicadas pelo atuário. Plano fechado para novas adesões desde 10 de março de 2010.

Plano Banesprev III: plano de contribuição variável, abrangendo os empregados dos patrocinadores que fizeram a opção de contribuir, mediante contribuições investidas escrituradas pelos participantes a partir de 2% do salário de contribuição. Nesse plano o benefício é de contribuição definida durante a fase de contribuições e de benefício definido durante a fase de recebimento do benefício, sendo na forma de renda mensal vitalícia, em todo ou em parte do benefício. Plano fechado para novas adesões desde 10 de março de 2010.

Plano Banesprev - Benefício Previdenciário Social (Banesprev)

Plano de benefício definido patrocinado pelo Banco Bradesco S.A. e Banco Santander, administrado pela Bradesco. Os planos estão divididos em plano básico e plano especial de aposentadoria suplementar, com diferenciações de elegibilidade, contribuições e benefícios por subgrupos de participantes. Os planos estão fechados a novas adesões desde 1989 para os funcionários do Banco Bradesco S.A. e para os demais desde o ano de 2011.

ii) Outros Planos

SantanderPrev - Sociedade de Previdência Privada (SantanderPrev): é uma entidade fechada de previdência complementar, que tem como objetivo a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social, na forma de legislação vigente.

O Plano de Aposentadoria da SantanderPrev é estruturado na modalidade de Contribuição Definida e fechado para novas adesões desde julho de 2018 conforme aprovação pela PREVIC, sendo as contribuições partilhadas entre as empresas patrocinadoras e os participantes do plano. Os valores apropriados pelas patrocinadoras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$53.692 (2020 - R\$65.439) no Banco e R\$60.729 (2020 - R\$69.142) no Convênio.

Possui 10 casos de benefícios concedidos com renda vitalícia oriundos de plano anterior.

SBPREV - Santander Brasil Previdência Aberta: a partir de 2 de janeiro de 2019, o Santander passou a oferecer este novo programa de previdência complementar opcional para os novos funcionários contratados e para os funcionários que não estivessem inscritos em qualquer outro plano previdenciário administrado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar do Grupo. Este novo programa contempla as modalidades PGBL, Plano Gestor de Benefícios Livres e VGBL-Vida Gestor de Benefícios Livres administrados pelo Iudex Seguros.

Entidade Aberta de Previdência Complementar, aberta para novas adesões, sendo suas contribuições partilhadas entre as empresas patrocinadoras/empresas-averbadas e os participantes dos planos.

Os valores apropriados pelas patrocinadoras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$15.124 (2020 - R\$11.525) no Banco e R\$17.840 (2020 - R\$14.054) no Convênio.

Aprovação do Ativo (Passivo) Atuarial Líquido

Table with columns for Santander- Banesprev, Santander- Previd, Santander- Banesprev, and Santander- Previd. Rows include Conciliação dos Ativos e Passivos, Valor Presente das Obrigações Atuariais, Valor Justo dos Ativos do Plano, and various financial metrics.

Table with columns for Santander- Banesprev, Santander- Previd, Santander- Banesprev, and Santander- Previd. Rows include Contribuições Efetuadas, Receitas (Despesas), and other financial metrics.

Table with columns for Santander- Banesprev, Santander- Previd, Santander- Banesprev, and Santander- Previd. Rows include Conciliação dos Ativos e Passivos, Valor Presente das Obrigações Atuariais, and other financial metrics.

Table with columns for Santander- Banesprev, Santander- Previd, Santander- Banesprev, and Santander- Previd. Rows include Superávit, Déficit, Valor não Reconhecido como Ativo, and other financial metrics.

Table with columns for Santander- Banesprev, Santander- Previd, Santander- Banesprev, and Santander- Previd. Rows include Receitas (Despesas), Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial, and other financial metrics.

Table with columns for Banco 31/12/2021 and Banco 31/12/2020. Rows include Experiência do Plano, Mudanças em Hipóteses Financeiras, and other financial metrics.

Table with columns for Banco 31/12/2021 and Banco 31/12/2020. Rows include Experiência do Plano, Mudanças em Hipóteses Financeiras, and other financial metrics.

Table with columns for Banco 31/12/2021 and Banco 31/12/2020. Rows include Planos Banesprev, Plano I, Plano II, and other financial metrics.

Table with columns for Banco 31/12/2021 and Banco 31/12/2020. Rows include Planos Banesprev, Plano I, Plano II, and other financial metrics.

Table with columns for Banco 31/12/2021 and Banco 31/12/2020. Rows include Planos Banesprev, Plano I, Plano II, and other financial metrics.

Table with columns for Banco 31/12/2021 and Banco 31/12/2020. Rows include Planos Banesprev, Plano I, Plano II, and other financial metrics.

Table with columns for Banco 31/12/2021 and Banco 31/12/2020. Rows include Planos Banesprev, Plano I, Plano II, and other financial metrics.

Table with columns for Banco 31/12/2021 and Banco 31/12/2020. Rows include Planos Banesprev, Plano I, Plano II, and other financial metrics.

Table with columns for Banco 31/12/2021 and Banco 31/12/2020. Rows include Planos Banesprev, Plano I, Plano II, and other financial metrics.

Table with columns for Banco 31/12/2021 and Banco 31/12/2020. Rows include Planos Banesprev, Plano I, Plano II, and other financial metrics.

Table with columns for Banco 31/12/2021 and Banco 31/12/2020. Rows include Planos Banesprev, Plano I, Plano II, and other financial metrics.

Table with columns for Banco 31/12/2021 and Banco 31/12/2020. Rows include Planos Banesprev, Plano I, Plano II, and other financial metrics.

Table with columns for Banco 31/12/2021 and Banco 31/12/2020. Rows include Planos Banesprev, Plano I, Plano II, and other financial metrics.

Table with columns for Banco 31/12/2021 and Banco 31/12/2020. Rows include Planos Banesprev, Plano I, Plano II, and other financial metrics.

Table with columns for Banco 31/12/2021 and Banco 31/12/2020. Rows include Planos Banesprev, Plano I, Plano II, and other financial metrics.

Prodesp SELLO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:54:37. Nº de Série do Certificado: EB15FD6D4A3156FBD40BC7AEFB94BA43CC741 [Ticket: 44829924] - www.impressoficial.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/176152203229134032305

Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-20
Data: 22/03/2022 13:23:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMS82724-Y3MY

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: Joozinho, João Pessoa - PB
(83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 09.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Abertura dos ganhos (perdas) atuariais por experiência, hipóteses financeiras e hipóteses demográficas

Table with columns for Demais, Cabeso, Planos, and rows for Experiência do Plano, Mutuantes em Hipóteses Financeiras, Mutuantes em Hipóteses Demográficas, etc.

A tabela a seguir demonstra a duração das obrigações atuariais dos planos patrocinados pelo Banco Santander em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

Table showing duration in years for various plans like Cabesp, Bancões, Clínica Gêdica, etc.

A duração 12,15 se refere ao plano dos Ex-Empregados do Banco ABN Anno (31/12/2021 - 11,72) e 11,93 ao plano dos Ex-Empregados do Banco Real (31/12/2018 - 10,68).

Table showing instruments of patrimony like Instrumentos de Patrimônio, Instrumentos de Dívida, Bens Imóveis, etc.

Table with columns for Programa, Tipo de Liquidação, Período de Vesting, and rows for Local, Global, and various programs.

Saldo dos Planos em 31 de dezembro de 2021. (*) Target do plano em Real, a ser convertido em ações SANB11 de acordo com o atingimento dos indicadores de desempenho do plano ao final do período de vesting...

A apuração do pagamento dos planos é realizada com base no percentual de atingimento dos indicadores aplicados sobre o valor referencial (target), sendo os planos Locais pagos em moeda Global e em ações e opções do Grupo Santander (SAN).

Cada participante tem um valor referencial definido em reais, convertido em moeda SANB11 ou em ações e opções do Grupo Santander (SAN), normalmente pela cotação dos últimos 15 pregões do mês imediatamente anterior ao da outorga de cada plano.

O plano de remuneração variável com pagamento referencial em ações do Banco Santander é dividido em 2 programas: (I) Coletivo Identificado e (II) Demais Funcionários. Os impactos no resultado estão contabilizados na rubrica Despesas de Pessoal, conforme abaixo:

Table showing remuneration programs and their impact on results, including Local and Global programs.

O plano de remuneração variável com pagamento referencial em ações do Banco Santander é dividido em 2 programas: (I) Coletivo Identificado e (II) Demais Funcionários. Os impactos no resultado estão contabilizados na rubrica Despesas de Pessoal, conforme abaixo:

Table showing participation in remuneration programs, including Coletivo Identificado and Demais Funcionários.

30. Gerenciamento de Riscos, Capital e Análise de Sensibilidade

A. Estrutura de Gerenciamento de Riscos. O Banco Santander segue o modelo baseado no gestão prudencial de seus riscos. Possui estruturas especializadas na gestão de cada um dos riscos abaixo relacionados, bem como uma área que realiza a Gestão Integrada de Riscos do Grupo, faz a gestão de auto avaliação do Perfil de Risco e controla o Perfil de Riscos (PAR) - que é aprovado pelo Conselho de Administração, atendendo às exigências do regulador local e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

C. Risco de Crédito. Todos os funcionários são responsáveis pela gestão do risco - Cultura Risk Pro; Envolvimento da Alta Administração incentivando a gestão e o controle consistente dos riscos; Independência entre as funções de controle e gestão de risco; A abordagem dos riscos é abrangente e prospectiva; A gestão e o controle dos riscos baseiam-se em informações oportunas, precisas e suficientemente granulares.

D. Risco de Liquidez. A gestão de risco de liquidez é baseada em acompanhamento de indicadores de carteira de crédito e das novas operações, levando-se em consideração o cenário econômico, são realizadas projeções de rentabilidade e inadimplência, que devem obedecer ao controle de Riscos de Riscos. Estas projeções são consideradas para a definição de uma determinada política de crédito, que abatem tanto a avaliação de crédito para um determinado cliente quanto para um determinado perfil de clientes com características similares.

Outro aspecto relevante é a gestão preventiva de crédito, que tem papel fundamental na manutenção da qualidade de carteira do Banco Santander. O acompanhamento constante de base de clientes faz parte da rotina diária de toda a área comercial, sempre com o apoio das áreas centrais.

Nesta condição deflacionador imposto pela pandemia do COVID-19, a carteira e os clientes foram acompanhados com muita cautela. Na tentativa de mitigar grandes impactos de liquidez das empresas e dar o suporte financeiro necessário para auxiliar todos os setores da economia, todas as novas produções e prorrogações foram analisadas com objetivo de atender às necessidades dos clientes, mantendo sempre os critérios estabelecidos de classificação de risco e governança para aprovação de novas operações.

Para medição de qualidade de crédito de um cliente ou de uma operação, o banco usa modelos próprios de scoring/rating internos, contando com a área de Metodologia e Validação Independentes. Na restituição e recuperação de crédito o Banco utiliza equipes de cobrança específicas, podendo ser: Equipes internas especializadas, com atuação direta junto aos clientes inadimplentes com atraso superior a 60 dias e valores mais expressivos; e Parceiros externos especializados em cobrar, notificar e ajustar clientes de alto risco.

A gestão de risco de mercado consiste no desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de limites previamente aprovados em comitês internos, pertinentes ao valor em risco das operações e suas sensibilidades atenuadas ao risco de mercado. São exigidos e estes planos os membros da Diretoria Executiva do Banco Santander, além dos participantes que foram determinados pelo Conselho de Administração, cuja escolha levou em conta a senioridade no grupo. Os membros do Conselho de Administração somente participam de relatórios planos quando exercem cargos na Diretoria Executiva.

000244 FIS Nº 021122 Ass. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:54:35. Nº de Série do Certificado: 4F9E97E182CC2254AE3E8A0693CC344BA21383F8 [Ticket: 44829828] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/176152203229134032305. Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-21. Data: 22/03/2022 13:23:54. Valor Total do Ato: R\$ 5,02. Selo Digital Tipo Normal C: AMS82725-ZKT9. Cartório Azevedo Bastos, Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145, Bairro do Estado, João Pessoa - PB (83) 3344-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br. Válio Azevedo Bastos M. Cavalcanti, Titular.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.885/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

em milhares de reais, exceto quando indicado

Os compromissos assumidos na PRSA são detalhados em outras políticas do Banco como, por exemplo na Política Anticorrupção, Políticas de Relacionamento e Homologação de Fornecedores...

- Definir de forma clara e coerente as funções de cada equipe envolvida na gestão do capital;
Garantir que os limites das métricas de capital estabelecidas na gestão, no âmbito do risco e o RPA (Risk Profile Assessment) sejam cumpridos;
Garantir que os impactos relativos à estratégia do Banco levem em consideração os impactos gerados na alocação de capital;

Garantir que a Administração participe ativamente da gestão e seja informada com recorrência sobre o comportamento das métricas de capital.

No Banco Santander, há uma Vice-Presidência Executiva responsável pelo gerenciamento de capital nomeada pelo Conselho de Administração; além disso, existem políticas institucionais de capital, que incluem como diretrizes para a gestão, controle e reporte de capital (cumprindo assim com todos os requerimentos definidos na Resolução CMN nº 4.537/2017).

Para maiores informações, vide publicação "Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital - Resolução nº 4.537/2017" na página https://www.santander.com.br/gerenciamento-de-risco.

b) Limites Operacionais
Conforme estabelecido nas Resoluções CMN nº 4.193/2013 e nº 4.783/2020, até setembro de 2021 a exigência de PR estava em 10,625%, incluindo 8,00% de Mínimo de Patrimônio de Referência mais 1,625% de Adicional de Conservação de Capital e 1,00% de Adicional Sistêmico. O PR Nivel I era de 8,625% e o Capital Principal Mínimo de 7,125%.

No mês de outubro de 2021 o Adicional de Conservação de Capital aumentou para 2,00%. Devido a isso, em dezembro a exigência de PR é de 11,00%. Considera-se 8,00% de Mínimo de Patrimônio de Referência somado a 2,00% de Adicional de Conservação de Capital e 1,00% de Adicional Sistêmico, com a exigência de PR Nivel I de 9,00% e o Capital Principal Mínimo de 7,50%. A partir de abril de 2022 a exigência de PR elevou-se para 11,50%, considerando 8,00% de Mínimo de Patrimônio de Referência somado a 2,50% de Adicional de Conservação de Capital e 1,00% de Adicional Sistêmico, com exigência de PR Nivel I e de Capital Principal Mínimo de 9,50% de 8,00%, respectivamente.

Em continuidade a adoção das regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.193/2013, a partir do janeiro de 2015, entrou em vigor o Consolidado Prudencial, definido pela Resolução CMN nº 4.562/2013. O índice é calculado de forma consolidada com base nas informações do Consolidado Prudencial, conforme detalhado a seguir:

Table with 2 columns: Item and Value. Rows include Patrimônio de Referência Nivel I, Capital Principal, Capital Complementar (Nota 18.b), Patrimônio de Referência Nivel II (Nota 18.b), etc.

As exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD) são baseadas nos procedimentos estabelecidos pelo Circular Bacen 3.844, de 4 de março de 2013 e suas complementações posteriores através das resoluções do Circular Bacen 3.174 de 20 de agosto de 2014 e Circular Bacen 3.770 de 20 de outubro de 2015.

Inclui as parcelas para as exposições de risco de mercado sujeitas às variações de taxas dos supostos de moeda estrangeira (RWACUR), índices de preços (RWACUR) e taxa de juros (RWACUR), do preço de mercado das commodities (RWACOM), do preço de ações classificadas na carteira de negociação (RWATA) e parcelas para exposição de curto, moeda estrangeira e operações sujeitas a variação cambial (RWACAM).

O Banco Santander divulga o Relatório de Gerenciamento de Riscos com informações referentes à gestão de riscos, descrição sucinta do Plano de Recuperação, gestão de capital, PR e RWA. O relatório com maior detalhamento das premissas, estrutura e metodologias encontra-se no endereço eletrônico www.santander.com.br/r.

As Instruções Financeiras estão organizadas a manter e aplicação de recursos no ato permanente de acordo com o nível do Patrimônio de Referência ajustado. Os recursos aplicados no ato permanente, apurados de forma consolidada, estão limitados a 50% do valor do Patrimônio de Referência ajustado na forma de regulamentação em vigor. O Banco Santander adota e se adequa aos seguintes requisitos estabelecidos:

a) Instrumentos Financeiros - Análises de Rentabilidade
A gestão de riscos é focada em portfólios e fatores de risco, conforme a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais.

Os instrumentos financeiros são agrupados nas cartéis de negociação e banking, conforme efetuada no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Método Padronizado de Basileia do Bacen. A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação. A carteira banking consiste nas operações estruturadas procedentes das Bancas Brás de negociação do Banco Santander e seus associados hedge. Assim sendo, de acordo com a natureza das atividades do Banco Santander, a análise de sensibilidade foi dividida entre as cartéis de negociação e banking.

O Banco Santander efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a instrução CVM nº 475/2008, considerando as informações de mercado e condições que afetam negativamente as posições do Banco.

Os quadros resumidos apresentados abaixo sintetizam valores de sensibilidade gerados pelas sistemas computarizados do Banco Santander, referentes à carteira de negociação e à carteira banking, para cada um dos cenários dos cartéis de risco de 31 de dezembro de 2021.

Table with 4 columns: Fatores de Risco, Descrição, Cenário 1, Cenário 2, Cenário 3. Rows include Taxa de Juros em Reais, Cupom de Taxa de Juros, Cupom de Dólar, etc.

Valores líquidos de efeitos tributários.
Cenário 1: Choque de +10bps nas curvas de juros e 1% para variação de preços (moedas e ações);
Cenário 2: choque de +25% e -25% em todos os fatores de risco, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.

Cenário 3: choque de +50% e -50% em todos os fatores de risco, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.

Table with 4 columns: Fatores de Risco, Descrição, Cenário 1, Cenário 2, Cenário 3. Rows include Taxa de Juros em Reais, TR e Taxa de Juros de Longo Prazo (T.L.P), Inflação, etc.

Valores líquidos de efeitos tributários.
Cenário 1: choque de +10bps nas curvas de juros e 1% para variação de preços (moedas);
Cenário 2: choque de +25% e -25% em todos os fatores de risco, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.

Cenário 3: choque de +60% e -60% em todos os fatores de risco, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.

000245

Proc. Nº 02/12

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Interdições e Tutelas nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Página do Diário Oficial certificada pela Comissão de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:55:14.
Nº de Série do Certificado: 4F9E97E182CC2254AE3A0C6B3CC344BA21383F5
[Ticket: 44829841] - www.impressaooficial.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/176152203229134032305



Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-22
Data: 22/03/2022 13:23:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMS82726-BFUU



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beirito dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



Cartório Azevedo Bastos
Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Título



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Em milhares de reais

2021
Passivo
Contábil Mercado 1 2 3
Depósitos 403.830.587 403.598.888 - 403.598.888
Capitais no Mercado Aberto 95.848.600 95.804.308 - 95.604.308
Obrigações por Empréstimos e Repasses 91.580.750 91.586.750 - 91.586.750
Recursos de Ações e Emissão de Títulos 95.350.865 94.199.680 - 94.199.680
Instrumentos Financeiros Derivativos 24.847.231 24.647.231 - 24.213.648
Instrumentos de Dívida Elegíveis e Capital 19.841.498 18.641.406 - 19.641.406
Total 730.844.526 728.277.361 - 719.818.044

2020
Passivo
Contábil Mercado 1 2 3
Depósitos 360.031.798 360.093.916 - 360.093.916
Capitais no Mercado Aberto 154.997.017 154.994.488 - 154.994.488
Obrigações por Empréstimos e Repasses 97.789.855 97.759.850 - 97.759.850
Recursos de Ações e Emissão de Títulos 70.827.767 71.017.580 - 71.017.580
Instrumentos Financeiros Derivativos 38.269.488 38.269.485 - 38.242.321
Instrumentos de Dívida Elegíveis e Capital 13.119.880 13.119.880 - 13.119.880
Total 735.025.857 735.283.607 - 735.032.207

A Administração revisou os créditos atribuídos para classificação do nível de ativos mensurados ao valor de mercado, apresentando exclusivamente para fins de divulgação e verificação a necessidade de alteração entre o nível 3 e o nível 1 e o nível 2 para o nível 1 face aos dados observáveis de mercado.

N) Resultados recorrentes/não recorrentes

Table with columns: Resultado não Recorrente, Resultado Recorrente, 01/01 a 31/12/2021, Resultado não Recorrente, Resultado Recorrente, 01/01 a 31/12/2020. Rows include Receitas de Intermediação Financeira, Despesas de Intermediação Financeira, Resultado Bruto de Intermediação Financeira, Outras Receitas (Despesas) Operacionais (a/c), Resultado Operacional, Resultado não Operacional (b), Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações, Imposto de Renda e Contribuição Social (a/b/c/d), Participações no Lucro, Lucro Líquido.

32. Outras informações

- a) As contrapartidas e riscos em garantias prestadas a clientes, registradas em contas de compensação, atingiram o valor de R\$49.824.633 (31/12/2020) - R\$46.471.443) no Banco e R\$49.824.633 (31/12/2020 - R\$46.471.443) no Consolidado.
b) O valor total de fundos de investimento e ativos sob gestão do Conglomerado Santander é de R\$ 2.172.574 (31/12/2020 - R\$2.716.477) e o total de fundos de investimento e ativos administrados é de R\$ 129.927.475 (31/12/2020 - R\$151.873.180) registrados em contas de compensação.
c) Os seguros vigentes em 31 de dezembro de 2021, correspondentes a cobertura de incêndios, desastres naturais e outros riscos relacionados aos imóveis, têm valor de cobertura de R\$9.214.286 (31/12/2020 - R\$9.051.568) no Banco e no Consolidado. Além disso, o Banco e no Consolidado em 31 de dezembro de 2021, possuem outras apólices vigentes para o Banco Santander e a Bosan Participações S.A., responsáveis civis e outros, além do valor de R\$1.548.120 (31/12/2020 - R\$1.427.808).
d) Entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não houve operações ativas vinculadas a obrigações por operações ativas vinculadas.
e) Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações - Resolução CMN 3.263/2005 - o Banco Santander possui acordo de compensação e liquidação no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), firmado com pessoas físicas e jurídicas integrantes ou não do SFN, resultando em maior garantia de liquidação financeira, com as partes as quais possuem essa modalidade de acordo. Essas atividades estabeleceram que as obrigações de pagamento para com o Banco Santander, decorrentes de operações de crédito e derivativas, na hipótese de inadimplência do contratante, serão compensadas com as obrigações de pagamento do Banco Santander junto à contraparte.
f) Outros Compromissos - o Banco Santander possui duas modalidades de contratos de aluguel canceláveis e não canceláveis. As canceláveis são propriedades, principalmente utilizadas como agências, com base em contrato pedágio, o qual pode ser cancelado por sua vontade e início de prazo de renovação e cláusulas de reajuste, enquadrando no conceito de arrendamento mercantil operacional. O total dos pagamentos mínimos futuros dos arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis é demonstrado a seguir:

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Até 1 Ano, Entre 1 e 5 Anos, Mais de 5 Anos, Total. Additional rows for Level 1 and Level 2 derivatives.

Table with columns: Valor Contábil, Valor de Mercado, 1, 2, 3. Rows include Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários, Instrumentos Financeiros Derivativos, Operações de Crédito, Total.

Table with columns: Valor Contábil, Valor de Mercado, 1, 2, 3. Rows include Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários, Instrumentos Financeiros Derivativos, Operações de Crédito, Total.

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos passivos financeiros do Banco mensurados ao custo e o valor justo de mercado e seus respectivos valores de mercado em 31 de dezembro de 2021 e de 31 de dezembro de 2020:

Continua

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:55:33.
Básico do Certificado: 4F8E7E182CC264A3E8A683CC34A8A2133F8
[Ticket: 44829945] - www.informacoes.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azvedobastos.net.br/documento/176152203229134032305-23

Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-23
Data: 22/03/2022 13:23:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMS8277-17ZYJ

Proc. Nº 02121
Ass
Cartório Azavedo Bastos
000246

2021
Resultado não Recorrente 31/12/2021
Resultado Recorrente 31/12/2021
Resultado não Recorrente 01/01 a 31/12/2021
Resultado Recorrente 01/01 a 31/12/2021
Receitas de Intermediação Financeira 99.510.090
Despesas de Intermediação Financeira (66.931.567)
Resultado Bruto de Intermediação Financeira 32.578.523
Outras Receitas (Despesas) Operacionais (a/c) (10.190.929)
Resultado Operacional 22.387.594
Resultado não Operacional (b) 9.890
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações 22.448.428
Imposto de Renda e Contribuição Social (a/b/c/d) (4.247.286)
Participações no Lucro (1.800.598)
Lucro Líquido 16.398.544

33. Eventos Subseqüentes
Aquisição de Participação Societária em Monetax Investimentos Ltda. e Monetax Corretora de Seguros Ltda.
Em 4 de janeiro de 2022, diante do cumprimento das condições suspensivas aplicáveis, a Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (TVM), Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Toro TVM), e Toro Investimentos S.A. (Toro Investimentos), em conjunto com a Toro CTVM, (Toro CTVM) formalizaram, junto aos sócios de Monetax Investimentos Ltda., e Monetax Corretora de Seguros Ltda. (em conjunto "Monetax"), o fechamento de operação decorrente do acordo de investimento e outras operações, formalizado em 15 de junho de 2021 ("Fechamento").
Como consequência do Fechamento, a Toro Investimentos passou a deter 100% do capital social de Monetax. A aquisição de Participação Societária em Monetax Investimentos Ltda. e Monetax Corretora de Seguros Ltda. é baseada em objetivos, pois consideram as necessidades e o perfil de risco do cliente, o aplicável ora, executado e acompanhado automaticamente uma estratégia diversificada e personalizada de investimento que utilizam a plataforma de gestão de carteira e a Mobitax possui uma variedade de aplicações financeiras que consistem com uma grande base de usuários, em especial relacionados a planejamento financeiro.
Aquisição de Participação Societária em Mobitax Soluções em Tecnologia Ltda. e Mob Soluções em Tecnologia Ltda.
Em 4 de janeiro de 2022, diante do cumprimento das condições suspensivas aplicáveis, a Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (TVM), Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Toro TVM), e Toro Investimentos S.A. (Toro Investimentos), em conjunto com a Toro CTVM, (Toro CTVM) formalizaram, junto aos sócios de Mobitax Soluções em Tecnologia Ltda. e Mob Soluções em Tecnologia Ltda. (em conjunto "Mobitax"), o fechamento de operação decorrente do acordo de investimento e outras operações, formalizado em 15 de junho de 2021 ("Fechamento").
Como consequência do Fechamento, a Toro Investimentos passou a deter 100% do capital social de Mobitax. A aquisição de Participação Societária em Mobitax Soluções em Tecnologia Ltda. e Mob Soluções em Tecnologia Ltda. é baseada em objetivos, pois consideram as necessidades e o perfil de risco do cliente, o aplicável ora, executado e acompanhado automaticamente uma estratégia diversificada e personalizada de investimento que utilizam a plataforma de gestão de carteira e a Mobitax possui uma variedade de aplicações financeiras que consistem com uma grande base de usuários, em especial relacionados a planejamento financeiro.

Cartório Azavedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(48) 3284-8404 - contato@azavedobastos.net.br
www.azavedobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azavedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

		BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ nº 00.400.888/0001-42	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Álvaro Antonio Cardoso de Souza - Presidente (independente) Sérgio Agapito Lira Rial - Vice-Presidente Deborah Patricia Wright - Conselheira (independente)		Deborah Stern Viçeras - Conselheira (independente) José Antonio Alvarez Alvarez - Conselheiro José de Alencar Fereiz - Conselheiro	
COMITÊ DE AUDITORIA Deborah Stern Viçeras - Coordenadora Maria Elena Cardoso Figueira - Membro Técnico Qualificado		José Garcia Castela - Conselheiro Maria Antonia Rocca - Conselheiro (independente) Pedro Augusto de Melo - Conselheiro (independente)	
COMITÊ DE RISCOS E COMPLIANCE Pedro Augusto de Melo - Coordenador Álvaro Antonio Cardoso de Souza - Membro		René Luiz Grande - Membro Vania Maria da Costa Borgerth - Membro	
COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE Maria Antonia Rocca - Coordenadora Carlos Aguiar Neto - Membro		João da Paiva Ferreira - Membro Virginia Gonçalves-Palombio - Membro	
COMITÊ DE NOMEAÇÃO E GOVERNANÇA Álvaro Antonio Cardoso de Souza - Coordenador		Lutz Fernando Sanzogo Giogi - Membro	
COMITÊ DE REMUNERAÇÃO Deborah Patricia Wright - Coordenadora		Lutz Fernando Sanzogo Giogi - Membro	
CONSELHO FISCAL Louisa Bazi - Membro suplente Manoel Marcos Mota - Membro suplente		Luciano Palares Pachuci - Membro suplente Yanni Pedro Rossi - Membro suplente	

000247
 FIS
 Proc. Nº 021122
 Ass
 JPA

*O Conselho Fiscal foi instalado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021, tendo os membros sido homologados pelo Banco Central do Brasil em 22 de julho de 2021, data esta em que tomaram posse nos respectivos cargos, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022.
 *Processo pendente homologação do BACEN

DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETOR PRESIDENTE
 Sérgio Agapito Lira Rial
DIRETOR VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
 Angel Santodomingo Mariel

DIRETORES VICE-PRESIDENTES EXECUTIVOS
 Alberto Monteiro de Queiroz Neto - Assessoria Tomaz
 Antonio Pardo de Santayana Moraes - Carlos Rey de Vicente
 Edie Ivan Viani - Jean Pierre Dupul
 Juan Sebastian Moreno Blanco - Mario Roberto Ojeda Leão
 Patrícia Souto Audo - Vanessa de Souza Lobato Barbosa

DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA
 Adriana Marques Lourenço de Almeida
 Amancio Acácio Gouveia
 Ana Paula Vilar James Vasconcelos
 André de Carvalho Neves
 Andrea Marques de Almeida
 Carlos Aguiar Neto
 Carlos Sampaio
 Claudineia Lopes Duarte
 Daniel Fantoni Assa
 Elita Vechin Pastoreiro Arias
 Francisco Soares de Silva Junior
 Franco Luigi Fasoli
 Gerardo José Rodrigues Azevedo
 Germana de Almeida de Abreu
 Gilberto Duarte de Alencar Filho
 Gustavo Azevê Vrhani
 Igor Mario Puga
 Jean Paulo Kambourakis
 João Marcos Pequeno De Blass
 José Teófilo de Vazconcelos Melo
 Lutz Guilherme Mattos de Dilem Bittencourt
 Lutz Messaggio Ribeiro Filho
 Marcelo Augusto Duarte Laburu
 Maria Teresa Maurício da Rocha Pereira Lalla
 Mariluz Ferrazza Santolini
 Marina Alexandra Carneiro Aguiar
 Ramon Sanchez Santiago
 Reginado Antonio Ribeiro
 Ricardo Oliveira de Magalhães
 Roberto Alexandre Borges Fischetti
 Roberto de Souza Hazende
 Rogério Magro Pariza
 Sandro Kohler Marcondes
 Sandro Mazerino Sobral
 Sandro Rogério de Silva Gamba
 Thomas Gregor Ig
 Vilor Ohsuki

CONTADOR
 Diego Santos Almeida - CRC Nº 15P 318054/D-4

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei nº 6.404, de 14 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil e de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentações e legislações aplicáveis. As referidas Demonstrações Financeiras e os documentos que as compõem, foram objeto de relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes e de recomendação para aprovação emitida pelo Comitê de Auditoria do Banco para o Conselho de Administração e parecer favorável do Conselho Fiscal do Banco.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE OS AUDITORES INDEPENDENTES
 elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei nº 6.404, de 14 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil e de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentações e legislações aplicáveis. As referidas Demonstrações Financeiras e os documentos que as compõem, foram objeto de relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes e de recomendação para aprovação emitida pelo Comitê de Auditoria do Banco para o Conselho de Administração e parecer favorável do Conselho Fiscal do Banco.

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA
 IV - Auditoria Independente
 Em relação aos trabalhos de Auditoria Independente realizados pela Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes (PwC), o Comitê de Auditoria reuniu-se com a empresa, formalmente, em diversas ocasiões no segundo semestre de 2021. Nessas reuniões foram discutidos os assuntos de auditoria (PAA) e as eventuais deliculdades e recomendações de melhoria integrantes do relatório sobre controles internos e do relatório circunstanciado de revisão da provisão para créditos de liquidação duvidosa, em atendimento à Resolução CMN 2.828/20. O Comitê de Auditoria avaliou as propostas apresentadas pela PwC para a realização de outros serviços, no que se refere à verificação da existência de conflitos de interesse ou risco de perda de independência. O Comitê também se reuniu com a KPMG Auditores Independentes (KPMG), responsável pela auditoria do Banco RCI Brasil S.A., integrante do Conglomerado.
 V - Qualidade
 Em conformidade com a Resolução CMN 4.800/20 e Resolução CNSP 279/13, foram executados trabalhos específicos no segundo semestre de 2021, os quais foram apresentados ao Comitê de Auditoria, que os discutiu e avaliou. Além do relatório dos trabalhos, o Comitê também tomou conhecimento do relatório emitido pela Ouvidoria, tanto do Santander e coligadas, como das sociedades do Conglomerado que possuem Auditoria própria.
 VI - Órgãos Reguladores
 O Comitê de Auditoria acompanha e atua sobre os resultados das inspeções e apontamentos dos órgãos reguladores e autorreguladores e as respectivas providências adotadas pela administração para atendimento de tais apontamentos, acompanhando as novas regulações e mantendo reuniões com reguladores, sempre que solicitado. No caso do Banco Central do Brasil mantém reuniões regulares com os supervisores do Departamento de Supervisão Bancária - Dasep e do Departamento de Supervisão de Conduta - Decon.
 VII - Outras Atividades
 Além das atividades descritas, como parte dos trabalhos inerentes às suas atribuições o Comitê de Auditoria reuniu-se com diretores executivos e com diversas áreas do Conglomerado, apreciando e analisando, cabendo destacar os seguintes temas: (i) acompanhamento do capital regulatório; (ii) monitoramento dos Orlidos recebidos de órgãos reguladores, inspeções em andamento e as respectivas planos de ação adotados para atendimento às demandas; (iii) monitoramento do tema segurança cibernética; (iv) acompanhamento de temas relacionados a conduta, PLD/CFT, políticas e planos de ação de matérias contínuas e estruturas; (v) acompanhamento das atividades de diretoria de relacionamento com clientes, seus planos de ação e seus resultados; (vi) acompanhamento do conhecimento fiscal, tributário e zelar; (vii) revisão e aprovação de Estado Tático de Realização do Crédito Tributário; (viii) acompanhamento das providências e dos temas relacionados a PCLD. O Comitê de Auditoria participou de reunião do Comitê de Sustentabilidade para conhecimento, dentre outros, das indicações socioambientais que norteiam os negócios.
 No período, os membros do Comitê de Auditoria também participaram de treinamentos, palestras e programas de atualização sobre temas relacionados às atividades do Comitê e atos normativos de interesse e impacto para o Conglomerado.
 VIII - Conclusão
 Com base nos trabalhos e avaliações realizadas a consideração o conteúdo e escopo em que foram suas atividades, o Comitê de Auditoria concluiu que os trabalhos desenvolvidos são apropriados e conferem transparência e qualidade às referidas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Santander (Brasil) S.A. e do Conglomerado Prudencial, para o semestre encerrado em 31 de dezembro de 2021, recomendando suas aprovações pelo Conselho de Administração do Santander.
 São Paulo, 27 de Janeiro de 2022.
 Comitê de Auditoria
 Deborah Stern Viçeras - Coordenadora
 Maria Elena Cardoso Figueira - Especialista Financeira
 René Luiz Grande
 Vania Maria da Costa Borgerth

Continua...

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:55:56.
 Nº de Série do Certificado: EB15FD5D44A3156FDBE40BCE7AEFB48A43CC741
 [Ticket: 44829951] - www.imprensaoficial.com.br

Prodesp
 SELO DE AUTENTICIDADE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176152203229134032305>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-24
 Data: 22/03/2022 13:23:54
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS82728-03DA

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, José Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.888/0001-42

PARERE DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras do Banco Santander (Brasil) S.A., referentes ao quarto trimestre de 2021 e exercício social de 2021, e concluíram, com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando ainda, o parecer sem ressalvas da PWC Auditores Independentes, que as cédulas pagas, examinadas à luz das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Companhia.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.

CONSELHO FISCAL
Ludiano Palacios Pineda
Leticia Baril

Manoel Marcus Madureira - Presidente

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas
Banco Santander (Brasil) S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Santander (Brasil) S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações estatísticas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Santander (Brasil) S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nessas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a extensão de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram listados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Notas 8(r) e 8)

A efetivação da provisão para créditos de liquidação duvidosa envolve elevado nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa leva em consideração a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo os níveis de inadimplência e crédito; (ii) análise de crédito; (iii) concessão do crédito e operações negociadas; (iv) avaliação do risco creditício decorrente do risco do valor residual das operações; (v) processamento e contabilização das provisões; (vi) reconciliação dos saldos contábeis com a posição analítica; e (vii) elaboração das notas explicativas. Efetuamos testes a fim de observar a integridade de base de dados utilizada para o cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, além de testes para observar a aplicação da metodologia de cálculo dessa provisão em relação aos ratings atribuídos, as premissas adotadas, bem como confronto dos saldos contábeis com os relatórios analíticos. Realizamos nosso entendimento e realizamos testes sobre os controles internos relevantes que envolvem a identificação e constituição de passivos contingentes (tributários, civis e trabalhistas) e as divulgações em notas explicativas, incluindo entre outros, os controles internos relacionados ao método de cálculo adotado para a constituição das provisões para contingências trabalhistas e civis que são realizadas pelo critério de médias históricas de perdas, para as ações consideradas comuns e semelhantes em natureza. Testamos a aplicação dos métodos matemáticos de apuração das médias históricas de perdas, quando essas aplicações, incluindo entre outros, os controles internos relacionados ao método de cálculo adotado para a constituição das provisões para contingências trabalhistas e civis, bem como testamos a quantidade de casos em aberto na data-base das demonstrações financeiras. Efetuamos procedimentos de confirmação com os escritórios de advocacia que patrocinam os processos judiciais e administrativos mais relevantes para confirmar a avaliação do prognóstico, inclusive considerando os novos eventos ocorridos no semestre e exercício, a confiabilidade das informações e o valor corrente das provisões. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a apuração a registro contábil das provisões para contingências passivas são consistentes e estão alinhados com as informações emitidas em nossa auditoria.

Realizamos nosso entendimento e realizamos testes sobre os controles internos relevantes que envolvem a identificação e constituição de passivos contingentes (tributários, civis e trabalhistas) e as divulgações em notas explicativas, incluindo entre outros, os controles internos relacionados ao método de cálculo adotado para a constituição das provisões para contingências trabalhistas e civis que são realizadas pelo critério de médias históricas de perdas, para as ações consideradas comuns e semelhantes em natureza. Testamos a aplicação dos métodos matemáticos de apuração das médias históricas de perdas, quando essas aplicações, incluindo entre outros, os controles internos relacionados ao método de cálculo adotado para a constituição das provisões para contingências trabalhistas e civis, bem como testamos a quantidade de casos em aberto na data-base das demonstrações financeiras. Efetuamos procedimentos de confirmação com os escritórios de advocacia que patrocinam os processos judiciais e administrativos mais relevantes para confirmar a avaliação do prognóstico, inclusive considerando os novos eventos ocorridos no semestre e exercício, a confiabilidade das informações e o valor corrente das provisões. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a apuração a registro contábil das provisões para contingências passivas são consistentes e estão alinhados com as informações emitidas em nossa auditoria.

Realizamos nosso entendimento e realizamos testes sobre os controles internos relevantes que envolvem a identificação e constituição de passivos contingentes (tributários, civis e trabalhistas) e as divulgações em notas explicativas, incluindo entre outros, os controles internos relacionados ao método de cálculo adotado para a constituição das provisões para contingências trabalhistas e civis que são realizadas pelo critério de médias históricas de perdas, para as ações consideradas comuns e semelhantes em natureza. Testamos a aplicação dos métodos matemáticos de apuração das médias históricas de perdas, quando essas aplicações, incluindo entre outros, os controles internos relacionados ao método de cálculo adotado para a constituição das provisões para contingências trabalhistas e civis, bem como testamos a quantidade de casos em aberto na data-base das demonstrações financeiras. Efetuamos procedimentos de confirmação com os escritórios de advocacia que patrocinam os processos judiciais e administrativos mais relevantes para confirmar a avaliação do prognóstico, inclusive considerando os novos eventos ocorridos no semestre e exercício, a confiabilidade das informações e o valor corrente das provisões. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a apuração a registro contábil das provisões para contingências passivas são consistentes e estão alinhados com as informações emitidas em nossa auditoria.

Realizamos nosso entendimento e realizamos testes sobre os controles internos relevantes que envolvem a identificação e constituição de passivos contingentes (tributários, civis e trabalhistas) e as divulgações em notas explicativas, incluindo entre outros, os controles internos relacionados ao método de cálculo adotado para a constituição das provisões para contingências trabalhistas e civis que são realizadas pelo critério de médias históricas de perdas, para as ações consideradas comuns e semelhantes em natureza. Testamos a aplicação dos métodos matemáticos de apuração das médias históricas de perdas, quando essas aplicações, incluindo entre outros, os controles internos relacionados ao método de cálculo adotado para a constituição das provisões para contingências trabalhistas e civis, bem como testamos a quantidade de casos em aberto na data-base das demonstrações financeiras. Efetuamos procedimentos de confirmação com os escritórios de advocacia que patrocinam os processos judiciais e administrativos mais relevantes para confirmar a avaliação do prognóstico, inclusive considerando os novos eventos ocorridos no semestre e exercício, a confiabilidade das informações e o valor corrente das provisões. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a apuração a registro contábil das provisões para contingências passivas são consistentes e estão alinhados com as informações emitidas em nossa auditoria.

Porque é um PAA
Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Ambiente de tecnologia de informação (Nota 30(a))
O Banco Santander (Brasil) S.A. tem um ambiente de negócio altamente dependente da tecnologia, nossa avaliação do desenho e realizamos testes quanto ao elevado número de transações processadas diariamente em seus diversos sistemas. Os riscos inerentes à tecnologia da informação, associados a eventuais deficiências em processos e procedimentos de testes de controles a, quando aplicável, da tecnologia, considerando os sistemas legados e o ambiente de tecnologia existentes, podem, eventualmente, ocasionar processamento incorreto de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na manutenção de sistemas e operação de computadores, e a elaboração das demonstrações financeiras. Por essa razão, essa permanece uma área de foco em nossa auditoria.
Com o auxílio de nossos especialistas, atualizamos nossa avaliação do desenho e realizamos testes quanto ao elevado número de transações processadas diariamente em seus diversos sistemas, incluindo os controles computacionais estabelecidos, quando aplicável. Os procedimentos executados envolveram a combinação de testes de controles a, quando aplicável, de testes de controles computacionais, assim como a execução de testes sobre processos-chave relacionados à segurança da informação, desenvolvimento e manutenção de sistemas e operação de computadores, e a elaboração das demonstrações financeiras. Com o resultado desses trabalhos, consideramos que os processos e controles de ambiente de tecnologia são proporcionalmente adequados para determinar a natureza, período e extensão de nossos procedimentos de auditoria sobre as demonstrações financeiras.

Outros assuntos
Demonstrações de Valor Adicionado
As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco e do Consolidado. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.
Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor
A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório de Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Administração e, se fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, em conformidade com as demonstrações financeiras e com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a dizer a esse respeito.
Responsabilidades de Administração e de governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas
A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção material. A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco e suas controladas continuarem operando, divulgado, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estejam corretas em todos os aspectos relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam causar impacto, dentro de uma perspectiva razoável, na decisão econômica dos usuários tomadas com base nas relatórias demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, executamos julgamento profissional e manuseamos materiais contábeis profissionais ao longo da auditoria. Além disso:
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causadas por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro. Já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das alternativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, de base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incentivo relevante em relação a eventos ou condições que possam impactar sobre a continuidade operacional e a capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluímos que existe incentivo relevante, devemos planejar e executar em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir ressalvas em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de natureza contábil com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria suficiente e relevante para fundamentar as informações financeiras das entidades nas atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho de auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumpriamos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
Os assuntos que foram objeto de consideração com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências advindas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2022
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 25P00160/S
Caio Fernandes Antas Contador CRC 15P2227670-3



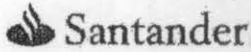
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:56:28. Nº de Série do Certificado: 4F9E97E182CC2254A3EAB693CC3448A21383F5 [Ticket: 44829952] - www.imprensaoficial.com.br

Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-25
Data: 22/03/2022 13:23:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital-Tipo Normal C: AMS82729-WA53

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beirões do Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Váber Azevedo de M. Cavalcanti Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - artigo 22.



DECLARAÇÃO

SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Eu, Diego Santos Almeida, contador devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob n.º 1SP316054/O-4, casado, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 41.474.762-8 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 345.995.398-56, com domicílio na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, de acordo com os índices usualmente utilizados para demonstrar a situação econômico-financeira das Instituições Financeiras, com base nas demonstrações financeiras, inclusive, o Balanço Patrimonial vigente, DECLARO que para os fins da presente licitação o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. apresenta boa, regular e sólida situação econômico-financeira. Ademais, reforço que conforme demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 publicadas no dia 03 de fevereiro de 2022, o Patrimônio Líquido do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. é de R\$78.844.071.000 (setenta e oito bilhões, oitocentos e quarenta e quatro milhões e setenta e um mil reais). Assim, fica comprovado que o mesmo é superior a 10% do valor estimado da contratação, conforme exige o art. 31, § 3.º, da Lei n.º 8.666/1993.

São Paulo/SP, 4 de Abril de 2022.

9º TABELIAO

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Diego Santos Almeida

Contador

CRC Nº 1SP316054/O-4

90.400.888/0001-42

BANCO SANTANDER (BRASIL) SA

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235
Bloco A - Vila Olímpia
CEP: 04543-011

SÃO PAULO - SP

9º TABELIAO DE NOTAS
Rua Marconi, 124 - 1º ao 6º andar - CEP 01847-099 - São Paulo
Telefones: (11) 3398-2611 - Fax: (11) 2474-0358
www.notaecartorio.org.br

Reconheço o valor documental por este ato de DIEGO SANTOS ALMEIDA do que dou fé.

Em 04 de abril de 2022, em São Paulo, SP, compareceu o Sr. DIEGO SANTOS ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.474.762-8, inscrito no CPF nº 345.995.398-56, residente e domiciliado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo - SP, para reconhecer o valor documental por este ato de DIEGO SANTOS ALMEIDA do que dou fé.

9º TABELIAO DE NOTAS
149787-173
PARA
VALOR ESTIMADO DE
R\$ 5,02
C11020AA0882007

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documento/176150704223935432216>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 176150704223935432216-1
Data: 07/04/2022 16:35:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV88146-SMX2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<http://azavedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 17:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000253

Fis

ROC. Nº 02/19
Ass

GLP Q Participações S.A.

CNPJ/MF nº 26.350.366/0001-00

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Table with columns for Balanço Patrimonial (Ativos, Passivos e patrimônio líquido) and Demonstração do Resultado (Despesas operacionais, Despesas administrativas, etc.) for 2018 and 2017.

Eldorado Brasil Celulose S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada... Ata da Reunião do Conselho de Administração em 12 de julho de 2019... Realizada em 12 de julho de 2019, na sede social da Eldorado Brasil Celulose S.A. localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Diniz de São José nº 600, Vila Jaguaré, CEP 05118-100 (Comunidade 1), Convocação e Presença: Convocação enviada por e-mail a todos os membros do Conselho de Administração, em 1º de julho de 2019, nos termos do Artigo 12, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia...

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada... Ata da Reunião do Conselho de Administração em 03.05.2019... Data, Hora e Local: Em 03.05.2019, às 9h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander")... Convocação: Realizada na forma do artigo 16, § 1º, do Estatuto Social da Companhia...

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada... Ata da Reunião do Conselho de Administração em 03.05.2019... Data, Hora e Local: Em 03.05.2019, às 18h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander")... Convocação: Realizada na forma do artigo 16, § 1º, do Estatuto Social da Companhia...

Imprensa Oficial - Selo Digital de Autenticidade - Código: 176151901221834148107-4

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/08/2019 08:03:58. Nº de Série do Certificado: 2121938ADB8794C1D4B8E1C308F7B9C1D3D2F1A

ABATEDOURO DE AVES CALIFÓRNIA LTDA. EDITAL DE CONVOCACÃO REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Cartório Azevêdo Bastos - Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro do Estado, José Pessoa - PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de janeiro de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cemat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato N. 100/2020 CNJ - artigo 22.

STRA TA CONSTRUÇÕES E CONCESSIONARIAS INTEGRADAS S.A.

NIRE 3530051021-8 - CNPJ 02.941.873/0001-38

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA... REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2019, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO...

CPF sob o nº 135.425.053-46, residente e domiciliado à Rua Doutor Eduardo Sousa Araújo, nº 255, apto. 150, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP...

000254
Proc. Nº 021122
ASS

GLP Brasil Gestão de Recursos e Administração Imobiliária Ltda.

CNPJ/MF nº 13.478.471/0001-81

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em Reais)

Table with columns for Balanço Patrimonial and Demonstração do Resultado, showing financial data for 2018 and 2017.

SURA SEGUROS SURA S.A.

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 19 DE MARÇO DE 2019... 1- DATA, HORA E LOCAL: Às 11:00 horas do dia 19/03/2019...

Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

CNPJ/MF nº 01.866.571/0001-17 - NIRE 35.300.046.811... Ata de Convocação para Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures Simples...

Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

CNPJ/MF nº 01.866.571/0001-17 - NIRE 35.300.046.811... Ata de Convocação para Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures Simples...

Go! Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

CNPJ/MF nº 06.184.253/0001-47 - NIRE 35.300.314.441... Ata de Reunião de Conselho de Administração em 17.07.2019...

Banco Santander (Brasil) S.A.

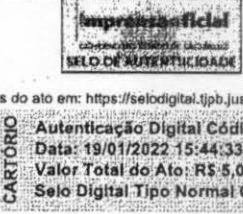
CNPJ/MF nº 30.400.868/0001-42 - NIRE 35.300.332.007... Ata de Reunião de Conselho de Administração em 17.07.2019...

Odontoprev S.A.

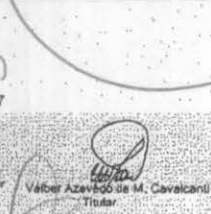
CNPJ/MF nº 06.184.253/0001-47 - NIRE 35.300.314.441... Ata de Reunião de Conselho de Administração em 17/06/2019...

Rodovias das Colinas S.A.

CNPJ/MF nº 03.026.305/0001-46 - NIRE 35.300.170.687... Ata de Reunião do Conselho de Administração em 27/05/2019 às 11h...



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/08/2019 08:37:56.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B81C30B3F7B9C1D3D2F1A



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/176151901221834148107
Autenticação Digital Código: 176151901221834148107-5
Data: 19/01/2022 15:44:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selor Digital Tipo Normal C: AMK60841-JDIO
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(51) 3344-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Valor Azevedo de M. Cavalcanti Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TORONTO S.A. - DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2019... DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de agosto de 2019, às 16h00, na sede da Toronto S.A. - Desenvolvimento e Participações...

ANEXO I - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2019 - BOLETEM DE SUBSCRIÇÃO: Boletem de Subscrição de 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentas mil) novas ações ordinárias...

Banco CBSS S.A.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 5.8.2019: DATA, HORA E LOCAL: Em 5 dias do mês de junho de 2019, às 14h, na sede social do Banco CBSS S.A. - Administração e Participações...

Brasileiro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: São convocados os Sócios Ordinários de Brasileiro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas...

SÁ FERREIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Aos 15 de março de 2019, às 14h00 horas na Rua Azevedo, nº 84 - Vila Matilde, SP...

Itaú Vida e Previdência S.A.

ATA SUMÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 2019: DATA, HORA E LOCAL: Em 29.3.2019, às 15h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio...

Banco Santander (Brasil) S.A.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 06/08/2019: DATA, HORA E LOCAL: Em 06.08.2019, às 15h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander")...

Grupo GMC Participações S.A.

EXTRATO DE ATA DE AGE REALIZADA EM 4/9/19: Em 4/9/19, às 11h, na sede da Companhia, reuniu-se a totalidade do Capital Social, Presidente: Alvaro Aires de Melo Cordeiro, Secretário: Danilo Salgado...

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 17/09/2019 10:52:29. Nº de Série do Certificado: A06CB82D04A8A8948241C90805647612188DC

Confira os dados do ato em: https://scaidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/176151901221834148107

Cartório Azevedo Bastos: Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1146 - Bairro do Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Cartório Azevedo Bastos: Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1146 - Bairro do Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

02122222 Proc. Nº 02122222 Ass. 02122222 O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.8700-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de fevereiro de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser autenticado no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

METALÚRGICA GERDAU S.A.

CNPJ nº 02.690.783/0001-09 - NIRE 35300520751

Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada na sede social, na Avenida DOUTORA RUTH CARDOSO, 8.301, 4º ANDAR, CONJUNTO 1, PARTE, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, em 23 de agosto de 2019, às 16h00min.

1. A reunião convalida a participação de todos os membros do Conselho de Administração, sendo que os conselheiros Ad Cleber dos Anjos Júnior, Fernando Fontes Lins e Carlos José da Costa Mendes participaram por meio eletrônico, nos termos do Regimento Interno. 2. A reunião foi presidida por Cleúlio Johannpeter e secretariada por Fábio Eduardo de Pieri Spina Siqueira. 3. O Conselho de Administração, nos termos do artigo 166, III, da Lei das S.A. e do artigo 8º, do Estatuto Social, deliberou, por unanimidade dos participantes e sem ressalvas, homologar o aumento do capital social no valor de R\$ 71.267.490,72 (setenta e um milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis mil e setenta e dois centavos) decorrente da conversão voluntária de 712.767 (setecentas e doze mil, setecentas e sessenta e seis) debêntures, realizadas nos termos de cláusula 5.6.2 do Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão Privada de Debêntures Conversíveis ou Permianças em Ação, de Especie Quotográfica, em Série Única, para Conversão Privada, de Metalúrgica Gerdaul S.A., no preço de conversão de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) por ação, em 9.730.596 (nove milhões, setecentas e trinta e cinco mil, novecentas e noventa e seis) ações ordinárias e 19.471.922 (dezanove milhões, quatrocentas e setenta e um mil, novecentas e duas) ações preferenciais de emissão da Companhia, passando o capital social da Companhia de R\$ 8.176.544.274,28 (oito bilhões, cento e setenta e seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), dividido em 375.375 (trezentos e setenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco) ações ordinárias e 732.652.011 (setecentas e dois milhões, setecentas e sessenta mil e onze) ações preferenciais para R\$ 8.248.211.765,01 (oito bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e onze mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos), dividido em 365.111.201 (trezentos e sessenta e cinco mil e cento e onze mil, duzentos e onze) ações ordinárias e 722.132.003 (setecentos e vinte e dois milhões, cento e trinta e duas mil e trezentos e dois) ações preferenciais. 4. O Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade dos participantes e sem ressalvas, homologar a conversão de debêntures convertíveis em ações, em Série Única, para conversão voluntária constante de deliberação deste Conselho de Administração, de 31 de julho de 2019, que devendo a ser materializada individualmente em 1.721.354 no total de 1.720.920. As demais deliberações permaneceram inalteradas. 5. Nada mais foi tratado. São Paulo, 23 de agosto de 2019. Assinaturas: Cleúlio Johannpeter (Presidente), André Bier Gomes Johannpeter e Guilherme Chapas Gerdaul Johannpeter (Vice-Presidentes), Gustavo Weirick de Cunha (Conselheiro), Fábio Eduardo de Pieri Spina Siqueira (Secretário). Declaro que a presente é cópia fiel de sua transcrição em livro próprio. Fábio Eduardo de Pieri Spina Siqueira. JUCESP nº 149.582/19-9, em 13/09/2019. Gisele Simiões Caschin - Secretária Geral.

Avior Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ 10.885.047/0001-90 - NIRE 35300383599

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 28 de agosto de 2019.

1. Data, Hora e Local: 28 de agosto de 2019, às 9h00, na sede de Avior Empreendimentos Imobiliários S.A., localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1340, conjunto 15, Vila Olímpia, CEP 04548-004 ("Empadilha"). 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação de Ação. Deber-se-á a realização do artigo 124, § 4º e artigo 133, § 3º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Composição da Mesa: Presidente: Guilherme Von Nierender Bueno Netto; Secretário: Burhard Otto Cordes; Assinaturas: Burhard Otto Cordes e Rodrigo de Almeida, ambos acionistas da Companhia, no montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). 4. Deliberações: Os acionistas examinaram, discutiram, deliberaram e decidiram por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, a redução do capital social da Companhia por jugo-levação, conforme autorizado pelo artigo 170, III, da Lei das Sociedades Anônimas, tendo em vista as atuais necessidades da Companhia. A redução do capital social da Companhia aprovada é no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), valor este que será restituído aos acionistas em moeda corrente nacional, sendo o capital social reduzido de R\$ 21.400.256,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e seis reais e dez centavos) para R\$ 11.400.256,00 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e seis reais), sem cancelamento de ações. (ii) Nos termos do artigo 174, da Lei das Sociedades Anônimas, a presente ata será publicada e, a partir da data de publicação, a contagem do prazo para oposição de credores será iniciada. Somente após o decurso total do prazo, a presente ata será levada a público em JUCESP e (iii) Aprovar a redução do capital social em formato sumário, nos termos do artigo 130, III, da Lei das Sociedades Anônimas. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a sessão encerrada e determinou que fosse levada a público esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas: Fundo de Investimentos em Participações Ltda., gestor e administrador de Pedras Administrativas e Participações Ltda.; Benx Empreendimentos Imobiliários Ltda. (p. Rio das Pedras Administrativas e Participações Ltda., gestor) e Benx Empreendimentos Imobiliários Ltda. (p. Carlos Alberto Bueno Netto e Luciano Sergio Amarel Alves). Certificamos que a presente é cópia fiel do original levada no livro próprio. São Paulo, 28 de agosto de 2019. Mesas: Guilherme Von Nierender Bueno Netto - Presidente da Mesa; Burhard Otto Cordes - Secretário. Assinaturas: Fundo de Investimentos em Participações RDP-RBR Multistratégia (p. Rio das Pedras Administrativas e Participações Ltda.), Benx Empreendimentos Imobiliários Ltda. (p. Carlos Alberto Bueno Netto e Luciano Sergio Amarel Alves).

MTEL TECNOLOGIA S.A.

CNPJ nº 07.730.001-43 - NIRE 35300153334

Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada na sede social, na Avenida DOUTORA RUTH CARDOSO, 8.301, 4º ANDAR, CONJUNTO 1, PARTE, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, em 23 de agosto de 2019, às 16h00min. 1. A reunião convalida a participação de todos os membros do Conselho de Administração, sendo que os conselheiros Ad Cleber dos Anjos Júnior, Fernando Fontes Lins e Carlos José da Costa Mendes participaram por meio eletrônico, nos termos do Regimento Interno. 2. A reunião foi presidida por Cleúlio Johannpeter e secretariada por Fábio Eduardo de Pieri Spina Siqueira. 3. O Conselho de Administração, nos termos do artigo 166, III, da Lei das S.A. e do artigo 8º, do Estatuto Social, deliberou, por unanimidade dos participantes e sem ressalvas, homologar o aumento do capital social no valor de R\$ 71.267.490,72 (setenta e um milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis mil e setenta e dois centavos) decorrente da conversão voluntária de 712.767 (setecentas e doze mil, setecentas e sessenta e seis) debêntures, realizadas nos termos de cláusula 5.6.2 do Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão Privada de Debêntures Conversíveis ou Permianças em Ação, de Especie Quotográfica, em Série Única, para Conversão Privada, de Metalúrgica Gerdaul S.A., no preço de conversão de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) por ação, em 9.730.596 (nove milhões, setecentas e trinta e cinco mil, novecentas e noventa e seis) ações ordinárias e 19.471.922 (dezanove milhões, quatrocentas e setenta e um mil, novecentas e duas) ações preferenciais de emissão da Companhia, passando o capital social da Companhia de R\$ 8.176.544.274,28 (oito bilhões, cento e setenta e seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), dividido em 375.375 (trezentos e setenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco) ações ordinárias e 732.652.011 (setecentas e dois milhões, setecentas e sessenta mil e onze) ações preferenciais para R\$ 8.248.211.765,01 (oito bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e onze mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos), dividido em 365.111.201 (trezentos e sessenta e cinco mil e cento e onze mil, duzentos e onze) ações ordinárias e 722.132.003 (setecentos e vinte e dois milhões, cento e trinta e duas mil e trezentos e dois) ações preferenciais. 4. O Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade dos participantes e sem ressalvas, homologar a conversão de debêntures convertíveis em ações, em Série Única, para conversão voluntária constante de deliberação deste Conselho de Administração, de 31 de julho de 2019, que devendo a ser materializada individualmente em 1.721.354 no total de 1.720.920. As demais deliberações permaneceram inalteradas. 5. Nada mais foi tratado. São Paulo, 23 de agosto de 2019. Assinaturas: Cleúlio Johannpeter (Presidente), André Bier Gomes Johannpeter e Guilherme Chapas Gerdaul Johannpeter (Vice-Presidentes), Gustavo Weirick de Cunha (Conselheiro), Fábio Eduardo de Pieri Spina Siqueira (Secretário). Declaro que a presente é cópia fiel de sua transcrição em livro próprio. Fábio Eduardo de Pieri Spina Siqueira. JUCESP nº 149.582/19-9, em 13/09/2019. Gisele Simiões Caschin - Secretária Geral.

COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.084.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 31 de dezembro de 2019.

1. Local, Data e Hora: Na sede social da Companhia, localizada no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. José Artur Nova, nº 951, no dia 31 de dezembro de 2019, às 10:00 horas. 2. Convocação e Presença: Presenças todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, em razão do que foi dispensada a convocação de Ação nos termos do Artigo 136, § 1º do Estatuto Social da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidgal Andrade Gonçalves. 4. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram e quanto segue: 4.1. Limitação do Balanço Extraordinário: Determinar, nos termos do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, o levantamento do balanço extraordinário com data-base de 31 de dezembro de 2019 ("Balanço Extraordinário"). 4.2. Distribuição de Juros Sobre Capital Próprio: Aprovar, em conformidade com o Estatuto Social, o referendado da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019, o pagamento de juros sobre capital próprio da Companhia relativos ao período entre 01 de novembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, com base no Balanço Extraordinário, no valor total de R\$ 1.423.339,32 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos) e valor a ser pago líquido da redução de 1% de imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que sejam empregados em empresas ou lavras. 4.3. Parto Juiz sobre ações e direitos de voto: Atribuir o direito de voto a cada ação registrada como tal na presente data, e os valores serão pagos aos acionistas em até 90 (noventa) dias contados de presente data, sem remuneração ou atualização monetária, no domicílio benéfico fornecido pelo acionista à Companhia. 4.4. Fim das Deliberações de Contingência aprovadas e praticadas: Todas as decisões necessárias à elevação da quitação excita. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata levada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes. 6. Certidão: A presente ata contém com o verbatim original levada em livro próprio. Mesas: Lucas Santos Rodas - Presidente; Guilherme Vidgal Andrade Gonçalves - Secretário. Assinaturas: Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Alexandre Gonçalves Silva, Guilherme Vidgal Andrade Gonçalves, Weber Ferraz Porto, Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. JUCESP nº 119.634/19-9 em 25/02/2019. Gisela Simiões Caschin - Secretária Geral.

COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.084.547

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 31 de maio de 2019.

1. Local, Data e Hora: Na sede social da Companhia, localizada no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. José Artur Nova, nº 951, no dia 31 de maio de 2019, às 11:00 horas. 2. Convocação, Presença e Publicações Prévias: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assestado no Livro de Presença de Acionistas, 3. Mesa: Presidente: Paulo Zucchi Rodas; Secretário: André Reginato. 4. Ordem do dia: Deliberar acerca da aquisição de participação societária na Companhia na MCM Química Industrial Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 44.917.714/0001-34 (a "MCM"). 5. Deliberação Tomada pela Totalidade do Capital Social: Instalado a assembleia e procedida a leitura do ordem do dia, os Acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram a aquisição pela Companhia de totalidade das quotas emitidas pela MCM, correspondentes a 5.993.750 (cinco milhões, novecentas e três mil, setecentas e cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, cujos princípios termos e condições foram apresentados pelo administração da Companhia. 6. Declarações Finais: Foi autorizada e lavrada esta ata nos termos sumários, conforme lavra o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata levada e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelo acionista presente à Assembleia. 8. Assinaturas: Mesa: Presidente: Paulo Zucchi Rodas; Secretário: André Reginato. Acionistas: Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multistratégia por seus gestores, Saraína Gestora de Recursos Ltda., representada por André Oliveira Pereira e Paulo Campoltri; Campen Investimentos e Participações S.A., representada por Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque e André Reginato, Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque e Guilherme Vidgal Andrade Gonçalves. A presente ata contém com o verbatim original em livro próprio. Mesas: Paulo Zucchi Rodas - Presidente; André Reginato - Secretário. Assinaturas: Paulo Zucchi Rodas, Paulo Campoltri, Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque; Guilherme Vidgal Andrade Gonçalves; Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multistratégia - Por: Saraína Gestora de Recursos Ltda. (Gestora), representada por André Oliveira Pereira e Paulo Campoltri; Campen Investimentos e Participações S.A. - Por: Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque e André Reginato. JUCESP nº 424.494/19-9 em 07/08/2019. Gisela Simiões Caschin - Secretária Geral.

MAPFRE PARTICIPAÇÕES S.A.

(nova denominação social de MAPFRE BB Seg Participações S.A.)

CNPJ 12.264.837/0001-06 - NIRE 3530038937-4

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 12 de dezembro de 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de dezembro de 2019, às 13:00h, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000 - São Paulo/SP. PRESENÇA: Presenças os conselheiros titulares, Sr. André Jiménez Herrero, Maria Leticia de Freitas Costa e Odair Luciano, e como convidado: Sr. Miguel Gómez Bermúdez. Condições para formalizar voto: CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença de todos os membros, conforme dispõe o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. MESA: Assumiu a presidência, Odair Luciano que convidou Miguel Gómez Bermúdez para ser o relator e fungo de secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração na Diretoria da Companhia. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as seguintes alterações na Diretoria e destituição, a partir da presente, do Sr. Wilson Teneta do cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia. Os critérios de destituição é de que, após o prazo, geral e rasse quitação quanto aos serviços prestados à Companhia; (ii) Em virtude das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO
Luís Gutiérrez Mato	Diretor Presidente	INÍCIO 28.04.2017 TERMINO A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor Vice-Presidente	INÍCIO [] TERMINO A.G.O. DE 2020

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à leitura da presente ata, que, depois de lida e actada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesas: Odair Luciano, Presidente, e Miguel Gómez Bermúdez, Secretário. Certificação: André Jiménez Herrero, Odair Luciano e Maria Leticia de Freitas Costa. CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original levada em livro próprio. Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. JUCESP nº 297.917/19-9 em 04/06/2019. Gisela Simiões Caschin - Secretária Geral.

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada

CNPJ/MF nº 60.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 02/07/2019

Data, Hora e Local: Em 02/07/2019, às 12h, por teleconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Conselho"), com a presença da maioria de seus membros. Convocação e Presença: Realizada na forma do artigo 16, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa, Daniel Pareto, Secretário da Mesa. Ordem do dia: Deliberar sobre a eleição de Paulo Ferrares e José Mauro Zucchi para membros do Conselho de Administração da Companhia. Deliberações: Faltos os devedores sacratórios, os membros presentes do Conselho de Administração por unanimidade, aprovaram a eleição, para um mandato complementar, que vigorará até a posse dos mesmos na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021, de Sr. Ana Paula Viali Janez Veacoli, brasileira, casada, economista, filiar de Cédula de Identidade RG nº 724203 IPTG/PCS, inscrita no CPF/MF sob nº 060.664.597-47, para ocupar a Diretoria Executiva da Companhia, na substituição de Danilo Assunção Estanislau. Restou consignado que a eleição de Paulo Ferrares e José Mauro Zucchi para membros do Conselho de Administração e Governança da Companhia; (ii) O Diretor sem designação específicas ou devida declaração está desimpedido na forma da lei para o exercício do respectivo cargo e que presente as condições previstas na Resolução CMN nº 122/2014, tendo apresentado suas respectivas declarações e autorizações requeridas pela referida norma (ANEXO AO PRESENTE), a mesma será empossada em seu respectivo cargo após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, levantada a presente ata que, após lida e aprovada por todos os presentes, foi assinada e autografada pelos presentes: Presidente da Mesa, Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sr. Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente; Sr. Sérgio Aguiar Lins Rial - Vice-Presidente; Sr. Celso Clemente Giacomoni, Conrad Engel, Deboraíli Aires Viana, Deborah Patrícia Wright, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Azevedo Bastos, Paulo Ferrares e José Mauro Zucchi. A presente ata é cópia fiel de sua transcrição em livro próprio. Daniel Pareto - Secretário da Mesa. JUCESP nº 499.094/19-9 em 16/09/2019. Gisela Simiões Caschin - Secretária Geral.

Vicinium Aços S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 04.213.431/0001-06 - NIRE 35-10018308-8

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 27 de setembro de 2019.

1. Local, Data e Hora: Na sede social da Companhia, no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º andar, sala 1004, bairro Vila Mariana, São Paulo, SP, em 27 de setembro de 2019, às 14:00 horas. 2. Convocação e Presença: Presença dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em razão do que foi dispensada a convocação de Ação nos termos do Artigo 136, § 1º do Estatuto Social da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Paulo Zucchi Rodas; Secretário: Guilherme Vidgal Andrade Gonçalves. 4. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram e quanto segue: 4.1. Limitação do Balanço Extraordinário: Determinar, nos termos do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, o levantamento do balanço extraordinário com data-base de 30 de setembro de 2019 ("Balanço Extraordinário"). 4.2. Distribuição de Juros Sobre Capital Próprio: Aprovar, em conformidade com o Estatuto Social, o referendado da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e III) em Assembleia Geral Extraordinária: 3. Conversão em capital de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (APAC), realizado pela Companhia. Os documentos e informações referidas nesta Ata de Reunião encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 18 de setembro de 2019. Elisabeth Schwarz - Diretora Presidente

GEOFUSION SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA S.A.

CNPJ 16.502.373/0001-88 - NIRE 35300413398

Ata de Reunião do Conselho de Administração

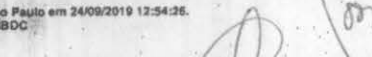
Realizada em 27 de setembro de 2019.

1. Local, Data e Hora: Na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.950, 13º andar, Conjuntos 131 e 132, Edifício Cartelero, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04578-000, a fim de deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, em conformidade com o artigo 170, III, da Lei das Sociedades Anônimas, a presente ata será publicada e, a partir da data de publicação, a contagem do prazo para oposição de credores será iniciada. Somente após o decurso total do prazo, a presente ata será levada a público em JUCESP e (iii) Aprovar a redução do capital social em formato sumário, nos termos do artigo 130, III, da Lei das Sociedades Anônimas. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a sessão encerrada e determinou que fosse levada a público esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas: Fundo de Investimentos em Participações Ltda., gestor e administrador de Pedras Administrativas e Participações Ltda.; Benx Empreendimentos Imobiliários Ltda. (p. Rio das Pedras Administrativas e Participações Ltda., gestor) e Benx Empreendimentos Imobiliários Ltda. (p. Carlos Alberto Bueno Netto e Luciano Sergio Amarel Alves). Certificamos que a presente é cópia fiel do original levada no livro próprio. São Paulo, 27 de setembro de 2019. Mesas: Paulo Zucchi Rodas - Presidente da Mesa; Burhard Otto Cordes - Secretário. Assinaturas: Fundo de Investimentos em Participações RDP-RBR Multistratégia (p. Rio das Pedras Administrativas e Participações Ltda.), Benx Empreendimentos Imobiliários Ltda. (p. Carlos Alberto Bueno Netto e Luciano Sergio Amarel Alves).



Autenticação Digital Código: 176151901221634148107-7
Data: 19/01/2022 15:44:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60643-MA2V

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 24/09/2019 12:54:35.
ID de Série do Certificado: A0BC8D0A1B85E4A41C90D564746121BD8C
(Ticket: 40437516) - www.imprensaoficial.com.br

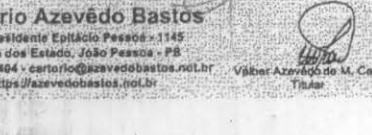
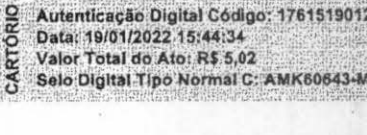


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Eslados, João Pessoa - PB
(51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Cartório Azevedo Bastos



Vilber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EBAMAG ARMAZENS GERAIS LOGÍSTICA LTDA

Empresa EBAMAG ARMAZENS GERAIS LOGÍSTICA LTDA, matriz estabelecida em Berra Mansa - RJ, Af. Presidência Outra, nº 2684, São Luis, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33.2627489-1, em 29/04/1999, e no CNPJ sob o nº 03.132.032/0001-1, com sede em Rua... [rest of the text follows similar format]

Rádio e Televisão Bandeirantes S.A.

Rádio e Televisão Bandeirantes S.A., inscrita no CNPJ nº 50.500.230/0001-13, NIRE 35.300.044.806, em primeira emissão de Debênturas Simples, tipo Conversíveis em Ações... [rest of the text follows similar format]

Banco Santander (Brasil) S.A.

Banco Santander (Brasil) S.A., inscrita no CNPJ nº 90.400.886/0001-42, NIRE 35.300.332.067, Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de dezembro de 2019... [rest of the text follows similar format]

Tijó Participações e Investimentos S.A.
CNPJ nº 14.522.198/0001-85 - NIRE 35.300.414.063
Ata da Assembleia realizada em 12/12/2019. Data, Hora e Local: às 15:00 horas, na filial da Companhia localizada no Rio de Janeiro... [rest of the text follows similar format]

Turmalina Gestão e Administração de Recursos S.A.
CNPJ nº 43.825.833/0001-10 - NIRE 35.300.146.448
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 01/11/2019. Data, Hora, Local: às 11:15, na sede, Avenida Paulista, 2.150, São Paulo, SP... [rest of the text follows similar format]

Forte Securitizadora S.A.
CNPJ nº 12.975.882/0001-70 - NIRE nº 35.300.925.144
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de novembro de 2019... [rest of the text follows similar format]

Imprensa Oficial
SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 28/01/2020 às 08:39:42.
Nº de Série do Certificado: 08A8B4F5AF4318DA8BCD5394B198842E56F8B
[Link: http://www.imprensaoficial.com.br]

Fundação Butantan
CNPJ nº 18.189.445/0001-68
OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada em engenharia para instalação de rede externa de fibra óptica... [rest of the text follows similar format]

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP
CNPJ nº 57.722.118/0001-40
Objeto: Fornecimento em sistema de contratação de material especial de diagnóstico... [rest of the text follows similar format]

Confira os dados do ato em: <https://seioficial.tijubus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net/documento/176751901221834148107>

Autenticação Digital Código: 176751901221834148107-10
Data: 19/01/2022 15:44:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital Tipo Normal C: AMK60846-N52A

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
Fones: (35) 3244-5474 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, em termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS
CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17 - NIRE: 36.300.045.611
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás ("Companhia")...

TORONTO S.A. - DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES

TORONTO S.A. - DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES
CNPJ 31.485.344/0001-61 - NIRE 35.300.321.827
Companhia Fechada
Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 05.02.2020

VULCABRAS AZALEIA S.A.

VULCABRAS AZALEIA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizada
CNPJ 50.828.955/0001-42 - NIRE 35.300.014.910
EDITAL DE CONVOCACAO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINARIA

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. CRISTOVÃO DA GAMA S/A

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. CRISTOVÃO DA GAMA S/A
CNPJ/MF nº 87.482.803/0001-73 - NIRE 3630001802-5
Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Participação e Votação a Distância

Banco Santander (Brasil) S.A.

Banco Santander (Brasil) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizada
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067
Ata de Reunião do Conselho de Administração em 28/02/2020

FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO

FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO
CNPJ/MF Nº 50.860.465/0001-16
ERRATA
Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Pinara Reforestamento e Administração S.A.

Pinara Reforestamento e Administração S.A.
CNPJ nº 50.056.302/0015-13 - NIRE 35.300.042.768
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 14/03/2020

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO
C.N.P.J. (D.A.F.) Nº: 48.812.648/0001-99
EXTRATO DE CONTRATO QUOTIDIANO/RENTIÁRIA

S.A. Agro Industrial Eldorado

S.A. Agro Industrial Eldorado
CNPJ: 61.288.874/0001-80 - NIRE: 35.300.035.178
Assembleia Geral Ordinária
Ficam convocados os acionistas e se reunirem em AGO a realizar-se no dia 24/07/2020...

Masiero Industrial S/A

Masiero Industrial S/A
CNPJ nº 50.751.643/0001-48
Errata da publicação de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

e-negócios públicos
Diário Oficial
Pesquise gratuitamente as licitações e negócios públicos do Estado.
Busca fácil e objetiva das licitações.

Companhia Brasileira de Cartuchos

Companhia Brasileira de Cartuchos
CNPJ nº 07.484.031/0001-63 - NIRE 35.390.029.083
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Cartório Azevedo Bastos

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro do Estádio, Joo Pessoa - PB

Imprensa Oficial
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 25/08/2020 07:44:33.
Nº de Série do Certificado: 780B4B7E50949D2B3F2851A9019087A424ECE

Confira os dados do ato em: https://seioficial.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/176151901221834148107

Autenticação Digital
Data: 19/01/2022 15:44:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60648-W9E5

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro do Estádio, Joo Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro do Estádio, Joo Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido como original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido no Tabelionato de Notas, Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada
CNPJ/MF nº 00.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 03/02/2020
Data, Hora e Local: Em 03/02/2020, às 10h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença de toda a totalidade de seus membros. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa, Daniel Faria Costa, Secretário da Mesa, Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição do novo Diretor com designação específica da Companhia. Deliberações: Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a eleição, para um mandato complementar, que vigorará até a posse dos eletos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária em 2021, dos seguintes membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia, na qualidade de **Diretores sem Designação Específica**, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011: (I) Sandro Kehler Macedon, brasileiro, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 3481859 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.322.749-00; (II) Vítor Otsumi, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 2381954 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 861.300.018-00; (III) Geraldo José Rodrigues Alcêmio Neto, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 35.777.773-3 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.236.558-80. Resoluções tomadas em ata que: (I) as eleições ora aprovadas tiveram suas aprovações reconhecidas pela Comissão de Nomeação e Designação da Companhia; (II) Os Diretores sem Designação Específica ora eleitos declaram que estão desamparados da forma de lei sobre a execução dos respectivos cargos e que preenchem as condições previstas na Resolução CMN 4.122/2012, sendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela referida comissão e que a partir de sua posse, não exercerão os respectivos cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, virá por todos assinada. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente, Daniel Faria Costa - Secretário da Mesa, Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente; Sr. Sérgio Aguiar Lires Rial - Vice-Presidente; Sr. Celso Clemente Guimarães, Deborah Patrícia Viana, Deborah Patrícia Wright, José Antônio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira, José Maria Neto e Marília Aymorée Hoca-Lima - Conselheiros. Assessoria de Imprensa: Gislene Cristina de Almeida. Diretor de Relações Institucionais: Gislene Cristina de Almeida. Diretor de Comunicação: Daniel Pareto - Secretário. JUCESP nº 362.830/20-3 em 10/09/2020. Gisela Simiema Coschin - Secretária Geral.

Encanto Participações em Concessões S.A.
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 21.262.636/0001-70 - NIRE 35.300.471.778

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 10/09/2020
Data, Hora e Local: Em 10/09/2020, às 10h00, no local: Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, reuniu-se o Conselho de Administração da Encanto Participações em Concessões S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.421, 8º andar, Paris, Jardim Paulista, CEP 01401-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Presença: Companhia: A presente reunião foi realizada em conformidade com o estatuto da Companhia e a secretariação pela Sr. Maria Beatriz Eugênia Damha Aljmino, Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a renúncia do Diretor Presidente da Companhia; e (ii) a eleição de novo Diretor Presidente para a Companhia. Deliberações: Após análise dos fatos ocorridos no âmbito da Companhia, o Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu: (a) aceitar a renúncia do Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Rodrigo Bhering Andrade, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.692.193 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.304.268-22, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.421, 8º andar, Paris, Jardim Paulista, CEP 01401-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (b) eleger o Sr. Luis Augusto Oliveira Moreno, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.540.502-12 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.000.458-77, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.421, 8º andar, Paris, Jardim Paulista, CEP 01401-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato até 30/09/2020, sendo permitida a reeleição, nos termos do Artigo 14 do Estatuto da Companhia. O Diretor eleito, Luis Augusto Moreno, não se impediu por lei especial, bem como não está incorso em qualquer crime previsto em lei que o impeça de exercer atividades mercantis ou de administração de sociedades, nem tampouco foi condenado à pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de perversificação, pela omissão, concussão, peculato, contra o patrimônio público, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e crimes de consumo, a fé pública ou a propriedade. Conselheiros Presentes: Mário Múcio Eugênia Damha, Maria Beatriz Eugênia Damha Aljmino, Marco Aurélio Eugênia Damha e Maria Mônica Damha Aljmino. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Mário Múcio Eugênia Damha; Secretária: Maria Beatriz Eugênia Damha Aljmino. Assessoria de Imprensa: Gislene Cristina de Almeida. Diretor de Relações Institucionais: Gislene Cristina de Almeida. Diretor de Comunicação: Daniel Pareto - Secretário. JUCESP nº 359.123/20-2 em 08/09/2020. Gisela Simiema Coschin - Secretária Geral.

Madeira Energia S.A. - Mesa

CNPJ/MF nº 02.065.805/0001-41 - NIRE 35.300.344.846

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Madeira Energia S.A. ("Companhia") a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 02 de outubro 2020, às 10h00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Orlada e Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Ruth Cardoso, nº 4.777, 8º andar, sala 2, Edifício Vila Lusa, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) eleição do novo membro do Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) instalação de nova Companhia na condição de acionista do Banco Itaú Unibanco S.A. ("SAE"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.391.823/0001-60, para tomar todas as providências cabíveis à eleição de novo membro do Conselho Fiscal da SAE. Ordem do Dia: O Diretor da Companhia que detém seu respectivo cargo por procurador devedor depositou os respectivos instrumentos de mandato, na sede social da Companhia, nos termos do artigo 20, parágrafo único do Estatuto Social, sob a referência "Assistência Geral Extraordinária", nos dias 27 e 28 de setembro de 2020. Mesa: Madeira Energia S.A. - Mesa: Daniel Faria Costa - Presidente do Conselho de Administração.

IGM S.A.

CNPJ/MF nº 02.029.740/0001-86 - NIRE 35.300.501.195

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
São convocados os senhores acionistas da IGM S.A. a se reunirem em AGO, na sede social desta Companhia, localizada na Rua, nº 1350, Tomalão (Parque), 4º andar e 5º andar (paralelo), Barra Funda, CEP 05001-100, São Paulo - SP, às 16h do dia 30/09/2020, para a seguinte ordem do dia: (1) Examinar, discutir e votar as contas da administração, o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultados, relativos aos exercícios sociais concluídos em 2018 e 2019; (2) Realizar os atos praticados pelos administradores da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 2018 e 2019; (3) Eleger/reeleger os membros da Diretoria; e (4) Instaurar o processo de interesse da Companhia. São Paulo, 04/09/2020. Fernando Silva de Oliveira (Diretor).

Imprensa Oficial
SELDO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 16/09/2020 09:04:30.
Número do Documento: 05A8E4FA3F418DAE4BCD930491388A25E6A8B
[Ticket: 40437584] - www.imprensaoficial.com.br

Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60 - NIRE 35.300.442.377

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 13/08/2020
1. Data, Hora e Local: Em 13/08/2020, às 10h, por tele vídeo conferência, conforme autoriza o Estatuto Social, reuniu-se o Conselho de Administração e Freescape: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração, por tele vídeo conferência, e a confirmação dos votos via correio eletrônico, nos termos do artigo 11, §5º, do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Presidente: Luis Felipe Franco Pereira da Cruz, Secretário: Laura Hestia Garcia. A. Ordem do Dia: Deliberar sobre (a) o resultado financeiro do 2º Trimestre de 2020; e (b) renúncia de ações da própria emissão pela Companhia. 2. Deliberações: Foram abertos os trabalhos da Reunião, tendo o presidente encaminhou aos conselheiros que a ata e que se refere esta Reunião será lavrada em termo de sumário, lido e aprovado. Foi apresentado o balanço e demonstrativo de resultados, na forma da lei. Os Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: 5.1. Resultado do 2º Trimestre de 2020: os Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas e conforme parecer do Comitê de Auditoria e Fiscal da Companhia, o balanço e demonstrativo de resultados e balanço patrimonial de 2020 encerrado em 30/06/2020. 5.2. Aquisição de ações: A aquisição de 4.533 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria, conforme detalhado no Anexo 30.333/19 da Resolução CMN nº 48/09/19, referente à negociação de ações de própria emissão (Anexo III), cuja aquisição e também ora aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. 5.3.1. A celebração, pela Companhia, de Instrumentos Particulares de Confissão de Dívida, Adição em Pagamento e Outras Avenças, a serem firmados com Sr. Clayton Roberto Farias de Aguiar, brasileiro, casado, administrador de empresas, tendo por objeto, dentre outros aspectos, a dívida de ações de emissão da Companhia em pagamento de créditos devidos pela Companhia em face dos mesmos, na forma das minutas submetidas pelos Conselheiros e aprovadas na sede social; 5.3. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, virá por todos assinada. Mesa: Luis Felipe Franco Pereira da Cruz, Presidente; Laura Hestia Garcia, Secretária. Conselheiros presentes: Luis Felipe Franco Pereira da Cruz, Eduardo Luiz Wurzmann (p. Luis Felipe Franco Pereira da Cruz), Pavel Mechnik (p. Luis Felipe Franco Pereira da Cruz), Tarciso José Macedo Godoy (p. Luis Felipe Franco Pereira da Cruz), e Hugo Alberto Segre Junior (p. Luis Felipe Franco Pereira da Cruz), SP, 13/08/2020. Mesa: Presidente: Luis Felipe Franco Pereira da Cruz, Secretário: Laura Hestia Garcia - Secretária. JUCESP, Certifico o registro sob o nº 357-389/20-1 em 04/09/2020. Gisela Simiema Coschin - Secretária Geral.

Cordeiro Cabos Elétricos S.A.

CNPJ/MF nº 14.187.209/0001-00 - NIRE nº 35.300.415.311

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10/09/2020
1. Data, Hora e Local: Em 10/09/2020, às 10h, no local: Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, reuniu-se o Conselho de Administração da Cordeiro Cabos Elétricos S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.421, 8º andar, Paris, Jardim Paulista, CEP 01401-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Presença: Companhia: A presente reunião foi realizada em conformidade com o estatuto da Companhia e a secretariação pela Sr. Maria Beatriz Eugênia Damha Aljmino, Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a renúncia do Diretor Presidente da Companhia; e (ii) a eleição de novo Diretor Presidente para a Companhia. Deliberações: Após análise dos fatos ocorridos no âmbito da Companhia, o Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu: (a) aceitar a renúncia do Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Rodrigo Bhering Andrade, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.692.193 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.304.268-22, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.421, 8º andar, Paris, Jardim Paulista, CEP 01401-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (b) eleger o Sr. Luis Augusto Oliveira Moreno, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.540.502-12 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.000.458-77, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.421, 8º andar, Paris, Jardim Paulista, CEP 01401-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato até 30/09/2020, sendo permitida a reeleição, nos termos do Artigo 14 do Estatuto da Companhia. O Diretor eleito, Luis Augusto Moreno, não se impediu por lei especial, bem como não está incorso em qualquer crime previsto em lei que o impeça de exercer atividades mercantis ou de administração de sociedades, nem tampouco foi condenado à pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de perversificação, pela omissão, concussão, peculato, contra o patrimônio público, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e crimes de consumo, a fé pública ou a propriedade. Conselheiros Presentes: Mário Múcio Eugênia Damha, Maria Beatriz Eugênia Damha Aljmino, Marco Aurélio Eugênia Damha e Maria Mônica Damha Aljmino. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Mário Múcio Eugênia Damha; Secretária: Maria Beatriz Eugênia Damha Aljmino. Assessoria de Imprensa: Gislene Cristina de Almeida. Diretor de Relações Institucionais: Gislene Cristina de Almeida. Diretor de Comunicação: Daniel Pareto - Secretário. JUCESP nº 359.123/20-2 em 08/09/2020. Gisela Simiema Coschin - Secretária Geral.

NEC Soluções de Segurança Cibernética Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 00.417.130/0001-99 - NIRE 35.300.431.916

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 10/09/2020
1. Data, Hora e Local: Em 10/09/2020, às 10h, no local: Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, reuniu-se o Conselho de Administração da NEC Soluções de Segurança Cibernética Brasil S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.421, 8º andar, Paris, Jardim Paulista, CEP 01401-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Presença: Companhia: A presente reunião foi realizada em conformidade com o estatuto da Companhia e a secretariação pela Sr. Maria Beatriz Eugênia Damha Aljmino, Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a renúncia do Diretor Presidente da Companhia; e (ii) a eleição de novo Diretor Presidente para a Companhia. Deliberações: Após análise dos fatos ocorridos no âmbito da Companhia, o Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu: (a) aceitar a renúncia do Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Rodrigo Bhering Andrade, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.692.193 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.304.268-22, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.421, 8º andar, Paris, Jardim Paulista, CEP 01401-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (b) eleger o Sr. Luis Augusto Oliveira Moreno, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.540.502-12 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.000.458-77, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.421, 8º andar, Paris, Jardim Paulista, CEP 01401-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato até 30/09/2020, sendo permitida a reeleição, nos termos do Artigo 14 do Estatuto da Companhia. O Diretor eleito, Luis Augusto Moreno, não se impediu por lei especial, bem como não está incorso em qualquer crime previsto em lei que o impeça de exercer atividades mercantis ou de administração de sociedades, nem tampouco foi condenado à pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de perversificação, pela omissão, concussão, peculato, contra o patrimônio público, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e crimes de consumo, a fé pública ou a propriedade. Conselheiros Presentes: Mário Múcio Eugênia Damha, Maria Beatriz Eugênia Damha Aljmino, Marco Aurélio Eugênia Damha e Maria Mônica Damha Aljmino. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Mário Múcio Eugênia Damha; Secretária: Maria Beatriz Eugênia Damha Aljmino. Assessoria de Imprensa: Gislene Cristina de Almeida. Diretor de Relações Institucionais: Gislene Cristina de Almeida. Diretor de Comunicação: Daniel Pareto - Secretário. JUCESP nº 359.123/20-2 em 08/09/2020. Gisela Simiema Coschin - Secretária Geral.

Banco Sofisa S.A.

CNPJ/MF nº 06.888.128/0001-60 - NIRE 35.300.100.638

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
O Presidente do Conselho de Administração do Banco Sofisa S.A. ("Companhia") convoca os senhores acionistas para se reunirem em AGE, a ser realizada em 1ª convocação no dia 22 de setembro de 2020, às 10h00 horas, na Alameda Santos, 1.496, Jardim Paulista, Cidade de São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria contida na Ordem do Dia: (i) instalação de nova Companhia na condição de acionista do Banco Itaú Unibanco S.A. ("SAE"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.391.823/0001-60, para tomar todas as providências cabíveis à eleição de novo membro do Conselho Fiscal da SAE. Ordem do Dia: O Diretor da Companhia que detém seu respectivo cargo por procurador devedor depositou os respectivos instrumentos de mandato, na sede social da Companhia, nos termos do artigo 20, parágrafo único do Estatuto Social, sob a referência "Assistência Geral Extraordinária", nos dias 27 e 28 de setembro de 2020. Mesa: Banco Sofisa S.A. - Mesa: Daniel Faria Costa - Presidente do Conselho de Administração. (Gisela Simiema Coschin - Secretária do Conselho de Administração)

Universia Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 04.127.332/0001-92 - NIRE 35.300.181.425

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 02/02/2020
Data, Hora e Local: Realizada às 16h, por videoconferência, na sede social da Universia Brasil S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo/SP. Mesa: Sérgio Aguiar Lires Rial, Presidente da Mesa, Carolina Silva Alves Nogueira Trindade, Secretária da Mesa. Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Sérgio Aguiar Lires Rial, Presidente da Mesa, Carolina Silva Alves Nogueira Trindade, Secretária da Mesa. Deliberações: (1) aprovar as demonstrações financeiras do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes; (2) a proposta de destinação dos resultados da Companhia; (3) a submissão à Assembleia Geral da Companhia da aprovação das matérias constantes dos itens precedentes; (4) a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) a eleição do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) aprovar a proposta de destinação do lucro contábil apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 444.307,40 para abate de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e (3) submeter as matérias objeto dos itens 1 e 2 à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada até 30 de abril do corrente ano; (4) aprovar a reconexão do Sr. Steven José Assis, Diretor Executivo da Companhia; (5) reconexão do Sr. Nicolas Vergara a cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (6) a reconexão da composição da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações

FO00263

Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A.

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29.4.2020

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 20.4.2020... Data, Hora e Local: Em 20.4.2020, às 9h, na sede social, Avenida Alphaville, 778, 18º andar, Lado B, sala 1.102 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-800. Mesa: Presidente: Antônio Campanha Júnior; Secretário: Imael Ferraz; Quórum de Instalação: 120 membros...

Banco Bradesco S.A.

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 20.4.2020... Data, Hora e Local: Em 20.4.2020, às 9h, na sede social, Avenida Alphaville, 778, 18º andar, Lado B, sala 1.102 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-800. Mesa: Presidente: Antônio Campanha Júnior; Secretário: Imael Ferraz; Quórum de Instalação: 120 membros...

Advance Credit Securitizadora S.A.

Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima... Data, Hora e Local: Em 17/02/2020, na sede social, reuniram-se em Assembleia Geral, para constituir e aprovar o estatuto e constituir o Conselho de Administração... Mesa: Presidente: Renato Stanley de Azevedo; Secretário: Daniel Ferraz; Quórum de Instalação: 100 membros...

JMBARTE Gestão e Participações Ltda.

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 20.4.2020... Data, Hora e Local: Em 20.4.2020, às 9h, na sede social, Avenida Alphaville, 778, 18º andar, Lado B, sala 1.102 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-800. Mesa: Presidente: Antônio Campanha Júnior; Secretário: Imael Ferraz; Quórum de Instalação: 120 membros...

Track & Field CO S.A.

Extrato de Ata de Reunião do Conselho de Administração... Data, Hora e Local: Em 03/07/2020, às 12h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Bancário")...

Banco Santander (Brasil) S.A.

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 03/07/2020... Data, Hora e Local: Em 03/07/2020, às 12h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Bancário")...

Imprensa Oficial - Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 25/09/2020 às 16:57. Nº de Série do Certificado: 78884857E50948263F82851A90190867A424ECE [Ticket: 40437599] - www.imprensaoficial.com.br

Track & Field CO S.A. - CNPJ nº 09.418.806/0001-47 - Extrato de Ata de Reunião do Conselho de Administração... Data, Hora e Local: Em 03/07/2020, às 12h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Bancário")...

Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ nº 09.400.988/0001-42 - Ata de Reunião do Conselho de Administração em 03/07/2020... Data, Hora e Local: Em 03/07/2020, às 12h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Bancário")...

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17615390221834148107

Autenticação Digital Código: 17615390221834148107-4 - Data: 19/01/2022 às 15:44:34 - Valor Total do Ato: R\$ 5,02 - Seu Digital Tipo Normal C: AMK06050-5247

Cartório Azevedo Bastos - Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB - (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br - Valter Azevedo de M. Cavalcanti - https://azevedobastos.net.br

Proc. Nº 021/2020 - Ass - O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TECNISA S.A.

CNPJ nº 08.086.507/01-12 - NIRE 35.300.331-613

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Tecnisa S.A. realizada em 14 de julho de 2021. O Conselho de Administração aprovou a emissão de debêntures, a realização de operações de securitização, a atualização monetária e a distribuição de dividendos.

000267
Fls
C.C. Nº 021/22
SS
Cartório
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Fechado

CNPJ nº 06.908.000/01-42 - NIRE 35.300.332-067

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de maio de 2021

Data, Hora e Local: Em 03.05.2021, às 14h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. para discutir e aprovar a nomeação de membros do Conselho de Administração e a aprovação de um novo mandato.



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 23/09/2021 07:41:56. Nº de Série do Certificado: EB1FDD443159FDE48BC7AEFB4843C0741 [TicKet: 43644843] - www.impressoeficial.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/176151901221834148107
Autenticação Digital Código: 176151901221834148107-18
Data: 19/01/2022 15:44:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Norm3 C: AMK06654-PWJ

Cartório Azevêdo Bastos
Rua Presidente Epifânio Pessoa s/nº 145
Bairro Boa Esperança, João Pessoa - PB
(51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.com.br
Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

Nº 02122

Cartório

CNS: 06.870-0 - Cartório

em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022, às 16h10m19s GMT-03:00.

em 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Table with columns: Balanço patrimonial, Demonstrações Financeiras das Exercícios Finais em 31 de dezembro de 2021, Balanço Patrimonial, Demonstrações das demonstrações dos resultados. Includes rows for Ativos, Passivo, Receitas, and Despesas.

TS-5 TOWER 4 Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

Extrato do Instrumento Particular da 1ª Alteração do Contrato Social pelo presente Instrumento particular: 1. TS-5 Tower 4 Desenvolvimento Imobiliário Ltda., com sede em Nova York, NY, EUA...

ASSIM ASSOCIAÇÃO DE INTERPRETES E MUSICOS

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Apoenos, 429 - 5.º andar conjunto 515, CEP 01333-000 - Admiação - São Paulo/SP...

BONS ARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS 1. Data, Hora e Local: Em 07 de janeiro de 2022, às 10h00m, na sede da Sociedade, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, CEP 05417-001, 2. Competência da Mesa: Presidente: Ricardo Teruo Matsumoto; Secretário: Marcelo Scarpa...

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332/07 Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de novembro de 2021.

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ nº 01.067.161/0001-97 - NIRE 53300022296 Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária A ser realizada às 9:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2022.

Fundação Butantan

CNPJ nº 186.445/0001-06 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) Superintendência de 04/01/2022, Edital nº 005/2021.

Águas de Araçoiaba S/A

CNPJ nº 11.947.029/0001-50 - NIRE 35.300/7410-0 CNPJ nº 11.947.029/0001-50 - NIRE 35.300/7410-0

Licença Prév. de Instalação e Operação - Uniflan Móveis Planejadas Ltda. firma pública que recebeu junto à Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Araçoiaba e Licença de Operação nº 1929-5, válida até 07/01/2026 para Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira, localizada a Avenida São Geraldo, 2163, Vila Santana Araçoiaba São Paulo.

Prodes

Página do Diário Oficial publicada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodes em 13/01/2022 08:58:07. Nº de Série do Certificado: EB16FD844A1166F8DE40BC7AEF8B49A43CC741

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Cartório Azevedo Bastos

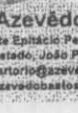
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Autenticação Digital Código: 176151901221834148107-20 Data: 19/01/2022 15:44:35 Valor Total do Atto: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMK60656-AAU1;



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/176151901221834148107



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/176151901221834148107



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/176151901221834148107

O presente documento foi confeccionado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022, às 16h10m19s GMT-03:00. O presente documento digital pode ser verificado no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser verificado no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

000270

RENOVAR S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVOBRAS DE 2021... 1. Data, Hora e Local: 30 de novembro de 2021, às 10h, na sede social da Renovar S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, prédio 5, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04707-000 (Companhia)...

CHUBB CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.

CHUBB CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. CNPJ Nº 03.502.099/00-18 - NIRE 35.300.174.542... Ata de Reunião do Conselho de Administração em 17/12/2021... 1. Data, Hora e Local: Realizada na sede da Chubb Seguros Brasil S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 370, 2º andar, do Edifício Chubb Seguros Brasil, CEP 05409-900 (Companhia)...

TGSP-23 Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária... 1. Data, Hora e Local: Aos 11/12/2021, às 11h00 horas, na sede social localizada na cidade de São Paulo/SP, Presença e Convocação: A totalidade dos acionistas...

Fundação Butantan

Processo nº 0010708/001.879/2021, Contrato nº 004/2022, Data de assinatura: 12/01/2022. Contratação: FUNDAÇÃO BUTANTAN, Contratação: QUALIFICADO SERVIÇOS ALCOHÓIS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Segurança e Saúde Ocupacional com o Finalidade de Atualização de Laudo de Insalubridade por Demanda de Fundação Butantan...

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

ABERTURAS DE LICITAÇÕES... MODOS DE DISPUTA ABERTO Nº 001922, Edital de 19/01/2022, OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de instalação no município de Jundiaí - SP...

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO... TAP: 8.00.00.000.00.00.00000192/21 - Processo: 10.48.011 - Contratada: ELETRONIC SYSTEMS CIVIL EIRELI - Assinatura: 14/01/2022 - O prazo de vigência do contrato nº 8.01.03.008.00.00.00000572/20 foi prorrogado em 03 meses, a partir de 03 de junho de 2022, devendo o termo final ocorrer em 04 de abril de 2023...

CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO... TAP: 8.00.00.000.00.00.00000212/21 - Processo: 10.44.048 - Contratada: CONSORCIO GESTÃO BARRACAS SANTOSIA - Assinatura: 14/01/2022 - O prazo de vigência do contrato nº 8.01.03.008.00.00.00000212/20 será prorrogado de R\$ 3.117.700,30 - acréscimo acumulado de 22,82% - Assinatura: 14/01/2022, GJCC - CDHU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TAP: 8.00.00.000.00.00.00000222 - Processo: 10.44.048 - Contratada: CONSORCIO GESTÃO BARRACAS SANTOSIA - Assinatura: 14/01/2022 - O prazo de vigência do contrato nº 8.01.03.008.00.00.00000222/20 será prorrogado de R\$ 783.277,79 - acréscimo acumulado de 11,25% - Assinatura: 14/01/2022, GJCC - CDHU.

SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ADITAMENTO - 1 - NOVA DATA DE ABERTURA... EXECUÇÃO DE OBRAS DO BEM DO MUNICÍPIO DE FRANCA - CITY NETWORKS COMPROMISSOS REGIS COMERCIAL SAREFAP, ESTÁÇÃO ELETRÔNICA DE ESCOTILOS E LINHA DE RECALQUE, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE EMPREENDIMENTOS HORTI - REN E UNIDADE DE REGULAÇÃO FÍSICO E QUÍMICO - RG: Aditamento nº 01 disponível para download em: www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha no acesso ao sistema empresa - Problemas de e-mail, contatar: fone (011) 3398-8988 ou informações fone (011) 3712.2118. Envio das propostas a partir de 08:00 horas do dia 08/02/22 até às 09:00h do dia 09/02/22 no site interno para empresa que possuir senha de acesso. As propostas do dia 09/02/22 serão lidas e abertas.

EXTRATO DE CONTRATO

CT 61.88021-04 - Vigência: Pregão - AQUISIÇÃO DE PNEU- LIXAUTO CD. MÉRICO DE PNEUMÁTICOS E PÊÇAS LTDA - R. 2.365.008 - 176/122 - Pneu- Lixauto CD, 1107/2021 - Recurso - empresa - 90 dias - Part. 0453, 18/01/22 UNPGrande.

HOMOLOGAÇÃO

PJ 804-644821 - AQUISIÇÃO DE CAROS CHATOS PARA ESTÓQUE DE USO DE FÓCCOS ANOS MUNICÍPIO ATENDIDOS PELA RGF NA UNIDADE DE NEGÓCIO PÁDAS E GRANDE - RG: A SABESP comunica aos Interessados e Homologação do PJ 8044821 - Vencedores: CONDUZIDOS BRASIL S/A, DE CONDUZIDOS ELETRICOS EIRELI. Obediência obrigatória de vigência no Ar. Di. F. R. Rocha, 4951 Jd. Roteiro Franca/SP - R. 8-11/3-16h. Franca, 18/01/2022 UNPGrande.

1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CT 61.80.2821-06 - Esta 2ª etapa de obra para implantação do perfil de nível de atendimento Sabesp - Assinatura: 14/01/2022 - RG: 2.365.008 - 176/122 - Pneu- Lixauto CD, 1107/2021 - Recurso - empresa - 90 dias - Part. 0453, 18/01/22 UNPGrande.

NIMKO Serviços de Tecnologia e Informação Ltda.

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 17/12/2021... 1. Data, Hora e Local: Em 17/12/2021, às 10h, por videoconferência, reuniram-se o Conselho de Administração da Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros...

Banco Santander (Brasil) S.A.

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 17/12/2021... 1. Data, Hora e Local: Em 17/12/2021, às 10h, por videoconferência, reuniram-se o Conselho de Administração da Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros...

Fundação Butantan

Processo nº 0010708/002.401/2020, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2020. Contratada: FUNDAÇÃO BUTANTAN, Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº: 03.087.50-4/00-35. Data de assinatura: 03/12/2021. Objeto do Aditamento: Alteração de Cláusula Terceira - Data Condizível de Recebimento do Objeto e de Prazo de Execução e Vigência; e da Cláusula Sexta - De Valor e das Condições de Pagamento, Prazo de Execução/Vigência: 08/12/2022, Valor: R\$ 88.084,55.

SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SP

COLETA DE PREÇOS Nº 3473/2021... A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, informa que houve alteração na data de entrega das propostas para o Preços nº 3473/2021 tendo por finalidade a qualificação da Empresa e a seleção de Proposta objetivando a contratação de empresa para serviços de engenharia na UBS Jardim dos Eucaliptos. As propostas deverão ser encaminhadas até a data de 10/02/2022 às 18h00min nos endereços eletrônicos: contatos@spdm-pais.org.br, maiores informações pelo telefone (011) 5004-6300 - ou Ramal 615515 no expediente normal das 09h00min às 18h00min, nos documentos técnicos deverão ser solicitados para os endereços eletrônicos mencionados. São Paulo/SP, 18 de janeiro de 2022. Dr. Mário Sérgio Moraes, Superintendente.



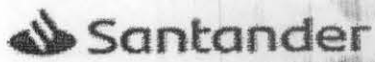
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 18/01/2022 11:34:50. Nº de Série do Certificado: EB1FD6D4A3156FBE40BC7AEF849A43C741 [Ticket: 44839233] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/76151801221834148107... Autenticação Digital Código: 176151801221834148107-21 Data: 19/01/2022 15:44:35 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital-Tipo Normal-C: AMK60657-9JOU

Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (31) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br

Cartório Váber Azevedo de M. Cavalcanti Titular

o presente documento digital foi emitido em conformidade com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Mediadas provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.




000271
Fls 000271
Proc. Nº 021122
Ass. 

8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.



m





Secretaria Municipal de
Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Limeira, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 045.132.495.0001-40, estabelecido na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179, centro, de acordo com o requerido pela instituição financeira **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos e em Licitações, que a requerente presta Serviços Bancários para esta Prefeitura, conforme o CONTRATO nº 257/2017 com início em 11/12/2017 e vigência de 60 (sessenta) meses, oriundo da Licitação Pregão Presencial nº 16/2017, cujo objeto, o qual destacamos abaixo:

- Processamento e pagamento de Folha de Pagamento servidores desta Prefeitura.
- Quantidade de servidores: 8.314 (Oito mil trezentos e quatorze).

Desta forma, a instituição financeira **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** cumpre satisfatoriamente com o contrato, atendendo às exigências quanto à qualidade dos serviços prestados, demonstrando estar tecnicamente capacitada, não existindo até a presente data motivo que a desabone.

Limeira/SP, 26 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Limeira

Luiz Alberto Battistella

Secretario Municipal de Administração

RG: 43187092

CPF: 409.663.998-20

Telefone: (19) 3404-9694

E-mail: luiz.battistella@limeira.sp.gov.br

SP,

25 NOV. 2021

Revilson Luis Sant'Ana
Gerente de Atendimento
631494

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9873
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 |

Marcado Central das Lojas e Serviços | Rua dos Rios
Ronaldo Antônio da Silva





Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Vicente, CNPJ Nº 46.177.523/0001-09; de acordo com o requerido pela empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, atesta para fins em licitação e apresentação em Órgãos Públicos, que a requerente Presta Serviços Bancários para esta Prefeitura, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 178/2011, com início em 25/11/2011 60(sessenta meses), dentre os serviços destacamos:

- Prestação de serviços bancários, necessários à folha de pagamento dos servidores municipais;
- Manter dentro das instalações desta Prefeitura Posto de atendimento Bancário e Posto de Atendimento Bancário Eletrônico(Caixa Eletrônico).

Desta forma, a empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, cumpre satisfatoriamente com o contrato, atendendo às exigências quanto à qualidade dos serviços prestados, demonstrando estar tecnicamente capacitada, não existindo até a presente data em nossos arquivos algo que a desabone.

São Vicente, 09 de março de 2012.

Tercio Garcia
TÉRCIO GARCIA
Prefeito

9. OTABELIÃO DE NOTAS - SP
Rua Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3124-1312
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado na parte reprograda. Cdu F6

SP,

26 SET. 2019



Marcelo Campos dos Santos - Daniel Ignácio
Rafael Keck Prudente - Ramon Marques de
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDA R\$ 100,00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Jacareí, CNPJ nº 46.694.139/0001-83, de acordo com o requerido pela empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos e em Licitações, que a requerente presta Serviços Bancários para esta Prefeitura, conforme CONTRATO nº 4054.00/2011 com início em 03/04/2012 e vigência de 60 (Sessenta) meses – dentre os serviços destacamos:

→ Processamento e pagamento da Folha de Pagamento de 4924 (Quatro mil, novecentos e vinte e quatro) servidores municipais, cujo valor da administração mensal é de R\$ 6.474.349,34 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e trinta e quatro centavos);

Desta forma, a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** cumpre satisfatoriamente com o contrato, atendendo às exigências quanto à qualidade dos serviços prestados, demonstrando estar tecnicamente capacitada, não existindo até a presente data em nossos arquivos algo que a desabone.

Jacareí, 22 de Junho de 2012

Claudia Castelo Branco Lima

Claudia Castelo Branco Lima
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Praça do Três Poderes, nº 73, 1º andar - Centro - Jacareí/SP - 12.327-170
Tel: (12) 3955-9090 - Fax: (12) 3955-9101
gerencia.contratos@jacarei.sp.gov.br

9º TABELIAO DE NOTAS - SP
R. Paulo Roberto Ferrindos - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3121-1919
AUTENTICO a presença copia registrada compare a original e não apresentada na parte reproduzida. Nota PE.

SP, 25 NOV. 2021

Marcelo Campos dos Santos - Daniel Henrique
Rafael José Pedroni - Ramon Marques da Silva
Ronaldo Henrique da Silva
SELOS RECONHECIDOS POR VERDADE RECEBIDOS EM 2021



Fis 000275
Proc. Nº 02112d
Ass. *[Handwritten initials]*



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Superintendência do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, de acordo com o requerido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP – CEP: 04543-011, atesta para fins de participação em licitações e apresentação em Órgãos Públicos, que a requerente presta Serviços Bancários para esta PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, através do Contrato nº 006/2014-SMF, com início em 18/02/2014 e vigência de 02 (dois) anos – dentre os serviços destacamos:

- Concessão de crédito consignado em folha de pagamento aos servidores municipais.

Desta forma, a empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. cumpre satisfatoriamente com o contrato, atendendo às exigências quanto à qualidade dos serviços prestados, demonstrando estar tecnicamente capacitada, não existindo até a presente data em nossos arquivos algo que desabone.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015

[Handwritten signature]

Marcia Cristina de Lima Aldy
Matric. 11/239.571-3
Superintendente do Tesouro Municipal (E/STM)

**FIRMAS EM
PODERES**
Fernando Filho de Barros Ribeiro
Superintendente
Governador Ernani de Melo
512210

9.º TABELIÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3121-1919
AUTENTICO a presente copia reproduzida conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida. Dou Fé.

SP, 25 NOV. 2021

Miguel Campos dos Santos • Derbe Ignácio
Rafael Kock Prudente • Roman Malheiro
Ronaldo Holanda da Silva
SALOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDA

113787
AUTENTICAÇÃO
AU1020BC0994693

000276
Proc. N° 021122
Ass: 



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

CNPJ: 96.490.479/0001-60
Rua Vilaça, 576 - Salas 15, 18 e loja 06
CEP 12.210-000 - São José dos Campos - SP
Telefone: (012) 3946.4899 - Fax: 3946.4891
e-mail: instituto.servidor@terra.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Previdência Municipal de São José dos Campos, CNPJ n° 96.490.479/0001-60, de acordo com o requerido pela empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, atesta para fins de apresentação Órgãos Públicos e em Licitações, que a requerente presta Serviços Bancários para esta e Instituto de Previdência, dentre os serviços destacamos:

- Concessão de crédito consignado em folha de pagamento aos servidores municipais inativos (aposentados e pensionistas).
Quantidade de servidores: 3.166

Desta forma, a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** cumpre satisfatoriamente com o contrato, atendendo as exigências quando à qualidade dos serviços prestados, demonstrando estar tecnicamente capacitada, não existindo até a presente data em nossos arquivos algo que a desabone.

São José dos Campos, 07 de Agosto de 2012.

Instituto de Previdência de São José dos Campos

Oilze dos Santos Filho
Superintendente

9º TABELIÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3121-1019
AUTÊNTICO e presente com reprográica conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida. Dou Fé.

SP, 25 NOV. 2021

IPSM - Instituto de Previdência do Servidor Municipal

IPSM/12
Marcelo Campos dos Santos - Daniel Iório
Rafael Keck Prudente - Ramon Marques da Silva
Ronaldo Holanda da Silva
SEUS RÁCOLHIDOS POR VERBA RECEBIDO R\$ 3.000,00



000277
Proc. Nº 021122
Ass. 



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Vicente, CNPJ nº 46.177.523/0001-09, de acordo com o requerido pela empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos e em Licitações, que a requerente presta Serviços Bancários para esta Prefeitura, conforme contrato firmado e vigente - dentre os serviços destacamos:

→ Concessão de crédito consignado em folha de pagamento aos servidores municipais.

Desta forma, a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** cumpre satisfatoriamente com o contrato, atendendo às exigências quanto à qualidade dos serviços prestados, demonstrando estar tecnicamente capacitada, não existindo até a presente data em nossos arquivos algo que a desabone.

São Vicente, 04 de Fevereiro de 2015.



Prefeitura Municipal de São Vicente

9º TABELIÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3121-1919
AUTÊNTICO e presente cópia registral conforme o original e sua apresentação na parte reproduzida. Dou Fé.

SP, 25 NOV. 2021

Marcos Campos dos Santos - Oficial
Rafael Beck Prudente - Ramon Marques de
Ronald Botelho da Silva

SELOS RCOLHIDOS POR VERBA RECEBIDA R\$

SELO RCOLHIDO
POR VERBA RECEBIDA

113787
AUTENTICAÇÃO
AUTU20BC0994661



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Secretaria Municipal de Administração

000278
 Fis. _____
 Proc. Nº 021121
 Ass. *JDD*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Teresópolis, CNPJ nº 29.138.369/0001-47, de acordo com o requerido pela empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos e em Licitações, que a requerente mantém dentro das instalações desta Prefeitura **Posto de Atendimento Bancário e Posto de Atendimento Bancário Eletrônico (Caixa Eletrônico)**, conforme **CONTRATO nº 050.08.2012** com início em **10 de agosto de 2012** e vigência de **60 (sessenta) meses** – dentre os serviços destacamos:

Desta forma, a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** cumpre satisfatoriamente com o contrato, atendendo às exigências quanto à qualidade dos serviços prestados, demonstrando estar tecnicamente capacitada, não existindo até a presente data em nossos arquivos algo que a desabone.

Teresópolis, 22 de novembro de 2012.

[Handwritten Signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 CARLOS CUNHA TUCUNDUVA.
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Cunha Tucunduva
 Sec. Mun. de Administração
 CEP. 2-14100-0

9 OTABELIÃO DE NOTAS - SP
 Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
 Rua Marconi, 124 - Fone: 3121-1919
 AUTENTICO e presente cópia fotográfica conforme o original e mim apresentado na parte reproduzida. Dou Fé

SP, 01 OUT 2020

VALIDO SEMPRE
 COM O SELO DE
 AUTENTICAÇÃO

Marcelo Campos dos Santos - Daniel Ignacio
 Rafael Keck Prudente - Ramon Marques da Silva
 SELOS REQUERIDOS POR VERBA RESERVADA



Fis 000279
Proc. Nº 021/22
Ass. JPD



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE**

ATESTADO Nº 6/GAB CMT BACG/9414
Protocolo COMAER nº 67261.009980/2015-09

BASE AEREA DE CAMPO GRANDE, CNPJ nº 00.394.429/0007-04, estabelecida a Av. Duque de Caxias, 2905, Campo Grande MS de acordo com o requerido pela empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42,** atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos e em Licitações, que a requerente presta Serviços Bancários para esta Base Aérea, conforme o **CONTRATO nº 02/BACG/2014** com início em 10/04/2014 e vigência de 24 (vinte quatro) meses, oriundo da Licitação, modalidade de Tomada de Preços nº 02/BACG/2014, cujo objeto era *Cessão Onerosa de Uso de Bem Imóvel da União, com área de 91,74 m², localizada nas dependências da Base Aérea de Campo Grande, em parte da benfeitoria D-004, destinada única e exclusivamente ao funcionamento de uma agência bancária – dentre os serviços destacamos:*

- Manutenção de Agência Bancária, localizado na Av. Duque de Caxias 2905, Campo Grande MS;

Desta forma, a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** cumpre satisfatoriamente com o contrato, atendendo às exigências quanto à qualidade dos serviços prestados, demonstrando estar tecnicamente capacitada, não existindo até a presente data motivo que a desabone.

Campo Grande, 10 de junho de 2015.

POTIGUARA VIEIRA CAMPOS Cel Av
Comandante da Base Aérea de Campo Grande

OTABELIAO DE NOTAS - SP
O. Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 2171-1919
AUTÊNTICO a presente cópia reproduzida conforme o original a mim apresentado na parte requerida. Dou Fé.

SP, 06 AGO. 2021

Marcelo Campos dos Santos - Daniel Ignácio
Rafael Keck Prudente - Ramon Marques da Silva
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDA R\$ 3,90



000280
Proc. Nº 021/22
Ass. *[assinatura]*



PRESIDENTE PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Presidente Prudente, CNPJ nº 55.356.653/0001-08, de acordo com o requerido pela empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, atesta para fins de participação em licitações e apresentação em Órgãos Públicos, que a requerente mantém dentro da instalações desta Prefeitura Posto de Atendimento Bancário e posto de Atendimento Bancário Eletrônico (Caixa Eletrônico), conforme CONTRATO nº 221/2014, com início em 25/04/2014 e vigência de 60 meses.

Desta forma, a empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A cumpre satisfatoriamente com o contrato, atendendo às exigências quanto à qualidade dos serviços prestados, demonstrando estar tecnicamente capacitada, não existindo até a presente data em nossos arquivos algo que a desabone.

Presidente Prudente, 10 de novembro de 2014.

[assinatura]

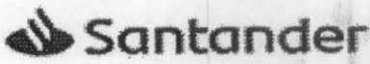
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
CNPJ – 55.356.653/0001-08
Cádmo Lupércio Garcia
Secretário de Finanças

9. OTABELIÃO DE NOTAS - SP
9. Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3121-1919
AUTENTICO e Presente com reprografia conforme o original e mim apresentado na parte reproduzida. Dou Fé.

SP, 06 AGO. 2021

113787
AUTENTICAÇÃO
AU1020BC0835089

m

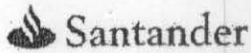


Conforme o item 7.1 do Termo de Referência do Edital.

HABILITAÇÃO NECESSÁRIA – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1 O requisito para a habilitação da instituição financeira é a solidez financeira e patrimonial, comprovada mediante a apresentação do último balanço e demonstração financeiras exigidas pela legislação de regência e do qual se possam extrair índices que comprovem a sua boa situação financeira, no caso o índice mínimo utilizado para medir a solvência bancária, conforme estipulado no edital, de acordo com as normas do Banco Central do Conselho Monetário Nacional.

m



DECLARAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO – ÍNDICE DE BASILÉIA

Eu, Diego Santos Almeida, contador devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob n.º 1SP316054/O-4, casado, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 41.474.762-8 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 345.995.398-56, com domicílio na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, de acordo com os índices usualmente utilizados para demonstrar a situação econômico-financeira das Instituições Financeiras, com base nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, divulgadas em 03 de fevereiro de 2022, DECLARO que para os fins da presente licitação o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. apresenta boa situação financeira comprovada através do Índice de Basileia que mede a solvência dos bancos. Segue abaixo a memória de Cálculo do Índice de Basileia do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. em 31 de dezembro de 2021 (valores em R\$ Mil):

IB=PR x 100 (PRE/fator F) onde:

IB= Índice de Basileia ou Índice de Adequação de Capital; PR= Patrimônio de Referência; PRE= Patrimônio de Referência Exigido; Fator F= 0,08. A relação entre Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados - Patrimônio de Referência Exigido (PRE) obedecem à regulamentação em vigor. A relação mínima exigida é dada pelo fator F, de acordo com a Resolução do CMN n° 4193/2013 e demais normas aplicáveis.

IB=PR x 100 / (PRE/fator F)
IB= 89.561.290 x 100 / (48.059.303 / 0,08)
IB= 89.561.290 / 600.741.292
IB= 14,91%

São Paulo/SP, 4 de Abril de 2022.

TABELIÃO (handwritten signature)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Diego Almeida Santos
Contador
CRC N° 1SP316054/O-4

90.400.888/0001-42
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235
Bloco A - Vila Olímpia
CEP: 04543-011

SÃO PAULO - SP

9º TABELIÃO DE NOTAS
Reconhecimento de firma com valor econômico por meio mecânico de DIEGO SANTOS ALMEIDA, do qual deu fé.
Em tes. de verdade. HOMEN MARQUES DA SILVA
São Paulo/Capital, 5 de abril de 2022. Valor recebido R\$ 41,40
* Válido somente com selo de autenticação. Selos pagas por verbos

Cartório Azevêdo Bastos
CNPJ: 03.244.840-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém dos Estados, José Pessoa - PE
(53) 3244-8404 / cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/176150704221507704309



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 176150704221507704309-1
Data: 07/04/2022 18:35:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV86143-9P2G



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém dos Estados, José Pessoa - PE
(53) 3244-8404 / cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 17:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Relatórios () Idioma/Language ()

Dados selecionados

Selecione o relatório desejado

Data-base: Tipo de instituição: Relatório:

Resumo

Valores monetários em R\$ mil

Informações com base nos documentos entregues até: 22/11/2021

▼ CSV Composição de Colunas Composição de Colunas em PDF

Instituição financeira	TCB	SR	TD	TC	Cidade	UF	Data	Ativo Total	Carteira de Crédito Classificada	Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo e Resultados de Exercícios Futuros	Captações	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	Patrimônio de Referência para Comparação com o RWA	Índice de Basileia	Índice de Imobilização	Número de Agências	Número de Postos de Atendimento
BB - PRUDENCIAL	b1	S1	I	1	BRASILIA	DF	09/2021	1.959.470.213	745.401.380	1.822.459.745	1.551.411.782	137.010.468	4.634.106	167.786.026	19,34%	14,80%	3.988	719
ITAU - PRUDENCIAL	b1	S1	I	2	SAO PAULO	SP	09/2021	1.935.715.336	768.483.906	1.785.602.454	1.330.043.047	150.112.883	5.982.861	161.098.702	14,71%	17,58%	2.904	958
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PRUDENCIAL	b1	S1	I	1	BRASILIA	DF	09/2021	1.485.966.190	845.013.915	1.409.426.772	1.223.556.036	76.539.418	2.832.540	123.031.986	20,77%	12,85%	3.377	895
BRDESCO - PRUDENCIAL	b1	S1	I	2	OSASCO	SP	09/2021	1.448.810.802	580.194.074	1.301.190.429	1.042.575.018	147.620.373	6.653.244	141.772.638	15,18%	29,42%	3.112	1.388
SANTANDER - PRUDENCIAL	b1	S1	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	983.517.695	447.470.397	899.622.991	694.928.033	83.894.703	4.445.068	85.679.408	14,30%	15,71%	2.609	1.953
BTG PACTUAL - PRUDENCIAL	b1	S1	I	2	RIO DE JANEIRO	RI	09/2021	366.008.028	96.561.392	328.138.811	263.173.293	37.869.217	1.743.180	36.249.231	16,06%	30,99%	39	0
SAFRA - PRUDENCIAL	b1	S2	I	2	SAO PAULO	SP	09/2021	238.333.042	101.729.739	223.172.843	191.310.586	15.160.199	593.053	21.114.446	14,23%	32,92%	120	4
CITIBANK - PRUDENCIAL	b1	S2	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	137.400.578	25.476.698	126.673.850	70.825.673	10.726.728	320.767	10.517.740	16,98%	2,54%	57	8
VOTORANTIM - PRUDENCIAL	b1	S2	I	2	SAO PAULO	SP	09/2021	120.368.338	65.154.349	108.264.802	84.832.872	12.103.535	377.770	12.359.250	15,66%	17,80%	9	29
BANRISUL - PRUDENCIAL	b1	S2	I	1	PORTO ALEGRE	RS	09/2021	101.668.567	38.701.792	92.919.417	77.735.865	8.749.150	156.602	6.831.201	14,46%	11,41%	520	127
JP MORGAN CHASE - PRUDENCIAL	b1	S3	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	101.198.589	4.303.514	94.563.630	61.886.757	6.634.959	218.394	6.620.902	14,05%	1,15%	9	0
BCO COOPERATIVO SICREDI - PRUDENCIAL	b1	S3	I	2	PORTO ALEGRE	RS	09/2021	98.206.707	16.479.631	95.702.310	88.750.811	2.504.397	30.297	2.091.621	13,20%	4,79%	7	0
XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A - PRUDENCIAL	b1	S3	I	2	RIO DE JANEIRO	RI	09/2021	88.188.534	10.547.461	83.517.954	62.966.349	4.670.579	-62.344	3.683.130	15,25%	4,82%	6	0

<https://www3.bcb.gov.br/efdatal/#/>

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176150205220743930394>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176150205220743930394-1
 Data: 02/05/2022 13:12:10
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX64993-OUCC,



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo do M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 13:26:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Relatórios	Instituição financeira Nome / Language ()	TCB	SR	TD	TC	Cidade	UF	Data	Ativo Total Z A	Carteira de Crédito Classificada	Passivo Circulante Exigível a Longo Prazo e Resultados de Exercícios Futuros	Captações	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	Patrimônio de Referência para Comparação com o RWA	Índice de Basileia	Índice de Imobilização	Número de Agências	Número de Postos de Atendimento
BANCOOB - PRUDENCIAL	b1	S3	I	2	BRASILIA	DF	09/2021	81.968.792	14.700.756	79.752.476	67.663.567	2.216.316	55.067	2.209.701	13,86%	12,69%	8	0	
BNP PARIBAS - PRUDENCIAL	b1	S3	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	80.024.865	14.777.281	75.528.334	23.862.454	4.496.531	68.504	5.032.889	13,55%	1,80%	7	0	
BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - PRUDENCIAL	b1	S2	I	1	FORTALEZA	CE	09/2021	60.535.639	14.828.044	53.407.986	19.548.103	7.127.653	191.467	9.586.555	13,85%	2,64%	296	2	
BCO DAYCOVAL S.A - PRUDENCIAL	b1	S3	I	2	SAO PAULO	SP	09/2021	57.826.739	36.366.650	52.483.897	44.595.612	5.342.842	334.717	5.797.153	14,00%	18,01%	50	0	
ABC-BRASIL - PRUDENCIAL	b1	S3	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	49.078.770	21.699.739	44.523.078	34.098.832	4.555.692	151.691	5.504.330	14,61%	0,48%	14	0	
BCO RABOBANK INTL BRASIL S.A. - PRUDENCIAL	b1	S3	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	46.020.427	27.522.732	41.343.995	28.651.123	4.676.432	185.956	6.305.224	16,54%	0,30%	19	0	
CREDIT SUISSE - PRUDENCIAL	b1	S3	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	45.417.237	12.762.561	39.224.952	24.447.180	6.192.286	187.997	4.816.998	13,96%	4,73%	10	0	
CREDIT AGRICOLE - PRUDENCIAL	b1	S3	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	42.364.039	3.352.935	39.996.367	8.551.609	2.367.672	4.048	2.361.277	24,99%	0,50%	5	0	
BOFA MERRILL LYNCH - PRUDENCIAL	b1	S3	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	38.693.646	1.021.615	35.051.261	17.427.612	3.642.384	158.367	3.642.384	21,54%	0,99%	3	0	
BANESTES - PRUDENCIAL	b1	S3	I	1	VITORIA	ES	09/2021	33.766.231	6.110.911	31.928.467	30.685.679	1.837.763	60.009	1.693.698	15,23%	11,41%	108	50	
INTER - PRUDENCIAL	b1	S3	I	2	BELO HORIZONTE	MIG	09/2021	33.378.031	14.789.037	24.975.061	21.013.286	8.402.970	31.025	7.955.023	49,74%	2,55%	21	0	
BMG - PRUDENCIAL	b1	S3	I	2	SAO PAULO	SP	09/2021	33.085.806	15.431.304	28.951.606	25.848.456	4.134.200	121.598	2.662.606	14,23%	49,03%	37	0	
BRB - PRUDENCIAL	b1	S3	I	1	BRASILIA	DF	09/2021	28.840.399	20.688.127	26.360.214	22.817.576	2.480.185	202.706	2.640.733	14,48%	7,81%	128	23	
BCO MCFG BRASIL S.A. - PRUDENCIAL	b1	S3	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	27.369.887	2.637.119	26.051.738	5.993.375	1.318.149	6.480	1.298.648	30,60%	0,75%	2	0	
PAGSEGURO - PRUDENCIAL	b1	S3	I	2	SAO PAULO	SP	09/2021	26.971.089	438.791	17.882.419	7.126.592	9.088.670	301.157	*	*	*	4	0	
MORGAN STANLEY - PRUDENCIAL	b1	S3	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	25.881.138	2.217.066	21.648.098	6.542.837	4.233.040	-3.962	4.187.326	22,62%	2,22%	4	0	
BANCO ORIGINAL - PRUDENCIAL	b1	S3	I	2	SAO PAULO	SP	09/2021	25.119.274	11.024.615	22.449.806	20.630.917	2.669.467	-265.585	1.482.991	10,43%	9,56%	7	0	
BCO DA AMAZONIA S.A. - PRUDENCIAL	b1	S3	I	1	BELEM	PA	09/2021	24.214.388	9.375.029	21.356.780	7.902.567	2.857.608	121.787	3.438.177	11,74%	3,70%	119	0	
SOCIETE GENERALE - PRUDENCIAL	b1	S3	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	21.279.046	1.907.975	19.711.044	4.863.452	1.568.002	10.500	1.567.944	37,63%	0,25%	4	0	
ALFA - PRUDENCIAL	b1	S3	I	2	SAO PAULO	SP	09/2021	20.867.965	12.808.919	18.217.266	17.201.047	2.650.699	36.269	2.620.522	14,14%	14,40%	44	3	
BANCO CG - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SAO PAULO	SP	09/2021	19.692.389	11.728.573	17.634.120	13.964.416	2.058.269	-144.273	1.333.302	12,44%	22,09%	6	1	
HSBC BI - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	17.907.853	1.998.717	16.866.188	5.109.707	1.041.665	-11.869	1.025.999	18,06%	0,93%	2	0	
CCB - PRUDENCIAL	b1	S3	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	17.877.682	9.748.950	16.761.447	13.871.519	1.116.235	16.779	2.011.860	16,69%	0,85%	14	0	
DEUTSCHE - PRUDENCIAL	b1	S3	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	15.590.309	1.991.038	13.968.148	5.735.249	1.622.161	33.208	1.530.784	19,94%	0,82%	2	0	
PINE - PRUDENCIAL	b1	S3	I	2	SAO PAULO	SP	09/2021	14.761.046	4.190.144	13.989.794	11.725.591	771.253	2.812	739.090	10,54%	19,65%	4	0	
BS2 - PRUDENCIAL	b1	S3	I	2	BELO HORIZONTE	MIG	09/2021	13.793.959	723.624	13.109.909	5.207.884	684.051	10.318	567.365	11,25%	32,24%	7	0	
BCO CLASSICO S.A. - PRUDENCIAL	b1	S3	I	2	RIO DE JANEIRO	RJ	09/2021	13.771.469	0	4.172.946	168	9.598.523	80.438	9.233.802	38,89%	3,69%	2	0	
BCO DO EST. DO PA S.A. - PRUDENCIAL	b1	S3	I	1	BELEM	PA	09/2021	13.226.704	8.005.843	11.594.494	11.172.887	1.632.211	71.754	1.508.518	19,72%	3,73%	141	0	

https://www3.bcb.gov.br/efdatal/#!

Confira os dados do ato em: https://selodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/176150205220743930394



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176150205220743930394-2
Data: 02/05/2022 13:12:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX64994-VU09



SECRETARIA

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribuna

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 13:25:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tuitel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Relatórios (1)	Instituição financeira (2)	TCB	SR	TD	TC	Cidade	UF	Data	Ativo Total	Carteira de Crédito Classificada	Passivo Circulante Exigível a Longo Prazo e Resultados de Exercícios Futuros	Captações	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	Patrimônio de Referência para Comparação com o RWA	Índice de Basileia	Índice de Imobilização	Número de Agências	Número de Postos de Atendimento
MERCANTIL DO BRASIL - PRUDENCIAL	b1	S3	I	2	BELO HORIZONTE	MG	09/2021	12.064.535	8.113.957	10.906.175	9.347.786	1.158.361	40.143	1.158.438	15,96%	29,27%	51	226	
BOCOM - PRUDENCIAL	b1	S3	I	3	SALVADOR	BA	09/2021	12.054.727	7.222.290	11.239.126	10.129.802	815.601	42.928	984.868	13,35%	1,09%	8	0	
SCOTIABANK BRASIL - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SÃO PAULO	SP	09/2021	11.915.342	1.950.002	10.683.765	4.411.172	1.231.577	24.619	1.227.996	16,47%	0,73%	4	0	
BCO FIBRA S.A. - PRUDENCIAL	b1	S3	I	2	SÃO PAULO	SP	09/2021	11.387.962	3.917.850	10.212.647	9.066.753	1.175.315	-10.829	771.123	11,67%	2,25%	2	0	
MIZUHO - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SÃO PAULO	SP	09/2021	11.073.974	1.966.065	10.277.781	7.742.476	796.192	18.451	781.843	15,75%	2,95%	2	0	
JOHN DEERE - PRUDENCIAL	b1	S3	I	3	INDAIATUBA	SP	09/2021	9.625.722	8.472.081	7.935.679	7.767.950	1.690.043	24.853	1.682.498	19,69%	0,25%	2	0	
SOFISA - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SÃO PAULO	SP	09/2021	9.344.443	6.118.689	8.417.254	7.888.034	927.189	50.585	855.820	14,69%	10,35%	20	0	
PARANÁ BANCO - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	CURITIBA	PR	09/2021	9.158.899	5.876.615	7.799.377	7.501.560	1.359.522	15.529	1.175.135	27,39%	10,55%	4	0	
BCO SUMITOMO MITSUI BRASIL S.A. - PRUDENCIAL	b1	S3	I	3	SÃO PAULO	SP	09/2021	9.047.313	3.183.778	7.125.155	6.115.459	1.922.158	58.198	1.939.014	22,59%	0,19%	2	0	
ING - PRUDENCIAL	b1	S3	I	3	SÃO PAULO	SP	09/2021	8.977.939	595.780	8.132.978	1.819.324	844.960	38.320	842.600	43,53%	0,38%	4	0	
BANCO MASTER - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	RIO DE JANEIRO	RJ	09/2021	8.493.513	5.192.721	7.978.714	7.341.361	514.799	1.173	463.824	12,11%	19,06%	6	2	
AGIBANK - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	CAMPINAS	SP	09/2021	7.908.563	5.470.317	7.112.016	6.603.587	796.547	-42.264	607.913	9,71%	13,04%	5	0	
BCO DO EST. DE SE S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	1	ARACAJU	SE	09/2021	7.769.622	3.542.046	7.165.051	6.236.366	604.561	21.801	603.222	13,34%	14,58%	65	9	
BCO MODAL S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	RIO DE JANEIRO	RJ	09/2021	6.856.998	912.708	5.511.712	3.647.639	1.345.286	75.370	1.020.629	21,96%	4,73%	9	0	
CREFISA S.A. CFI - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SÃO PAULO	SP	09/2021	6.707.548	2.117.041	680.270	185.191	6.027.278	83.638	5.974.379	62,21%	0,33%	4	0	
BANCO VOITER - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SÃO PAULO	SP	09/2021	6.567.584	907.643	6.120.939	5.544.444	446.645	-29.185	345.598	11,27%	38,73%	9	0	
OMNI - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SÃO PAULO	SP	09/2021	6.328.561	4.806.278	5.755.050	4.537.350	573.510	10.093	816.305	14,41%	2,60%	6	0	
INDUSTRIAL DO BRASIL - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SÃO PAULO	SP	09/2021	5.642.925	4.541.199	5.008.984	4.761.379	633.941	17.329	633.941	14,20%	7,48%	12	0	
RODOBENS - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SÃO PAULO	SP	09/2021	5.059.767	2.295.919	3.684.054	2.604.745	1.375.713	94.060	918.282	19,78%	50,90%	7	0	
BANCO DIGIMAIS - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SÃO PAULO	SP	09/2021	4.986.759	2.323.504	4.642.386	3.744.784	344.373	20.192	309.961	12,49%	7,86%	4	4	
BCO TRIANGULO S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	UBERLANDIA	MG	09/2021	4.224.870	2.606.212	3.599.219	2.644.091	625.651	8.891	508.785	12,84%	13,02%	2	0	
BCO CARGILL S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SÃO PAULO	SP	09/2021	4.047.907	2.845.076	3.372.487	2.842.530	675.419	4.617	675.306	57,01%	0,00%	2	0	
RENDIMENTO - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SÃO PAULO	SP	09/2021	3.446.976	807.366	3.022.147	1.846.278	424.829	14.627	349.603	14,63%	4,59%	13	1	
BCO DA CHINA BRASIL S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SÃO PAULO	SP	09/2021	3.353.749	1.734.811	2.926.839	2.843.419	426.909	4.910	376.501	19,88%	0,61%	2	1	
GENIAL - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	RIO DE JANEIRO	RJ	09/2021	3.350.249	694.222	3.155.202	2.287.419	195.047	9.179	188.553	18,62%	25,27%	10	0	
INTESA SANPAOLO BRASIL S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SÃO PAULO	SP	09/2021	3.099.596	2.035.513	2.139.038	2.078.953	960.558	7.464	960.410	59,32%	0,07%	2	0	
BCO ABN AMRO S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SÃO PAULO	SP	09/2021	3.027.454	0	2.430.363	1.063.664	597.091	4.264	591.516	62,35%	0,31%	2	0	
STATE STREET BRASIL - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SÃO PAULO	SP	09/2021	2.852.353	0	2.442.119	1.028.255	410.234	2.766	404.606	406,81%	0,85%	2	0	

https://www3.bcb.gov.br/infdata/#:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/176150205220743930394



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 176150205220743930394-3
 Data: 02/05/2022 13:12:10
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX64995-VVFT;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Thaur



090285
 Proc. Nº 021122
 ASS - 3/5

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 13:25:27 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Instituição Financeira Relatórios () Nome e Language ()	TCB	SR	TD	TC	Cidade	UF	Data	Ativo Total LZA	Carteira de Crédito Classificada	Passivo Circulante Exigível a Longo Prazo e Resultados de Exercícios Futuros	Captações	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	Patrimônio de Referência para Comparação com o RWA	Índice de Basileia	Índice de Imobilização	Número de Agências	Número de Postos de Atendimento
BNY MELLON - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	RIO DE JANEIRO	RJ	09/2021	2.120.451	0	1.609.994	1.419.397	510.457	20.444	496.580	61,43%	5,30%	5	0
BCO LUSO BRASILEIRO S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SAO PAULO	SP	09/2021	1.948.462	1.448.910	1.753.502	1.685.353	194.961	2.503	200.893	12,47%	9,34%	2	0
NOVO BCO CONTINENTAL S.A. - BM - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	PORTO ALEGRE	RS	09/2021	1.722.113	1.383.091	1.531.412	1.477.761	190.701	6.242	170.932	13,95%	3,24%	4	0
BANCO TOPÁZIO S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	PORTO ALEGRE	RS	09/2021	1.577.938	799.270	1.443.499	1.298.843	134.439	7.906	127.898	22,04%	3,19%	2	0
BANCO PAUJSTA - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SAO PAULO	SP	09/2021	1.541.186	741.508	1.347.810	1.272.732	193.376	5.224	172.504	11,10%	1,52%	2	0
BCO KDB BRASIL S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	1.494.560	80.310	1.209.137	1.174.674	285.423	1.643	285.343	98,41%	0,16%	2	0
SOROCCRED - PRUDENCIAL	b1		I	2	BARUERI	SP	09/2021	1.343.178	790.265	1.180.330	728.807	162.848	-16.802	*	*	*	3	1
BANCO BARI DE INVESTIMENTO E FINANCI. PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	CURITIBA	PR	09/2021	1.289.991	928.750	1.146.112	1.063.450	143.878	211	109.930	15,61%	9,01%	4	0
BANCO B3 - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SAO PAULO	SP	09/2021	1.261.030	0	1.126.537	1.096.702	134.494	7.722	132.991	87,82%	0,20%	2	0
BANCO RIBEIRÃO PRETO - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	RIBEIRAO PRETO	SP	09/2021	1.248.910	580.089	1.065.724	1.036.641	183.186	835	183.186	16,42%	5,73%	2	0
BCO KEB DO BRASIL SA - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	1.171.780	238.471	1.014.390	999.135	157.389	1.473	157.263	58,72%	0,49%	2	0
ICBC DO BRASIL BM S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	1.143.894	415.242	980.229	974.618	163.665	-3.054	163.491	26,35%	0,45%	2	0
CAIXA GERAL - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	1.142.665	305.429	841.395	687.530	301.270	-2.038	301.441	37,46%	0,50%	4	0
BCO WOORI BANK DO BRASIL S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	1.066.826	93.312	960.968	946.932	105.858	3.618	95.623	28,70%	1,61%	3	0
BANCO SEMEAR - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	BELO HORIZONTE	MG	09/2021	1.064.199	718.826	934.852	865.189	129.347	362	116.930	12,82%	1,31%	2	0
OURINVEST - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SAO PAULO	SP	09/2021	1.036.939	54.842	900.505	234.668	136.435	432	136.256	20,91%	1,34%	2	0
BCO GUANABARA S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	RIO DE JANEIRO	RJ	09/2021	919.261	657.433	748.933	730.014	170.328	-2.062	169.519	18,74%	0,79%	3	0
BCO ARBI S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	RIO DE JANEIRO	RJ	09/2021	661.021	176.820	613.589	605.770	47.422	577	45.044	18,76%	20,93%	3	0
FATOR - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SAO PAULO	SP	09/2021	624.777	22.889	369.081	350.173	255.696	-15.739	57.956	15,18%	17,78%	4	0
ANDBANK - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	447.587	32.784	199.019	118.247	248.568	-5.595	97.470	25,68%	4,81%	4	2
COMMERZBANK BRASIL - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	420.559	235.503	311.111	254.888	109.448	-1.211	109.448	23,14%	4,38%	2	0
VR - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SAO PAULO	SP	09/2021	364.628	0	334.794	292.175	29.835	-1.886	29.835	17,43%	0,10%	4	0
BCO INBURSA S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	297.864	249.143	216.610	209.429	81.254	-7.259	58.458	26,58%	-10,79%	2	1
BCO SENFF S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	CURITIBA	PR	09/2021	231.937	158.740	171.376	163.021	60.561	1.581	60.561	25,69%	0,00%	2	0
WESTERN UNION - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	199.095	0	49.240	0	149.854	5.836	149.631	39,36%	12,63%	4	0

<https://www3.bcb.gov.br/iffdata/#!>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176150205220743930394>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176150205220743930394-4
Data: 02/05/2022 13:12:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX64996-R2R0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



FIS 000286
Proc. Nº 02/1122
Ass. 4/5

O presente documento digital foi contido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 13:25:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inabilitações e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Relatórios (1)	Instituição financeira (Nome/Language)	TCB	SR	TD	TC	Cidade	UF	Data	Ativo Total Z	Carteira de Crédito Classificada	Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo e Resultados de Exercícios Futuros	Captações	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	Patrimônio de Referência para Comparação com o RWA	Índice de Basileia	Índice de Imobilização	Número de Agências	Número de Postos de Atendimento
	BCO LA PROVINCIA B AIRES BCE - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	123.114	0	6.417	0	116.697	1.630	116.697	323,44%	0,09%	2	0
	BCO CEDULA S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	RIO DE JANEIRO	RJ	09/2021	122.563	1.623	86.486	85.478	36.077	-2.296	36.077	27,17%	0,76%	2	0
	BCO LA NACION ARGENTINA - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	72.499	18.841	37.375	31.536	35.124	-1.946	35.124	42,55%	42,46%	2	0
	FINAXIS - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	CURITIBA	PR	09/2021	55.653	0	29.493	13.623	26.161	588	25.599	18,37%	3,09%	4	0
	BCO CAPITAL S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SALVADOR	BA	09/2021	30.356	2.508	13.232	12.584	17.124	-598	17.124	47,25%	1,68%	2	0

- ▼ TCB - Tipo de Consolidado Bancário
- ▼ SR - Segmento Resolução nº 4.553/2017
- ▼ TD - Tipo de Consolidação
- ▼ TC - Tipo de Controle

1. De acordo com a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, as instituições financeiras devem apurar resultados em 30 de junho e em 31 de dezembro de cada ano, obrigatoriamente, com observância às regras contábeis estabelecidas pelo CMN. Dessa forma, em março e setembro, os dados contábeis referentes às receitas e às despesas correspondem aos saldos acumulados entre janeiro e março e entre julho e setembro, respectivamente. Os demonstrativos de resultado de junho e dezembro registram os valores acumulados entre janeiro e junho e entre julho e dezembro, respectivamente.
2. Os dados constantes deste relatório são fornecidos pelas próprias instituições, podendo apresentar diferenças em relação aos dados divulgados na imprensa em atendimento à legislação societária pelas instituições financeiras constituídas sob a forma de sociedade anônima.
3. NI: Não informado pela instituição até a publicação do relatório.
4. Na data-base de dezembro, serão republicados os dados contábeis, de capital e de crédito dos últimos quatro trimestres, com as informações mais recentes recebidas das instituições. Dessa forma, os dados poderão ser alterados no caso de reapresentação de documentos.
5. O recurso de "Composição de Colunas" e "Composição de Colunas em PDF" permite consultar as rubricas contábeis de cada coluna do relatório.
6. As informações resumidas de Capital estão disponíveis no relatório Resumo para as instituições selecionadas do tipo Conglomerados Financeiros e Instituições Independentes de dezembro/2000 até dezembro/2014 e para as instituições selecionadas do tipo Conglomerado Prudencial e Instituições Independentes a partir de março/2015.
- (*) Limites calculados no relatório 'Informações de Capital' por instituição financeira caracterizada como subsidiária em conglomerado liderado por instituição de pagamento.
7. Entre setembro/2017 e março/2018, o cálculo do número de agências inclui as sedes. A partir de junho/2018, o número de agências inclui as sedes, exceto para cooperativas.

<https://www3.bcb.gov.br/iffdata/#/>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nof.br/documento/176150205220743930394>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 176150205220743930394-5
 Data: 02/05/2022 13:12:10
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX64997-A0BW.



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nof.br
<https://azevedobastos.nof.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 13:25:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canaad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU - artigo 22.



DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

000288
Fis _____
Proc. N° 021/22
Ass. *[Signature]*

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2059/2022

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição – São Paulo – SP - CEP 04543-011, DECLARA em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Chapadina/MA – Pregão Eletrônico Nº 021/2022

São Paulo/SP, 23 de maio de 2022

Erica M. Brandão

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Erica Martins Brandão
Gerente Comercial Governos & Instituições
RG nº 34510537-0 SSP/SP
CPF/MF nº 359.226.798-13

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011

Handwritten marks and a large scribble at the bottom of the page.



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre Jk – Vila Nova Conceição – São Paulo – SP - CEP 04543-011, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Erica Martins Brandão**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 34510537-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 359.226.798-13, DECLARA não ter recebido do município de Chapadinhã/MA ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido, declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

São Paulo/SP, 23 de maio de 2022

Erica M. Brandão

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Erica Martins Brandão
Gerente Comercial Governos & Instituições
RG nº 34510537-0 SSP/SP
CPF/MF nº 359.226.798-13

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

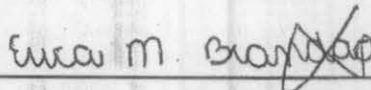
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2059/2022**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Erica Martins Brandão, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 34510537-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 359.226.798-13, abaixo assinada na qualidade de responsável legal da preponente **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre Jk – Vila Nova Conceição – São Paulo – SP - CEP 04543-011, DECLARA, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das preponentes que tenham atendido à condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

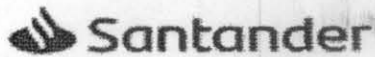
São Paulo/SP, 23 de maio de 2022



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Erica Martins Brandão
Gerente Comercial Governos & Instituições
RG nº 34510537-0 SSP/SP
CPF/MF nº 359.226.798-13

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

000292
FIS _____
Proc. Nº 021/22
Ass.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2059/2022

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre Jk – Vila Nova Conceição – São Paulo – SP - CEP 04543-011, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Erica Martins Brandão**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 34510537-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 359.226.798-13, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei nº 8.666 da 21 de junho 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

São Paulo/SP, 23 de maio de 2022

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Erica Martins Brandão
Gerente Comercial Governos & Instituições
RG nº 34510537-0 SSP/SP
CPF/MF nº 359.226.798-13

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2059/2022

Erica Martins Brandão, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 34510537-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 359.226.798-13, como representante devidamente constituído do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre Jk – Vila Nova Conceição – São Paulo – SP - CEP 04543-011, para fins do disposto no edital de licitação: **Pregão Eletrônico nº 021/2022**, DECLARA, sob as penas da lei em especial ao artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A. A proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 021/2022**, foi elaborada de maneira independente pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre Jk – Vila Nova Conceição – São Paulo – SP - CEP 04543-011, e o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 021/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 021/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 021/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C. Que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 021/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- D. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 021/2022**, não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 021/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 021/2022** não foi no todo ou em parte direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Chapadinha/MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- F. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo/SP, 23 de maio de 2022



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Erica Martins Brandão
Gerente Comercial Governos & Instituições
RG nº 34510537-0 SSP/SP
CPF/MF nº 359.226.798-13

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011

000293
Fis _____
Proc. Nº 021122
Ass. 



DECLARAÇÃO

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como que entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido, conforme inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

São Paulo/SP, 23 de maio de 2022

Erica M. Brandão

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Erica Martins Brandão
Gerente Comercial Governos & Instituições
RG nº 34510537-0 SSP/SP
CPF/MF nº 359.226.798-13

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011

m



000295
Proc. Nº 021/22
Ass.

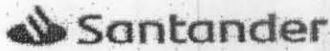
DECLARAÇÃO

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

São Paulo/SP, 23 de maio de 2022

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Erica Martins Brandão
Gerente Comercial Governos & Instituições
RG nº 34510537-0 SSP/SP
CPF/MF nº 359.226.798-13

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011



000296
 Fls _____
 Proc. Nº 021/22
 Ass. *[Signature]*

SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre Jk – Vila Nova Conceição – São Paulo – SP - CEP 04543-011, neste ato representada por seu Coordenador Jurídico, Sr. **Giovanni Kikko Tukahara**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº. 27.979.622-5 SSP/SP, e do CPF nº. 357.342.108-38, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 – 9º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP – CEP: 04543-011.

OUTORGADOS: **Fernando dos Santos Melo**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 23.383.840-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.114.268-77 **OU Daniel Bush Bastos**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 1009108216 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 327.440.378-42 **OU Erica Martins Brandão**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 34510537-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 359.226.798-13.

PODERES: aos quais confere amplos poderes para representar a outorgante na licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2059/2022** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**, podendo para tanto praticar todos os atos inerentes ao referido certame, especialmente: manifestar-se em seu nome, assinar atas, instrumento contratual, declarações, proposta comercial, visar documentos, receber, interpor e desistir de recursos, apresentar razões recursais e contra-razões para a prática de todos os atos pertinentes e inerentes a este certame, formular ofertas e lances, negociar preços, visitar e vistoriar instalações, prestar esclarecimentos e receber notificações.

VALIDADE: este substabelecimento é válido por 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura.

DocuSigned by:
Giovanni Kikko Tukahara
 Assinado por: Giovanni Kikko Tukahara:35734210838
 CPF: 35734210838
 Papel: Coordenador Jurídico
 Data/Hora da Assinatura: 12/05/2022 14:16:19 BRT
 ICP-Brasil
 C7AE87F0B19A415E989969DF4BA748E5

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 CNPJ: 90.400.888/0001-42
 Giovanni Kikko Tukahara
 Coordenador Jurídico
 RG nº 27.979.622-5 SSP/SP
 CPF nº 357.342.108-38

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 CNPJ: 90.400.888/0001-42
 Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição -
 São Paulo/SP - CEP 04543-011

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176151205223870135344>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 176151205223870135344-1
 Data: 12/05/2022 14:24:52
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo-Normal C: AMY39559-VB0E

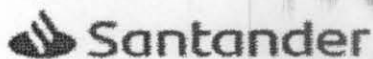



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 | cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
 Valder Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 14:27:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br para autenticação. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

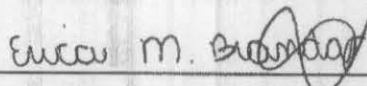


000297
Fls _____
Proc. Nº 021122
Ass. 

DECLARAÇÃO

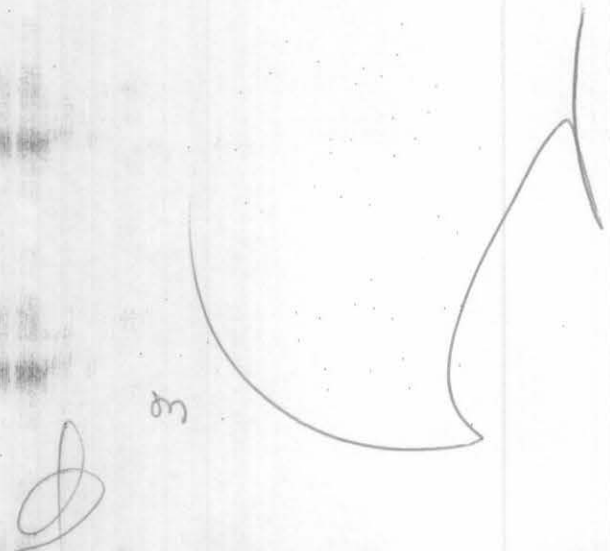
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, neste ato representada por seu procurador infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com Administração Pública em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal (Art. 97, da Lei nº 8.666/93), bem como não se encontra impedida/suspensa de licitar e contratar com a Administração Pública em todas suas esferas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo/SP, 23 de maio de 2022



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Erica Martins Brandão
Gerente Comercial Governos & Instituições
RG nº 34510537-0 SSP/SP
CPF/MF nº 359.226.798-13

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011





9º TABELIAO DE NOTAS
 SÃO PAULO - SP
 COMARCA DE SÃO PAULO
 PAULO ROBERTO FERNANDES

Handwritten signature and stamp

Livro - 11285
 Folhas - 097
 Proc. 052054/2021

000298

Proc. nº 021/22

= LIVRO Nº 11.285 - PÁG. Nº 097 - C.L. - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos VINTE (20) dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E UM (2021), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo, perante mim escrevente autorizada, apresentou-se como OUTORGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com Sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 90.400.888/0001-42, no NIRE 35.300.332.067, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 10 de junho de 2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 399.179/20-3, em sessão de 24 de setembro de 2020, neste ato representado conforme o artigo 24, Parágrafo Primeiro, do referido Estatuto, por seus Diretores **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 735.075.127-34, e **ANTONIO PARDO DE SANTAYANA MONTES**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº V569506-B CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.431.938-44, ambos com endereço comercial na sede do Outorgante e eleitos na Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 03 de maio de 2021, devidamente registrada na JUCESP sob nº 358.024/21-3, em sessão de 27 de julho de 2021. Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número 02/2021; E, pelo referido OUTORGANTE, na forma como vem representado, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **JOAO GILBERTO LUNARDI**, Brasileiro, Casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 16138755 e inscrito no CPF/ME sob o número 071.374.688-29, **GIOVANNI KIKKO TUKAHARA**, Brasileiro, Casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 279796225 e inscrito no CPF/ME sob o número 357.342.108-38, **MARCELO GARZESI ASSELTA**, Brasileiro, divorciado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 239247541 e inscrito no CPF/ME sob o número 278.050.178-24, todos com domicílio comercial no endereço da sede do Outorgante, a quem confere poderes para, **ISOLADAMENTE**, representar a Outorgante em processos licitatórios (independente da modalidade) instaurado por empresa privada ou por quaisquer órgãos e entidades das esferas Federal, Estadual ou Municipal, podendo praticar todos os atos necessários a sua participação no certame, inclusive vistoriar, firmar declarações, apresentar propostas comerciais, formular lances em pregões e leilões, propor o que de direito, impugnar, interpor ou desistir de interpor recursos, firmar o respectivo contrato e eventuais aditivos do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUANTO À AUTENTICAÇÃO, FASSIMILAR OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional de Notariado Latino
 Fundada em 1948



R Marconi 124 Andar 1 Av 6 Republica - São Paulo - SP

9º TABELIAO DE NOTAS - SP
 Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
 Rua Anacleto, 124 - Fone: 3121-1919
 Fui admitido a exercer esta função conforme o original a qual corresponde ao aqui reproduzido. Dou fé.

SP, 18 FEV 2022



113787
 AUTENTICAÇÃO
 AU1020BD0091666

Marcelo Campos dos Santos - Daniel Ignácio
 Rafael Kock Prudente - Ramon Marques da Silva
 Ronaldo Holanda de Silva
 SELOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDA R\$ 4,30



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

000299
Fis _____
Proc. Nº 021122

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO		Número 2020/04043-00	
Nome do Proprietário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		Data Publicação 22/02/2020	
Endereço do Imóvel Codlog 12326-9 Endereço AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE		Número 2041	
Complemento/Bairro E 2235 BLOCO A VILA OLIMPIA		Sub.Pref. PI	CEP 04543-011
Zona de Uso			
Categoria de uso NR1.			

Descrição
O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-PI EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMÓVEL:
- USO NÃO RESIDENCIAL COMPATÍVEL COM A VIZINHANÇA RESIDENCIAL - Serviços profissionais.

ESTABELECIMENTO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, C.C.M.: 35357266, C.N.P.J.: 90.400.888/0001-42, ATIVIDADE(S): Agência bancária de capitalização e poupança, de cobrança, de crédito, de financiamento etc, ÁREA OCUPADA: 157110,28 M2, LARGURA DA VIA: 43,00 M.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CARLOS EDUARDO YAMAGI PEREIRA CAU A040366-0

ZONEAMENTO : ZM; QA/004; MA/012

AMPARO LEGAL:
1) LEI 16.402/2016 E DECRETO 57.378/2016

RESSALVAS:
1) DEVERÃO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMÓVEL PARA VEÍCULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:
1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
2) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO, EM POSIÇÃO VISÍVEL PARA O PÚBLICO.
3) O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NÃO SUBSTITUI QUALQUER DOCUMENTO EXPEDIDO PELA PMSP RELATIVO A REGULARIDADE DA EDI

Requerimento 29914800015-00466	PROCESSO: 0000. 2016/ 0248095-4 EMISSÃO: 13/03/2020	Página 1 / 2
-----------------------------------	---	-----------------

Código Verificação: 4089.A398.98DC.D01B.E5B9.07F7.5447.90A6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176151901226998145968>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 176151901226998145968-1
Data: 19/01/2022 15:44:30
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seja Digital Tipo Normal C: AMK60633-66D0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2022

Cadastro do Imóvel: 299.148.0035-1

000300
Fls _____
Proc. Nº 02/122
Ass. *[Assinatura]*

Local do Imóvel:

AV PRES JUSCELINO KUBITSCHK, 2041 - CJ 281
BLOCO A COND WTORRE JK CEP 04543-011
Imóvel localizado na 1ª Subdivisão da Zona Urbana

Endereço para entrega da notificação:¹

AV PRES JUSCELINO KUBITSCHK, 2041 - CJ 281
BLOCO A COND WTORRE JK CEP 04543-011

Contribuinte(s):

CNPJ 90.400.888/0001-42 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados cadastrais do terreno:

Área incorporada (m²):	54.082	Testada (m):	0,00
Área não incorporada (m²):	0	Fração ideal:	0,0050
Área total (m²):	54.082		

Dados cadastrais da construção:

Área construída (m²):	3.492	Padrão da construção:	4-E
Área ocupada pela construção (m²):	45.769	Uso: comercial	
Ano da construção corrigido:	2011		

Valores de m² (R\$):

- de terreno:	15.927,00
- da construção:	3.790,00

Valores para fins de cálculo do IPTU (R\$):

- da área incorporada:	6.958.960,00
- da área não incorporada:	0,00
- da construção:	12.043.559,00
Base de cálculo do IPTU:	19.002.519,00

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive em relação ao exercício abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda **CERTIFICA** que os dados cadastrais acima foram utilizados no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel do exercício de 2022.

Certidão expedida via Internet - Portaria SF nº 008/2004, de 28/01/2004.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada, até o dia 31/07/2022, em

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/certidoes/>

Data de Emissão: 02/05/2022
Número do Documento: 2.2022.004672161-2
Solicitante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ 90.400.888/0001-42)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176150205222195334917>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176150205222195334917-1
Data: 02/05/2022 13:12:04
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX64987-FKZ8



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 13:25:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 90.400.888/0001-42

C.C.M: 3.535.726-6



Contribuinte : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKEK 2041 CJ 281 - BLOCO A - COND WTORRE JK
Bairro : Vila Nova Conceição
CEP : 04543-011
Telefone : (11) 3012-7040
Início de Funcionamento : 23/06/2006
Data de Inscrição : 07/07/2006
CCM Centralizador : 3.535.726-6
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 299.148.0035-1
Última Atualização Cadastral : 01/05/2021
Credenciamento DEC : 07/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Principal	28/12/2020



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151005220628933556-1
Data: 10/05/2022 14:26:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY36980-4N5D



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.hol.br>

Vício: Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

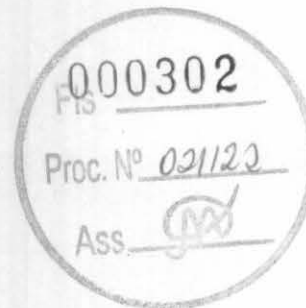
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 90.400.888/0001-42

C.C.M: 3.535.726-6



Sítio na internet	:	
Conglomerado financeiro	:	0
Sigla	:	
Classe da Instituição	:	
Tipo de participação	:	

Dados da dependência	
Tipo de dependência	Agência (Matriz)
Código interno da dependência	
Possui contabilidade própria	S
Sufixo do unificador contábil	0001-42

Expedida em 09/05/2022 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: p8XJb7n2

Data de validade: 09/08/2022

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/176151005220628933556>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151005220628933556-3
Data: 10/05/2022 14:26:45
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY36982-JYW3



CNPJ

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146
Bairro dos Reis, João Pessoa - PB
(83) 3344-5-001 cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 14:30:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



000303

Proc. Nº 021122

Ass.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.400.888/0001-42 DUNS@: 89*****50
Razão Social: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/09/2022

FGTS Validade: 24/05/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/05/2022

Receita Municipal Validade: 09/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

**BANCO SANTANDER
BRASIL S**

A:90400888000142

Assinado de forma digital por
BANCO SANTANDER BRASIL S

A:90400888000142

Dados: 2022.04.26 13:19:44 -03'00'

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/04/2022 13:18

CPF: 735.075.127-34 Nome: AMANCIO ACURCIO GOUVEIA

Ass:

1 de 1

FB-1188/2021

São Paulo, 21 de Dezembro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o BANCO SANTANDER BRASIL S.A., C.N.P.J. Nº 90.400.888/0001-42, por si ou por seus antecessores, é filiado a esta Federação Brasileira de Bancos desde 20.04.1967.

Esta declaração tem validade até 31.12.2022.

Atenciosamente,

Marcelo Miranda dos Santos
Diretor Executivo de Planejamento Pessoas
Finanças e Tecnologia

Álvaro Luiz Perez Filho
Gerente Contábil e Financeiro

"Um sistema financeiro saudável, ético e eficiente
é condição essencial para o desenvolvimento

D4Sign 364351c3-1e65-4f38-8c6e-ac24f6ba8e6b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente por Marcelo Miranda dos Santos em 20/12/2021, às 15:44:09, com o código de verificação 04532U7OKEV-BKHBHYT2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176151901224567059425>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 176151901224567059425-1
Data: 19/01/2022 15:44:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60584-7DKG



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
 Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 21 de dezembro de 2021,
 14:40:33



declaracao - banco santander 20211221112808311290 pdf
 Código do documento 364351c3-1e65-4f38-8c6e-ac24f6ba8e6b



Handwritten signatures and initials

Assinaturas



ALVARO LUIZ PEREZ FILHO
 alvaro.perez@febraban.org.br
 Assinou



Marcelo Miranda dos Santos
 marcelo.santos@febraban.org.br
 Assinou

Eventos do documento

21 Dec 2021, 11:28:24

Documento 364351c3-1e65-4f38-8c6e-ac24f6ba8e6b **criado** por THAIS MOTA DE ALBUQUERQUE (a0fc8ed0-8a5b-4b02-ac06-9b6089d6f77a). Email:gerencia.compras@febraban.org.br. - DATE_ATOM: 2021-12-21T11:28:24-03:00

21 Dec 2021, 11:28:27

Assinaturas **iniciadas** por THAIS MOTA DE ALBUQUERQUE (a0fc8ed0-8a5b-4b02-ac06-9b6089d6f77a). Email: gerencia.compras@febraban.org.br. - DATE_ATOM: 2021-12-21T11:28:27-03:00

21 Dec 2021, 13:39:59

ALVARO LUIZ PEREZ FILHO **Assinou** (ea0afeda-2dbe-4c38-9893-05c722b98bc4) - Email: alvaro.perez@febraban.org.br - IP: 186.220.65.110 (badc416e.virtua.com.br porta: 25392) - Documento de identificação informado: 106.618.768-10 - DATE_ATOM: 2021-12-21T13:39:59-03:00

21 Dec 2021, 14:40:13

MARCELO MIRANDA DOS SANTOS **Assinou** (965a90c2-032e-4351-b26f-94be2122b8f0) - Email: marcelo.santos@febraban.org.br - IP: 189.120.185.152 (bd78b998.virtua.com.br porta: 6676) - Geolocalização: -23.5798528 -46.6386944 - Documento de identificação informado: 171.220.578-10 - DATE_ATOM: 2021-12-21T14:40:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):94d5e880500c54986f8f6bca981dd7b97659e1072d02db486cc8fcd626e4e1e
 (SHA512):a5401e4cadabbed5ea5867c6e86b39cf78ccc0c25b6b54a8817934e36c16e2d67abe88122905fe67e5f2f42008ebddda5207c35dfa6ba530be0c266681a7bceb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176151901224567059425>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 176151901224567059425-2
 Data: 19/01/2022 15:44:10
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK60585-6T8M



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Wilver Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 21 de dezembro de 2021,
14:40:33



Esse documento está assinado e certificado pela DASign



[Faint, illegible text, likely a scanned document or signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176151901224567059425-3
Data: 19/01/2022 15:44:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60586-LXXV



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Treze de Maio, Edifício Passos, 7148
Bairro dos Carões, João Pessoa - PB
(33) 3244-4046 - cartorio@serviçosabastos.tjpb.br
<https://www.serviçosabastos.tjpb.br/>

Visível Assinado de M. Cavalcanti
TJPB

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES

Livro - 11285
Folhas - 097
Proc. 052054/2021

000307

02/22

= LIVRO Nº 11.285 - PÁG. Nº 097 - C.L. - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos VINTE (20) dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E UM (2021), nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em diligência, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo, perante mim escrevente autorizada, apresentou-se como OUTORGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. instituição financeira com Sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 90.400.888/0001-42, no NIRE 35.300.332.067, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 10 de junho de 2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 399.179/20-3, em sessão de 24 de setembro de 2020, neste ato representado conforme o artigo 24, Parágrafo Primeiro, do referido Estatuto, por seus Diretores **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 735.075.127-34, e **ANTONIO PARDO DE SANTAYANA MONTES**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº V569506-B CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.431.938-44, ambos com endereço comercial na sede do Outorgante e eleitos na Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 03 de maio de 2021, devidamente registrada na JUCESP sob nº 358.024/21-3, em sessão de 27 de julho de 2021. Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número 02/2021; E, pelo referido OUTORGANTE, na forma como vem representado, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **JOAO GILBERTO LUNARDI**, Brasileiro, Casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 16138755 e inscrito no CPF/ME sob o número 071.374.688-29, **GIOVANNI KIKKO TUKAHARA**, Brasileiro, Casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 279796225 e inscrito no CPF/ME sob o número 357.342.108-38, **MARCELO GARZESI ASSELTA**, Brasileiro, divorciado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 239247541 e inscrito no CPF/ME sob o número 278.050.178-24, todos com domicílio comercial no endereço da sede do Outorgante, a quem confere poderes para, **ISOLADAMENTE**, representar a Outorgante em processos licitatórios (independente da modalidade) instaurado por empresa privada ou por quaisquer órgãos e entidades das esferas Federal, Estadual ou Municipal, podendo praticar todos os atos necessários a sua participação no certame, inclusive vistoriar, firmar declarações, apresentar propostas comerciais, formular lances em pregões e leilões, propor o que de direito, impugnar, interpor ou desistir de interpor recursos, firmar o respectivo contrato e eventuais aditivos do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AUTENTICAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



R Marconi 114 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP

9º TABELIÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Mauader, 124 - Fone: 312-1919
Este Tabelião apresenta cópia mecanográfica conforme o original e não reproduzido na parte supracitada. Dou Fé.

SP, 18 FEV. 2022

Marcelo Campos dos Santos - Daniel Ignácio
Rafael Kack Prudente - Ramon Marques da Silva
Ronaldo Holanda da Silva
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDO R\$ 4,30





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

procedimento licitatório. Sendo permitido o substabelecimento. A presente procuração terá validade de 1 (um) ano a contar desta data. E de como assim o disse do que dou fé, pedi e lavrei este instrumento que depois de lido e achado conforme, aceita, outorga e assina. Eu, (a) TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO, Escrevente autorizada, a lavrei. Eu, (a) DONALDO FOGAROLI, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.) /// DONALDO FOGAROLI /// AMANCIO ACURCIO GOUVEIA /// ANTONIO PARDO DE SANTAYANA MONTES /// Nada mais. Trasladada em 22 de setembro de 2021, dou fé. Eu, (Donaldo Fogaroli) Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

000308

02/11/22
[Handwritten signature]

EM TEST. DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO
Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. AIRTON FERNANDO POLETTI
TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO
ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua Mareconi, 124 - S. Paulo

9º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL/SP
DONALDO FOGAROLI
Tabelião Substituto

	Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br
	Recibo: 206257 Selo Digital: 113787 PR000000008960221E

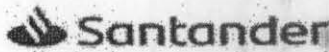
Emolumentos R\$ 206,84. Estado R\$ 84,10. Selas R\$ 57,56. Reg. Civ. R\$ 15,58. T-JSP R\$ 20,30. Santa Casa R\$ 2,06. ISS R\$ 6,32. MP R\$ 14,20. Total R\$ 496,96

9º TABELIÃO DE NOTAS/SP
Rua Mareconi, 124 - Fone: 3121-1919
Atende de 8h às 18h e funciona 24 horas para conferência e emissão de selos apreciados na parte correspondente. Dou fé.

SP, 18 FEV. 2022

Marcos Campos dos Santos - Daniel Igrácio
Rafael Reck Prudente - Ramon Marques da Silva
Ronaldo Holsada da Silva
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDA R\$ 430

113787
AUTENTICAÇÃO
AU1020BD00091641



SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre Jk – Vila Nova Conceição – São Paulo – SP - CEP 04543-011, neste ato representada por seu Coordenador Jurídico, Sr. Giovanni Kikko Tukahara, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº. 27.979.622-5 SSP/SP, e do CPF nº. 357.342.108-38, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 – 9º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP – CEP: 04543-011.

OUTORGADOS: Fernando dos Santos Melo, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 23.383.840-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.114.268-77 OU Daniel Bush Bastos, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 1009108216 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 327.440.378-42 OU Erica Martins Brandão, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 34510537-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 359.226.798-13.

PODERES: aos quais confere amplos poderes para representar a outorgante na licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2059/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, podendo para tanto praticar todos os atos inerentes ao referido certame, especialmente: manifestar-se em seu nome, assinar atas, instrumento contratual, declarações, proposta comercial, visar documentos, receber, interpor e desistir de recursos, apresentar razões recursais e contra-razões para a prática de todos os atos pertinentes e inerentes a este certame, formular ofertas e lances, negociar preços, visitar e vistoriar instalações, prestar esclarecimentos e receber notificações.

VALIDADE: este substabelecimento é válido por 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura.

DocuSigned by: Giovanni Kikko Tukahara
Assinado por: Giovanni Kikko Tukahara:35734210838
CPF: 35734210838
Papel: Coordenador Jurídico
Data/Hora da Assinatura: 12/05/2022 14:16:19 BRT
ICP Brasil
C7AE87F0B19A415EB89690F48A74BE6

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Giovanni Kikko Tukahara
Coordenador Jurídico
RG nº 27.979.622-5 SSP/SP
CPF nº 357.342.108-38

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176151205223870135344>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 176151205223870135344-1
Data: 12/05/2022 14:24:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY39559-VB0E



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 14:27:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000310

Proc. N° 02112 g

Ass

mad

3

[Handwritten mark]

[Large handwritten flourish]

000311

Proc. Nº 021/22

Ass. 

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2059/2022

SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2022, ÀS 09H00MIN.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA / MA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: Santander Brasil
RAZÃO SOCIAL: Banco Santander Brasil S.A
INSCR. EST.: ISENTO
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)
ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 2235
BAIRRO: Vila Olímpia
CIDADE: São Paulo
CEP: 13571-410
CONTATO: Erica Martins Brandão
E-MAIL: embrandao@santander.com.br
TELEFONE: (011) 98241-5144

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Prestação de serviços de processamento do pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados da Prefeitura Municipal de Chapadinho, e concessão de crédito consignado em folha de pagamento.	1	1	6.934.000,00	6.934.000,00
VALOR POR EXTENSO: Seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil reais				

A EMPRESA: Santander Brasil DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E

000312

IS

Proc. Nº 021/22

Ass. *no*



- ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
 3. PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
 4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
 5. QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO, CEP: 65.500-000, CHAPADINHA / MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOBRE PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

CHAPADINHA, 23 DE MAIO DE 2022

Erica Martins Brandão

BANCO SANTANDER BRASIL S.A

ERICA MARTINS BRANDÃO

CPF 359.226.798-13

em